

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA



A PRÁTICA EDUCATIVA NA COMPANHIA DE APRENDIZES
MARINHEIROS DO PIAUÍ (1874 a 1915)

TERESINA

2017

ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA

A PRÁTICA EDUCATIVA NA COMPANHIA DE APRENDIZES
MARINHEIROS DO PIAUÍ (1874 a 1915)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) como exigência para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: Formação Docente e Prática Educativa

Orientador: Prof. Dr. Antonio de Pádua Carvalho Lopes

TERESINA

2017

Bibliotecária: Nancy Di Paula P. Aquino CRB/1301.

S581p Silva, Rozenilda Maria de Castro

A prática educativa na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874 a 1915) / Rozenilda Maria de Castro Silva. — Teresina: Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

xvi, 220 f. : il.

Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017.

Orientador: Prof. Dr. Antonio de Pádua Carvalho Lopes.

1. Prática educativa. 2. História da educação. 3. Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. I. Título.

CDD 371.3

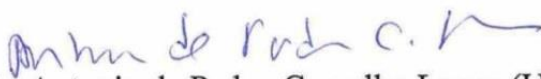
ROZENILDA MARIA DE CASTRO SILVA

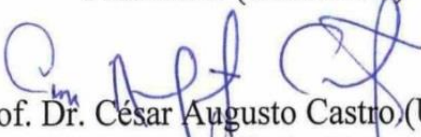
A PRÁTICA EDUCATIVA NA COMPANHIA DE APRENDIZES
MARINHEIROS DO PIAUÍ (1874 a 1915)

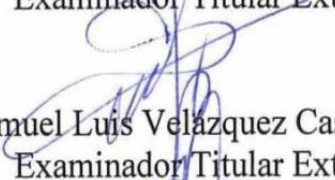
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto, da Universidade Federal do Piauí como exigência para obtenção do título de Doutora em Educação na Linha de Pesquisa: Formação Docente e Prática Educativa.

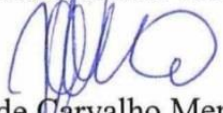
Aprovada em: 28 / agosto de 2017.


BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Antonio de Padua Carvalho Lopes (UFPI)
Presidente (Orientador)


Prof. Dr. César Augusto Castro (UFMA)
Examinador Titular Externo


Prof. Dr. Samuel Luis Velázquez Castellanos (UFMA)
Examinador Titular Externo


Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho (UFPI)
Examinador Titular Interno


Prof. Dr. Luis Carlos Sales (UFPI)
Examinador Titular Interno

À minha família, meu porto seguro em todas as estações!

AGRADECIMENTOS

Os bastidores de uma tese representam um lugar só sentido pelo seu habitante, mesmos que os familiares e os amigos façam parte desse universo. São noites em claro, renúncias à convivência social, desesperos e muito desejo de superação, principalmente, nas longas horas solitárias de produção do conhecimento. Mas valeu a pena! Valeu a pena mesmo! O melhor de tudo foi perceber que, mesmo sendo solitária a ação da pesquisa, a feitura da tese contou com a generosidade e o conhecimento de muita gente, por isso, este estudo, é antes de tudo, o resultado de vários olhares e de longas escutas. Então, o momento agora é de agradecimentos!

Primeiramente, a Deus por nunca ter desistido de mim e, nas horas mais difíceis, que não foram poucas, ter sido a minha fonte de resistência, coragem e superação.

À minha família, meu ponto de apoio e de equilíbrio, que soube respeitar o meu afastamento, a minha ausência e a minha solidão durante a produção desta tese e que, afetuosamente, me amparou durante essa travessia. À minha Mãe, Maria Castro, nossa sempre guerreira; às minhas irmãs, Deuzimar e Rosinalda; aos meus irmãos, Mariano e Izalto; aos meus sobrinhos, Vinnicius, José Ricardo, Mariano Filho, e à nossa princesa Isabela, que por motivo deste estudo foi preciso reduzir o tempo do nosso contato e das nossas brincadeiras de dinda nas tardes de domingo.

Ao Prof. Dr. Antonio de Pádua Carvalho Lopes, primeiro leitor dos meus escritos, minha maior referência acadêmica, por orientar na minha formação de pesquisadora desde o Mestrado e por acreditar na possibilidade desta pesquisa. Aos professores da Banca Examinadora: Prof. Dr. César Augusto Castro (UFMA), Prof. Dr. Samuel Luis Velázquez Castellanos (UFMA), Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho (UFPI), Prof. Dr. Luis Carlos Sales (UFPI), Prof. Dr. Alcebíades Costa Filho (UESPI), Prof.^a Dr.^a Maria da Glória Soares Barbosa Lima (UFPI) e Prof.^a Dr.^a Ana Valéria Marques Fortes Lustosa (UFPI) pela disponibilidade, pela atenção, pelos olhares atentos e exigentes que muito contribuíram para a melhoria deste trabalho. Ao corpo docente e aos funcionários do Doutorado em Educação, PPGEd/UFPI, pela formação e pela convivência durante esse curso. À Prof.^a Dr.^a Conceição Carvalho, *in memoriam*, e à Prof.^a Dr.^a Amparo Ferro, pelas contribuições e pela amizade.

Aos meus colegas da turma de Doutorado: Amada, Ana Célia, Cristiane, Francisca, Izabel, Janaína, Jesus, Kelsen, Leila, Neusa, Sandra, Socorro Borges, Hostiza e Waldílio, que

orgulhosamente tive o prazer de conhecer, de conviver durante essa caminhada e pelas amizades sólidas que construímos. A maioria, hoje, já doutores.

Aos amigos e às amigas do grupo de pesquisa do Núcleo de Educação Sociedade e Cultura (NESC) e do Núcleo de História e Memória da Educação (NEHME) pelo sempre acolhimento, pela colaboração e pelo afeto em todos os momentos. À Solange Rocha e à Amanda Ribeiro pela ajuda nas qualificações, e à Cleidiane Carvalho, pelas colaborações documentais.

Ao professor e pesquisador Wagner Luiz Bueno dos Santos, à bibliotecária Marcia Prestes, à capitão de corveta Patrícia Pontes e a todos os funcionários e estagiários da Marinha, do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público do Piauí, pelo acolhimento e pelas contribuições no processo de pesquisa. Aos pesquisadores Dr.^a Ozita Albuquerque, doutorandos Chiquinho e Daniel Ciarlini, à Ma. Dalva Fontenele pelo compartilhamento de material de estudo.

Aos pesquisadores que foram anjos na minha vida e me ajudaram na coleta documental: Eduardo Cavalcante, nos Arquivos do Rio de Janeiro; e Conceição Veras, no Arquivo Público do Piauí, sem eles, tudo teria sido mais difícil. Aos outros anjos que me acolheram nos momentos de escuta, quando falar parecia ser a solução para tudo: doutoras Cristiane Pinheiro, Jane Bezerra, Marli Clementino, Ana Maria Martins e às doutorandas Socorro Andrade e Amada Campos.

Ao Dr. Campelo, ao Dr. Jesus e a Dr.^a Ana Lúcia pelo acolhimento profissional durante o processo de estudo. Aos meus colegas de trabalho, pela colaboração e convivência: Dr.^a Eliana, Marcoelli, Antonieta, Eliane, Fátima Teles, Conceição Soares, Socorro, Samuel Andrade, Hildegarda, Nancy, Aimee, Elisangela, Paulo Machado, Daniel Barbosa e Temistocles. Aos arquitetos Humberto Martins e Felipe Brandão pelos socorros imediatos sempre que se fazia necessário.

À equipe revisora da tese e a todos os que responderam prontamente às minhas necessidades, me acolheram, respeitaram o meu distanciamento e, incansavelmente, me enviavam mensagem de “boa noite”, “bom dia”, “você vai conseguir”, “vai dar tudo certo, se Deus quiser”, “descanse um pouco e cuidado com a sua saúde”! É com muita alegria que respondo agora à Mamãe, à Deuzimar e ao Mariano a pergunta feita tantas vezes, quando eu fazia os seus telefones tocarem: “já terminou?” Agora sim: terminei!

“[...] que será, ao longo do nosso littoral extensíssimo, despovoado de escolas?”

Alexandrino Faria de Alencar

RESUMO

Esta é uma pesquisa sobre a prática educativa na Escola de Aprendizes Marinheiros da Província do Piauí, sediada em Parnaíba, no período de 1874 a 1915. Por prática educativa é entendida toda a ação do corpo formador de marinheiro para a regulação do autocontrole dos menores pela modelação da cultura escolar institucional. Corpo formador é o conjunto dos funcionários responsáveis pela formação elementar e profissional dos aprendizes, a saber: o comandante, o professor, o capelão, o oficial, o mestre, o inferior, ou qualquer outra categoria responsável por essa formação. A pergunta condutora da pesquisa foi: como se constituiu a prática educativa na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí no período de 1874 a 1915? O recorte inicial, 1874, corresponde ao início do funcionamento da Escola, e o recorte final, 1915, à sua extinção definitiva no estado. O estudo tem como objetivo geral compreender a constituição da prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, no período de 1874 a 1915. E, como objetivos específicos: analisar a estruturação do corpo formador dessa instituição ao longo do seu funcionamento; compreender a natureza da sua cultura escolar; e analisar elementos que constituíam a cultura material da Escola, procurando compreender o que eles revelam acerca da prática educativa formadora do marinheiro. Constitui uma pesquisa de natureza histórica, situada na história cultural que adotou como procedimento metodológico a pesquisa documental e utilizou as seguintes fontes: legislação; relatórios ministeriais; relatórios dos comandantes e de inspeções da Escola do Piauí; correspondências dos juizes de órfãos, de pais, de tutores, do comando da Escola do Piauí, da Capitania do Porto de Parnaíba, da Presidência da Província do Piauí, do Ministério dos Negócios da Marinha; livro do aprendiz marinheiro; plantas arquitetônicas da Escola do Piauí e do Amazonas; fotografias da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, do Ceará, de Pernambuco, do Piauí e do Rio de Janeiro; tarefa da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo. Essas fontes estão preservadas no Arquivo Nacional, na Biblioteca Nacional, na Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM): Arquivo Histórico e Biblioteca da Marinha, Rio de Janeiro; e no Arquivo Público do Estado do Piauí: Casa Anísio Brito. Como referencial conceitual da pesquisa foram utilizados os conceitos de configuração e de autocontrole de Norbert Elias (1993, 2011). O estudo adota a concepção de cultura escolar fundamentada em Dominique Julia (2001), cultura material escolar em Castro e Castellanos (2013) e em Souza (2007), trabalhando, ainda, com as concepções de Le Goff (1998), Catroga (2009), Faria Filho (2002), Barros (2004), Bastos (2005, 2006), Pesavento (2003), Cortez (2000), Valdamarin (1994, 1998), dentre outros. Confirma a tese de que, na formação dos aprendizes marinheiros, a prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí evidenciou o autocontrole dos menores, ao tempo em que trabalhava o ensino elementar e o profissional. Nesse sentido, este trabalho contribui para preencher lacunas dentro da temática no campo da História da Educação piauiense e brasileira.

Palavras-chave: História da Educação. Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Prática educativa. Cultura escolar. Cultura material escolar.

ABSTRACT

This is a research about the educational practice at the School of Marine Apprentices of the Province of Piauí, based in Parnaíba, from 1874 to 1915. By educational practice is meant every action of the marine formation corps aiming the regulation of the minor's self-control by modelling institutional school culture. Formation Corps is the set of all functionary. The formation body is the set of staff responsible for the apprentices' elementary and vocational training, namely: the commander, the teacher, the chaplain, the officer, the master, the inferior, or any other category responsible for these formation. The research leading question was: how the educational practice was constituted in the School of Maritime Apprentices Province of Piauí in the period from 1874 to 1915. The initial cut, 1874, corresponds to the School' functioning beginning, and the final cut, 1915, to its definitive extinction in the state. The study has as general objective to understand the constitution of the educational practice at the School of Marine Apprentices of Piauí, from 1874 to 1915. And, as specific objectives: to analyze the structuring of the formative body of this institution throughout its operation; understand the nature of their school culture; and to analyze elements that constituted the material culture of the School, trying to understand what they reveal about the educative educational practice of the mariner. It constituted a research of historical nature, situated in the cultural history that adopted as methodological procedure the documentary search and it used the following sources: legislation, ministerial reports, reports of the commanders and inspections of Piauí' School; correspondence from judges of orphans, parents, tutors, the command of the School of Piauí, the Captaincy of the Port of Parnaíba, the Presidency of the Province of Piauí, the Ministry of Marine Affairs; book of sailor apprentice; architectural plan of the schools of Piauí and Amazonas; photographs of the School of Mariners of Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí and Rio de Janeiro; task of the Company of Marines Apprentices of Espírito Santo. These sources are preserved in the National Archives, in the National Library, in the Historical Patrimony and Documentation of the Navy (DPHDM): Historical Archive and Library of the Navy, Rio de Janeiro; And in the Public Archive of the State of Piauí: House Anísio Brito. Norbert Elias's concepts of configuration and self-control were used as conceptual reference of the research (1993, 2011). The study adopts the concept of scholastic culture based in Dominique Juliá (2001), school material culture based in Castro and Castellanos (2013) and in Souza (2007), also contemplating the concepts of Le Goff (1998), Catroga (2009), Faria Filho (2002), Barros (2004), Bastos (2005, 2006), Pesavento (2003), Cortez (2000), Valdemarin (1994, 1998), among others. It confirms the thesis that, in the training of seamen, the educational practice of the School of Marine Apprentices of Piauí showed the self-control of the minors, while working in elementary and the professional educations. In this sense, this work contributes to fill gaps within the thematic in the field of History of Education in Brazil and Piauí.

Keywords: History of Education. School of Marine Apprentices of Piauí. Educational Practice. School culture. School material culture.

RESUMEN

Esta es una investigación sobre la práctica educativa en la Escuela de Aprendizes Marineros de la Provincia del Piauí, con sede en Parnaíba, en el periodo de 1874 a 1915. Por práctica educativa es entendida toda la acción del cuerpo formador de marinero para la regulación del autocontrol de los menores por la modelización de la cultura escolar institucional. Cuerpo formador es el conjunto de los operarios responsables por la formación elemental y profesional de los aprendizes, a saber: el comandante, el profesor, el capellán, el oficial, el maestro, el inferior, o cualquier otra categoría responsable de esa formación. La pregunta conductora de la investigación fue: ¿cómo se constituyó la práctica educativa en la Escuela de Aprendizes Marineros del Piauí en el periodo de 1874 a 1915? El recorte inicial, 1874, corresponde al inicio del funcionamiento de la Escuela, y el recorte final, 1915, a su extinción definitiva en el estado. El estudio tiene como objetivo general comprender la constitución de la práctica educativa en la Escuela de Aprendices Marineros de Piauí, en el período de 1874 a 1915. Y como objetivos específicos: analizar la estructuración del cuerpo formador de esta institución durante su funcionamiento; entender la naturaleza de su cultura escolar; y analizar los elementos que constituían la cultura material de la Escuela buscando comprender lo que ellos revelan acerca de la práctica educativa formadora del marinero. Constituye una búsqueda de naturaleza histórica, situada en la historia cultural que adoptó como procedimiento metodológico la investigación documental y utilizó las siguientes fuentes: legislación; informes ministeriales; informes de los comandantes y de inspecciones de la Escuela del Piauí; correspondencias de los jueces de huérfanos, de padres, de tutores, del mando de la Escuela del Piauí, de la Capitanía del Puerto de Parnaíba, de la Presidencia de la Provincia del Piauí, del Ministerio de los Negocios de la Marina; libro del aprendiz marinero; planta arquitectónica de la Escuela del Piauí y del Amazonas; fotografías de la Escuela de Aprendizes Marineros de Bahía, del Ceará, de Pernambuco, del Piauí y de Río de Janeiro; tarea de la Compañía de Aprendizes Marineros del Espíritu Santo. Esas fuentes están preservadas en el Archivo Nacional, en la Biblioteca Nacional, en la Dirección del Patrimonio Histórico y Documentación de la Marina (DPHDM): Archivo Histórico y Biblioteca de la Marina, Río de Janeiro; y en el Archivo Público del Estado del Piauí: Casa Anísio Brito. Como referencial conceptual de la investigación fueron utilizados los conceptos de configuración y de autocontrol de Norbert Elias (1993, 2011). El estudio adopta la concepción de cultura escolar motivada en Dominique Juliá (2001), cultura material escolar en Castro y Castellanos (2013) y en Souza (2007), trabajando, aún, con las concepciones de Le Goff (1998), Catroga (2009), Faria Filho (2002), Barros (2004), Bastos (2005, 2006), Pesavento (2003), Cortez (2000), Valdemarin (1994, 1998), de entre otros. Confirma la tesis de que, en la formación de los aprendizes marineros, la práctica educativa de la Escuela de Aprendizes Marineros del Piauí ha demostrado el autocontrol de los menores, al tiempo en que trabajaba la enseñanza elemental y el profesional. En ese sentido, este trabajo contribuye para llenar los vacíos dentro de la temática en el campo de la Historia de la Educación piauiense y brasileña.

Palabras claves: Historia de la Educación. Escuela de Aprendizes Marineros del Piauí. Práctica educativa. Cultura escolar. Cultura material escolar.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Nó direito	155
Figura 2 – Nó de escota singelo	156
Figura 3 – Nó torto	156
Figura 4 – Volta falida.....	157

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 – Farmacia, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	52
Fotografia 2 – Enfermaria Pereira Guimarães, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	53
Fotografia 3 – Revista médica, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	53
Fotografia 4 – Pinha de retinida	95
Fotografia 5 – Aula de arte de marinheiro, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	96
Fotografia 6 – Gymnastica sueca, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	106
Fotografia 7 – Esgrima de espada, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	106
Fotografia 8 – Esgrima de bayoneta, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	107
Fotografia 9 – Solitária de madeira para a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.....	117
Fotografia 10 – Chamada noturna e toque de silêncio, Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro, 1923	132
Fotografia 11 – O aprendiz cabeleireiro, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	134
Fotografia 12 – “Livro do Aprendiz Marinheiro” - Volume I.....	145
Fotografia 13 – “Livro do Aprendiz Marinheiro” - Volume II	154
Fotografia 14 – Volta falida.....	157
Fotografia 15 – Sala de marinharia da Escola de Aprendizes Marinheiros da BA, [S.d.]	158
Fotografia 16 – Marinharia, Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 1936.....	160
Fotografia 17 – O içar da bandeira, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917.....	161
Fotografia 18 –O mastro da bandeira, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917...	161
Fotografia 19 – Tipos de vela.....	162
Fotografia 20 – Costura entre cabos	163
Fotografia 21 – Regatas de escaleres com guarnição de aprendizes, Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, [S.d.].....	168
Fotografia 22 – Porto das Barcas, Parnaíba-PI, [S.d.].....	173
Fotografia 23 – Alojamento dos aprendizes, Salão Tamandaré, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	178
Fotografia 24 – Salão Riachuelo (aula), Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917	185

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização geográfica das Companhias de Aprendizes Marinheiros	20
Mapa 2 – Serviço semanal dos aprendizes marinheiros da Companhia do Piauí, 1874.....	131

LISTA DE PLANTAS

Planta 1 – Projeção horizontal de n. 1 das acomodações de 1876 dos aprendizes marinheiros de Parnaíba	176
Planta 2 – Projeção horizontal n. 2 para reforma das acomodações dos aprendizes marinheiros de Parnaíba, 1876	179
Planta 3 – Projeto para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Amazonas, 1876	183

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855	35
Quadro 2 – Divisões internas do Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855	35
Quadro 3 – Secções das divisões internas do Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855	36
Quadro 4 – Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de acordo com o Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885	49
Quadro 5 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885.....	50
Quadro 6 – Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de acordo com o regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907	64
Quadro 7 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907	65
Quadro 8 – Estudo comparativo dos modelos de escolas formativas de marinheiros a partir dos Decretos de 1907 e de 1912	75
Quadro 9 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912.....	76
Quadro 10 – Currículo do ensino elementar da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907	102
Quadro 11 – Currículo do ensino profissional da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907	104
Quadro 12 – Currículo do ensino acessório da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907	105
Quadro 13 – Currículo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912.....	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Meta de atendimento anual e movimento quantitativo da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de 1874 a 1884.....	41
Tabela 2 – Percentual do efetivo de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil e na do Piauí durante a execução do regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885	58

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	18
2	DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: O CORPO FORMADOR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ.....	32
2.1	Do Pará para as demais Companhias do Brasil: Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855	34
2.2	“Educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial”: Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885	47
2.3	Escolas primárias e escolas-modelo: Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907 ...	63
2.4	“O marinheiro de guerra não é mais o marujo do passado”: Decreto nº 9.386, de 8 de fevereiro de 1912	74
3	A CULTURA ESCOLAR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ.....	88
3.1	O discurso da infância na Marinha: quem eram os alunos das Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	89
3.2	O currículo e o método de ensino	94
3.3	Mecanismos de controle: métodos punitivos e civilizatórios	116
3.4	O tempo escolar do aprendiz e o tempo profissional do marinheiro	130
4	CULTURA MATERIAL DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ.....	141
4.1	O “Livro do Aprendiz Marinheiro”	144
4.2	A arquitetura da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí como um discurso de sua prática educativa.....	171
5	CONCLUSÃO.....	188
	REFERÊNCIAS	191
	APÊNDICE A - Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império e na República	209
	ANEXOS	210
	ANEXO A - Salão Tuyuty – aula, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917	210
	ANEXO B - Aula elementar, Escola de Aprendizes Marinheiros de PE, 1936	211
	ANEXO C – Educação física – exercícios diversos, EAM do CE, 1917	212
	ANEXO D - Esgrima de bayoneta, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917	213
	ANEXO E - Semáforos, Escola de Aprendizes Marinheiros de PE, 1936.....	214
	ANEXO F - A folga, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917	215

ANEXO G - Licenciados no Bonde da Escola, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917	216
ANEXO H - Refeitório Aprendizes – Salão Almirante Baptista das Neves, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917.....	217
ANEXO I – fachada principal da Escola de Aprendizes Marinheiros do PI, 1909.....	218
ANEXO J – fachada lateral da Escola de Aprendizes Marinheiros do PI, 1909.....	219
ANEXO L – fachada principal do ex- prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros do PI, 2015.....	220

1 INTRODUÇÃO

Dois motivos nos levaram à pesquisa no campo da História da Educação. O primeiro foi a graduação em Pedagogia; e, o segundo, o interesse particular pela história. A definição da temática de estudo foi influenciada pelo livro “Perspectivas históricas da educação”, de Eliana Marta Teixeira Lopes (1989, p. 71), quando a autora, ao se referir à produção historiográfica no campo da História da Educação Brasileira, apresenta lacunas do ponto de vista de temas e de períodos e questiona: “[...] onde existe uma história das escolas militares? História do que se ensina e como se ensina? [...] Interessa-nos – a todos nós – saber como foram educados os militares que por tanto tempo nos educaram. Ou não?”

A partir da percepção desse vazio na história das escolas militares e, por indicação do professor doutor Antônio de Pádua Carvalho Lopes¹, de instituições que precisam ser estudadas, chegamos à Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província do Piauí, produzindo, no Mestrado, uma investigação que teve como foco a história dessa instituição educativa no período de 1874 a 1915. Quando iniciamos o projeto de pesquisa, em 2002, fizemos um estudo mapeando as produções historiográficas sobre o ensino militar e, naquele momento, especificamente sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros, tomamos conhecimento de quatro trabalhos², dentre outros que abordavam o ensino militar de forma mais geral. Ao concluir a dissertação, confirmamos que esse ensino se constitui em uma área que precisa ser mais bem explorada, por terem as instituições militares ocupado um importante papel no ordenamento da sociedade brasileira, portando-se como lugares privilegiados de observações não só da nossa história educacional, mas da nossa história cultural e política (CASTRO, 2013).

Dentre as instituições militares que ocuparam e que ocupam importante papel no ordenamento da sociedade brasileira estão as Companhias de Aprendizes Marinheiros. De acordo com Castro (2013), a criação dessas escolas era uma tentativa de oferecer marinheiros qualificados para servir à nação, situação que se tornou necessária com o movimento de independência do país, surgindo a Marinha Brasileira, considerando-se que a Marinha instalada no Brasil era a portuguesa. Para Maia (1965, p. 53), “[...] o Grito do Ipiranga

¹ Orientador da nossa pesquisa de Mestrado em Educação.

² Companhia de Aprendizes Marinheiros da Província de Mato Grosso no período imperial, objeto de estudo de uma bolsista de iniciação científica da Universidade Federal do Mato Grosso, orientada pela professora Matilde Crudo; Os aprendizes da guerra (VENANCIO, 1999); artigo Crianças trabalhadoras: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista (MARQUES; PANDINI, 2002); Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará: resgate histórico, de Dolores Aquino, publicado em 2000 (CASTRO, 2013, p. 17).

representa a certidão de nascimento não só do Brasil, como entidade autônoma no concerto das nações, mas também, da sua marinha de guerra [...]”.

Vale (2002) observa que, embora a base estrutural da Marinha de Guerra Brasileira tenha sido a da Marinha de Guerra Portuguesa, pela permanência de pessoal por adesão à nova nacionalidade, Portugal foi o primeiro adversário do Brasil, a começar pelas lutas internas pela Independência. Entretanto, a lealdade dos portugueses era duvidosa diante de um combate contra os compatriotas, preocupação que fez com que o Estado Nacional recrutasse ingleses e norte-americanos para a formação do núcleo da Marinha Brasileira. Recorreu-se ao recrutamento de menores e de adultos e ao voluntariado indígena, sendo aceitos, também, escravos. Foi concedido perdão aos desertores e engajada maruja de procedências inglesa, norte-americana e alemã, nem sempre da melhor espécie. Aos estrangeiros, faltavam condições morais e militares, enquanto que muitos dos nacionais estavam saindo das prisões. Com tais providências, conseguiu-se evitar o predomínio absoluto de portugueses nas guarnições dos navios brasileiros.

Para Caminha (2002), não foi fácil a tarefa de lidar com os contingentes recrutados para os serviços da Armada nas guerras da Independência e nos demais conflitos internos do país. Em uma mesma embarcação, eram reunidas pessoas de diferentes nacionalidades que não se comunicavam entre si, sendo que a muitos faltavam conhecimentos das habilidades bélicas necessárias ao confronto com os inimigos. Os brasileiros desconheciam os serviços a que se destinavam, os escravos eram considerados preguiçosos, os naturais de Portugal, com exceção dos oficiais de caráter conhecido, precisavam ser vigiados pela desconfiança da lealdade e os ingleses se embriagavam com frequência.

De acordo com Maia (1965, p. 132), o período regencial foi marcado em todo o território nacional “[...] por uma generalizada exacerbação de espíritos que se refletiu em movimentos armados [...]”, alguns de menor vulto e outros como verdadeiras revoluções, dentre os quais, Castro (2013) lembra a Cabanagem, no Pará (1835-1840); a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul (1835-1845); a Sabinada, na Bahia (1837-1838); a Balaiada, no Maranhão e no Piauí (1838-1841); e a Revolução Praieira, em Pernambuco (1848-1849). A maioria desses conflitos aconteceu quase que simultaneamente. A Balaiada, no Maranhão, segundo Jeha (2011, p. 127), foi provocada pelo próprio recrutamento das Forças Armadas, conforme comenta a autora:

Houve diversas rebeliões coletivas contra o recrutamento no século XIX. O estopim da Balaiada no Maranhão foi a invasão da prisão da Vila da Manga,

por Raimundo Jutahy, vaqueiro de origem piauiense, junto de nove companheiros, que libertaram o irmão de Raimundo e outros homens presos para fins de recrutamento.

Vários depoimentos recolhidos de velhos no interior do Maranhão por Mathias Assumpção mencionam o pega: ‘Na guerra dos bem te vis [outro nome para a Balaiada], pega na hora que eles ia pegar água para beber. Todo mundo se escondia nos matos, mas pegaram muita gente’, contou José Lélis de Timbira. Até magia estava envolvida nessas histórias do pega. A mais frequente era a do caboclo que se transformava em toco ou capim para escapar. Da fuga para o mato, o caboclo se transformava no próprio mato. Quem não escapava no mato podia desertar a caminho: fugindo dos navios e também dos quartéis.

Considerando as dificuldades de recrutamento de pessoal para a Marinha e os constantes conflitos do período regencial no país, segundo Maia (1965), os estadistas brasileiros chegaram à conclusão de que, para prover a Marinha de Guerra de sua primeira necessidade, que era a de marinheiros, a solução era o Estado formar essa classe de servidores indispensáveis à nação. Foi nesse contexto, segundo Castro (2013), que as Companhias de Aprendizes Marinheiros foram criadas, a partir de 1840, totalizando 18 escolas no Império e 20 na República, distribuídas no território nacional, conforme o Mapa 1, com os respectivos anos de criação.

Mapa 1 – Localização geográfica das Companhias de Aprendizes Marinheiros



Fonte: Mappa do estado effectivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros (MARINHA, 1875a); Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brazil de 1907 (BRASIL, 1908); Relatório Ministerial de 1913 (MARINHA, 1913).

Castro (2013) observa que o intervalo entre a fundação da primeira e a da segunda Companhia, na Corte no Rio de Janeiro e no Pará, respectivamente, coincide, em seus últimos anos, com um período de tranquilidade interna e de centralização política do Império. Ressaltando a influência da Guerra do Paraguai na implantação de novas Companhias de Aprendizes Marinheiros, a autora comenta que, entre o período que antecede e o que sucede esse conflito, ou seja, de 1855 a 1875, foram criadas 17 Companhias, três em um mesmo ano: as das províncias de Pernambuco, de Santa Catarina e de Mato Grosso. E acrescenta que, “[...] do ponto de vista geográfico, no período de 1857 a 1864, durante sete anos, foram fundadas quatro Companhias só no entorno da região do Paraguai, nas Províncias do Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.” (CASTRO, 2013, p. 35).

A Escola de Aprendizes Marinheiros de Minas Gerais, sediada em Pirapora, foi “[...] inaugurada em 21 de abril de 1913 [...]” (MARINHA, 1913, p. 306), mas não foi localizado o seu decreto de criação. Foi autorizada a implantação de uma Escola de Aprendizes Marinheiros “[...] no rio Araguaya, no Estado de Goyaz [...]”, (BRASIL, 1916, p. 171), por meio do Decreto nº 2.747, de 8 de janeiro de 1913, mas não foi encontrado o decreto de criação, o que indicia que essa escola não chegou a ser criada, mas foi apenas autorizada a sua criação, considerando que, até 1916, os relatórios ministeriais não registraram o seu funcionamento.

Essas instituições recolhiam crianças pobres, menores órfãos, desvalidos e eram estruturadas em regime de internato. Ofereciam instrução militar, náutica e elementar, formando marinheiros para a Marinha de Guerra Nacional. Hoje, estão em funcionamento quatro Escolas de Aprendizes Marinheiros, nos estados do Ceará, do Espírito Santo, de Pernambuco e de Santa Catarina. O ingresso nessas instituições ocorre por meio de concurso de admissão, podendo concorrer jovens com idade entre 18 e menos de 22 anos, (BRASIL, 2012) e elas se destinam à formação de marinheiros em nível de Ensino Médio.

Atualmente, há uma crescente produção de trabalhos na história militar. Em se tratando especificamente da Marinha, Jeha (2011, p. 34) informa que essa história vem sendo desenvolvida “[...] por duas vertentes principais: a acadêmica, produzida na Universidade, e a institucional, produzida pela própria Marinha do Brasil [...]”, incluindo, nessa vertente, a história marítima, a administrativa, a dos navios e dos estabelecimentos e a biografia de vultos navais, com a supervisão da pesquisa e a coordenação de edições a cargo do Departamento de História Marítima e Naval. Para a autora, a produção acadêmica vem se manifestando “[...] principalmente na última década [do século XXI]. O recrutamento, as escolas de aprendizes-

marinheiros³, a revolta dos marinheiros de 1910 e a revolta dos marinheiros de 1964 constituem os seus principais temas” (JEAH, 2011, p. 35).

Com relação às Escolas de Aprendizizes Marinheiros, no levantamento da produção deste tema, além das quatro indicadas no início desta seção, registramos mais 13 pesquisas realizadas em Programas de Pós-Graduação, no período de 2002 a 2013, tratando de oito das 20 Escolas do país. Desses trabalhos, sete são dissertações de Mestrado que estudam as instituições de Santa Catarina⁴, de Pernambuco⁵, do Piauí⁶, da Bahia⁷ e do Maranhão⁸; três são teses de Doutorado, incluindo uma em andamento, das Escolas do Rio de Janeiro⁹, de Sergipe¹⁰ e do Ceará¹¹; um artigo é referente à Escola de Aprendizizes Marinheiros do Maranhão¹²; e mais dois são acerca da instituição do Paraná¹³.

Os recortes temáticos dos estudos realizados sobre as dez¹⁴ Escolas de Aprendizizes Marinheiros se referem às histórias das instituições abordando as suas trajetórias¹⁵ – o que envolve a criação e a evolução, o recrutamento dos menores, a arregimentação, a análise da

³Em alguns estudos é usada a expressão “Escola de Aprendizizes-Marinheiros”. Nessa tese utilizamos Escola de Aprendizizes Marinheiros, considerando que a documentação utilizada na pesquisa usou o nome da instituição sem hífen.

⁴São duas dissertações de Mestrado sobre a Escola de Santa Catarina, intituladas: “A Escola de Aprendizizes Marinheiros e as crianças desvalidas: Desterro (SC), 1857-1889” (SILVA, 2002), e “Escreveu, não leu, o pau comeu: A Escola de Aprendizizes-Marinheiros de Santa Catarina 1889-1930” (MACHADO, 2007).

⁵Duas dissertações: a primeira, intitulada “Pequenos aprendizes: assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX”, analisa vários espaços institucionais da Província que recolhiam crianças órfãs, pobres e desvalidas, incluindo a Escola de Aprendizizes Marinheiros (MOURA, 2003); a segunda se intitula “Guerreiros do mar: recrutamento e resistência de crianças em Pernambuco 1857-1870” (SILVA, 2013).

⁶“Companhia de Aprendizizes Marinheiros do Piauí (1874 a 1915): história de uma instituição educativa”, defendida em 2005 (CASTRO, 2008b).

⁷“Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia 1910-1945” (BARRETO NETO, 2009).

⁸“Militarização infantil e controle social no Maranhão provincial: em busca de pequenos marinheiros para a Armada – 1870-1900” (FREIRE, 2014).

⁹“Viveiros de ‘homens do mar’: Escola de Aprendizizes-Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro 1870-1910” (LINS, 2012).

¹⁰“Recrutá-los jovens: a formação de Aprendizizes Marinheiros em Sergipe e Lisboa, 1868-1905” (LIMA, 2013).

¹¹Tese em andamento. Sobre este trabalho, foi localizado um artigo no XII Congresso de História da Educação do Ceará, intitulado: “Marinha entre Portugal e Brasil” (MESQUITA, 2013).

¹²“Navegar é preciso – a Escola de Aprendizizes Marinheiros no Maranhão Império” (CASTRO, 2008a).

¹³“Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista” (MARQUES; PANDINI, 2004) e “Os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista” (MARQUES; PANDINI, 2008).

¹⁴Incluindo as Escolas do Mato Grosso e do Paraná já citadas anteriormente no levantamento feito para a pesquisa de Mestrado.

¹⁵O trabalho de Mesquita (2013) se refere à trajetória da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Ceará em um estudo comparativo da criação dessas instituições no Brasil e em Portugal.

entidade no conjunto das instituições de recolhimento de menores¹⁶, a entidade dentro do projeto de nação republicana em um estudo comparativo com os grupos escolares, a participação da instituição na educação da criança e a história da formação do marinheiro¹⁷.

Com relação ao recorte temporal, as Escolas de Aprendizes Marinheiros são estudadas em períodos distintos: uma no período republicano, a instituição da Bahia¹⁸; três no período imperial, as entidades do Mato Grosso, de Pernambuco e do Paraná; e seis incluindo os períodos imperial e republicano, as do Ceará, do Piauí, do Maranhão, de Santa Catarina, de Sergipe e do Rio de Janeiro.

A delimitação do recorte temporal inicial das dissertações e das teses concluídas e pesquisadas incide, em sua maioria, com o ano de criação ou de abertura da escola seguido de marcos conflitantes, como a Revolta dos Marinheiros, o fim da Guerra do Paraguai e momentos políticos específicos, como o início do período republicano. O recorte final apresenta como delimitação a reabertura ou a extinção da escola, a reorganização da Companhia em Escola de Aprendizes Marinheiros, e, do mesmo modo do recorte inicial, os eventos: o fim da Guerra do Paraguai, a Revolta dos Marinheiros, a Segunda Guerra Mundial, a Proclamação da República e a instalação do governo de Vargas. Apenas uma dissertação¹⁹ situa o estudo na década de 70 do século XIX pela importância do período para a história social da infância.

As abordagens das pesquisas sobre as Escolas de Aprendizes Marinheiros são relevantes, mas, até o momento, não encontramos estudo específico que discuta a prática educativa no interior destas instituições, entendendo, como prática educativa, toda a ação do corpo formador de marinheiro para a regulação do autocontrole dos menores pela modelação da cultura escolar institucional. Definimos como corpo formador o conjunto dos funcionários responsáveis pela formação elementar e profissional dos aprendizes, dentro da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, a saber: o comandante, o professor, o capelão, o oficial, o mestre, o inferior ou qualquer outra categoria responsável por essa formação. Este recorte

¹⁶ César Castro vem desenvolvendo este estudo na Universidade Federal do Maranhão dentro do projeto de pesquisa “Ordenação e disciplina: instituições escolares de atendimento à pobreza (meninos e meninas) no Maranhão oitocentista” (CASTRO, 2008a, p. 1).

¹⁷ Sobre este recorte, um trabalho aborda a formação dos aprendizes-marinheiros e dos aprendizes-artífices (LINS, 2012), enquanto que o outro trata da formação do marinheiro em um estudo comparativo da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe com a Escola de Alunos Marinheiros de Lisboa (LIMA, 2013).

¹⁸ Registramos, também, que, em “Os Aprendizes da Guerra” (VENANCIO, 1999), faz-se uma rápida referência à Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia no período imperial com relação ao número de menores matriculados.

¹⁹ Pequenos aprendizes: assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX (MOURA, 2003).

temático busca ampliar as discussões da área formativa no interior dessas instituições e suprir lacunas existentes no campo da produção historiográfica da educação militar brasileira.

O nosso conceito de prática educativa se fundamentou em Franco (2012, p. 152), que a define como as “[...] práticas que ocorrem para a concretização de processos educacionais [...]”, enquanto que as práticas pedagógicas se referem “[...] a práticas sociais exercidas com a finalidade de concretizar processos pedagógicos”. Para a autora, as duas práticas – educativa e pedagógica – são distintas, sendo

[...] próximas, mutuamente articuladas, mas com especificidades diferentes. Pode-se afirmar que a educação, epistemologicamente falando, é o objeto de estudo da Pedagogia; já ontologicamente, é vista como um conjunto de práticas sociais que atuam e influenciam na vida dos sujeitos de modo amplo, difuso e imprevisível. A Pedagogia pode ser considerada uma prática social que procura organizar/compreender/transformar as práticas sociais educativas que dão sentido e direção às práticas educacionais. Digamos que a Pedagogia impõe um filtro de significado à multiplicidade de práticas que ocorrem na vida das pessoas. Digo a alunos iniciantes: *a educação realiza-se no atacado; já a Pedagogia se realiza no varejo...* A diferença é de foco, abrangência e significado. (FRANCO, 2012, p. 152-153).

Na concepção da autora, ambas são práticas sociais e, dessa forma, possuem intencionalidades e se movimentam no mesmo sentido rumo às práticas educacionais, sendo a educativa mais abrangente do que a pedagógica, podendo ocorrer em diferentes espaços, dentro e fora da escola, e ser realizada por diferentes sujeitos, não se limitando à ação do professor. O conceito de prática educativa construído para esta pesquisa considerou diferentes sujeitos que compõem o corpo formador da escola, pela singularidade da instituição: formação elementar e formação profissional; pelo fato de se tratar de uma escola em formato de internato, em que a formação dos aprendizes acontecia ininterruptamente, não se limitando aos conteúdos do ensino elementar e profissional, nem a momentos específicos, mas a toda uma rotina diária da Escola que incluía estudo e trabalho sob o controle dos profissionais dessa instituição.

Dessa forma, propomos a continuidade e o aprofundamento do estudo iniciado no Mestrado²⁰, pesquisando, no Doutorado, a história da prática educativa da

²⁰ A dissertação de Mestrado trata da história da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, enquanto instituição educativa, no mesmo período de 1874 a 1915. É composta por três seções: a primeira discute o contexto externo da Companhia, procurando entender o seu surgimento no conjunto das Companhias do Império, em uma lógica de constituição e de aparelhamento das armas nacionais, o que se fez necessário a partir do nascimento da Marinha de Guerra Brasileira e dos conflitos internos do país reforçados pela Guerra do Paraguai; a segunda seção apresenta o contexto

Companhia/Escola²¹ de Aprendizes Marinheiros do Piauí, evidenciando outros aspectos, tais como: a estruturação do corpo formador da instituição, a cultura escolar e a cultura material escolar, para a compreensão da prática educativa dessa entidade, no período de 1874 a 1915. O recorte inicial, 1874, justifica-se por ser o início do funcionamento da Escola, e o recorte final, 1915, por corresponder à sua extinção definitiva no Estado.

A pergunta condutora da pesquisa foi: como se constituiu a prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, no período de 1874 a 1915? Essa problemática e as questões norteadoras, dispostas a seguir, deram corpo ao trabalho:

- Como foi estruturado o corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao longo do seu funcionamento?
- Qual foi a natureza da cultura escolar da instituição?
- Que elementos constituíam a cultura material da Escola e o que eles revelam acerca da prática educativa formadora do marinheiro?

A pesquisa tem como objetivo geral compreender a constituição da prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, no período de 1874 a 1915. E traz como objetivos específicos:

- Analisar a estruturação do corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao longo do seu funcionamento;
- Compreender a natureza da cultura escolar da instituição;
- Analisar elementos que constituíam a cultura material da Escola, procurando compreender o que eles revelam acerca da prática educativa formadora do marinheiro.

A hipótese da pesquisa é a de que, na formação dos aprendizes marinheiros, a prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí evidenciou o autocontrole dos menores, ao tempo em que trabalhava os ensinamentos elementares e profissionais.

interno, o dia a dia da Companhia, enquanto instituição educativa militar, regida por um sistema de poder, de controle, de vigilância e de disciplina que transformava os menores em cidadãos dóceis e úteis à nação, enfocando suas representações no cotidiano da cidade de Parnaíba; a terceira seção se refere aos espaços ocupados para sede da Companhia, sendo revisitados os percursos da instituição nas casas do Capitão Claro, do Coronel Miranda Ozório, do Coronel Pacífico, do Coronel Miranda Filho, no Hotel Carneiro até no prédio construído para a sua sede própria – o Arsenal da Avenida Coronel Lucas. Paralelamente, são evidenciados o tratamento humano que esses espaços implicavam e o nascente mercado imobiliário que se constituiu e se afluou em torno da Companhia.

²¹ Os termos “Companhia” e “Escola” utilizados aqui se referem às duas denominações dadas a essa instituição. Em um primeiro momento, chama-se Companhia de Aprendizes Marinheiros, da sua criação, em 1873, até 1885, enquanto que, posteriormente, denomina-se Escola de Aprendizes Marinheiros.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi criada em um contexto de necessidade de o Estado brasileiro proteger o próprio país. Para isso, era necessária a formação da mão de obra marinheira. Os olhares se voltaram para uma parcela da população que era alvo dos acolhimentos: a criança pobre, desvalida e órfã, que, além de ser escolarizada e encaminhada a uma profissão, garantindo o seu futuro e a tranquilidade social, seria civilizada. Desse modo, a Companhia do Piauí foi investigada a partir do seu material fonte como uma rede de interdependências e como uma instituição educativa civilizatória na formação de profissionais para a Marinha de Guerra Nacional. Para a análise teórica da pesquisa, foram utilizados, de Norbert Elias (1993, 2011), os conceitos de configuração e de autocontrole. Configuração refere-se à “[...] rede de interdependência entre os seres humanos [...] que os liga. [...] uma estrutura de pessoas mutuamente orientadas e dependentes” (ELIAS, 2011, p. 240); autocontrole relaciona-se à

[...] compulsão real [...] que o indivíduo exerce sobre si mesmo, seja como resultado do conhecimento das possíveis consequências de seus atos no jogo de atividades entrelaçadas, seja como resultado de gestos correspondentes de adultos que contribuíram para lhe modelar o comportamento em criança. (ELIAS, 2011, p. 201).

Este estudo utiliza, ainda, o conceito de cultura escolar na concepção adotada por Dominique Julia (2001, p. 10, grifos do autor): “[...] como um conjunto de *normas* que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de *práticas* que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos”. O conceito de prática educativa construído para esta pesquisa foi fundamentado em Franco (2012), enquanto que o de cultura material escolar se fundamentou em Castro e Castellanos (2013, p. 179): “[...] como o conjunto de objetos utilizados no cotidiano nos diferentes espaços escolares [...] que contribuíam no processo de ensino e de aprendizagem [...] dessas instituições. [...]”. Além de que também se recorre à Souza (2007, p. 165), para quem “[...] os artefatos materiais vinculam concepções pedagógicas, saberes, práticas e dimensões simbólicas do universo educacional constituindo um aspecto significativo da cultura escolar”.

Lima e Gatti Junior (1995, p. 70), quando se referem à realização da história da educação centrada na cultura escolar, informam que, com esse conceito teórico, é possível “[...] realizar uma abordagem mais global e totalizante a respeito do conjunto de forças e contextualização responsáveis pela formação de toda uma consciência e mentalidades em torno do fenômeno educacional no interior das sociedades”. Faria Filho (2002, p. 17, grifos do autor) enfatiza que a cultura escolar “[...] permite articular, descrever e analisar, de uma forma

muito rica e complexa, os elementos-chave que compõem o fenômeno educativo, tais como os *tempos, os espaços, os sujeitos, os conhecimentos e as práticas escolares*”.

Trata-se de uma pesquisa histórica, situada na história cultural que enfocou os seguintes eixos: primeiro – a história dos objetos na sua materialidade – analisamos a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí enquanto forma, estrutura e dispositivo legislativo; segundo – a história das práticas nas suas diferenças – embora a legislação fosse comum para todas as escolas do Brasil buscamos compreender o que aconteceu na Companhia/Escola do Piauí; e o terceiro - as mudanças nas formações sociais e impressões conceituais – investigamos o movimento da Companhia/Escola do Piauí, durante o seu funcionamento, enquanto concepção de escola, de ensino, de aluno e concepção de currículo formador.

Buscamos revelar, por meio da interpretação dos indícios documentais, a cultura produzida e transmitida no interior da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, na formação do aprendiz marinho, por meio de seus sujeitos e de suas práticas, incluindo “[...] os sistemas de valores, os sistemas normativos [...], ‘os modos de vida’ [...]” a serem inculcados (BARROS, 2004, p. 61), rumo à profissão naval. Sendo um estudo, portanto, de natureza documental, foi considerada uma multiplicidade de documentos, como afirma Le Goff (1998, p. 28): “[...] escritos de todos os tipos [...]. Uma estatística, uma fotografia, um filme, ou, para um passado mais distante, um pólen fóssil, uma ferramenta, um ex-voto, são para a história nova, documentos de primeira ordem”.

Para Julia (2001, p. 17), “[...] o historiador sabe fazer flecha com qualquer madeira [...]”. Nesse sentido, buscamos uma compreensão da prática educativa da instituição em estudo, por meio das seguintes fontes: legislação das Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil referente ao período de funcionamento da instituição em análise; relatórios: ministeriais, dos comandantes da escola do Piauí e de inspeções realizadas nela; correspondências entre as instâncias administrativas da instituição, como o Comando da Companhia/Escola do Piauí, a Capitania do Porto, a Presidência da Província e o Ministério dos Negócios da Marinha; correspondências de juiz de órfãos, de pais e de tutores dos menores; “Livro do Aprendiz Marinho”; plantas arquitetônicas da Companhia do Piauí e do Amazonas; tarefa escolar da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo; fotografias utilizadas como fonte e como ilustração das Escolas da Bahia, do Ceará, de Pernambuco, do Piauí e do Rio de Janeiro. Os documentos de outras instituições de aprendizes marinhos foram utilizados, uma vez que, por comparação e/ou analogia, poderemos ter uma melhor compreensão da dinâmica escolar no interior da instituição em

estudo. A nossa opção nas transcrições foi por manter a escrita tal como consta nos documentos originais.

Utilizamos a literatura considerando o que diz Pesavento (2003, p. 40): “[...] a literatura como fonte, fala do invisível, do imperceptível, do apenas entrevisto na realidade da vida, ela é capaz de ir além dos dados da realidade sensível, enunciando conceitos e valores”.

A autora acrescenta:

[...] a Literatura é fonte para a História dependendo dos problemas ou questões formuladas. Se o historiador estiver preocupado com datas, fatos, nomes de um acontecido, ou se buscar a confirmação dos acontecimentos do passado, a literatura não será a melhor fonte a ser usada... Mas, se o historiador estiver interessado em resgatar as sensibilidades de uma época, os valores, razões e sentimentos que moviam as sociabilidades e davam o clima de um momento dado no passado, ou em ver como os homens representavam a si próprios e ao mundo, a Literatura se torna uma fonte muito especial para o seu trabalho. (PESAVENTO, 2003, p. 39).

Cortez (2000, p. 52), referindo-se às memórias de escola, chama atenção para o fato

[...] de que para compreender o que a escola realizou em seu passado (ou realiza na atualidade), não é suficiente estudar ideias, discursos, programas, papéis sociais nela desempenhados, suas práticas e métodos de trabalho; torna-se necessário também tentar compreender a maneira com que professores e alunos reconstruíram sua experiência, como construíram relações, estratégias, significações por meio das quais construíram a si próprios como sujeitos históricos [...].

As contribuições de professores e de alunos como sujeitos históricos para a memória da escola, segundo a autora, estão nas biografias e nas autobiografias, e “[...] esses documentos biográficos e autobiográficos muitas vezes são as únicas testemunhas de práticas e ideias pouco notadas [...]”. Além disso, eles “[...] têm o mérito de recuperar, para a história da educação, vestígios desses homens e mulheres em suas obras, tornadas quase invisíveis [...]” (CORTEZ, 2000, p. 53).

As obras literárias, fontes desta pesquisa, são: “Doidinho”, de José Lins do Rego (1975), “Memórias”, de Humberto de Campos (1962), e “Bom-Crioulo”, de Adolfo Caminha (2010). As duas primeiras são autobiográficas: os autores contam suas próprias histórias. “Memórias” faz referência exclusiva às representações da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí no tempo de infância do autor. “Doidinho” faz referência à Marinha como escola disciplinadora e correcional. Essas obras possibilitaram a compreensão da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí não pelo olhar da esfera do poder institucional, analisado

por meio das fontes documentais, mas pela invisibilidade do público atendido, dos menores, cujos vestígios se acham representados pelos autores dessas obras, os quais, mesmo sem ter frequentado essas escolas, viveram uma infância contemporânea à sua existência e em cujas obras deixam suas contribuições como crianças da época. Adolfo Caminha entrou na Marinha de Guerra Nacional em 1883, aos 16 anos de idade, chegando ao posto de segundo-tenente. Procuramos, na análise de sua obra, como fonte, encontrar contribuições para a pesquisa, a partir da sua experiência vivida dentro da instituição.

A concepção historiográfica da pesquisa leva em consideração o que Walter Benjamin (*apud* FENELLON, 2002, p. 129) define como “campo da história”:

[...] um campo de possibilidades que vai ser trabalhado com ‘os agoras’ a serem investigados. Abandono então, a ideia de que vou reconstruir o passado tal qual aconteceu – mesmo porque isso é impossível –, mas, ao mesmo tempo, o que faço do passado é uma leitura, em termos de referências recentes, que abrangem o hoje e o agora, com perspectivas sociais, teóricas, ou uma concepção de vida de mundo [...].

Como, de acordo com Catroga (2009, p. 116), “[...] na historiografia o caminho se faz caminhando [...]”, e ainda segundo esse autor, o método correto é aquele que mais convincentemente comprove o que se pretende demonstrar, utilizamos para a pesquisa a análise documental com a crítica das fontes quanto à origem e à interpretação do conteúdo do corpo documental a partir de um inquérito sobre o mesmo e do cruzamento do diálogo entre elas e o que já foi produzido sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros, considerando o que afirma o autor em relação aos documentos, os quais não “[...] são a realidade histórica (limitam-se a indiciá-la), nem falam se não forem interrogados [...]”. Desse modo, o questionamento tem um papel matricial na investigação, “[...] pois só por ele a fonte deixará de ser uma espécie de matéria inerte ou arquivista e passará a responder como uma ‘voz’ que vem do passado.” (CATROGA, 2009, p. 113). Para o referido autor, quem constrói os fatos históricos é o historiador, interrogando as evidências e produzindo a narrativa a partir das análises suscitadas, da interpretação que não está na fonte, mas no olhar construído sobre a fonte, sobre o documento.

A pesquisa se construiu pelos seguintes caminhos:

1º – mapeamento bibliográfico e leitura de artigos, de monografias, de dissertações e de teses sobre as Companhias de Aprendizes Marinheiros do Brasil: essa busca historiográfica foi realizada em *sites* de congressos e revistas *on-line*, da área de

História da Educação, em bancos *on-line* de dissertações e de teses e nos programas de pós-graduação das universidades brasileiras;

2º – seleção e leitura da bibliografia teórica e metodológica para a leitura e a compreensão do objeto de estudo;

3º – trabalho de arquivo e coleta das fontes documentais nos seguintes espaços: Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional e Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM) (Biblioteca da Marinha e Arquivo Histórico²²), no Rio de Janeiro e Arquivo Público – Casa Anísio Brito, no Piauí;

4º – seleção das fontes e análise documental: crítica das fontes com interpretação do conteúdo dos documentos e cruzamento das informações documentais;

5º – produção da escrita da tese com a tessitura das informações provenientes das interpretações das fontes documentais, da historiografia e da análise conceitual.

Interpretados os dados à luz dos referenciais conceituais e consolidadas as respostas à problemática de estudo, a exposição da pesquisa historiográfica por meio da escrita da tese foi composta das seções descritas a seguir.

Na segunda seção, intitulada “DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: O CORPO FORMADOR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ”, analisamos como foi estruturado o corpo formador da referida instituição durante a sua trajetória, de 1874 a 1915, como caminho necessário para o entendimento da constituição da prática educativa dessa Escola, revelando que essa estruturação se deu no interior da reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros e, simultaneamente a essas modificações, em movimentos marcados pela Guerra do Paraguai, pela separação entre Estado e Igreja, pela passagem do Império para a República, pelos novos ideais educacionais de influência estrangeira e pela modernidade nas embarcações navais.

Na terceira seção – “A CULTURA ESCOLAR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ” –, buscamos compreender quais os conhecimentos a serem ensinados e quais as condutas a serem inculcadas na formação do aprendiz marinho da Escola do Piauí e de que forma a prática educativa dessa escola, no conceito construído para

²² Nesse Arquivo Histórico, a nossa vida de pesquisadora foi facilitada com o acesso à descrição das fontes documentais pertencentes à Marinha que estão preservadas no Arquivo Nacional, por meio do Projeto de descrição do acervo documental da Secretaria de Estado e Negócios da Marinha, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), no âmbito da Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO), por meio do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), em parceria com o Departamento de Estágios e Bolsas (CETREINA) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2006.

esta pesquisa, evidencia essa formação. O estudo revelou que a cultura escolar da referida Companhia/Escola, durante a sua trajetória, apresentou uma natureza móvel no sentido de se adequar, de um lado, às inovações do pensamento educacional brasileiro diante das influências estrangeiras e, de outro, às mudanças tecnológicas de modernização das embarcações navais. Desse modo, a prática educativa da instituição foi do método mútuo ao intuitivo, da modelagem do comportamento dos menores por meio de castigos mais severos às recompensas e do ideal de formação profissional do simples marinheiro de meados do século XIX, passando pelo marinheiro mecânico até o marinheiro especialista do início do século XX.

Na quarta seção, com o título “CULTURA MATERIAL DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ”, analisamos dois elementos que constituíram a cultura material da Escola procurando compreender o que eles revelam da prática educativa: o “Livro do Aprendiz Marinheiro” e a arquitetura dessa instituição. A análise dos dois volumes desse livro revelou que a produção desse artefato foi para atender às necessidades formativas da instituição propostas pela legislação de 1885, utilizando para o ensino elementar uma linguagem da cultura naval, uma vez que, para esse ensino, eram adquiridas obras utilizadas nas escolas civis. Os livros indiciam o uso do método silábico no ensino de leitura e evidencia a singularidade da cultura institucional visada na formação elementar e profissional do marinheiro. Do mesmo modo, o discurso da arquitetura analisada revelou a presença do método de ensino simultâneo, o perfil dos menores e a forma de modelação de seus comportamentos e das ideias a serem inculcadas nesse processo formativo, indiciando uma prática educativa voltada para o perfil do profissional desejado: um marinheiro culto, guerreiro, civilizado e defensor da nação.

Esperamos que este estudo amplie a produção do conhecimento na área da História da Educação parnaibana, piauiense e brasileira e que, somando-se às produções nacionais, contribua para o debate dentro da temática da educação militar.

2 DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: O CORPO FORMADOR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ

O objetivo desta seção é analisar como foi estruturado o corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí durante a sua trajetória, de 1874 a 1915²³, caminho necessário para o entendimento da constituição da prática educativa no interior dessa instituição. Conforme citado na seção anterior, corpo formador significa o conjunto dos funcionários responsáveis pela formação elementar e profissional dos aprendizes, dentro da Escola, a saber: o comandante, o professor, o capelão, o oficial, o mestre, o inferior ou qualquer outra categoria responsável por essa prática educativa. O estudo se fundamenta na legislação das Escolas de Aprendizes Marinheiros do período, ou seja, nos quatro regulamentos²⁴ dos Decretos de números: 1.517, de 4 de janeiro de 1855; 9.371, de 14 de fevereiro de 1885; 6.582, de 1º de agosto de 1907; 9.386, de 28 de fevereiro de 1912; e nos relatórios ministeriais correspondentes ao recorte temporal em análise.

Os menores aprendizes marinheiros existiram no Brasil antes mesmo da institucionalização da Companhia, como escola, conforme o Aviso de número 271, de 4 de maio de 1836:

Convindo, que d'ora em diante sejam admittidos á praça de Praticante sómente os que tiverem obtido aprovação no 1º e 3º anno da Academia da Marinha, não excedendo a 24 annos de idade; e que os actuaes, que existirem neste Porto, ou á elle houverem de chegar, passem immediatamente para a Fragata *Principe Imperial* afim de continuarem ali a praticar, *instruindo-se, conjunctamente com os Menores Aprendizes Marinheiros, nos exercícios militares e em todos os mais, á que estes se applicão,* e poderem ser depois empregados como Officiaes Inferiores, quando taes Aprendizes se hajão de formar em Companhia. (BRASIL, 1861a, p. 173, grifos nossos).

A presença dos menores nas embarcações navais é registrada ainda no Aviso de número 289, de 16 de maio de 1836, apresentando indícios da relação entre formação e trabalho: “Convindo que d'ora em diante, com os mapas semanaes dos navios da Armada, venha sempre uma relação nominal de todos os Menores Aprendizes de Marinheiros,

²³ A Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí funcionou no período de 1874 a 1915, com uma interrupção de dez anos, correspondente ao período de 1898 a 1907 (CASTRO, 2013).

²⁴ O regulamento do Decreto nº 6.234, de 14 de novembro de 1906, não foi incluso neste estudo porque, durante a sua execução, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí estava extinta. Da mesma forma, o regulamento do Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915, também não foi incluso, porque a referida Escola foi extinta definitivamente antes de completar três meses de sua publicação.

contendo o adiantamento dos mesmos, bem como os embarques, para que forem nomeados [...]” (BRASIL, 1861a, p. 183).

A Circular de número 328, de 6 de junho de 1836, confirma a solicitação de menores das províncias para a Corte, destinados ao serviço de marinheiro:

[...] e havendo-se por Aviso de 24 de outubro de 1833, que a essa Presidencia [de todas as províncias] se expedira, ordenando a remessa dos rapazes, nelle indicados, de 12 a 16 annos de idade, para serem depois instruídos nas primeiras letras e Doutrina Christãa, [sic] embarcados como Grumetes nos navios da Armada, e tornarem-se hábeis Marinheiros; manda ora o Regente em Nome do Imperador, que V. Ex. envie o numero, que lhe fôr possível obter, não só de rapazes daquela idade, mas tambem os de 10 annos completos, pela primeira embarcação do Estado que sahir dessa Provincia para aqui, e a cujo commandante deverá recommendar o melhor tratamento destes jovens, attento o seu estado indigente, e de menoridade, bem como o vantajoso serviço a que são destinados, e mesmo para que sem repugnancia ao mesmo se apliquem. (BRASIL, 1861a, p. 183).

A composição de recursos humanos para a Armada se originava ou do engajamento voluntário, em tempo de paz, ou do recrutamento forçado em circunstâncias extraordinárias, em tempo de guerra, sendo reunidos, em uma mesma embarcação, menores, adultos, indígenas, escravos, estrangeiros, criminosos, prisioneiros, vagabundos, sem nenhuma experiência bélica. A criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros representou uma tentativa de resolver as dificuldades da Marinha na aquisição de pessoal para o seu quadro.

Segundo Castro (2013), essas instituições de formação de marinheiros eram destinadas à camada pobre da população que atendesse ao critério seletivo de saúde: não apresentar nenhum problema físico. Foi uma criação do Império, iniciada em 1840, na Corte, e se expandiu pelas províncias, somando, nesse período, em todo o país, 18 escolas e, durante a República, 20 instituições. Atualmente, existem quatro em funcionamento, nas cidades de Olinda-PE, Fortaleza-CE, Vila Velha-ES e Florianópolis-SC. Esse sistema de escolas foi adotado na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos, sendo que, neste último país, a primeira foi criada em 1873²⁵ (MARINHA, 1877a).

A institucionalização da Companhia de Aprendizes Marinheiros se deu, inicialmente, por meio de um Decreto, sem número, de 22 de outubro de 1836, criando quatro Companhias Fixas de Marinheiros, incluindo 26 aprendizes marinheiros por companhia (BRASIL, 1861b). Com a Lei de número 148, de 27 de agosto de 1840, foi autorizada a criação de uma

²⁵ O primeiro projeto de criação das instituições de aprendizes marinheiros nos Estados Unidos foi do Almirante Porter, de 1872, mas o regulamento data de abril de 1875 (MARINHA, 1877a).

instituição com capacidade de até 200 menores de idade (BRASIL, 1863). O Decreto de número 14, de 27 de agosto de 1840, criou a primeira Companhia na Corte (MARINHA, 1875a). A entidade do Piauí foi instituída por meio do Decreto nº 5309, de 18 de junho de 1873:

Usando da autorização á que se refere o paragraho 2º do artigo 4º da Lei nº 1997²⁶ de 19 de Agosto de 1871, hei por bem crear na cidade da Parnahyba, Província do Piauhy, uma Companhia de Aprendizes Marinheiros, sendo o respectivo serviço regulado pelas disposições do Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855. (BRASIL, 1874, p. 446).

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi a 17ª do Império na ordem de criação. Embora tenha sido instituída em 1873, o início de suas atividades se deu no dia 1º de junho de 1874. Era ligada à Capitania do Porto e subordinada à Presidência da Província, que deveria fiscalizá-la minuciosamente em um intervalo de três meses. Segundo Castro (2013, p. 36), “As evidências indicam que Parnaíba foi escolhida [para a sua sede] devido à sua localização geográfica, pela movimentação marítima e fluvial e pelo fato de a cidade já sediar a Capitania do Porto há dezoito anos.” O seu funcionamento, ao longo de 31 anos, juntamente com as demais Companhias do Brasil, foi regulamentado por meio de quatro Decretos, de números: 1.517, de 4 de janeiro de 1855; 9.371, de 14 de fevereiro de 1885; 6.582, de 1º de agosto de 1907; e 9.386, de 28 de fevereiro de 1912.

À luz desses quatro decretos e dialogando com os relatórios ministeriais, analisamos a estruturação do corpo formador da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, entendendo essa instituição como configuração rumo a uma direção muito específica: a formação de marinheiros para a proteção do território nacional.

2.1 Do Pará para as demais Companhias do Brasil: Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi regulamentada pelo Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855, o mesmo que criou a instituição do Pará e que normatizou as demais do Império. Segundo esse regulamento, os menores receberiam instrução náutica, militar e elementar. A composição da estrutura do corpo formador da Companhia de

²⁶ Lei que fixou a Força Naval para o ano financeiro de 1872-1873 (BRASIL, 1871a, p. 89).

Aprendizes Marinheiros do Piauí, para 200 aprendizes marinheiros, de acordo com o Artigo 1º (BRASIL, 1856, p. 10), foi constituída conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855

PESSOAL	QUANTIDADE
Commandante (capitão tenente ou primeiro tenente da armada)	1
Tenentes (primeiros ou segundos ditos)	2
Mestre	1
Contramestre	1
Guardiães	2
Mestre d'armas	1
Marinheiros de classe superior	8
Total	16

Fonte: BRASIL, 1856.

Internamente, essa estrutura geral era distribuída em duas “divisões”, para cada grupo de 100 menores, segundo o Artigo 4º, do mesmo regulamento (BRASIL, 1856, p. 11): “A Companhia será composta de duas Divisões, que se denominarão primeira e segunda [...]”, conforme traz o Quadro 2.

Quadro 2 – Divisões internas do Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855

PESSOAL	1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO
Tenentes	1	1
Mestres	1	-
Contramestre ²⁷	-	1
Guardiães	1	1
Marinheiros de classe superior	4	4
Total	7	7

Fonte: BRASIL, 1856.

Cada divisão poderia se distribuir em duas “Secções”, para cada grupo de 50 aprendizes, conforme o Artigo 5º (BRASIL, 1856, p. 11):

²⁷ “Sub-oficial auxiliar do mestre do navio e seu substituto” (REIS, 1947, p. 114).

Quadro 3 – Secções das divisões internas do Corpo Formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855

PESSOAL	QUANTIDADE
Mestre, contramestre ou guardião	1
Marinheiros de classe superior	2
Total	3

Fonte: BRASIL, 1856.

Os Quadros 1, 2 e 3, segundo a legislação tratada, apresentam o desenho da estrutura organizativa do corpo formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, nos seus primeiros 10 anos de funcionamento, e remetem ao modelo de escola. O quantitativo de 16 funcionários correspondente ao comando formativo de 200 menores, distribuídos em “divisões” e em “secções” interdependentes, sob o controle de um comandante da Companhia. O que significa uma divisão e uma secção no interior dessa Escola? Há indícios de que se trata de uma estruturação hierárquica de funções entrelaçadas, por organização dos aprendizes em grupos, correspondendo às funções de pessoal aos respectivos agrupamentos, de forma que o ensino profissional deveria se dar em turmas de 50 menores.

Dessa forma, a legislação em análise, que prescreve o controle dessa distribuição, apresenta dois tenentes, um para cada grupo de 100 menores; dois marinheiros de classe superior, para cada grupo de 50 aprendizes; um mestre, um contramestre e dois guardiães, distribuídos individualmente para cada grupo de 50 menores, dando indício de que mestre, contramestre e guardião desempenhavam a mesma função, a de ensinar a arte do marinheiro, para a mesma quantidade de aprendizes na Companhia, considerando o significado dos seus postos. Segundo o Dicionário Técnico de Marinha, Mestre é um “[...] posto de Suboficial, na Marinha de Guerra, pertencente a um quadro de especialistas em ‘marinharia’; que bem conhece a arte do marinheiro [...]” (REIS, 1947, p. 220); Contramestre é o “[...] Suboficial auxiliar do mestre [...] e seu substituto.” (REIS, 1947, p. 114); e Guardiã é a “[...] antiga denominação do atual Suboficial do posto de Contramestre.” (REIS, 1947, p. 178).

Para o ensino militar dos 200 menores, a legislação apresenta um mestre d’armas. E o ensino elementar, segundo o artigo 17 (BRASIL, 1856, p. 12), ficava a cargo do “Capellão do Arsenal ou hum Official Marinheiro, que tiver as habilitações necessarias”. O regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855, não apresenta o método de ensino prescrito para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. A estruturação do corpo formador dessa escola, segundo esse documento, apresenta uma ordem de prioridade do ensino na formação

dos aprendizes: em primeiro lugar, a formação náutica com um instrutor para cada grupo de 50 aprendizes; em segundo lugar, a formação militar com um instrutor para toda a instituição; e, por último, a formação elementar com o capelão do arsenal ou um oficial marinheiro habilitado que não aparecem definidos inicialmente na composição exclusiva da Companhia. O ensino era voltado para a prática da profissão, pois, segundo Elias (2001, p. 93), “[...] para conhecer as embarcações a vela, as pessoas tinham que trabalhar, ao menos por algum tempo, com suas próprias mãos. Os livros tinham pouca serventia”.

A formação náutica, a militar e até a elementar ficavam a cargo dos instrutores. Segundo Santos (2000, p. 7), “O instrutor é a pessoa que conhece, que tem experiência ou especialização para transmitir conhecimentos, ensinamentos aos aprendizes. O instrutor pode estar subordinado em qualquer nível hierárquico, desde que tenha o conhecimento da tarefa [...]”. Os instrutores das Escolas de Aprendizes Marinheiros, nesse momento, são o mestre, o contramestre, o guardião, o mestre d’armas, o capelão e o oficial marinheiro que detêm o conhecimento especializado dessa formação. Baseiam as suas práticas nas suas experiências vividas como aprendizes nas formações que receberam, além do conhecimento nas tarefas das suas atividades profissionais, e, assim, constroem-se instrutores.

Para Tardif (2002, p. 11), “[...] o saber é sempre o saber de alguém que trabalha alguma coisa no intuito de realizar um objetivo qualquer [...]”. Dessa forma, o trabalho dos instrutores foi construído levando em consideração as suas concepções, as suas histórias de vida e as suas experiências profissionais e pode ser visto como um processo de aprendizagem por meio do qual eles próprios fizeram adaptações, eliminaram o que lhes pareceu abstrato ou sem relação com a realidade vivida e, principalmente, formaram-se na própria prática.

Além do corpo formador, a composição de pessoal da Companhia incluía um escrivão, responsável por fazer a escrituração nos “Livros de Socorros das Divisões”²⁸, no livro “de receita e despesa”, no livro de “alardo e registros [livro de ordens e de ofícios]”, mantendo-os em dia, podendo ser auxiliado, quando necessário, por “[...] algum Oficial Marinheiro, ou qualquer outra praça para esse fim habilitada [...]”, conforme o Artigo 25 (BRASIL, 1856, p. 13); e um encarregado, “[...] incumbido de todos os recebimentos necessários para o sustento e serviço da Companhia, e da competente distribuição, mediante as ordens do Commandante”, segundo o Artigo 26 (BRASIL, 1856, p. 13).

²⁸ Livro de assentamento em que são registradas todas as notas lançadas nas cadernetas do pessoal, quer quanto ao histórico, quer quanto ao débito e ao crédito; pertence ao arquivo do navio ou do estabelecimento, durante certo tempo, e, quando encerrado, é enviado para o Arquivo da Marinha (REIS, 1947, p. 201).

Analisando os mapas do estado efetivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros, anexados aos relatórios do ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha dos anos de 1875, 1876, 1877, 1878 e 1883 (MARINHA, 1875b, 1876, 1877b, 1878, 1883a), de acordo com as informações contidas nos referidos mapas, identificamos que foi registrado na Companhia do Piauí: a ausência do comandante em 1883; a falta do tenente e do mestre d'armas, no período de 1875 a 1878 e em 1883; a presença de um capelão somente em 1877 e em 1878; um mestre efetivo em todos esses anos; a presença de um guardião em 1874, 1877, 1878 e de dois guardiães em 1876 e 1883; e a presença de dois marinheiros de classe superior em 1874, três em 1883 e quatro em 1876, 1877 e 1878. A função do contramestre não aparece no mapa.

O comandante tinha duas funções básicas na Companhia: controle administrativo – na administração geral do estabelecimento – e controle da prática educativa – na formação disciplinar dos aprendizes, extensiva também a todos os funcionários da escola, visando à manutenção da ordem na condução da formação profissional do marinheiro. Era subordinado ao “Inspetor do Arsenal”, segundo o Artigo 7º (BRASIL, 1856, p. 11), e as suas atribuições específicas eram definidas no regulamento em análise: “[...] a distribuição do tempo para os diferentes exercícios e lições, marcando as horas e a duração de cada hum [...]”, de acordo com o artigo 18; o controle disciplinar da Companhia com a aplicação dos castigos correcionais, conforme o Artigo 38; a “revista dos sacos” [das roupas dos aprendizes] no início de cada mês, incluindo todas as ações “[...] que julgarem necessarias para a conservação, e limpeza dos mencionados sacos [...]”, segundo o Artigo 46; (BRASIL, 1856, p. 12); e “[...] a manutenção da disciplina, economia e uniformidade do seu corpo [...]”, de acordo com o Artigo 70 do regulamento do Decreto nº 411-A, de 5 de junho de 1845 (BRASIL, 1846²⁹, p. 42; 47).

Essa organização funcional é compreendida a partir de Elias (1994, p. 114-115), quando afirma que

À medida que mais e mais pessoas se tornaram mutuamente dependentes, como especialistas deste ou daquele tipo [...] de funções distintas, tornou-se cada vez mais necessário harmonizar suas funções e atividades. [...] aos poucos o elemento de autocontrole na harmonização das pessoas com as atividades uma das outras passou a ser uma coisa mais tida como certa. [...] A maior utilização dos relógios, para dar apenas um exemplo, é sinal disso, pois, qualquer que seja sua importância como instrumentos para medir

²⁹ De acordo com o Artigo 7º do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855, o comandante da Companhia e as demais praças observarão as disposições do regulamento de 5 de junho de 1845 quanto ao desempenho de seus deveres (BRASIL, 1856, p. 11).

eventos não humanos, eles são, em seu uso cotidiano pelas sociedades, primordialmente instrumentos para coordenar a distância as atividades de muitas pessoas capazes de um grau relativamente elevado de autocontrole.

A ausência do comandante significava, segundo os relatórios ministeriais, tensões no interior das Companhias: “[...] um dos principais defeitos, que atrasavam no seu desenvolvimento [...] [era] a falta de direção por um chefe responsável e exclusivamente dedicado a manter a disciplina e velar pela educação dos menores.” (MARINHA, 1883a, p. 17). A relação entre custo e benefício não era favorável com a supressão dessa função na Companhia, conforme o Relatório Ministerial de 1883: “[...] suprimidos os commandantes das companhias, a despeza com effeito diminuiu; mas outros resultados se deram prejudiciaes á administração e ao regimen militar dos aprendizes marinheiros.” (MARINHA, 1883a, p. 17).

Um relatório do Quartel-General de Marinha, de 15 de outubro de 1881, informa que, por esse motivo, as Companhias, como “[...] uma das mais importantes instituições da marinha, não tem produzido os beneficios que dellas se deviam esperar” (MARINHA, 1882a, p. 9) e recomenda a nomeação de comandantes para as instituições em substituição aos inspetores de arsenais e ao capitão dos portos:

[...] julgo medida acertada, [...] nomear-se desde já commandantes para as companhias que se acham a cargo dos Inspectores de arsenaes e capitães de portos, por isso que pela accumulção de serviços é materialmente impossivel a taes funcionários dirigil-as e fiscalisarem-nas devidamente. (MARINHA, 1882a, p. 9).

Com relação ao capelão, responsável pelos ensinamentos elementar e religioso, o Aviso de número 3127, de 9 de dezembro de 1874, anexado ao relatório ministerial do mesmo ano, informa que “[...] sómente devem ter Capellães as Companhias de Aprendizes Marinheiros, em que acharem-se alistados pelo menos cem menores, ou estiverem aquarteladas fora das capitaes ou povoados.” (MARINHA, 1875b, p. 12). Nas Companhias que não estivessem dentro das condições explícitas, esses ensinamentos deveriam ser desenvolvidos por outros instrutores “[...] pelo empregado de que trata o Aviso nº 3056, de 30 de novembro ultimo com referencia ao artigo 17 do Regulamento nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, mediante a gratificação marcada no artigo 36 desse mesmo Regulamento”. (p. 12). O empregado era “hum Official Marinheiro” com as habilitações necessárias ao cargo, com a gratificação mensal de 10 mil réis (BRASIL, 1856, p. 12).

Em 1875, segundo Castro (2013, p. 80), um ato de contratação do padre Costabile para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí não foi aprovado pelo Ministério dos Negócios da Marinha “[...] pelo fato de a Companhia do Piauí estar inclusa nas condições das Companhias que não deveriam ter Capelão”. No mesmo ano, o padre José d’Almeida Bastos Fonseca se interessou pela ocupação do referido cargo. Então, o comandante da Companhia emitiu parecer favorável à sua contratação ao capitão do porto, que o endossou ao presidente da província, revelando um interesse e um enfrentamento pela admissão solicitada, considerando que na escola não existia nenhum inferior habilitado para o ensino primário. O contrato foi autorizado pelo presidente da província e, depois, cancelado, considerando o Aviso do Ministério da Marinha, já citado, que definia as condições de contratação do capelão de acordo com a quantidade de menores das instituições (CASTRO, 2013).

A ausência de componentes do corpo formador na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, conforme prescrição do regulamento de 1855, causava conflitos e tensões no interior da entidade e na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, quanto à formação desejada dos aprendizes, pelo quadro incompleto do corpo formador. Essa situação pode ser entendida pela própria relação de interdependência do corpo formador com a quantidade de menores efetivos na Companhia com foco na redução das despesas da Escola, mas, também, pela redução de gratificações para o cargo de comandante (MARINHA, 1877b). A quantidade de menores aquém da meta anualmente prevista na Companhia do Piauí e nas demais do Império era uma preocupação constante de todas as esferas administrativas da Marinha, de forma que a redução de custos era um discurso presente nos relatórios ministeriais. O quantitativo de menores a ser atendido pela instituição era determinado anualmente a partir da Lei de fixação da força naval definida pelo imperador, conforme revela Castro (2013, p. 90):

Com relação à demanda anual a ser atendida na Escola, embora o Artigo 1º do [Regulamento do] Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, [...] indicasse como lotação a quantidade de duzentos menores [...], esse número não foi permanente na trajetória da Instituição, [durante o período de execução do referido regulamento] [...]. A quantidade de menores que as Companhias do Império, juntas, deveriam oferecer anualmente para a Armada era definida pelo Imperador na Lei de fixação da força naval para o exercício financeiro. A distribuição da quantidade de menores por Companhia ficava a cargo do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, [...].

Na Tabela 1, registramos o movimento dos números de menores previstos e de efetivos na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí no período de vigência do regulamento do Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855.

Tabela 1 – Meta de atendimento anual e movimento quantitativo da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de 1874 a 1884³⁰

ANO	LOTAÇÃO PREVISTA	ACOMPANHAMENTO DA QUANTIDADE DE MENORES NA COMPANHIA			
		DATA	Nº DE APRENDIZES	VAGAS	EXCEDENTE
1874	200	13/07/1874	4	196	-
1875	200	04/10/1875	41	159	-
1876	200	04/08/1876	90	110	-
1877	200	30/10/1877	126	74	-
1878	100	29/11/1878	120	-	20
1879	120	18/03/1879	120	-	-
1880	100	15/04/1880	83	17	-
1882	60	06/02/1882	51	9	-
1883	90	16/04/1883	73	17	-
1884	90	01/03/1884	61	29	-

Fonte: Castro (2013, p. 92).

De 1874 a 1877, a lotação prevista de 200 menores anuais para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, determinada a partir da Lei de fixação da força naval, coincidiu com o regulamento do Decreto de 1855. Nos demais anos, essa quantidade foi reduzida, de modo que, em 1878 e 1880, era só de 100 menores; em 1879, era de 120; em 1882, era de apenas 60; e, em 1883 e 1884, a previsão era de 90 aprendizes. Uma hipótese para essa redução do número de menores é a diminuição de gastos na instituição.

Com relação ao efetivo de menores, correspondente aos primeiros 10 anos de funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, somente no triênio 1877-1879, a lotação da Escola atingiu a capacidade determinada pelo Aviso nº 3127, de 9 de dezembro de 1874, como condição para dispor de um capelão, embora em 1877 a lotação prevista não tenha sido alcançada. Os mapas do estado efetivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros, anexados aos relatórios do ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha citados e em análise, confirmam o cumprimento desse Aviso. Segundo Castro (2013,

³⁰ Não foram encontrados dados do ano de 1881.

p. 93), o triênio 1877-1879 apresentou “[...] o maior número de alistados encontrados durante toda a trajetória da instituição. [...] pela presença de menores retirantes da seca do Ceará³¹”.

Dessa forma, o primeiro capelão contratado para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí foi o padre José d’Almeida Bastos Fonseca, “[...] em janeiro de 1877, após dois anos e meio de funcionamento da Companhia” (CASTRO, 2013, p. 81). A correspondência do Ministério dos Negócios da Marinha, de 27 de abril de 1877, confirma a contratação:

Approvo o contracto celebrado pela Capitania do Porto dessa Província com o Padre José de Almeida Bastos Fonseca para servir de Capellão da Companhia de Aprendizes Marinheiros, visto que no caso previsto pelo aviso de 9 de dezembro de 1874, atingira a cem o número de menores alistados na dita Companhia. O que communico a V.Ex. em resposta ao officio nº 6 de 22 de janeiro último. (MARINHA, 1877c).

O padre José d’Almeida Bastos Fonseca fez parte do corpo formador da Companhia até dezembro de 1878, quando, “[...] acometido de beribéri, [...] foi substituído na função de professor por Eugenio do Rego Lima e como pároco pelo Padre Joaquim Alves Nóbrega [...]” (CASTRO, 2013, p. 82), falecendo por causa da mesma doença em junho do ano seguinte, de acordo com a autora referenciada.

O “Extracto” de um relatório de 1883 de um membro do Conselho Naval sobre a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí apresenta informações que contribuem para a compreensão da estruturação do corpo formador no interior dessa Escola:

Quanto a instrucção deixa tudo a desejar a quasi completa ignorancia em que labutão esses menores. O lugar do Capellão, a quem compete o ensino de *doutrina christã* e primeiras letras, está vago há 4 annos. A instrucção militar resente-se da falta absoluta de armas para os estudos práticos e de nomenclatura. Quanto a profissional, estão não menos atrasados, pois nem dispõe de um simulacro de navio para os differentes exercicios de apparelho, manobra.

³¹ Segundo Araújo (1991, p. 40), “Durante os anos de 1877/1879, o deslocamento social causado pela seca devastou as províncias do Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí. [...]. Particularmente, na Província do Piauí, a seca afetou, mais especificamente, a população das regiões limítrofes com o Ceará e Pernambuco. [...] uma grande parte dos imigrantes, ao passar por esta Província [Piauí], não prosseguia [para outros destinos], em virtude da fraqueza física provocada pela fome e epidemias, sendo orientados a se engajarem nos núcleos coloniais para evitar sérios riscos de aglomerações na capital. Não existe, nos documentos oficiais, uma estimativa sobre o número de imigrantes que chegou ao Piauí, durante os três anos de seca. Sabe-se que alguns núcleos urbanos como Oeiras, Amarante, Jaicós e outros, tiveram sua população acrescida, conforme revelam as correspondências daquelas localidades na época da seca. [...]”

Para aprenderem a remar servem-se de escaleres da Capitania. (MARINHA, 1883b, grifo nosso).

Comparando os mapas do estado efetivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros e o extrato do relatório indicado no parágrafo anterior, observamos que, no intervalo de 1874 a 1883, ou seja, no período de nove anos, a Companhia do Piauí teve capelão durante dois anos, apenas no período de 1877 a 1879, deixando os menores, como informa o relatório, em “[...] quase completa ignorância [...]”. Com relação à instrução militar, não aparece nos mapas o mestre d’armas, sendo que o relatório acima só faz referência à falta das armas. Quem ministrava o ensino militar? O mestre, o guardião ou os marinheiros de classe superior? O ensino profissional apresentava a falta de embarcações adequadas para o exercício prático da profissão de marinheiro, o que provocava deficiência no ensino, mas, do ponto de vista de pessoal, todos os mapas analisados registraram a presença do mestre, do guardião e dos marinheiros de classe superior, alternando em quantidades estas duas últimas classes de profissionais.

Pelo discurso dos relatórios ministeriais e pelo conteúdo dos avisos, anexados nesses relatórios, a quantidade de pessoal do corpo formador estava diretamente relacionada à quantidade de menores presentes na Companhia. O regulamento do Decreto nº 1517, de 4 de janeiro de 1855, estimou para 200 aprendizes marinheiros um grupo de 18 profissionais, do comandante da instituição ao marinheiro de classe superior. Entretanto, o quantitativo de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros durante a vigência desse regulamento foi sempre inferior à meta anualmente planejada, o que justifica a diminuição de pessoal do corpo formador por causa da redução das despesas, segundo o discurso da Marinha.

A falta do capelão e o comando da Companhia, por um longo tempo, a cargo do capitão do porto, nem sempre disponível para acompanhar de perto a disciplina, eram vistos pelos ministros em seus relatórios como um atraso da instituição. A supressão do cargo de comandante da Companhia ocorreu em outubro de 1877 (MARINHA, 1877d) e teve a intenção de reduzir as despesas da instituição, mas o regime militar a ser aplicado aos aprendizes exigia um chefe exclusivo (MARINHA, 1882b).

Embora os ensinamentos elementar e religioso da Companhia de Aprendizes Marinheiros, de acordo com a legislação, tenha ficado a cargo do “Capelão do Arsenal ou de um Oficial Marinheiro que tivesse as habilitações necessárias”, o que a documentação do interior da instituição do Piauí revela é que, nos primeiros dois anos de funcionamento, essa Escola não dispunha nem de capelão, como analisado anteriormente, “[...] nem de Oficiais Marinheiros,

com habilitações para ministrar o ensino desejado [...]” (CASTRO, 2013, p. 79), ou seja, a Escola não tinha professor.

A permanência de pessoal na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, segundo o artigo 40 do regulamento do Decreto nº 1517, de 4 de janeiro de 1855, estava diretamente ligada ao julgamento da conveniência do Governo, podendo o comandante ou qualquer outro profissional ser substituído “[...] para voltarem ao serviço naval activo, ou para outro destino [...] attendendo-se sempre, salvo o caso de absoluta necessidade, á conveniência de não serem mudadas ao mesmo tempo todas as praças de huma mesma classe” (BRASIL, 1856, p. 16).

Mas o que estava por trás dessa pouca presença de menores na Companhia do Piauí, se o acesso à escola, mesmo para as famílias abastadas da província, era difícil? Por que essa resistência a uma Escola interna que oferecia às crianças pobres alimentação, fardamento, soldo mensal, formação profissional para um futuro garantido e prêmio em dinheiro para os pais e os tutores que levassem os seus menores? Falci (1991, p. 35-36) apresenta o contexto social das crianças na província do Piauí, informando que elas compunham “[...] quase 20% de toda a população”. A entrada delas no trabalho estava associada às suas necessidades materiais e à classe social, de forma que as “Crianças pobres mesmo livres trabalhavam desde cedo numa sociedade pré-industrial e pastoril [...]” e a relação delas com o trabalho se deu de maneira que “[...] foram utilizadas e forçadas a trabalhar numa proporção muito superior ao que se possa imaginar”. Estaria aqui uma das explicações para a pouca quantidade de menores na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí?

Olhando para um contexto mais geral do país, Venancio (1999, p. 202-204) contribui com a discussão e informa que

Entre 1840 e 1864 [período antecedente à criação da Companhia do Piauí], as companhias de aprendizes viveram anos de notável expansão e de prestígio. A partir do início da Guerra do Paraguai³² essa situação sofre uma brusca inversão, instalando-se um clima de desconfiança por parte das

³² Segundo Del Priore (2010, p. 187-194), “Entre 1864 e 1870, esse conflito [denominado Guerra da Tríplice Aliança] vitimou milhares de paraguaios, brasileiros, argentinos e uruguaios, sendo por isso considerado o conflito sul-americano mais sanguinolento – e também o de mais longa duração – ocorrido durante o século XIX. [...] prevista, inicialmente, para durar seis meses, [...] perdurou por seis anos, [e] exigiu a rápida reconstituição de forças armadas regulares. [...] o governo imperial teve de improvisar um Exército, recorrendo à convocação de prisioneiros, escravos, libertos, índios e até mulheres e crianças. [...] A norma de recrutamento era uma determinação feita para abolir qualquer forma de lei. A situação que então se inaugura é a do recrutamento forçado a todo custo. [...] prisões eram esvaziadas, assim como crianças e vadios eram caçados pelas ruas das principais cidades brasileiras.”

camadas populares [...] a Marinha começou a esvaziar as companhias de aprendizes, enviando os meninos para os batalhões navais.

[...]

A situação que então se inaugura é a do recrutamento forçado, do recrutamento a todo custo. As diversas instituições destinadas a meninos maiores de sete anos, a começar pelas companhias de aprendizes, passam a ser alvo de um assédio sem tréguas.

[...]

As crianças passaram a ser alvo de uma insaciável caça.

[...]

Isso só foi possível graças à montagem de uma verdadeira máquina de recrutamento forçado, na qual a polícia desempenhava um papel de fundamental importância.

Segundo o autor citado, “[...] pelo menos seiscentas crianças, da mesma faixa etária, frequentaram os campos, ou melhor, os rios e mares onde foram travadas as batalhas contra o Paraguai.” (p. 207). A situação do Paraná, conforme descrevem Marques e Pandini (2001, p. 7-8), referindo-se à Companhia de Aprendizes Marinheiros desse estado, reforça o reflexo causado pela Guerra do Paraguai:

O juiz nos diz que a população de seu município tem aversão à vida militar e mais, refere-se à Companhia como depósito de aprendizes. Ora, a escola de Paranaguá foi criada às vésperas da Guerra do Paraguai, e certamente meninos recém alistados devem ter sido mandados para o Arsenal do Rio de Janeiro a servir como serviçais nos navios da esquadra brasileira. Deles, vários devem ter perecido, suscitando aversão da população à vida militar nos municípios dos quais provinham. Sem aprendizado prévio essas crianças sucumbiam mais facilmente durante as batalhas travadas.

[...]

As arrematadas compulsórias realizadas durante o conflito armado [...] o afastamento da família, a insalubridade a bordo, os rigores das leis, as chibatadas, os ferros nos pés, a golinha ao pescoço, as intempéries climáticas, tudo isso formava o quadro desumano que fazia da marinha um purgatório.

A própria Marinha reconheceu a resistência das famílias em enviar os seus filhos às Escolas de Aprendizes Marinheiros, conforme Circular de 16 de outubro de 1875, do Ministério dos Negócios da Marinha, no Rio de Janeiro, expedida ao presidente da província do Piauí: “Uma das causas que mais poderosamente tem concorrido para impedir que se completem as Companhias de Aprendizes Marinheiros, é a repugnância que sentem pais e tutores em destinar seus filhos e pupilos à vida do mar” (MARINHA, 1875d).

Mas a Marinha reconheceu também que a falta de apoio das autoridades locais contribuía bastante para o agravamento do quadro, conforme Relatório Ministerial de 1877: “[...] sinto dizel-o, muito têm contribuído para [...] [a] decadência das Companhias as nossas autoridades locais, que pela maior parte têm se mostrado indiferentes em promover o

alistamento das crianças desvalidas que vagueião nas ruas dos grandes povoados.” (MARINHA, 1877b, p. 18). Por que as autoridades se mostravam indiferentes? O próprio relatório apresentava, em seguida, uma resposta a essa pergunta, confirmando que a falta de recursos financeiros era um motivo que comprometia o envio dos menores às escolas:

Posteriormente, constando-me que por falta de meios pecuniarios sentião-se algumas autoridades embaraçadas em fazer transportar de pontos distantes do interior às capitaes das provincias diversos menores destinados ao alistamento, resolvi fazer extensivo a estes o abono da diaria de 400 reis marcada para despeza de viagem dos indivíduos recrutados para o serviço militar. Nutro fundadas esperanças de que, observadas fielmente estas medidas, ficará em breve elevado, se não completo, o numero de Aprendizizes na maior parte das Companhias. (MARINHA, 1877b, p. 18-19).

As formas de recrutamento para as Companhias iam das ofertas de vantagens até outros meios que induziam os pais e os tutores para que promovessem o ingresso dos seus menores na instituição. No estudo feito por Castro (2013), foram recuperadas informações do envio de 70 aprendizes à instituição do Piauí, no período de 1874 a 1894. Dessa quantidade, somente três foram enviados diretamente à escola pelos pais e um foi encaminhado pela mãe de criação. Cinco foram mandados pelo juiz de órfãos, 52 foram enviados pelo presidente da província e nove não tiveram identificados os responsáveis pelo envio. No levantamento feito pela autora, não foi possível dizer como os 52 menores chegaram ao presidente da província, se pelas autoridades competentes, pela família ou por essas duas formas de envio. O que a documentação analisada revelou foi a pouca participação dos pais no envio de seus filhos diretamente à Companhia. Além disso, manter o número de menores no interior desse espaço era uma condição difícil, considerando o envio constante de aprendizes à Corte por causa da idade, da instrução e da punição; a fuga dos aprendizes sempre que as ocasiões permitissem; e as mortes, principalmente em épocas de epidemia.

Entretanto, nesta pesquisa, a documentação analisada revela que, em 1878, a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Piauí dispensou o recebimento de menores por causa da sua lotação excedente,³³ provocada pela seca do Ceará. A correspondência de 25 de outubro de 1878, encaminhada ao presidente da província, registra o interesse de uma avó em entregar o seu neto à instituição:

Thomazia Joaquina do Espírito Santo, creando um neto seu de nome Antonio José de Carvalho que já conta dez anos de idade, orphão filho de

³³ A lotação prevista era de 100 aprendizes, e a Escola recebeu 120.

sua filha Maria Angelica do Espirito Santo, mulher solteira, que faleceu de variolas, querendo entregar o mesmo seu neto á Marinha, *a fim de receber os cem mil reis* de gratificação que oferece o Governo, vem pedir a VExa. que se digne acceital-o marcando dia e hora para a apresentação d'aquela menor e expedindo á Thesouraria de fazenda, a preciza ordem para ser entregue a supra merecida quantia. (TERESINA, 1878, grifo nosso).

A resposta do Palácio do Governo à dona Thomazia, registrada na mesma correspondência, foi de que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí estava com a sua lotação completa. A transcrição citada é uma demonstração de que o prêmio em dinheiro oferecido pelo Governo na troca dos menores se constituía em um estímulo por causa da condição de indigência dessa população.

A necessidade de trabalho dos menores, a situação de pobreza das famílias e a resistência delas no envio de suas crianças à Companhia do Piauí, provocada pelos reflexos causados pela Guerra do Paraguai, engendraram tensões nas relações entre a instituição e a família. Essa interdependência da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí e das demais do Império com as famílias provocou uma preocupação com o futuro da formação de Marinheiros e uma mudança na organização dessas instituições, com a alteração na legislação, surgindo um novo regulamento em 1885.

2.2 “Educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial”: Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885

De acordo com o estudo de Castro (2013), a Guerra do Paraguai pode ser considerada um divisor de águas na história das Companhias de Aprendizes Marinheiros do Brasil. Pela necessidade humana para o enfrentamento nesse conflito, houve alteração na legislação do recrutamento de menores e um esvaziamento nas Companhias pelo envio dos aprendizes para os batalhões navais, instalando-se, com isso, uma aversão nas camadas populares quanto à inserção de seus familiares nessas instituições.

Por esse motivo, em 1878, o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Eduardo de Andrade Pinto, sugeria “[...] a redução do número de companhias [...] [como] uma providencia necessaria, obtendo-se consideravel diminuição de despeza sem prejuizo do serviço” (MARINHA, 1878, p. 19). O mesmo ministro propunha, também, a alteração do regulamento de 1855. Da mesma forma, o Relatório do Quartel-General de Marinha de 1881 registrou que “[...] convém reorganizar-as, mesmo porque julgo demasiado o numero das existentes, não só por pesarem extraordinariamente no orçamento da marinha, como pela falta

de uniformidade que o número acarreta na educação dos menores” (MARINHA, 1882a, p. 9). Em 1882, o ministro Antonio Carneiro da Rocha reforça em seu relatório a necessidade de reorganização das Companhias:

Entendo que se deve reduzir o numero das companhias, reunindo as praças de umas a outras mais proximas, sendo talvez conveniente augmentar o numero das mesmas praças; dar ás novas companhias assim constituidas um commandante habilitado e um ou dous officiaes, conforme o numero de menores [...]. (MARINHA, 1882b, p. 17).

O Relatório Ministerial de 1883 informou que a lei do orçamento autorizou a reformulação do regulamento das Companhias, “[...] podendo crear commandantes espezias para as mesmas companhias, comtanto que se não augmentasse a despeza que actualmente se faz” (MARINHA, 1883a, p. 16). No Relatório de 1884, o ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Antônio de Almeida e Oliveira, posicionou-se dizendo que “[...] não [insiste] na necessidade da reforma das companhias de aprendizes marinheiros, porque hoje só depende de terceira discussão no Senado a autorisação para esse fim pedida pelo Governo.” E acrescentou: “[...] contando que a autorisação será definitivamente aprovada pelo Senado, mandei elaborar o projeto de reorganisação, e tenho-o quasi prompto para ser publicado” (MARINHA, 1884, p. 16).

O novo regulamento foi o do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, que apresentava uma nova cultura institucional modelada pelas relações de interdependência das Companhias com as famílias dos menores, público-alvo dessas instituições. Ao tempo em que essas Escolas se apresentavam como acolhedoras da parcela da população pobre rumo a uma direção muito específica – formar marinheiros para o país –, para esse mesmo público era uma oportunidade de investir na educação e no futuro dos filhos. As Companhias passaram “[...] a denominar-se Escolas de Aprendizes Marinheiros”, segundo o Artigo 1, e foram “[...] numeradas, compreendendo uma ou mais Provincias nas respectivas divisões e tendo aquartelamento em diversas cidades [...]” de acordo com o Artigo 2 (BRASIL, 1886, p. 201), sendo reduzidas as Escolas de 18 para 12, conforme demonstra o Quadro 4:

Quadro 4 – Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de acordo com o Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885

IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS	PROVÍNCIAS	SEDE
N. 1	Amazonas e Pará	Belém
N. 2	Maranhão	São Luiz
N. 3	Piauí	Theresina ³⁴
N. 4	Ceará	Fortaleza
N. 5	Parahyba e Rio Grande do Norte	Parahyba
N. 6	Pernambuco e Alagoas	Recife
N. 7	Bahia, Sergipe e Espírito Santo	Bahia
N. 8	Município Neutro, Rio de Janeiro, Minas Geraes e São Paulo	Côrte
N. 9	Paraná	Paranaguá
N. 10	Santa Catharina	Desterro
N. 11	Rio Grande do Sul	Rio Grande
N. 12	Goyaz e Mato Grosso	Ladário

Fonte: Artigo 2 (BRASIL, 1886, p. 201).

A nova legislação reduziu a quantidade de Escolas de Aprendizes Marinheiros, sendo atendida, em uma mesma sede, mais de uma província, como forma de reduzir as despesas por causa da improdutividade que vinha acontecendo nos anos anteriores. Essa mudança entrelaçou as Escolas, aumentando as relações de interdependências entre algumas províncias, apresentando diferenciação no quantitativo de menores a serem atendidos. As instituições sediadas na Corte e em Fortaleza receberiam 300 menores cada uma; Recife e Bahia, 150; as escolas de Belém, de São Luiz, da Paraíba e do Rio Grande ficariam com 100; Paraíba, Paranaguá, Desterro e Ladário, com 50 aprendizes.

O objetivo dessas instituições nesse momento era o de “[...] educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial”, de acordo com o Artigo 3. O ensino se dividiu em elementar e profissional, incluído neste último a arte do marinheiro e os conteúdos militares, conforme o Artigo 15, (BRASIL, 1886, p. 202).

A composição do corpo formador dessas Escolas foi proporcional à quantidade de menores a serem atendidos por elas. A instituição de aprendizes marinheiros do Piauí, juntamente com as Escolas do Paraná, de Santa Catarina, de Goiás e de Mato Grosso, que apresentavam a meta de 50 aprendizes, tinha a mesma composição de pessoal, segundo a tabela de número um, anexado ao citado regulamento, conforme traz o Quadro 5:

³⁴ Embora o regulamento apresente Teresina como local do aquartelamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, a documentação analisada confirma a permanência da instituição em Paraíba (CASTRO, 2013).

Quadro 5 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885

PESSOAL	QUANTIDADE
Commandante ³⁵	1
Officiaes	2
Capellão	1
Professor de 1. ^{as} letras	1
Mestre	1
Inferior	1
Total	7

Fonte: Tabela de número um, anexado ao Regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885 (BRASIL, 1886).

Comparando os quadros de pessoal da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí das duas legislações – o Decreto nº 1.517, de 4 de janeiro de 1855, e o Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885 –, com relação ao corpo formador dos menores, há permanências: de um comandante e de um mestre nos dois regulamentos. No Artigo 16 da nova legislação, aparecem dois oficiais, um capelão, um professor de primeiras letras e um inferior, os quais, juntamente com o mestre, são responsáveis pelos ensinamentos elementares e profissionais dos aprendizes marinheiros (BRASIL, 1886). Desaparecem no novo regulamento o contramestre, os guardiães, o mestre d'armas e o tenente.

Esse novo regulamento tentou inculcar uma nova concepção de instituição, rumo à superação da aversão causada pela Guerra do Paraguai, deixando a entidade com a imagem de uma escola comum, a começar pela mudança conceitual no uso do termo “Escola” em vez de “Companhia”. O corpo formador apresentou diferenciações na rede de funções: o comandante passou a ocupar o cargo de diretor³⁶; aparece, pela primeira vez, o professor de primeiras letras na relação de pessoal da instituição, embora sem referência à sua formação e à forma de acesso ao exercício do cargo; é incentivada a entrada de aprendizes com um perfil de escolarização³⁷ (BRASIL, 1886).

A presença do professor se constituiu como indispensável na composição do corpo formador, pela necessidade da formação dos menores, considerando que o Corpo de Imperiais Marinheiros estava recebendo os aprendizes sem as instruções devidas. Na avaliação do

³⁵ Exercerá a função de diretor da Escola, conforme o Artigo 10 (BRASIL, 1886, p. 202).

³⁶ Segundo Silva e Souza (2011, p. 73-74), na República é que nasce esse “[...] importante personagem na estrutura educacional [do país], o diretor escolar, que fiscalizava os trabalhos dos professores e a organização da escola como um todo.”

³⁷ De acordo com o Artigo 13 (BRASIL, 1886, p. 203). “O aprendiz contratado terá direito ao prêmio de 100\$000. O que souber ler e escrever e além disso as quatro operações fundamentais da arithmetica, receberá o prêmio de 150\$000.”

Relatório Ministerial de 1882 (MARINHA, 1882b), mesmo quando havia capelão nas Escolas, esse profissional não podia desempenhar bem a função de professor. Dessa forma, atendendo às reivindicações dos dirigentes da pasta naval, o capelão, segundo a legislação de 1885, ficou responsável somente pelo ensino religioso das Escolas de Aprendizes Marinheiros e por outras funções no quartel.

Com o regulamento do Decreto de 1885, desapareceu a estrutura organizativa da Escola de 1855 em divisão e secção, considerando que a capacidade de menores a serem atendidos, segundo a legislação, correspondia apenas a uma secção com 50 menores. A legislação definiu o método mútuo³⁸ para o ensino e o serviço interno da Escola. Continuou a prioridade pelo ensino profissional, pela prescrição de dois oficiais, de um mestre e de um inferior para esse ensino, enquanto que, para o ensino elementar, foi determinado um professor de primeiras letras, incluindo um capelão para a doutrina cristã.

Sobre a presença de professores de primeiras letras na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, Castro (2013, p. 84) informa:

Conseguimos verificar a presença do professor de primeiras letras na Escola em poucos momentos. Em 1889, o professor Francisco Antonio d'Avila Ozório afastou-se por três meses, acometido de beribéri e foi substituído pelo professor Francisco Baptista de Castro. [...]. Euclides Godofredo da Silva Miranda foi outro professor que em 1889, interinamente, ocupou cargo na Escola em substituição ao definitivo por motivo de licença.

Verificar documentalmente a presença do professor na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí em “poucos momentos” significa não só a ausência desse profissional no corpo formador dessa instituição, mas um indício da impossibilidade de reconstruirmos o passado tal como ele foi, principalmente por causa das dificuldades no acesso às fontes que revelam esse percurso (FENELLON, 2002).

Com essa reforma, foi ampliada formalmente, no regulamento, a equipe de trabalho da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, com a inclusão de um cirurgião, de dois cabos, de um oficial de fazenda, de um fiel e de um cozinheiro, desaparecendo o escrivão e o encarregado da lista de pessoal de 1855. Entretanto, o médico já fazia parte do corpo profissional da Escola do Piauí, segundo Castro (2013, p. 109):

³⁸ Discutido na Seção 3.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí era atendida por médicos militares e civis. O primeiro médico foi o Dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio,³⁹ contratado em 27 de junho de 1874 [...]. Vários médicos passaram pela instituição: o 2º Cirurgião da Armada, Dr. João Francisco Lopes Rodriguez, que iniciou o seu trabalho em 01 de agosto de 1879 [...]. Dr. Geminiano José da Costa, que trabalhou em abril de 1880 [...]. Dr. Manoel Joaquim dos Santos começou no dia 13 de maio de 1884 [...]. Dr. Antonio de Carvalho Palhano, interinamente, em novembro de 1884. [...]. Dr. João Maria Marques Bastos, nomeado provisoriamente em 31 de julho de 1888 [...].

A presença do médico era necessária para a inspeção do menor quando chegava à Companhia, já que o assentamento só ocorria após a confirmação da robustez física e da ausência de doenças. Em alguns casos, a criança ficava na Escola em tratamento e, quando recuperada, era cadastrada como aprendiz. Em outros casos, era devolvida ao seu lugar de origem. Além da necessidade dessa inspeção pelo médico, a presença desse profissional era indispensável por causa das constantes doenças no interior da instituição. Espaços como a farmácia e a enfermaria compunham a arquitetura do prédio, conforme a documentação analisada. As Fotografias 1, 2 e 3 da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, de 1917, demonstram a constituição desses ambientes.

Fotografia 1 – Farmácia, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

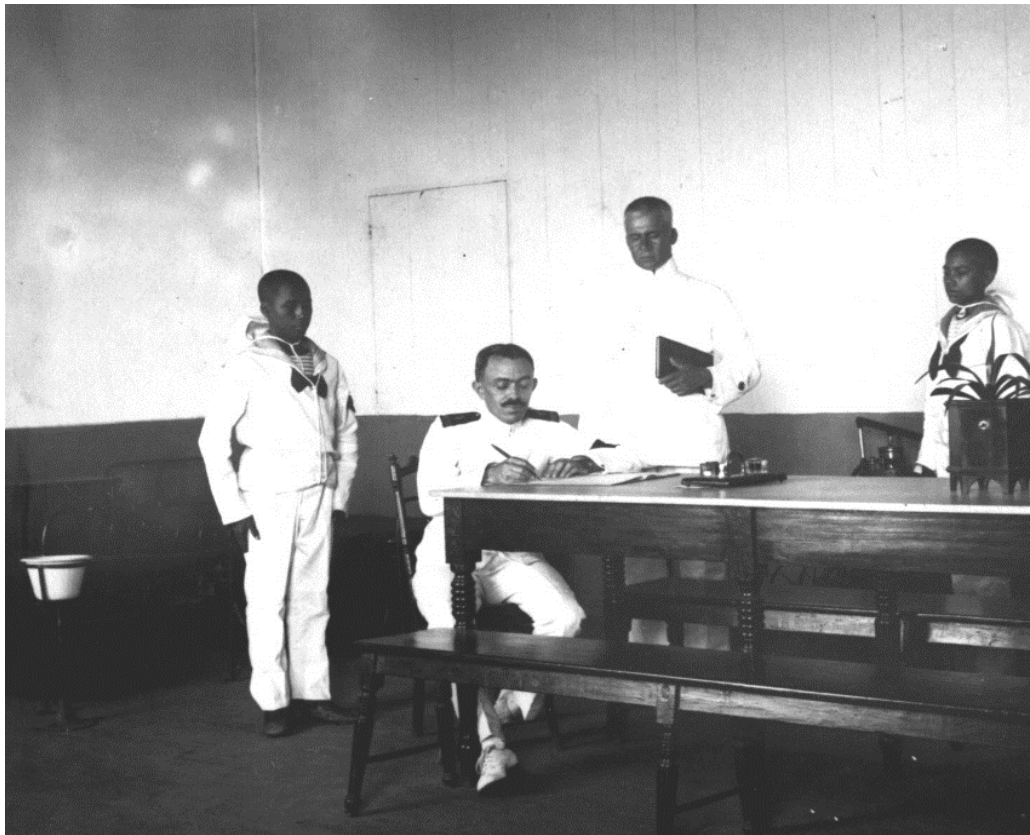
³⁹ Não tinha o curso de Medicina completo, e, sim, o da antiga Escola do Porto (CAPITANA, 1878a).

Fotografia 2 – Enfermaria Pereira Guimarães, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Fotografia 3 – Revista médica, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Nos três primeiros anos de funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, segundo Castro (2013, p. 147), “[...] a enfermaria só dispunha [...] de cinco leitos bastante estragados. Os leitos foram oferecidos pelo Dr. José Basson de Miranda Osório, que tinha em Parnaíba um estabelecimento de instrução [...]” Quando a situação de doença se agravava, “[...] era necessário acomodar dois doentes num só leito⁴⁰ [...]” (p.147).

As doenças não eram manifestações apenas do espaço da Companhia, pois Parnaíba sofreu com epidemias desde a sua época de vila. Considerando a localização da cidade, segundo Marques (1996, p. 220), “[...] com apenas 13 metros acima do nível do mar, o quadro de saúde [dos moradores] tendia a piorar na época chuvosa, quando as ruas ficavam intransitáveis, cobriam-se de alagadiços e lagoas”. Para o autor, sendo a sua principal atividade econômica “[...] a exportação de carnes secas e couros, era natural que, devido ao abate de milhares de gados, a vila padecesse de epidemias [...] ao ar corrompido pelo fétido causado pelo sangue e miúdos espalhados.” (p. 220). O cenário era complementado com moscas e outros insetos, provocando diversas moléstias.

Além das condições locais, a navegação fluvial colocava Parnaíba na posição de transmissora de doenças para o restante da província. Referindo-se à epidemia da febre amarela na província no final do Império, a Comissão de Saúde e Higiene Pública do Piauí⁴¹ acreditava que a doença fora importada da cidade de Parnaíba. Na cidade, reinava uma febre amarela que possivelmente teria sido transportada do Maranhão e transmitida para a capital da província via navegação fluvial (PIAUI, 1861). Era comum, no final do século XIX, a presença de epidemias de varíola, de catapora, de beribéri e de febre amarela extinguindo a vida de aprendizes e de membros do corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Com relação às atribuições do pessoal que compunha essa instituição, o regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, trazia que, em relação ao comandante, conforme o Artigo 10, “[...] além das suas obrigações militares, no que diz respeito á disciplina, [...] exercerá também as de Director da Escola, sendo de sua exclusiva responsabilidade a educação moral e profissional dos aprendizes” (BRASIL, 1886, p. 202), e acrescentava:

⁴⁰ A Fotografia 3, referente ao ano de 1917, apresenta um aprendiz negro. As Escolas de Aprendizes Marinheiros recebiam, oficialmente, menores negros, denominados ingênuos, a partir da legislação de 1885.

⁴¹ Formada pelos médicos Simplício de Souza Mendes, João Francisco d’Almeida e Manoel Joaquim Rodrigues de Macedo (PIAUI, 1861).

Compete mais ao Commandante:

Enviar ao Quartel-General o mapa mensal da Escola com referencia a todo o seu pessoal e, de seis em seis meses, informações sobre o adiantamento, conducta e aptidão profissional dos aprendizes, com declaração das faltas commetidas, dos castigos infligidos e de quaisquer outras occurrencias dignas de nota, que deverão constar do livro do serviço diario.

Finalmente, em Fevereiro de cada ano, remeter, com endereço áquella Repartição [Quartel-General da Marinha] o relatorio geral do estabelecimento, prestando esclarecimentos para organização do relatorio do Ministro á Assembléa Geral. (BRASIL, 1886, p. 202).

Segundo o Artigo 16 do citado regulamento, é função também do comandante a distribuição das “[...] matérias de ensino respectivamente pelos officiaes, capellão, professor, mestre e inferiores; observando-se o horário que será organizado pelo Ajudante General da Armada” (BRASIL, 1886, p. 204). E, conforme o Artigo 25, era exclusivo do comandante a aplicação dos “[...] castigos pelas faltas que forem commettidas pelos aprendizes” (p. 205). Portanto, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí tinha, na pessoa do comandante e diretor, uma função de controle administrativo e educativo, segundo as regras prescritas no seu regulamento institucional, integrando no seu interior “[...] uma pluralidade de indivíduos reciprocamente orientados e dependentes” (ELIAS, 2011, p. 240), em diferentes funções que se entrelaçavam. Os indivíduos que compunham essa configuração eram o próprio comandante, o corpo formador e os demais profissionais da instituição, além dos menores aprendizes – crianças pobres, órfãs, abandonadas e desvalidas que apresentavam diferentes tipos de comportamentos a serem modelados e civilizados rumo a uma direção específica: a formação profissional como marinheiro.

O mapa do estado efetivo das Escolas de Aprendizes Marinheiros de 1889, anexado ao relatório do ministro da Marinha do mesmo ano (MARINHA, 1889b), o único localizado durante a execução do regulamento de 1885, informava que faltavam, no corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, os dois oficiais, demonstrando que a prescrição do regulamento não significava uma efetivação da sua prática e que as mudanças ocorriam de forma não planejada e não intencional. Com exceção dessas ausências, o quadro efetivo da Escola estava de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885. Em 1889, a lotação prevista para a Escola do Piauí era de 50 menores, mas o efetivo apresentou um excedente de cinco e de nove aprendizes ao longo do ano.

A avaliação da reforma de 1885 feita pelo ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Carlos Frederico Castrioto, em 1887, apresentava pontos positivo e negativo:

Si por um lado o novo regulamento tem produzido vantagens em relação ao ensino, devo confessar que a supressão de algumas antigas companhias influiu para aumentar a dificuldade na aquisição de menores, pois das provincias onde ellas existiam raros são os remetidos para as Escolas das que lhes ficam mais proximas. (MARINHA, 1887, p. 16).

O ministro Fortunato Foster Vidal, em seu Relatório Ministerial, em 1891, compartilhou da mesma dificuldade apresentada pelo ministro anterior, informando que, dos 3.000 aprendizes que comporiam o estado completo das Escolas de Aprendizes Marinheiros naquele ano, faltavam 2.172, confirmando, assim, a presença de apenas 828 menores nas 12 instituições do país, sugerindo outra reorganização, com a criação de mais escolas em cada estado: “[...] é, portanto, de rigorosa necessidade, embora com sacrificio orçamentario, a manutenção das escolas em todos os Estados da União, reorganizando-as, porém, sob bases diferentes das que lhes deu o Regulamento do Decreto 9371 de 14 de fevereiro de 1885”. (MARINHA, 1891, p. 15).

O ministro Custódio José de Melo, em 1892, pronunciou-se, em seu relatório, a favor da reforma do regulamento de 1885, não só pela necessidade de aumentar o número de menores, mas “[...] em ordem a dilatar a instrucção e melhorar a educação militar do aprendiz, do futuro marinheiro” (MARINHA, 1892, p. 31). Criticando o método mútuo, adotado pelas escolas, observou:

Realmente, quanto á instrucção, não há muito a esperar presentemente, quando o regulamento das ditas escolas marca um só professor de primeiras letras para cada uma, sendo, entretanto, de 300 aprendizes o estado completo de duas d’entre ellas, de 150 o de duas outras e de 100 o das demais, com excepção apenas das do Pará e Matto Grosso; cumprindo notar que, conforme há demonstrado a experiencia, um professor não póde atender a mais de 50 meninos. Ao menos, é esta, si não me engano, a proporção guardada nas escolas primarias da Allemanha. (MARINHA, 1892, p. 31).

Embora o regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 fevereiro de 1885, definisse a quantidade de menores por escola⁴², anualmente esse número era redefinido pela lei de fixação da força naval. De acordo com o Relatório Ministerial de 1892, nesse ano, o estado completo das Escolas de Aprendizes Marinheiros da capital federal e do Ceará era de 300 menores; das Escolas de Pernambuco e da Bahia era de 150; das instituições do Maranhão, do

⁴² Ceará e Corte 300 menores; Pernambuco e Bahia 150; Pará, Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Sul 100; Piauí, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso 50 menores, Artigo 4 do Regulamento do Decreto 9371 de 14 de fevereiro de 1885 (BRASIL, 1886).

Piauí, do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina correspondia a 100 menores; da Escola do Pará era de 80; e da entidade do Mato Grosso, 60 menores (MARINHA, 1892).

O regulamento do Decreto de 1885 propunha, para todas as escolas, independentemente da quantidade de menores, que variava de 50 a 300 aprendizes, somente um professor de primeiras letras, considerando a adoção do método mútuo. A composição das funções era a mesma para todas as instituições, aumentando apenas na quantidade de pessoal para o ensino profissional, nos postos de oficiais: sendo três para as escolas de 300 aprendizes marinheiros e dois para as de 150, de 100 e de 50; inferiores, com dois nas escolas de 300 e de 150 e um nas de 100 e de 50 aprendizes; e mestre, sendo apenas um independentemente da quantidade de menores. Essa distribuição quantitativa do corpo formador de acordo com os aprendizes marinheiros nos diferentes ensinos dá indício de que não havia uma uniformidade nos métodos de ensino da educação elementar e da profissional, revelando a permanência na instituição de um ideal de formação de marinheiro centrado no ensino profissional.

O ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Custódio José de Melo, em seu relatório de 1893, informou a autorização do Congresso para a reforma tão almejada pelos ministros anteriores: “[...] com autorização do Congresso foi confeccionado um regulamento para as escolas [...] no qual teve-se muito em vista a educação intelectual e moral dos aprendizes. Para este fim foi forçoso aumentar despesas” (MARINHA, 1893, p. 43). O desejo de uma formação intelectual e moral para os aprendizes aparece no período republicano, como uma nova concepção profissional de marinheiro, sinalizando um movimento no processo evolutivo da Escola em frente ao progresso do seu tempo.

Os Relatórios Ministeriais apresentavam sugestões para reformar o regulamento das Escolas de Aprendizes Marinheiros e ampliar a quantidade de instituições, colocando-as em cada estado, entendendo-se que, dessa forma, poderia ser alcançada a meta de cada uma. O percentual do quadro efetivo de menores das escolas existentes era desanimador do ponto de vista financeiro, apresentando sempre um quantitativo de aprendizes inferior às metas anualmente previstas de forma oscilante e crescente ao longo do período de execução do regulamento de 1885⁴³. A Tabela 2 apresenta o efetivo de menores de todas as instituições do Brasil, juntas, e o do Piauí, em particular, no período de 1885 a 1897, considerando que, em 1898, foi fechada a Escola de Aprendizes Marinheiros desse estado.

⁴³ Com exceção do ano de 1890 que não foi localizado.

Tabela 2 – Percentual do efetivo de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil e na do Piauí durante a execução do regulamento do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885

ANO	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DO BRASIL				ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ			
	PREVISTO	EFETIVO	FALTA	% EFETIVO	PREVISTO	EFETIVO	FALTA	% EFETIVO
1885	1.500	1.037	463	69,13	90	59	31	65,55
1886	1.500	979	521	65,26	50	42	8	84,00
1887	1.500	979	521	65,26	50	52	-	104,00
1888	1.500	962	538	64,13	50	45	5	90,00
1889	1.500	1.028	472	68,53	50	55	-	110,00
1891	3.000	828	2.172	27,60	-	37 ⁴⁴	-	-
1892	1.440	774	666	53,75	100	40	60	40,00
1893	1.550	657	893	42,38	100	31	69	31,00
1894	1.100	468	632	42,54	100	40	60	40,00
1895	2.100	580	1.820	27,61	150	35	115	23,33
1896	2.500	650	1.850	26,00	150	60	90	40,00
1897	3.000	877	2.123	29,23	150	56	94	37,33

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base em documentos da Marinha (1885, 1886a, 1887, 1888b, 1889b, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897).

Conforme a Tabela 2, em um período de 12 anos, o percentual de efetivos de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil só esteve acima de 50% da lotação prevista no período de 1885 a 1889 e no ano de 1892, sendo que a sua porcentagem mais alta foi de 69,13% em 1885 e, nos demais anos, foi abaixo de 50%, chegando a um menor percentual, de 26%, em 1896. A Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí atingiu uma ocupação de 104% no ano de 1887 e de 110% em 1889, registrando o seu menor índice de ocupação em 1895, com 23,33% dos menores previstos na lotação. A Escola do Piauí se aproximou das do Brasil, indicando que o efetivo a desejar era uma situação nacional.

O que significa a persistência da falta de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros? Por que a reforma de 1885 não deu conta de melhorar o efetivo dessas instituições? O que revelam os Relatórios Ministeriais sobre o assunto? Vários aspectos estão inseridos nessa discussão: repulsa à vida naval, indiferença das autoridades no recrutamento dos menores, repugnância das famílias, remuneração da profissão de marinheiros, ausência do comandante na Escola e desligamento dos menores por *habeas corpus*, conforme é apresentado a seguir.

⁴⁴ Não foi localizada a previsão de atendimento da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí desse período.

O ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, João Gonçalves Duarte, em seu relatório de 1894, posicionou-se em relação ao estado efetivo de menores nas escolas dizendo que é “[...] facil explicar esse desfalque pela indiferença de certas autoridades para com essas escolas pela repugnancia instictiva que sentem muitas familias em dedicar seus filhos e parentes á afanosa vida do mar, tão parcamente remunerada” (MARINHA, 1894, p. 30).

O mesmo relatório apresentou indícios da ausência do comandante nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, ficando essa função a cargo do capitão do porto ou do inspetor do arsenal: “[...] tem demonstrado a experiência os graves inconvenientes de ser o commando dessas escolas exercido cumulativamente com os cargos de capitão do porto ou de inspetor de arsenal, que por si sós exigem a maior atividade” (MARINHA, 1894, p. 30). O ministro João Gonçalves Duarte, no mesmo documento, acrescentou a sua posição com relação a esse fato:

Estabelecimentos de instrucção, e muito principalmente de instrucção militar, não podem prescindir da vigilancia immediata e constante do seu respectivo diretor ou commandante, muito embora essa divisão de funções venha aumentar um pouco as despesas publicas. Qualquer que seja, porem, o sacrificio do Thesouro, é certo que maiores desvantagens tem o Estado com a accumulção alludida, pelo que reputo um acto de palpitante interesse patrio o desmembramento dos referidos cargos, dando-se a cada escola de aprendizes seu commandante especial. (MARINHA, 1894, p. 31).

O ministro Elisiário José Barbosa, em seu Relatório Ministerial de 1895, fez referência ao quadro efetivo de menores nas escolas dizendo: “[...] a meu ver, tão excessivo numero, longe de ser conveniente, é prejudicial. Produzindo uma enorme despeza, não consente que se cuide, como é necessario, da educação do futuro marinheiro” (MARINHA, 1895, p. 33). Segundo esse ministro, outro motivo concorria para o desfalque de aprendizes nessas instituições: “[...] Menores enviados pela policia, por serem vadios e não terem quem deles [...] [cuidassem, eram] depois soltos e desligados das escolas por *habeas-corpus*” (MARINHA, 1896, p. 25).

A aversão não era restrita apenas às Escolas de Aprendizes Marinheiros, conforme demonstra um relatório do Quartel-General de Marinha que faz uma avaliação do Corpo de Imperiais Marinheiros, grupo que recebia os menores que saiam dessas Escolas: no “[...] período de 45 annos apenas 287 individuos procuraram voluntariamente o serviço da armada, isto é, um médio de 6 por anno, o que claramente demonstra a repugnância de nossa

população para a vida do mar [...]”, enquanto que o recrutamento nesse mesmo período “[...] forneceu 6205 ou 137 anualmente [...]” (MARINHA, 1882a, p. 7).

Mesmo sendo o recrutamento a forma de captação humana que apresentava maiores resultados para a Marinha de Guerra Brasileira, Antunes (2011, p. 89) informa que a população tentava fugir dele e apresenta outros motivos de resistência e de recusa ao serviço naval: “[...] da imagem provocada pelo prolongado tempo de serviço a que eram submetidos os marinheiros, pela demora das baixas, a rigidez da hierarquia e pela disciplina militar marcada pela crueldade dos castigos corporais, resultando no temor da população [...]”.

Com relação às Escolas de Aprendizes Marinheiros, a autora citada acrescenta que exigências burocráticas comprometiam o acesso das crianças a essas instituições, como em 1878. O atendimento da documentação exigida se tornava inviável para a população pobre, pois, para ser adquirida, precisava ser paga:

O Aviso de 19 de junho de 1878 exigia para a matrícula dos menores voluntários a apresentação de documentação por seus pais ou tutores, certidão de nascimento, batismo ou tutela que declarasse nome, idade, filiação e a naturalidade dos menores. Proibia também o recebimento por parte da mãe, na ausência do pai, o prêmio por alistamento de 100.000 réis, caso não fosse provado o falecimento do marido. [...]. (ANTUNES, 2011, p. 99).

Essas exigências documentais para o acesso à instituição, a partir de 1878, segundo Santos (2016, p. 160), “[...] pode indicar que, de alguma forma, as autoridades navais perceberam que estavam chegando, pelas mãos de particulares, menores que não tinham nenhuma relação paternal ou tutelar com aqueles indivíduos”. Mas,

Por outro lado, tal medida talvez tenha sido tomada pensando-se em redução de gastos, pois a Marinha atravessava um momento de rigorosa fiscalização com objetivos de reduzir custos, intensificando a fiscalização das contas na Administração Naval, [...]. Combater falsos tutores que encaminhavam às autoridades navais menores cuja origem poderia ser as ruas, e que poderiam ser recolhidos pela polícia, poderia significar redução de custos para a Administração Naval com o recrutamento e preenchimento das fileiras das Companhias de Aprendizes-Marinheiros.

O ministro Manoel José Alves Barbosa, em seu Relatório Ministerial de 1897, fez uma análise sobre as Escolas de Aprendizes Marinheiros:

As escolas de aprendizes, creadas com o intuito de abastecer o Corpo de Marinheiros Nacionaes, deixam presentemente muito a desejar; pois que

além de reduzidas a um terço do seu effectivo, estão muitas delas desprovidas de meios para o ensino profissional e algumas até longe das vistas de quem as dirige.

É um erro a criação de uma escola em cada Estado marítimo, avolumando-se a despeza sem compensação alguma, nem quanto ao numero dos aprendizes, nem quanto as habilitações profissionaes desses futuros marinheiros. (MARINHA, 1897, p. 37).

O mesmo ministro sugeriu, em seu relatório, a extinção das Escolas improdutivas e a melhoria das que oferecessem progresso. Segundo Castro (2013, p. 61), “[...] foram extintas no dia 1º de janeiro de 1898 seis Escolas de Aprendizes Marinheiros: ‘a do Amazonas, [...] do Pará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, de Sergipe [...] e a do Paraná’, ficando em toda a República apenas 10 Escolas. No entanto, com exceção de Sergipe, as demais escolas foram reabertas em 1907.

Fazendo referência ao período de transição de Império a República, Ferro (1996, p. 79) informa que, no Piauí, “[...] a mudança [...] aconteceu sem preparação e foi feita de forma apressada e improvisada. A notícia chegou na tarde do dia 15 de novembro de 1889 através de aviso telegráfico [...]. O povo não tinha conhecimento seguro do que [...] acontecera”. Na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, o comunicado da Proclamação da República chegou dois dias após o acontecimento, por meio de circulares enviadas pelos membros do Governo Provisório da província, e provocou entusiasmo no comandante da instituição, conforme expressa a Correspondência nº 120, de 28 de novembro de 1889:

Accusando a recepção das circulares de 17 e 18 do corrente mez, nas quaes me communicam, não só a ascensão do patriotico Governo Republicano, como tambem a aclamação do governo provisório n’esta província, só tenho que me congratular com os Brasileiros pelo progresso do Brasil, e com o povo piauihyense que, representado por vós, souberam se colocar em uma posição digna de todo aquelle que senti pulsar um coração brasileiro. Como verdadeiro patriotico vos comunico que aderindo as ideias republicanas, vos peço permissão para bradar com todo o entusiasmo = Viva a Republica Brasileira = (CAPITANIA, 1889b).

Carvalho e Ferro (2016, p. 8) afirmam que, no Piauí, “[...] essa mudança no regime político [...] não alterou muito o conteúdo educacional, embora tenham ocorrido esforços legais no sentido de mudar o perfil da educação naquele momento”. Com relação à educação nacional, comentam que,

[...] no final do Império, existiam poucas Instituições Escolares, com apenas alguns liceus províncias nas capitais, colégios privados bem instalados nas principais cidades, cursos normais em quantidade insatisfatórias para as

necessidades do país. Existia então uma grande lacuna educacional representada principalmente pela casa, e os professores e professoras leigos. No período Republicano a escolarização irá se consolidar, através da organização administrativa, reformas estaduais, debates teóricos e políticos, porém o projeto nacional de educação só vai ser discutido nos anos 1953. Durante a primeira república que vai do ano de 1889 a 1929, se deu a promulgação da Constituição de 1891, mas nela pouco foi discutida a educação, uma vez que cabia aos estados legislar sobre a educação primária e secundária. Até a década de 1930, os assuntos ligados à educação eram tratados pelo Departamento Nacional do Ensino ligado ao Ministério da Justiça. Somente em 1931 foi criado o Ministério da Educação. (CARVALHO; FERRO, 2016, p. 5-6).

Sobre a organização do ensino primário no Piauí, as autoras acrescentam:

No final do século XIX e início de XX, ocorreu a expansão das escolas primárias no Piauí. Em geral nesse período o estado do Piauí possuía grande parcela da população sem acesso à escola. Havia um crescimento dessa população e as escolas públicas já não eram suficientes para atender à demanda escolar. Esta carência foi mais tarde minimizada com a criação de escolas particulares, como ocorria desde o período imperial, com a ação dos mestres-escola, em que a educação dos filhos era mantida pelos fazendeiros. (CARVALHO; FERRO, 2016, p. 7).

Tratando especificamente do período republicano, Ferro (1996, p. 87) observa que a situação do Piauí foi semelhante à do país, de maneira geral, com relação às reformas no campo educacional e se apresentaram “[...] de forma consecutiva e desconexa”. Segundo a autora, “Um estudioso das coisas do Piauí afirma, de forma aparentemente irônica, a respeito da administração de um vice-governador [...] ‘não se esqueceu o Dr. Paranaguá de fazer também a sua reformazinha na instrução’”.

No período de transição do Império à República, as Escolas de Aprendizes Marinheiros viveram também momentos de constantes reformas. O regulamento anexo ao Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, foi revogado pelo Decreto nº 6.234, de 14 de novembro de 1906, que deu novo regimento a essas instituições (BRASIL, 1906), sendo este substituído no ano seguinte pelo Regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907. No período de funcionamento do Decreto nº 6.234, de 14 de novembro de 1906, a Escola do Piauí estava fechada, sendo que, por esse motivo, ele não foi incluído neste estudo. A reabertura da instituição ocorreu, juntamente com outras sete escolas, por meio do Decreto nº 6.572, de 25 de julho de 1907, em que essas e as existentes em âmbito nacional foram classificadas como primárias e modelos, conforme mostram os Artigos a seguir:

Artigo 1º Ficam creadas mais oito escolas de aprendizes marinheiros, que serão estabelecidas nos Estados do Amazonas, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

Artigo 2º São classificadas em escolas modelo as do Rio Grande do Norte, Bahia, Capital Federal, Rio Grande do Sul, e em escolas primárias as do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, e Matto Grosso. (BRASIL, 1907, p. 1418).

De acordo com Castro (2013, p. 61), “[...] embora a Escola de Aprendizes Marinheiros [do Piauí] tenha sido recriada em 25 de julho de 1907 [...] a mesma só começou a funcionar no dia 1º de janeiro de 1908”. E o seu funcionamento teve como base o regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907, discutido a seguir.

2.3 Escolas primárias e escolas-modelo: Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907

O Decreto de número 6.582, de 1º de agosto de 1907, deu novo regulamento às Escolas de Aprendizes Marinheiros. De acordo com o seu Artigo 2º (BRASIL, 1907, p. 1437), as instituições foram divididas em duas categorias: “[...] escolas primarias ou de 1º gráo e escolas-modelo ou de 2º gráo⁴⁵.” A formação do aprendiz marinheiro deveria se dar pela relação de interdependência dessas duas classificações de escolas, com conteúdo, temporalidade e objetivos específicos para cada uma. De acordo com o Artigo 3º, a finalidade das escolas primárias era a de “[...] educar e preparar pessoal para cursar as escolas-modelo [...]”, enquanto que essas outras tinham como objetivo, segundo o Artigo 4º:

[...] desenvolver o ensino primario e os elementos de ensino profissional dados nas escolas primarias e ministrar mais o ensino de um dos officios⁴⁶ mencionados no artigo 15, preparando o aprendiz para servir como praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes e cursar uma das escolas profissionais. (BRASIL, 1907, p. 1437).

De acordo com o Artigo 11º, a formação “[...] nas escolas primarias será de um anno e nas escolas-modelo de dous anos, e em ambas dividir-se-há o ensino em elementar, profissional e accessorio” (BRASIL, 1907, p. 1437). As instituições foram reorganizadas e distribuídas geograficamente do ponto de vista administrativo e econômico, conforme traz o Quadro 6.

⁴⁵ Essa estrutura de 1º e 2º graus havia sido implantada no ensino primário da instrução pública do Piauí em 1869, segundo Brito (1996), pela Resolução nº 655, de 1º de dezembro do respectivo ano.

⁴⁶ Apresentados e discutidos na Seção 3.

Quadro 6 – Reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de acordo com o regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907

CIRCUMSCRIÇÕES ESCOLARES	ESCOLAS-MODELO	ESCOLAS PRIMÁRIAS
Extremo Norte	Rio Grande do Norte	Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas
Do Norte	Bahia	Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Paraíba
Do Centro	Capital Federal	Espírito Santo, S. Paulo e Rio de Janeiro
Do Sul	Rio Grande do Sul	Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso

Fonte: Artigos 7º e 8º (BRASIL, 1907, p. 1437).

Nesse momento, o país contava com a criação de 19 escolas, conforme demonstra o Quadro 6, e, territorialmente, havia sido dividido em quatro grupos, denominados “circumcrições escolares”: Extremo Norte, Do Norte, Do Centro e Do Sul. Cada grupo possuía uma instituição modelo, destinada ao recebimento de aprendizes de suas respectivas escolas primárias. Segundo o Artigo 19º, “[...] nas escolas-modelo, além do curso propriamente dito da escola, existirá um curso idêntico ao das escolas primárias para os menores que forem nelas matriculados diretamente” (BRASIL, 1907, p. 1439).

Esse regulamento não definiu a capacidade de menores por escola, deixando a lotação de cada uma a cargo do governo por meio da lei anual de fixação da força naval, conforme traz o Artigo 9º do Decreto nº 6582, de 1º de agosto de 1907 (BRASIL, 1907). O Quadro 7 apresenta a composição do corpo formador das instituições primárias, classificação correspondente à Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí.

Quadro 7 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907

PESSOAL	QUANTIDADE
Commandante, oficial superior ou capitão-tenente do quadro activo da Armada	1
Immediato, capitão-tenente ou 1º tenente do quadro activo da Armada	1
Officiaes do quadro activo da Armada, servindo de instrutores	2
Professor	1
Auxiliares de ensino, na razão de um para 50 aprendizes	-
Sargento	1
Marinheiros, de 1ª ou 2ª classes, de comportamento exemplar e que tenham curso de alguma das escolas profissionaes	4
Total	10

Fonte: Artigo 46 (BRASIL, 1907, p. 1444).

Comparando o corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí desse regulamento com o regimento anterior, de 1885, é observada uma valorização do lugar do comandante rumo à condução administrativa e educativa da instituição, considerando as constantes ausências desse profissional nas ações da entidade, com a inclusão de um substituto, denominado imediato⁴⁷, função que deveria ser ocupada, conforme traz o Quadro 7, por um capitão-tenente ou um 1º tenente. A função do comandante era reforçada no discurso dos Relatórios Ministeriais como necessária para manter o controle e o funcionamento desejados para a Escola.

Apareceram auxiliares para o ensino elementar, na proporção de um para cada grupo de 50 aprendizes, mas o regulamento de 1907 não fez referência ao método de ensino. Desapareceu o mestre e se deu a extinção do capelão e da Doutrina Cristã, confirmando a laicidade no currículo das Escolas de Aprendizes Marinheiros, provocada pela separação entre Estado e Igreja⁴⁸ no final do século XIX.

⁴⁷ Substituto do comandante em todos os seus impedimentos (REIS, 1947, p. 185).

⁴⁸ Segundo Souza (2013, p. 54), “O final do século XIX no Brasil, principalmente a partir de 1870, foi marcado por ideias reformadoras. O liberalismo, o positivismo, o cientificismo, entre outras correntes, tinham como base a *razão*, colocando-se em oposição ao modelo tradicional, aos grupos e a tudo que bloqueava ou tentava, de alguma forma, impedir sua expansão. Essas novas ideias trouxeram inúmeros debates e questionamentos acerca da união entre a Igreja e o Estado. Nesse contexto, a *Geração de 1870* defendeu o posicionamento de que o país só alcançaria o progresso se a *longa aliança* entre o poder temporal e o espiritual fosse rompida. Ou seja, os modernizadores desejavam a laicização do Estado, ao lado da emergência da liberdade de consciência e de atuação. Os debates a respeito da intervenção religiosa na sociedade se intensificaram. Havia a dificuldade em harmonizar uma Igreja conservadora a uma sociedade que buscava o progresso nos moldes da

Além do corpo formador, o quadro de pessoal da Escola do Piauí incluía: um médico, um comissário, um escrevente, um enfermeiro, um fiel, “[...] uma taifa⁴⁹ [...] um chefe de cozinha [...] e ajudantes na razão de um para 100 aprendizes [...]”, segundo o Artigo 46 (BRASIL, 1907, p. 1444).

Silva e Souza (2011, p. 72), fazendo referência ao final do Império e ao início da República, informam que “[...] ocorreram diversos fatos que mudaram o rosto da sociedade brasileira [...]” e destacam como um dos principais “[...] a construção de uma identidade nacional, sendo, a educação, responsável pela moralização e civilização do povo, fortalecendo a nação que estava surgindo com o novo regime político”. Sendo a Escola de Aprendizes Marinheiros, desde a sua origem, uma instituição educativa disciplinadora, o novo ideal republicano é percebido na sua legislação, no detalhamento e nas exigências das diferentes funções do corpo formador, principalmente do comandante, que assumia todo o controle administrativo e educativo do movimento civilizatório da instituição. O regulamento se constituiu em um instrumento de controle ao trazer a definição do ideal de escola e de formação e a imposição das regras e das funções, sendo que, para o seu cumprimento, as pessoas se tornavam sensíveis às pressões das outras.

Quanto às atribuições do corpo formador, os regulamentos anteriores faziam referência apenas à função do comandante. O regimento de 1907 apresentava um arcabouço das funções dos demais componentes desse grupo. Segundo Elias (1994, p. 22),

[...] esse arcabouço básico de funções interdependentes, cuja estrutura e padrão conferem [...] seu caráter específico, não é criação de indivíduos particulares, pois cada indivíduo, mesmo o mais poderoso, [...] faz parte dele, é representante de uma função que só é formada e mantida em relação a outras funções, as quais só podem ser entendidas em termos de estrutura específica a das tensões específicas desse contexto total.

Dessa forma, no contexto das Escolas de Aprendizes Marinheiros, as funções dos diferentes membros do corpo formador eram prescritas e se entrelaçavam de forma interdependente. O Artigo 48 do regulamento trazido pelo Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907, apresenta com detalhes as incumbências do comandante:

modernidade. O que se defendia era que a religião deveria deixar a esfera pública e transferir-se para a esfera privada, permitindo ao indivíduo a possibilidade de escolha, e não mais a imposição.”

⁴⁹ “[...] categoria de pessoal da guarnição, que serve como criado para serviço dos oficiais e sub-oficiais, ou das cozinhas em geral.” (REIS, 1947, p. 302).

- 1º, cumprir e fazer cumprir este regulamento e velar sobre a disciplina, economia, material e pessoal da escola;
- 2º, cuidar na educação moral e profissional, asseio e bom tratamento dos aprendizes, passando revistas frequentes em todo o estabelecimento para, por si mesmo, certificar-se do zelo e actividade de seus subordinados e da boa ordem e moralidade da escola;
- 3º, visitar amiudadas vezes as aulas e oficinas da escola para conhecer o adeantamento dos aprendizes e si os mesmos são dirigidos com dedicação pelos officiaes e seus auxiliares, pelos professores e seus auxiliares [...];
- 4º distribuir as materias de ensino respectivamente pelo pessoal mencionado no n. 3 deste artigo, observando o horario, que será organizado pela Inspectoria de Marinha;
- 5º, conferir os distinctivos e graduações de que trata este regulamento;
- 6º, aplicar os castigos estatuidos no artigo 38⁵⁰;
- 7º licenciar os aprendizes;
- 8º, permitir que os mesmos sejam visitados por suas familias;
- 9º, detalhar o serviço do estabelecimento, como melhor convier á ordem e a disciplina do mesmo;
- 10º, invocar a intercessão das autoridades competentes afim de angariar menores desvalidos, demonstrando as vantagens do alistamento;
- 11º, enviar mensalmente á inspectoria de Marinha o mappa de todo o pessoal da escola;
- 12º, mandar nos mezes de janeiro e julho á Inspectoria de Marinha informação sobre o adeantamento, conducta e aptidão profissional dos aprendizes; e em janeiro o relatorio geral do estabelecimento, prestando esclarecimentos para o relatorio do Ministro. (BRASIL, 1907, p. 1445).

Analisando a lista de atribuições apresentada, observamos o papel do comandante como centralidade do funcionamento da Escola e da intervenção modeladora do corpo formador e dos menores, que eram o corpo em formação da instituição. Além da sua função administrativa, de fazer cumprir todo o regulamento e de ser vigilante ao acompanhamento e à disciplina de todo o pessoal que compunha o quadro administrativo, formador e de formação da Escola, incluindo o controle econômico de todas as despesas, o comandante da instituição do Piauí tinha um papel formador moral e profissional, reforçado pelos ideais republicanos, para com os aprendizes marinheiros: de forma indireta, por meio do acompanhamento do trabalho do corpo formador e do restante do pessoal da escola; e, de forma direta, com os aprendizes na visita às dependências da instituição para verificar o asseio e às aulas para verificar o adiantamento dos menores e a aplicação dos castigos necessários, sendo essa inspeção uma tarefa exclusivamente sua.

A função do comandante se constituía em uma forma de controle para a inculcação de uma cultura institucional, voltada para uma educação moral e profissional, a boa higiene, o

⁵⁰ Os castigos eram aplicados aos aprendizes por faltas cometidas por eles e estão especificados no Artigo 37, são eles: “[...] privação de recreio; privação de licença; reprehensão em acto de mostra; prisão cellular; rebaixamento de posto; multa pecuniária em favor do proprio peculio, não excedendo a dous mezes do soldo.” (BRASIL, 1907, p. 1442).

relacionamento pessoal, a distribuição e o acompanhamento de tarefas e o estímulo a hábitos de civilidade. Como integrante dessa rede de interdependência, sua função modelava e era modelada na instância interna e na externa da escola. Cabia ao comandante informar às esferas superiores sobre o andamento da instituição e recorrer às autoridades para aumentar o número de menores nela.

De acordo com o Artigo 20, do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907 fazia parte das atribuições desse profissional, ainda, ou de qualquer oficial ou instrutor da Escola, realizar semanalmente ou de acordo com a sua conveniência:

[...] pequenas prelecções aos aprendizes e ao demais pessoal subordinado [sic] da escola, explicando os preceitos de disciplina, honra e dever militar, historia da marinha nacional, acções heroicas e meritórias praticadas por brasileiros, virtudes guerreiras e quaisquer outras qualidades que contribuam para formação de um bom marinheiro, e para desenvolver seu amor à profissão. (BRASIL, 1907, p. 1439).

Essa prática educativa tinha caráter formativo não só para os aprendizes marinheiros, mas para o pessoal do quadro profissional da escola. Por ocasião do final do ano letivo, os menores, de acordo com o Artigo 22, do citado Decreto, eram “[...] submettidos a exame de habilitação e a classificação por ordem de precedencia, segundo as notas obtidas” (BRASIL, 1907, p. 1440). O comandante se constituía como membro dessa mesa examinadora, juntamente com outros componentes do corpo formador da entidade.

O imediato, que aparece como tenente na composição do corpo formador de 1855, tem, no regulamento de 1907, descritas as suas atribuições na Escola de Aprendizes Marinheiros, conforme traz o Artigo 49:

1º, substituir o commandante;
 2º, informar-o de todas as occurrencias que se derem no estabelecimento;
 3º, distribuir o serviço conforme for determinado pelo commandante;
 4º, zelar para que os aprendizes e empregados que lhe são subordinados se conduzam com toda a disciplina;
 5º, resolver, sob sua responsabilidade, toda e qualquer questão urgente que não possa esperar pelo commandante, devendo logo dar parte ao mesmo da deliberação tomada;
 6º, fiscalizar todas as despezas e a escripturação da escola;
 7º, policiar o estabelecimento e todo o serviço para o bom desempenho das respectivas obrigações, conforme se acha determinado no respectivo regulamento. (BRASIL, 1907, p. 1446).

Com uma função administrativa intermediária, entre o comandante e o restante do pessoal da Escola, o imediato substituíva o comandante e, como zelador da disciplina dos menores e dos empregados, integrava-se ao corpo formador da instituição e ao controle dela.

As atribuições dos oficiais estão descritas no Artigo 51 do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907 (BRASIL, 1907, p. 1446), conforme são apresentadas a seguir:

- 1º, auxiliar o commandante e o immediato na manutenção da disciplina militar e inspeccionar o procedimento dos aprendizes nos alojamentos, refeitórios, salas de estudo, oficinas e recreio;
- 2º, communicar ao immediato todas as occurrencias que se derem no estabelecimento;
- 3º, passar revista no estabelecimento antes da entrega do serviço;
- 4º, ter a seu cargo o ensino, segundo designação do commandante, e na qualidade de instructores;
- 5º, fazer o serviço que for detalhado pelo commandante.

Os oficiais, na condição de instrutores, eram os responsáveis pelo ensino profissional voltado para a arte do marinheiro e pelo ensino acessório de caráter militar. Pelas atribuições citadas, a função deles, de auxiliar o comandante e o imediato nos rigorosos olhares disciplinadores sobre os aprendizes marinheiros nos diferentes espaços da Escola, posicionava-os em uma relação hierárquica de controle institucional, em que modelavam e eram modelados pela cultura da instituição. Um oficial, com o comandante e o imediato, segundo o Artigo 42 do Decreto em análise (BRASIL, 1907, p. 1443), faziam parte de “[...] um conselho de disciplina [...] com o fim de julgar os aprendizes que por máo procedimento habitual sejam declarados incorrigiveis e, como tal, devam ser excluidos da escola, mediante ordem do Ministerio”.

A função do professor e dos auxiliares é descrita no Artigo 52 (BRASIL, 1907, p. 1446-1447): “[...] a regencia do ensino de conformidade com as instrucções, programmas e horarios determinados pelo Ministro da Marinha”. Os auxiliares seriam os inferiores⁵¹ da Armada: “[...] além das funções do ensino, farão serviço da escola como fôr determinado pelo commandante”. Pelas atribuições, esse professor era o responsável pelo ensino elementar que abordava a leitura, a escrita e os conhecimentos de aritmética, considerando que a educação profissional e militar exigia instrutores com conhecimentos específicos. Esses professores, segundo o Artigo 72, eram “[...] nomeados por prazos indeterminados, podendo ser demittidos em qualquer época, por conveniencia do ensino, a juizo do Ministro da Marinha” (p. 1450). O Artigo 76 informa que “[...] o commandante e immediatos das escolas-

⁵¹ “Que tem posto ou categoria subordinada a outro, na hierarquia militar.” (REIS, 1947, p. 187).

modelo serão nomeados por decreto e os das escolas primárias por portarias. Os officiaes, os professores e os auxiliares serão nomeados por portaria” (p. 1450).

Além do acompanhamento disciplinar interno, pelo comandante, pelo imediato e pelos officiais, segundo o Artigo 66 do regulamento tratado, as Escolas de Aprendizes Marinheiros ficavam “[...] sob a inspecção directa do Inspector de Marinha. [...] [sendo] inspeccionadas annualmente por uma commissão composta de um official general ou capitão de mar e guerra, um official de fazenda e um official subalterno servindo de secretario” (BRASIL, 1907, p. 1450). O Artigo 67 enfatiza com precisão o trabalho dessa inspeção:

Esta commissão examinará com o maior cuidado a ordem, a disciplina e economia do estabelecimento, o desenvolvimento physico dos aprendizes e o seu aproveitamento, bem como fará a apreciação relativa, entre as escolas, sobre o ensino e seus resultados, sobre a perfeita execução dos programmas, dando de tudo informação minuciosa ao Governo.

Ao final do trabalho, segundo o Artigo 68, o chefe da comissão “[...] poderá propor as medidas cuja adopção lhe pareça acertada, justificando os motivos de sua proposta” (BRASIL, 1907, p. 1450). As pressões exercidas sobre o comandante, o imediato e os officiais por causa das inspeções prescritas evidenciam a possibilidade de “[...] que o comportamento socialmente desejável seja gerado voluntariamente pelo indivíduo, por sua própria iniciativa. Isto se aplica à regulação e às restrições de impulsos necessárias ao ‘trabalho’” (ELIAS, 2011, p. 149).

Pelo regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907, no quadro de pessoal das escolas primárias havia um professor e, nas escolas-modelo, dois professores, sendo um para o primeiro ano e o outro para o segundo. A sua nomeação se dava por meio de portaria e por prazo indeterminado, “[...] podendo ser demittido em qualquer época, por conveniencia do ensino, a juízo do Ministro da Marinha” (BRASIL, 1907, p. 1450). Um contrato de 1911 da Escola-Modelo do Rio Grande do Sul com um professor do ensino elementar apresenta uma forma de acesso desse profissional à referida instituição, por convite, conforme expressa a transcrição a seguir:

Termo de contracto celebrado com o Cidadão Carlos Gonçalves de Assumpção para exercer o cargo de professor de ensino elementar.
Aos onze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e onze na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, a convite do Sr. Capitão de Corveta Commandante Mario Vieira Cortez, compareceu o cidadão Carlos Gonçalves de Assumpção, natural deste Estado, solteiro com vinte e tres anos de idade e em virtude de ordem telegráfica da Inspectoria de

Marinha datada de seis do corrente mez, foi contractado para exercer o cargo de professor de ensino elementar desta Escola, por tempo indeterminado, percebendo a gratificação mensal de cento e dezeseis mil seiscentos e sessenta e seis reis (116\$666) ficando sujeito as exigencias do Regulamento das Escolas de Aprendizizes Marinheiros approved por Decreto N. 6582 de 1º de Agosto de 1907. O presente contracto poderá ser rescindido quando assim o governo julgar conveniente não cabendo ao contractado direito á reclamação alguma. E para constar, eu Primeiro Tenente Commissario Julio Santo [...] lavrei o presente termo de contracto que assigno com os Srs. Capitão de Corveta Commandante Mario Vieira Cortez, Capitão Tenente Immediato Gelacilio Octaviano Rosa e Carlos Gonçalves de Assumpção, contractado. Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, em onze de Março de 1911. (ESCOLA-MODELO, 1911, grifo nosso).

O ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim Marques Baptista de Leão, em seu relatório de 1910, referindo-se às inconveniências das Escolas de Aprendizizes Marinheiros, informou que trataria de reduzir todas as instituições em um só programa de ensino primário, sugerindo que

[...] o pessoal administrativo e docente deve ser modificado. O cargo de professor de primeiras letras não póde ser exercido por qualquer; é preciso, além da natural inclinação, estudo e methodo. Muitos dos officiaes enviados como instructores não podem, por falta de um ou mais predicados citados, desempenhar cabalmente a sua missão, embora isso possa ser feito por outrem com preparo scientifico inferior ao seu. A pedagogia constitue uma especialidade de cuja necessidade não podem escapar as escolas de aprendizizes e á qual não se póde forçar os nossos officiaes. (MARINHA, 1911, p. 37).

O regulamento do Decreto de 1907 definia um professor para o ensino elementar, mas não fazia referência à sua formação. Pela fala do ministro, foi reconhecida a necessidade da pedagogia como componente da formação desse profissional da escola, atendendo à ampliação das necessidades formativas da Marinha, o que significa que não era exigido do professor das Escolas de Aprendizizes Marinheiros, até então, uma formação pedagógica. O discurso do ministro nesse relatório registrou um ideal de professor para essas escolas: um professor normalista que apresentasse, “[...] além da natural inclinação, estudo e methodo”. Nesse momento, as Escolas de Aprendizizes Marinheiros foram influenciadas por novos modelos de educação.

Referindo-se ao período que vai do século XVII ao XIX, Valdemarin (2006, p. 176) informa que, “Nesse longo processo de consolidação da instrução escolarizada, que se inicia com proposições filosóficas e sofre alterações até se transformar em método de ensino, consolida-se também a profissão de professor”. Para a autora, nesse contexto, tal profissional

é “[...] aquele que detém um saber e um domínio de procedimentos capazes de provocar a aprendizagem nas gerações mais novas”.

Vieira e Gomide (2008, p. 3840), referindo-se às influências europeias na educação brasileira, informam:

Em meados do século XIX, [...] com base nas formulações de Pestalozzi e Froebel, do ponto de vista pedagógico, e de Bacon e Locke, sob a ótica filosófica, o método intuitivo surge como ‘um instrumento pedagógico capaz de reverter a ineficiência do ensino escolar’ [...]. Manuais destinados a orientar o uso dos novos materiais na prática pedagógica são elaborados, exigindo-se do professor o domínio das práticas destinadas à boa aplicação do método. Reitera-se, no período, a influência europeia na formação de docentes, que passa a inscrever em seu referencial teórico os autores acima apontados, considerados os teóricos inspiradores dos manuais didáticos e dos compêndios escolares utilizados.

Além da adoção de um método pedagógico, nesse período, foi percebida, pelo próprio ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim Marques Baptista de Leão, em seu relatório de 1910, a necessidade de uma mudança na cultura da instituição, conforme expressam suas próprias palavras:

E’ preciso, porém, que todos se convençam, commandantes e commandados, que a transformação que está exigindo a nossa Armada é principalmente *uma transformação de hábitos e costumes*. Uma transformação legislativa por si só nada fará, se não vier sancionar principios correspondentes ao estado da época e si não encontrar a boa vontade dos executores.
[...] espero das qualidades de espírito e de coração de todos os meus companheiros o desenvolvimento dos máximos esforços para a digna regeneração de nossa Marinha. (MARINHA, 1911, p. 41-42, grifo nosso).

A regeneração da Marinha com as suas mudanças culturais passaria, necessariamente, pelas mudanças nas relações dos indivíduos que a constituíam enquanto estrutura social, considerando que os indivíduos e a instituição não são elementos que existem independentemente um do outro, mas são aspectos distintos e indissociáveis. “Isto porque as estruturas da personalidade e da sociedade evoluem em uma inter-relação indissolúvel.” (ELIAS, 2011, p. 214). A legislação formaliza a intenção, mas a mudança ocorre é por meio das práticas no interior da instituição. A necessidade dessa modificação cultural teve também como contexto a Revolta da Chibata, ocorrida no Rio de Janeiro em novembro de 1910, tendo como pavor, segundo Morel (2016, p. 33), a “[...] a sessão de chibatadas que o marinheiro Marcelino Rodrigues de Menezes recebeu”. O movimento foi liderado pelo marinheiro João

Cândido Felisberto⁵², abolindo a chibata e os castigos corporais da Marinha de Guerra Brasileira.

O relatório de 1911 informa que, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, “[...] o ensino elementar foi ministrado regularmente, ressentindo-se, porém, o profissional da falta de aparelhos adequados e de instructores. Em 31 de dezembro existiam 5 menores matriculados” (MARINHA, 1911, p. 65). O ministro Joaquim Marques Baptista de Leão se posicionava com insatisfação em relação ao formato das Escolas de Aprendizes Marinheiros, organizadas pelo regulamento do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907:

Não julgo [...] conveniente a manutenção das escolas modelos onde têm admissão no mesmo curso menores vindos com os estudos das outras escolas e aquelles que, sem passar por estabelecimento algum, nelas se matriculam directamente.

[...]

Para termos nas escolas de aprendizes um numero de meninos que compense a despeza feita, precisamos tel-as [sic] talvez em menor numero, mas convenientemente installadas e obedecendo a uma unica orientação. Dizer apenas que temos 20 escolas não é o bastante; o que importa saber é se ellas rendem sufficientemente, o que é preciso fazer para tornal-as productivas, ou si as condições sociaes do meio em que estão não as indicam para ahi, donde a sua inutilidade. (MARINHA, 1911, p. 36).

Em relação às exigências formativas do marinheiro desse período, para além da adoção do método pedagógico e da formação do professor, precisava-se rever o acesso dos menores diretamente às escolas-modelo sem a obrigatoriedade de passar pela escola primária. A mudança cultural da instituição proposta pelo Relatório Ministerial de 1910 indiciava uma orientação: a qualidade no ensino visando à formação dos marinheiros como fator de destaque. E, em um cenário desejoso de mudança da cultura institucional, modernizado pelas influências pedagógicas externas e pelo movimento interno da Revolta da Chibata, a partir do dia 28 de fevereiro de 1912, uma nova legislação passa a regulamentar as Escolas de Aprendizes Marinheiros, conforme o regulamento discutido a seguir, sendo esse o último da instituição do Piauí.

⁵² Filho de escravos, nasceu nove anos depois da Lei do Ventre Livre em uma fazenda em Encruzilhada do Sul, interior gaúcho, e entrou para a Marinha aos 14 anos. Foi instruído na Escola de Aprendizes Marinheiros de Porto Alegre, em 1895, e foi instrutor na mesma Escola em Recife, em 1903. Exerceu as funções de artilheiro, maquinista, faroleiro, sinaleiro, gajeiro e timoneiro em diferentes navios. Dominava saberes complexos. Expulso da Corporação, viveu por quatro décadas como pescador artesanal, lutando com dificuldade para ganhar o sustento. Viveu seus últimos anos em um casebre na Baixada Fluminense-RJ, em uma rua sem saneamento básico, nem luz elétrica. Faleceu no dia 8 de novembro de 1969, no Hospital Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, e o seu enterro, em plena ditadura militar, ocorreu sob forte temporal e cercado de policiais à paisana (MOREL, 2016).

2.4 “O marinheiro de guerra não é mais o marujo do passado”: Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912

O Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, aprovou e mandou executar o regulamento para as Escolas de Aprendizes Marinheiros e de Grumetes⁵³. Com essa regulamentação a formação do marinheiro passaria por duas escolas distintas, mas interdependentes: a de aprendizes marinheiros ou de 1º grau e a de grumetes ou de 2º grau, conforme traz o Artigo 3º (BRASIL, 1912, p. 250). Essas instituições tinham por finalidade, de acordo com o Artigo 1º, “[...] preparar menores para a matrícula nas escolas profissionaes, desenvolvendo-lhes as necessarias aptidões, de modo a possuir a Marinha de Guerra Nacional pessoal habilitado para os seus multiplos serviços.” (p. 250).

Segundo esse regulamento, o ensino nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, ou de 1º Grau, seria de dois anos, tendo como objetivo, de acordo com o Artigo 4º, “[...] educar e preparar os menores para cursarem as escolas de Grumetes”, enquanto que estas, de 2º Grau, com duração de um ano, conforme o Artigo 5º, teriam como finalidade complementar a formação dada nas instituições anteriores ministrando “[...] noções das especialidades⁵⁴ [...] [militares e navais] afim de averiguar as aptidões e dar também o preparo indispensavel aos que não possam ser especialistas.” (BRASIL, 1912, p. 250).

No Quadro 8, é apresentado um estudo comparativo dos modelos de escolas formativas de marinheiros, a partir dos regulamentos do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907, e do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro 1912.

⁵³ Grumete é o “Aprendiz marinheiro ao deixar a Escola.” (REIS, 1947, p. 177).

⁵⁴ Apresentadas e discutidas na Seção 3.

Quadro 8 – Estudo comparativo dos modelos de escolas formativas de marinheiros a partir dos Decretos de 1907 e de 1912

Regulamento do Decreto de 1907	Regulamento do Decreto de 1912
As escolas de aprendizes marinheiros se dividiram em duas categorias: primária ou de 1º grau, com duração de um ano; e modelo ou de 2º grau, com duração de dois anos.	A formação do marinheiro se dividiu em duas escolas: a de aprendiz marinheiro ou de 1º grau, com duração de dois anos; e a de grumetes ou de 2º grau, com duração de um ano.
As escolas primárias tinham como finalidade educar e preparar pessoal para cursar as escolas-modelo.	As escolas de aprendizes marinheiros tinham como finalidade educar e preparar pessoal para cursar as escolas de grumetes.
As escolas-modelo poderiam receber menores sem que eles passassem pelas primárias.	As escolas de grumetes só recebiam menores que tivessem cursado o 2º ano nas escolas de aprendizes marinheiros.
Ensinos elementar, profissional e acessório.	Ensinos elementar, de especialidades e acessório.

Fonte: BRASIL (1907, 1912).

Conforme o Quadro 8, os dois Decretos, de 1907 e de 1912, apresentam, nas categorias de escolas formativas de marinheiros, o mesmo modelo de estruturação de formação: duração de três anos, níveis de 1º e de 2º graus, finalidade de cada nível e ensinos oferecidos (elementar, profissional e acessório). Entretanto, o que ocorreu foram alterações na dinâmica de interdependência das necessidades formativas da profissão de marinheiro diante da modernidade do seu tempo. Em 1907, o ensino profissional se voltou para a formação de ofícios mecânicos navais, enquanto que, em 1912, o ensino de especialidades se voltou à formação de especialistas militares e navais, conforme foi discutido na Seção 3.

Considerando que as escolas de grumetes complementavam o ensino das de aprendizes marinheiros e investiam na formação de especialistas para os diversos serviços da Marinha de Guerra Nacional, seguindo o mesmo formato de classificação das instituições de aprendizes do Decreto de 1907, na relação entre a escola primária e a modelo, é possível que essa nova organização tenha sido movida pelos mesmos interesses do Decreto de 1907: estratégia econômica da Marinha para atender às necessidades formativas do momento, centralizando a instalação de equipamentos e a manutenção de instrutores apenas nas escolas de grumetes, as quais tinham o mesmo formato das escolas-modelo. Com essa nova legislação, as instituições de aprendizes marinheiros que enviavam menores diretamente para o Corpo de Marinheiros Nacionais passaram a enviá-los para as escolas de grumetes.

De acordo com o regulamento do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, no Artigo 72, o corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, para 100 menores, era constituído conforme demonstra o Quadro 9:

Quadro 9 – Corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912

PESSOAL	QUANTIDADE
Director, capitão de corveta ou capitão-tenente	1
Vice-director, capitão-tenente ou 1º tenente do quadro activo da Armada	1
Officiaes	3
Tantos professores normalistas quantos alumnos determinar a lotação regulamentar da escola, na proporção de 40 a 50 alumnos para cada professor e mais os actuaes professores vitalicios, como seus auxiliares	2 ⁵⁵
Mestre de natação e gymnastica	1
Total	8

Fonte: Artigo 72 (BRASIL, 1912, p. 260).

Analisando o corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí a partir desse regulamento, observamos que, em relação às funções, elas são apresentadas em uma linguagem moderna: diretor, vice-diretor e, pela primeira vez na legislação das Escolas de Aprendizes Marinheiros, foi exigido o professor normalista. Esse ideal de docente com conhecimentos pedagógicos estava em discussão nos Relatórios Ministeriais desde 1910, para a superação das limitações profissionais na prática educativa da Escola.

Além do corpo formador apresentado no Quadro 9, fazia parte do quadro de pessoal da Escola: um médico, um comissário, um escrevente, um enfermeiro, um fiel e o pessoal de cozinha, incluindo cozinheiro, ajudantes, despenseiro e criados. Os ensinamentos de especialidades e acessório ficavam a cargo dos oficiais e do mestre e tinham como objetivo principal, conforme o Artigo 12, “[...] o preparo das aptidões profissionais do alumno para o cabal desempenho de suas funções futuras”. O ensino elementar a cargo dos professores normalistas, de acordo com o Artigo 11, era voltado para o “[...] desenvolvimento do alumno no conjunto de suas faculdades.” (BRASIL, 1912, p. 251).

O acesso ao cargo de professor normalista nas Escolas de Aprendizes Marinheiros se dava mediante concurso com prova escrita, de tema sorteado, com duração de duas horas, e prova prática pública, de tema sorteado, com duração de uma hora. Do ponto de vista da cultura profissional desejada, “[...] o exame ou o concurso definem, tanto na forma das provas como nos conteúdos dos saberes propostos aos candidatos, a base mínima de uma cultura

⁵⁵ Considerando que a lotação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, segundo o regulamento do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, era de 100 menores, estima-se, portanto, dois professores normalistas.

profissional a se possuir.” (JULIA, 2001, p. 30). Para concorrer à vaga de professor do ensino elementar nessas escolas, era necessário atender aos seguintes requisitos, comprovadamente, conforme o Artigo 25 do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912:

- a) ser diplomado por qualquer Escola Normal do Brazil;
- b) ter mais de 21 annos de idade;
- c) ter pelo menos tres annos de exercicio no magisterio;
- d) ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado;
- e) ter sido vaccinado ou affetado de variola;
- f) não soffrer molestia repugnante ou contagiosa, ou ter qualquer defeito physico que o impossibilite para o magistério. (BRASIL, 1912, p. 253).

Assim, além do diploma da Escola Normal, a exigência de pelo menos três anos de exercício no magistério mantinha a ideia da formação como resultado da experiência, entrelaçando formação escolar e prática docente, o que indica como não suficiente apenas a conclusão do estudo na Escola Normal, sendo resguardada, desse modo, a prática como base formativa relevante.

As inscrições para o concurso eram requeridas ao diretor das Escolas, o qual podia recusá-las se não atendessem aos critérios ou se o concorrente fosse “[...] condenado por sentença, passada em julgado, em processo por acto offensivo á moral ou ás leis da Republica, [ou estivesse] sob acção de processo por qualquer crime previsto no Codigo Penal [...]”, como expressam os § 2º e 3º do Artigo 28 do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912 (BRASIL, 1912, p. 254). A mesa julgadora do concurso era composta por cinco pessoas: o diretor da Escola de Aprendizes Marinheiros, na função de presidente, dois oficiais e dois professores da própria instituição ou de alguma outra oficial federal ou estadual. O secretário era um dos docentes a ser indicado pelo presidente da banca.

Segundo o Artigo 40, os candidatos eram avaliados em uma escala de notas que variava de um a seis, com os seus respectivos conceitos: “[...] um – a soffrivel, dous – a regular, tres – a bôa, quatro – a muito bôa, cinco – a optima, seis – a optima com louvor” (BRASIL, 1912, p. 255). Os conceitos do grau de aprovação do concurso se davam pela média das duas provas: “[...] de 1 a 2, simplesmente; de 3 a 4, plenamente; de 5 a 6, distincção.” (p. 255).

Concluído o concurso, o presidente da mesa julgadora deveria enviar ao ministro da Marinha uma cópia da ata, as provas e o relatório, com a indicação do candidato mais votado para a nomeação ao cargo. Entretanto, o Artigo 133 das Disposições Transitórias do regulamento em estudo informa:

O primeiro provimento dos logares de professores do curso elementar, nas escolas de aprendizes marinheiros de 1º gráo [...] será feito livremente pelo ministro da Marinha, devendo, porém, recahir a nomeação em professores normalistas com pratica de tres anos, pelo menos, de magisterio. (BRASIL, 1912, p. 271).

O Artigo 134 complementa a informação transcrita, acrescentando que “[...] as vagas, que depois se forem verificando, serão preenchidas de acordo com as disposições deste regulamento.” (BRASIL, 1912, p. 271). O Artigo 135 informa que “[...] para a primeira organização da escola [...] da Capital Federal, que se tornará escola modelar para as demais, o ministro da Marinha commissionará, por dous annos, um professor de reconhecida competência, do corpo ensinante da Capital Federal ou dos Estados da União.” (BRASIL, 1912, p. 271).

De acordo com o Artigo 73, “[...] o cargo de director das escolas de aprendizes marinheiros [...] será de livre nomeação do Presidente da Republica, por indicação do Ministro da Marinha.” (BRASIL, 1912, p. 260-261). A nomeação do diretor, juntamente com o vice-diretor, será por decreto. A dos professores, dos mestres, dos oficiais e dos auxiliares será por portaria.

Esse regulamento define com detalhes as funções do corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Com relação às atribuições do diretor, essa nova legislação acrescenta ao regulamento de 1907: o “[...] cuidar com o maior desvelo, da educação physica, intelectual, moral e professional dos aprendizes, bem como do seu asseio e bom tratamento, passando revistas frequentes em todo o estabelecimento [...]”, segundo o § 3º do Artigo 74 (BRASIL, 1912, p. 261). Além das atribuições do regulamento anterior, são acrescentadas como obrigações do diretor das Escolas de Aprendizes Marinheiros, conforme traz o Artigo 74:

[...]

§ 4º Visitar amiudadas vezes as aulas [...] da escola, acompanhando tanto quanto possível o ensino ministrado aos aprendizes e poder assim certificar-se pessoalmente do modo de proceder do pessoal docente, para a consecução do objetivo da escola.

§ 5º Passar mostra geral na escola, uma vez por mez.

[...]

§ 9º Nomear as comissões para os concursos de provimento de cargo de professores elementares [...].

§ 10º providenciar sobre as substituições dos professores elementares e mestres, em seus impedimentos momentaneos ou temporarios e encaminhar ao Governo os seus pedidos de licença por mais de 15 dias.

[...]

§ 12º Abrir e encerrar diariamente o ponto dos professores elementares e dos mestres e empregados [...].

§ 13º Impor aos mesmos seus subordinados as penas em que incorrerem, e forem de sua competência. (BRASIL, 1912, p. 261).

As atribuições do diretor enfatizam o controle da administração e da prática educativa da Escola. As novas exigências formativas da profissão de marinheiro causavam tensões no interior da instituição. Não eram necessários apenas professores normalistas com experiência. Era preciso uma vigilância constante da ação docente, em relação aos horários de início e de encerramento das atividades e à atitude pedagógica, no sentido de garantir os resultados desejados, levando em consideração, além disso, a possibilidade de aplicação de sanções destinadas aos professores e ao mestre de ginástica no caso de não cumprirem as suas atribuições, conforme expressa o Artigo 81: “[...] 1º, admoestação⁵⁶; 2º, repreensão; 3º, suspensão do exercício do cargo por 15 dias, e na reincidência, por 30 dias; 4º, demissão.” (BRASIL, 1912, p. 264). Para “[...] não diminuir o prestígio moral [...]” desses profissionais, o diretor deveria evitar aplicá-las na presença dos alunos, conforme traz o Artigo 82 (p. 264). A demissão era feita pelo ministro da Marinha por meio de ofício.

As sanções para os professores não eram específicas das Escolas de Aprendizes Marinheiros do período republicano. Essa prática vinha da instrução pública do Império. Cury (2006, p. 58), referindo-se à província da Paraíba, informa que “Os regulamentos de 1849 prescrevem uma rigorosa fiscalização e inspeção dos professores realizada por um conjunto de autoridades nomeadas pelo presidente da província.” De acordo com a autora, em todo o Império essa “[...] rede de vigilância [...] tinha como objetivo controlar a conduta dos professores.” (p. 58). Na província do Piauí, as penalidades aos professores das escolas civis, segundo o Regulamento nº 80 para a instrução pública, publicado em 20 de outubro de 1873, eram quase semelhantes às das Escolas de Aprendizes Marinheiros: “1º Admoestação. 2º Repreensão. 3º Multa de 10\$ até 50\$ mil reis. 4º suspensão do exercício e vencimentos de um até tres meses. 5º Perda da cadeira.” (PIAÚÍ, 1873, p. 271-271).

O vice-diretor substituíu o cargo do imediato no regulamento anterior, e as suas atribuições continuaram as mesmas, no controle da disciplina, da moralidade, do respeito e da polidez na formação dos aprendizes marinheiros. Os oficiais também continuaram com as mesmas funções do regulamento de 1907.

⁵⁶ “Chamar atenção de alguém por alguma irregularidade disciplinar; repreensão benevolmente feita.” (REIS, 1947, p. 25).

Segundo o Artigo 78 do regulamento de 1912, a principal finalidade das funções do professor normalista, nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, “[...] é educar physica, moral e intellectualmente os seus alumnos, desenvolvendo-lhes, ao mesmo tempo, sentimentos elevados de dignidade, de patriotismo e de amor á profissão a que se destinam” (BRASIL, 1912, p. 263). Essa educação moral e intelectual, de acordo com o Artigo 77, deveria ser viabilizada por meio das atribuições do professor normalista na “[...] regência de suas classes e aulas [...] de conformidade com as instrucções, programas e horarios do regimento interno.” (p. 263). As suas atribuições, determinadas pelo Artigo 59, incluíam a aplicação de penalidades aos aprendizes: “[...] admoestação, reprehensão em classe, eliminação do nome do quadro de honra, abaixamento das notas de comportamento e privação de recreio” (p. 258); participação na composição do Conselho de Disciplina da Escola, juntamente como o diretor, o vice-diretor e o oficial para julgamento dos alunos e indicação de exclusão dos casos incorrigíveis.

O Artigo 79 do regulamento do Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, apresenta uma lista das exigências de outras práticas do professor normalista no interior dessas instituições, no sentido de viabilizar a educação moral desejada na formação dos aprendizes marinheiros, conforme se apresenta a seguir:

[...]

§ 2º dar exemplo de polidez e moralidade em seus actos, tanto nas escolas como fóra dellas;

§ 3º Dar aula todos os dias uteis, na classe de sua regencia, com a maior dedicação e solitudine, preenchendo o tempo marcado para esse fim.

§ 4º Manter, em suas respectivas classes, a necessaria disciplina, baseada sempre no respeito mutuo e na consciencia do dever, observando rigorosamente o regimento interno.

[...]

§ 11 Achar-se no estabelecimento, todos os dias uteis, 15 minutos antes do inicio das aulas e dele só retirar-se depois de terminado o seu trabalho.

[...]

§ 15 Exercer a vigilância do recreio, quando for designado pelo director.

[...]

§ 19 Não abandonar a respectiva classe, á hora do trabalho, sem previa licença do director;

§ 20 Não se ocupar, durante as horas de exercicio, em objecto extranho ao ensino da classe. (BRASIL, 1912, p. 263-264).

As incumbências listadas demonstram a postura moral exigida do professor normalista, tanto fora como dentro das Escolas. Atitudes gentis, cortesia, civilidade, pontualidade e disciplina eram quesitos necessários à profissão. Isso significa que “[...] a cultura escolar desemboca aqui no remodelamento dos comportamentos.” (JULIA, 2001, p.

22). “Dar aula todos os dias úteis [...] com a maior dedicação e solicitude, preenchendo o tempo marcado para esse fim” (BRASIL, 1912, p. 263), deveria ser, para os aprendizes, uma referência, um exemplo de amor e de dedicação à profissão.

A mesma lista de exigências também traz aspectos voltados à prática educativa do professor normalista visando à formação intelectual dos aprendizes:

[...]

§ 12 Ensinar todas as matérias do programma, e todo o programma, seguindo escrupulosamente os horarios adoptados, e dando lições directas, em que solicite a maior colaboração do alumno, de modo a promover o adiantamento uniforme e geral da classe.

§ 13 Ministrare o ensino da maneira mais pratica e intuitiva possível, guiando os alumnos a educarem-se sem fadigas nem violencias intellectuaes desnecessarias.

§ 14 Fugir a todo o processo didactico que se dirija exclusivamente ao exercicio da memoria, ficando-lhes formalmente prohibido o ensino por meio de apontamentos, dictados, etc. ou por outro qualquer systema que torne o ensino mecanico e fastidioso.

[...]

§ 22 Utilizar-se somente dos livros didacticos que forem adoptados para uso de seus alumnos. (BRASIL, 1912, p. 263-264).

As atribuições do professor revelam a presença do método intuitivo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Para Valdemarin (2006, p. 172), essa metodologia é fundamentada nas concepções filosóficas de Comênio e Rousseau, sendo Fröebel e Pestalozzi “[...] os responsáveis pelas primeiras tentativas de sistematização”. Somente no final do século XIX essa perspectiva é disseminada na Europa e nos Estados Unidos, chegando ao Brasil também no mesmo período. Conforme a autora,

O método de ensino intuitivo é divulgado no Brasil nas décadas finais do século XIX de inúmeras formas: é prescrito na legislação como o método a ser utilizado na instrução elementar no Decreto n. 7.247, de 1879, de Leôncio de Carvalho, como prática pedagógica inovadora e moderna implantada no Colégio Menezes Vieira (nos jardins-de-infancia) no município da Corte. Mas a sua divulgação mais completa, juntamente com a defesa mais ardorosa, encontra-se na *Reforma do Ensino Primário e várias Instituições Complementares da Instrução Pública*, redigido entre 1882 e 1883 por Rui Barbosa, [...]. (VALDEMARIN, 2006, p. 176).

Além das citadas, o Artigo 79 apresenta outras atribuições à prática do professor normalista dentro da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, incluindo o entrelaçamento de suas múltiplas funções na rede de interdependência da instituição no auxílio a outros profissionais da entidade, como o médico e o mestre de ginástica:

§ 5º Conservar, com todo o cuidado, os moveis, livros e mais objetos escolares de sua classe, não podendo distrahir-os para outros misteres.

[...]

7º Cumprir todas as obrigações impostas por este regulamento, assim como as instrucções do director da escola.

§ 8º Fazer parte das bancas examinadoras do concurso a que se refere este regulamento.

§ 9º Fornecer, mensalmente, ao director, um mappa contendo as médias de applicação e comportamento de seus respectivos alumnos.

§ 10 Auxiliar o medico do estabelecimento nos exames pedologico dos pretendentes á matricula, classificando-os collocando-os na classe de acordo com o gráo de sua vista, ouvido, etc.

[...]

§ 17 Comparecer ás festas escolares [...]

§ 18 Communicar ao director, justificando o motivo, as faltas que, porventura, tenha de dar, isto com a necessária antecedência.

[...]

§ 21 Levar ao conhecimento do director, ou do vice-director, qualquer facto anormal que se dê na classe, durante as horas de aula.

[...]

§ 23 escripturar o livro de chamada dos alumnos da classe, e fazer a chamada diariamente.

§ 24 Assistir aos exercicios [...] de gymnastica auxiliando a disciplina durante essas aulas.

Martins (2009, p. 180) informa que “[...] a busca de um profissional da educação de acordo com os novos princípios de urbanidade, um civilizador, estava presente nas discussões e reformas educacionais do final do século XIX e início do século XX.” Desse modo, a legislação de 1912 apresentava exigências em relação à preparação técnica dos professores normalistas do ensino elementar, visando a uma uniformização do ensino nas Escolas de Aprendizizes Marinheiros. Além de ser formado por uma Escola Normal e de ter pelo menos três anos de experiência no magistério, conforme critério seletivo, cada professor era obrigado “[...] a acompanhar, durante dous mezes, pelo menos, o ensino ministrado na escola da Capital Federal, afim de poder aplicar, no ensino da classe que reger, os mesmos methodos e processos que tiver observado, uniformizando-se assim o ensino” [...], conforme traz o Artigo 136 (BRASIL, 1912, p. 271). A Escola da capital federal era considerada modelo para todas as demais de aprendizizes do país. Para isso, segundo o Artigo 135 (BRASIL, 1912), o ministro da Marinha iria comissionar, por dois anos, um professor de competência reconhecida da Escola da capital federal ou de algum dos estados, como mencionado anteriormente.

A formação dos docentes na escola da capital federal que era a modelo visava à compreensão da prática do método intuitivo. Sobre a relação entre essa metodologia e a formação do professor, Valdemarin (2006, p. 177) informa:

Ao defender a necessidade desse método de ensino, Rui Barbosa assume o lema: reforma dos métodos e reforma do mestre, considerando que ‘o método é o mestre animado’, daí a necessidade de formação dos professores nas mesmas bases teóricas nas quais desenvolveriam suas atividades no ensino de crianças. Sem adotar compêndios escolares obrigatórios, a formação de professores ocorreria pela observação do exercício profissional de professores mais experientes desenvolvido nas escolas-modelo, iniciando-se os exercícios práticos desde o primeiro ano para, progressivamente, culminar com a regência de aulas. A formação de professores aí prevista prescreve uma sólida base de conhecimentos gerais, de cuja habilidade na transmissão e no ensino a prática de observação e de regência de aulas se incumbirá.

A partir da análise do Relatório Ministerial de 1912, são observadas as condições da formação dos aprendizes marinheiros nas diversas escolas⁵⁷ do país do ponto vista estrutural do corpo formador. O mesmo documento informa que a remodelação do ensino, segundo o regulamento de 1912, tinha ocorrido nas Escolas da capital federal, de São Paulo, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, da Bahia⁵⁸ e do Pará e que, em breve, ocorreria nas demais. No Amazonas, no Rio Grande do Norte, na Paraíba e em Sergipe, o ensino elementar funcionou com regularidade, mas a instrução profissional foi muito deficiente, por falta de instrutores.

No Pará, faltaram professores e instrutores, e o quadro de pessoal administrativo ficou desfalcado durante quase todo o ano. No Rio Grande do Sul, a falta de material comprometeu o ensino profissional. No Piauí, no Maranhão, em Pernambuco, na Bahia, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, no Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo, o ensino ocorreu regularmente. Neste último estado, destacavam-se o esforço, a boa vontade e a proficiência dos oficiais instrutores e professores. No Ceará, o ensino elementar e o profissional ocorreram com regularidade, mas o acessório foi deficiente, não por falta de instrutor, mas pelas condições de distância e pelos ventos da praia.

Em Alagoas, a Escola teve completa a sua lotação de menores durante todo o ano, enviando excedentes para outras instituições, ressentindo-se da falta de instrutores e da má formação dos professores. Na capital federal, considerada a Escola que era modelo, com a nomeação dos novos docentes, de acordo com o regulamento do Decreto nº 9.386, de 20 de fevereiro de 1912, nas palavras do próprio ministro Manoel Ignácio Belfort Vieira, “[...]”

⁵⁷ A Escola do Mato Grosso não teve movimento de menores durante o ano. A Escola de Minas Gerais terminou a construção do prédio, mas não foi inaugurada (MARINHA, 1913).

⁵⁸ Na Bahia, tinham dois professores, “[...] ambos normalistas de carta, um effectivo e outro contractado. Sendo, porém, elles encarregados do ensino das turmas superiores, ficando a cargo dos dois sargentos auxiliares de ensino, os principiantes”. O relatório informa, ainda, que, pela pouca instrução dos sargentos, o ensino dos principiantes se tornava “defeituoso.” (MARINHA, 1913, p. 110).

quanto ao ensino, não podia ser mais satisfatório os resultados apresentados durante este último semestre” (MARINHA, 1913, p. 113).

O mapa geral do pessoal das Escolas de Aprendizes Marinheiros de 1º de janeiro de 1913, Anexo nº 5 do Relatório Ministerial de 1912, traz o quadro efetivo do corpo formador da instituição do Piauí: um diretor, um professor auxiliar de ensino e um sargento. Na entidade, nesse momento, tinham 41 aprendizes marinheiros. O mapa registra, também, as presenças de um médico, de um enfermeiro, de dois cozinheiros, de um ajudante de cozinha, de dois despenseiros, de dois criados e de um servente de enfermaria. (MARINHA, 1913).

No dia 1º de janeiro de 1914, segundo o mapa geral das Escolas, o corpo formador da instituição do Piauí era constituído de: um vice-diretor, um professor normalista, dois professores auxiliares de ensino, um mestre de ginástica e de natação e um mestre de música, para 74 aprendizes, o total de menores da Escola. A equipe de pessoal incluía, ainda: um médico, um comissário, um escrevente, um fiel, um enfermeiro, dois serventes da enfermaria, quatro remadores contratados, um cozinheiro, três ajudantes de cozinha, dois despenseiros e três criados.

Observamos que, nesse momento, das 20 Escolas do país, somente a do Piauí não tinha diretor, 14 tinham vice-diretor e todas tinham mestre de ginástica e natação e professores normalistas, com exceção da instituição do Mato Grosso, que não tinha esse docente. A Escola do Mato Grosso tinha um professor auxiliar de ensino e contava com apenas seis aprendizes marinheiros, e, nos últimos anos, o seu efetivo não chegou a vinte alunos (MARINHA, 1914).

O Relatório Ministerial de 1912 faz referência às influências da Revolta da Chibata no interior das Escolas de Aprendizes Marinheiros:

Até janeiro do anno findo [1912], as Escolas ainda resentiam-se dos acontecimentos de Novembro e Dezembro de 1910; a indisciplina teve em algumas d’ellas repercussão em 1911, maior do que era dado esperar-se e foi grande o numero de Aprendizes desligados por incorrigiveis e transferidos de umas para outras Escolas, durante o dito anno; sendo portanto diminuto o efetivo que passou para o anno findo, trazendo isso perturbação ao ensino. (MARINHA, 1913, p. 119).

O mesmo Relatório informa que o novo regulamento de 1912 estava normalizando o serviço das Escolas e acrescenta:

O ensino pela forma agora regulado, ministrado por professores normalistas em numero sufficiente e bem remunerados, veio modificar por tal fórma o

preparo dos futuros marinheiros, que não é duvidoso acreditar-se que a compreensão do cumprimento do dever por parte do pessoal venha restabelecer a antiga disciplina e melhor compreendida, sem a necessidade dos rigores de então.

A prova está no resultado obtido na Escola d'esta Capital, onde os factos de indisciplina tem por tal forma diminuído, que tem sido raros ultimamente aos Aprendizes desligados por incorrigíveis. (MARINHA, 1913, p. 119).

Em janeiro de 1914, já estava efetivada a nomeação dos professores normalistas em todas as Escolas de Aprendizes Marinheiros, com exceção da Escola de Mato Grosso, que apresentava um número muito reduzido de menores. Em algumas instituições, foi possível identificar, inclusive, o período da nomeação desses docentes: nos meses de abril e maio de 1913 na Escola do Pará; em setembro do mesmo ano nas entidades do Amazonas, do Ceará, da Paraíba e de Santa Catarina; no final do ano em Sergipe. O Relatório Ministerial da época apresentou um resultado satisfatório em relação ao ensino elementar ministrado por esses professores normalistas (MARINHA, 1914).

O Relatório Ministerial de 1914 informa que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí atingiu a sua capacidade máxima de menores, que depois foi reduzida com a “[...] remessa feita em julho, de 31 aprendizes para o Corpo de Marinheiros Nacionaes [...] e 22 aprendizes que enviou no final do anno para a Escola de Grumetes”. (MARINHA, 1915, p. 179). O mesmo documento apresenta uma avaliação da formação dos alunos enviados à Escola de Grumetes: “[...] de 22 alumnos remetidos, apenas um pode ser matriculado na dita Escola, havendo até entre eles alguns analfabetos” (p. 179).

A quantidade de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros se constituiu em um elemento conflitante para a permanência das próprias instituições. O discurso da Marinha revelava uma preocupação constante “[...] pelas despesas de manutenção sem a compensação desejada”. Por esse motivo, foi fechada, em janeiro de 1914, a Escola do Mato Grosso, sendo dispensado o seu pessoal administrativo. Em dezembro do mesmo ano, foi fechada a entidade do Amazonas: “Foi dispensado todo o pessoal contractado, o professor normalista transferido para a Escola da Alagôas, o auxiliar de ensino para a do Pará e demais pessoal dos quadros da Armada embarcado na Flotilha⁵⁹” (MARINHA, 1915, p. 175). E, em 1915, foi novamente fechada a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, mas, dessa vez, de forma definitiva. Nesse mesmo ano, as instituições do Espírito Santo e do Rio de Janeiro (Campos) foram também fechadas (MARINHA, 1916).

⁵⁹ “Grupamento de navios de pequeno porte e do mesmo tipo” (REIS, 1947, p. 163).

A Escola do Piauí foi idealizada e mantida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. Era ligada à Capitania do Porto de Parnaíba e, durante o Império, subordinada ao presidente da província, que deveria fiscalizá-la periodicamente, em intervalo de três ou seis meses, ou quantas vezes fosse preciso, informando ao Governo Central o estado da entidade e indicando providências necessárias. Além da inspeção, o presidente da província mediava a comunicação entre a Capitania do Porto e a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e tinha autonomia administrativa na instância local sobre a Escola, sendo também de sua responsabilidade a mobilização local para o envio de menores para a instituição.

A partir da República, a entidade deixa de ser inspecionada pelo governo local. Em 1907, a Escola de Aprendizes Marinheiros, segundo a legislação, passa a ser inspecionada pelo inspetor de Marinha; em 1912, pela Superintendência de Pessoal da Marinha; e, anualmente, de acordo com o Artigo 66 do Decreto 6.582, de 1º de agosto de 1907, “[...] por uma comissão composta de um oficial general ou capitão de mar e guerra, um oficial de fazenda e um oficial subalterno servindo de secretário” (BRASIL, 1907, p. 1450).

No contexto do ensino profissional da província do Piauí, nos meados do século XIX, a Escola de Aprendizes Marinheiros fez parte de um conjunto de instituições já reveladas pela historiografia. A primeira foi o Estabelecimento de Educandos Artífices, em Oeiras, “[...] criado pela Lei nº 220, de 24 de setembro de 1847, [...] com oficinas de carpintaria, ourivesaria, alfaiataria e sapataria e ainda com os ofícios de ferreiro, tanoeiro, funileiro e aprendizado de tipografia.” (QUEIROZ, 2008, p. 37). Em seguida, foi criado o “Estabelecimento Rural São Pedro de Alcântara, em 1873, ‘núcleo populacional que deu origem à cidade de Floriano”” (CASTRO, 2013, p. 48). O Internato Artístico foi outra instituição educacional do Estado, sendo criado em 1873 e extinto em 1875, segundo Queiroz (2008). A mesma autora afirma: “Em 1909, foi fundada em Teresina a Escola de Aprendizes Artífices, com aulas de Letras, Desenho e diversas oficinas, além de aula noturna para maiores de 16 anos.” (p. 37).

Segundo a legislação analisada, ao longo da trajetória da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, o ensino profissional teve prioridade, já que a quantidade de instrutores apresentados foi superior ao número de professores para o ensino elementar, embora esse ensino tenha apresentado um movimento evolutivo ao longo da trajetória da instituição. Iniciou com o capelão, passando pelos oficiais, os docentes sem identificação da formação e conquistando o seu espaço dentro dessa Escola não só na legislação, mas na efetividade da presença do professor normalista, pelo reconhecimento da pedagogia como uma especialidade necessária na formação do marinheiro, como demonstrou o Relatório Ministerial de 1913 e

como registrou o ministro da Marinha em 1910, Joaquim Marques Baptista de Leão: “[...] o cargo de professor de primeiras letras não póde ser exercido por qualquer”, sendo valorizada, como informa Martins (2009), a busca por um profissional de educação que fosse um civilizador, em conformidade com os novos princípios de urbanidade.

Observamos, por meio do estudo feito, que a estruturação do corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao longo de 31 anos de funcionamento, segundo a legislação analisada, deu-se de forma interdependente às necessidades da formação do marinheiro, em momentos específicos: seja para atender à demanda de pessoal para o quadro da Marinha, seja para atender a um ideal de formação. No ensino profissional, em 1874, o aprendiz precisava aprender a arte do marinheiro: como fazer nós, costuras e pinha, dentre outros aspectos. Em 1912, o marinheiro precisava ser um especialista mecânico. Em 1874, o ensino elementar poderia ser ministrado por um capelão ou um oficial marinheiro e, em 1912, por um professor normalista com experiência.

A estruturação do corpo formador se deu no interior e simultaneamente à reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros, em movimentos marcados pela Guerra do Paraguai, pela separação entre Estado e Igreja, pela passagem do Império para a República, pelos novos ideais educacionais de influência estrangeira e pela modernidade nas embarcações navais.

3 A CULTURA ESCOLAR DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ

A intenção desta seção é compreender a natureza da cultura escolar da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí na ação formadora dos menores. Com base em Dominique Julia (2001), buscaremos entender quais os conhecimentos a serem ensinados, quais as condutas a serem inculcadas na formação do aprendiz marinho da Escola do Piauí e de que forma a prática educativa dessa instituição, no conceito construído para esta pesquisa, evidencia essa formação. Enfatizando os aspectos constitutivos da cultura escolar, como se constituiu o currículo dessa Escola ao longo de sua trajetória? Quais os princípios e os métodos pedagógicos adotados pela instituição? Quais os mecanismos de controle dos menores? Como se constituiu o tempo escolar na formação do marinho?

Para a compreensão da cultura escolar da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, foi necessário dialogar com os dispositivos normativos dessa instituição – os seus regulamentos –, para extrair do discurso prescrito dos responsáveis pela educação formadora do marinho os indícios da prática educativa, observando o que diz Julia (2001, p. 19): “[...] os textos normativos devem sempre nos reenviar às práticas”. Essa concepção do uso da legislação também se fundamentou em Faria Filho (1998, p. 99), para quem a “[...] legislação como *corpus* documental significa enfocá-la em suas várias dimensões. [...] [dentre elas] várias dimensões do fazer pedagógico, [...] até as práticas da sala de aula”. Para isso, foram utilizados os quatro regulamentos dos Decretos de números: 1.517, de 4 de janeiro de 1855; 9.371, de 14 de fevereiro de 1885; 6.582, de 1º de agosto de 1907; e 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, que compõem a legislação do período de funcionamento da referida Escola.

Da mesma forma, foram extraídos os indícios reveladores dessa prática educativa a partir das fontes: tarefa escolar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo e correspondências oficiais da instituição, a partir da compreensão do lugar onde foram produzidos esses documentos.

As obras literárias “Doidinho”, de José Lins do Rego (1975), “Memórias”, de Humberto de Campos (1962), e “Bom-Crioulo”, de Adolfo Caminha (2010), constituíram-se em fontes nesta seção. As duas primeiras foram selecionadas porque trazem à pesquisa indícios da voz dos menores da época, pelos seus autores, que, mesmo sem ter frequentado essas escolas, viveram uma infância contemporânea à sua existência e em cujos escritos

deixaram suas contribuições sobre a temática. A escolha da última obra se deu por causa do testemunho da vivência do autor no interior da Marinha.

3.1 O discurso da infância na Marinha: quem eram os alunos das Escolas de Aprendizes Marinheiros

As Escolas de Aprendizes Marinheiros foram uma das fontes de pessoal para o Serviço da Marinha de Guerra Brasileira, segundo determinação do Artigo 87 da Constituição de 24 de fevereiro de 1891 (BRASIL, 1891). Criadas desde 1840 para a formação de marinheiros com destino à Marinha de Guerra Nacional, para quem essas escolas se dedicavam? Qual o perfil dos seus alunos? O público-alvo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí e das demais do Brasil era de meninos órfãos, desvalidos ou ingênuos⁶⁰ e asilados. Esta última categoria vem aparecer no regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912 (BRASIL, 1912); portanto, uma parcela da população da infância designadamente pobre que precisava dos cuidados do Estado Nacional. A referência aos ingênuos aparece no Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885. A correspondência do Sr. Mathias Vieira de Barros, da localidade denominada Paraizo, de 9 de setembro de 1887, encaminhada ao juiz municipal e de órfãos Francisco de Souza Martins, envia à Escola de Aprendizes Marinheiros um filho de escrava:

Não me convindo mais os serviços do ingenuo Thomé filho de minha escrava Lausiana, já falecida, venho apresentá-lo a V.Sa. para que se digne dar-lhe o destino conveniente, como bem remettel-o para a escola de aprendizes marinheiros da cidade de Parnahiba, afim de que não fique entregue a ociosidade e depravação renunciando eu todos os direitos que sobre o mesmo ingenuo as leis me conferem. (PARAIZO, 1887).

Para Caminha (2010, p. 26), dentro da Marinha, todos eram tratados da mesma forma, a não ser pela diferenciação do comportamento, sendo castigados os de posturas indesejáveis: “Ali não se olhava a cor ou a raça do marinheiro: todos eram iguais, tinham as mesmas regalias – o mesmo serviço, a mesma folga.” O encaminhamento desses menores ocorria a qualquer tempo e se dava das seguintes formas: voluntária ou contratada a prêmio e remetida pelas autoridades competentes. Os contratados a prêmio eram apresentados pelos pais, pelos tutores, pelas mães quando filhos ilegítimos e recebiam, pela entrega dos menores, o valor de

⁶⁰ “Ingênuos eram crianças nascidas livres filhas de escravas após a ‘Lei do Ventre Livre’”. A lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871 (ZERO, 2003, p. 1).

cem mil réis, conforme traz o Artigo 19º do Decreto n. 1.591, de 14 de abril de 1855 (BRASIL, 1856). Os juízes de órfãos e os policiais eram as autoridades competentes designadas pelo presidente da província para remeter menores órfãos e desvalidos para a instituição. Os asilados eram enviados pelos mordomos e pelos diretores dos asilos. A legislação de 1885 acrescentou um prêmio de 150 mil réis aos responsáveis que apresentassem menores sabendo “[...] ler e escrever e além disso as quatro operações fundamentaes da arithmetica” (BRASIL, 1886, p. 203).

Um memorando da Contadoria do Piauí, de 26 de julho de 1889, fazendo referência à petição do Sr. Innocencio da Matta Pereira ao presidente da província, em relação ao pagamento do prêmio de 150 mil réis por apresentar à Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí o menor “[...] seu filho Delecarlience de Alencar Araripe, por saber este ler e escrever, [...]”, revela que essa condição era examinada e atestada pelo professor da referida instituição: “Do alludido atestado [feito pelo professor] consta que o aprendiz de que se trata sabe ler e escrever, possui apenas noções de taboada, pelo que me parece que o premio devido neste caso [...] é 100\$000 reis.” (PIAUI, 1889).

A nacionalidade, a idade, o corpo e a pobreza eram condições seletivas permanentes para o ingresso das crianças nessas instituições e definiam o perfil desses alunos. A primeira exigência para o acesso a essa escola era a de ser brasileiro. A nacionalidade era um critério de direito e de confiabilidade patriótica. A idade era a segunda condição que se apresentava. O regulamento de 1855 definia que os menores deveriam ter de 10 a 17 anos; idade alterada em 1885 para 13 a 16 anos; em 1907, para 12 a 16 anos; e, em 1912, para 13 a 16 anos.

Investir na criança era um discurso presente nos Relatórios Ministeriais, dada a dificuldade de moldar os adultos à disciplina e ao ritmo de trabalho a que não estavam acostumados e que eram exigidos nos serviços navais. Diante dessa situação, o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, em 1838, pensando em uma organização futura das tripulações dos navios de guerra, reforçou a necessidade da formação e do investimento nos menores:

[...] he minha opinião, [...] sejam admittidos moços de 10 a 16, ou 18 annos, os quaes, recebendo desde tenra idade a *educação*, e *instrucção* apropriada, poderão formar, em chegando á idade viril, Companhias, e Corpos permanentes de Marinheiros, conseguindo-se dest’arte, não já só formar homens proprios para o serviço da nossa marinha militar, de que tanta mingoa temos, senão tambem dar-lhes a organização mais conveniente ao fim, a que se ella destina. (MARINHA, 1838, p. 29, grifo nosso).

Educação e instrução eram termos com sentidos diferenciados no período Imperial. Segundo Mattos (1987, p. 264), “Educar tornava-se, pois, a ação por meio da qual cada um dos alunos deveria adquirir os princípios éticos e morais considerados fundamentais à convivência social”. Essa educação seria inspirada pelos “[...] sentimentos de religião e moral, [que melhorariam] [...] pouco a pouco os costumes”. (p. 264). Já a instrução se referia ao ensino elementar e à aprendizagem de ofícios. Para o mesmo autor, “No laboratório saquarema, tinha-se claro que instruir e educar, enquanto ações complementares e não dissociadas, constituíam ‘dever sagrado e rigoroso do Estado’”. Sobre a relação entre educação e instrução no contexto das Companhias de Aprendizes Marinheiros, Santos (2016, p. 212) informa:

Apoiado no discurso de que a educação e a instrução seriam o caminho para o Império alcançar o desenvolvimento e a civilização, o Governo Imperial, sob a liderança de uma fração de classe da classe senhorial, ao forjar seu projeto de reformulação burocrática e administrativa do Estado e, conseqüentemente, reformular a administração naval, criou um espaço para educação e instrução militar para menores.

Para Elias (1994, p. 30-31), “A criança não é apenas maleável ou adaptável em grau muito maior do que os adultos. Ela *precisa* ser adaptada pelo outro, *precisa* da sociedade para se tornar fisicamente adulta. [...] a criança desamparada precisa da modelagem social”. Investir nela modelando o seu comportamento garantia uma diferenciação na imagem do adulto desejada, voltada às atitudes e ao ritmo do serviço naval, e atenderia a uma dupla função: o acolhimento a uma camada da população que precisava dos cuidados do Estado, a qual era vista como um perigo à própria nação, e a garantia de profissionais desejados para a Marinha de Guerra Nacional, conforme o discurso do ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha, Joaquim José Rodrigues Torres, em 1838:

[...] Se acolhermos [...] todos os meninos pobres e desvalidos, [...] se lhes dermos huma educação e instrução acomodada á profissão, a que se destinão; poderemos conseguir o duplo e importante fim de crear operarios intelligentes, e desviar da ociosidade centenas de homens que se tornarão uteis a si e ao Paiz. (MARINHA, 1843, p. 12).

Em 1843, o ministro Joaquim José Rodrigues Torres reforçava, em seu Relatório Ministerial, a necessidade da formação da mão de obra marinheira do país, a partir da infância: “[...] ninguém desconhece [...] quanto he indispensavel que os individuos, que se destinão a esta profissão, comecem a dedicar-se ás suas práticas e exercicios desde os mais

verdes anos [...] desde a mais tenra infância” (MARINHA, 1843, p. 13). Atender à infância pobre e desvalida era uma forma de controle do Estado com relação aos destinos dessa parcela da população e à garantia profissional do futuro marinheiro, modelado à cultura da própria instituição.

Elias (2001, p. 93), referindo-se à Marinha inglesa, informa que era comum o início das atividades navais aos 9 ou aos 10 anos de idade e justifica os motivos:

Muitas pessoas experientes achavam que poderia ser tarde demais caso se começasse a ir a bordo somente aos 14 anos, não apenas porque quem o fizesse teria que se acostumar ao balanço do mar e superar o enjôo o mais rapidamente possível, mas também porque a arte de amarrar e dar nós em cordas, a maneira correta de subir ao mastro – segurando o ovém e não a enfrechadura – e várias outras operações mais complicadas somente poderiam ser aprendidas com uma prática longa e exaustiva.

Em relação ao corpo como condição seletiva para o ingresso de menores na Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros, era exigida uma constituição física robusta que assegurasse um futuro no mar. Somente em 1855 esse critério se sobrepôs à idade, conforme o Artigo 9º do regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855: “Também poderão ser admitidos os que tendo menos de 10 annos de idade se acharem com sufficiente desenvolvimento physico para começar o aprendizado.” (BRASIL, 1856, p. 11-12). A partir de 1885, a exigência do corpo excluiu formalmente o menor com defeito físico que o inabilitasse para a profissão de marinheiro, e a legislação apresentou preocupações de cunho higienista, no rigor com relação às doenças infectocontagiosas, exigindo a vacinação ou a revacinação na própria Escola antes da efetivação da matrícula.

Em 1908, o corpo foi critério seletivo rigoroso na entrada de menores nas Escolas de Aprendizes Marinheiros. Considerando que o quadro de efetivo do Corpo de Marinheiros Nacionais – lugar que recebia os menores ao saírem dessas instituições de ensino – estava completo, o ministro da Marinha, Alexandrino Faria de Alencar, solicitou à Inspeção de Marinha que fosse expedida circular com urgência aos comandantes das referidas Escolas determinando “[...] extremado rigor na aceitação de menores nas respectivas escolas, de modo que só [fossem] alistados aquelles que apresentarem desenvolvimento e robustez” (MARINHA, 1909, p. 274).

E, em 1912, é acrescentada à legislação a preocupação de cunho comportamental, sendo necessário, para acesso à Escola, que o menor não tivesse cometido nenhum delito. A legislação de 1907 determinava que, no caso de dificuldade em lotar as Escolas por motivo de

atendimento aos requisitos solicitados para o ingresso, que esses fossem dispensados, com exceção do exame médico, que avaliava as condições físicas e de saúde.

Segundo Castro (2013, p. 42), a incapacidade física apresentada após a inspeção médica provocava desligamento posterior. E, em relação a esse motivo, a autora cita como exemplo o caso do “[...] menor Franklin Doria de Sampaio [...] desligado [da Companhia do Piauí] por ser julgado incapaz de servir”. Para ela, as autoridades executivas da Marinha chamavam a atenção para o serviço cuidadoso de inspeção médica, no momento de entrada das crianças na Escola, de modo a evitar “[...] baixas posteriores, o que ocasionaria para os cofres públicos despesas referentes ao tempo de permanência do menor na Companhia”, sendo autorizado o desligamento somente “[...] no caso de absoluta impossibilidade de continuarem no serviço, evitando a redução de menores na instituição” (CASTRO, 2013, p. 42).

Problemas de saúde impediam a matrícula das crianças na Escola. Um exemplo é a inspeção do menor Custódio José Ferreira dos Santos, ocorrida na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em maio de 1880. Ele, segundo o médico, sofria de “[...] ingurgitamento de ganglios [...] nas condições de um tratamento serio, para o que necessitara de trinta a quarenta dias.” (CAPITANIA, 1880a). Por autorização do presidente da província, o menor ficou na Escola aguardando a recuperação, sendo matriculado três meses depois, em agosto do mesmo ano, após nova inspeção médica comprovando o seu bom estado de saúde. Se o problema não fosse de cura rápida, o sujeito era devolvido.

A condição de pobreza fazia com que algumas famílias entregassem seus filhos à Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Maria Leal Castello Branco, viúva, tinha quatro filhos: uma de 15 anos, um de 16 e dois menores. Por necessidades financeiras, ela encaminhou os seus pequenos Miguel Pereira de Araujo e José Pereira de Araujo, com 12 e 11 anos, respectivamente, no dia 19 de junho de 1876, ao presidente da província, com destino à Escola de Parnaíba. A mãe pediu autorização para receber o prêmio pela entrega das crianças e solicitou duas passagens⁶¹ para que os seus filhos maiores acompanhassem os futuros aprendizes até a sede da Escola, demonstrando o seu cuidado maternal para com eles (PIAÚÍ, 1876a). José Francisco Lavor entregou ao presidente da província, em 1876, seus três filhos de uma só vez: Isidoro, Sancho e José. Este último foi devolvido após a inspeção

⁶¹ A documentação encontrada não foi suficiente para confirmar se as passagens foram conseguidas.

médica por apresentar uma doença infecciosa na pele denominada bouba⁶² (CAPITANIA, 1876c).

Essa situação de mendicidade com o encaminhamento de menores pela família à Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, via presidente da província, destacou-se nos últimos anos da década de 70 do século XIX, coincidindo com épocas de seca. Nesse mesmo período, foram localizadas correspondências dos responsáveis pelo envio das crianças à instituição solicitando o recebimento da gratificação de 100 mil réis pela entrega de seus menores.

3.2 O currículo e o método de ensino

Para Silva (1996, p. 23), “O currículo é um dos locais privilegiados onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação.” Segundo Jesus (2008, p. 2639), “Currículo também é inseparável da cultura.” É nesse contexto de compreensão desse elemento que buscaremos entender a natureza da cultura escolar da instituição de aprendizes marinheiros do Piauí.

Durante a sua trajetória, os quatro decretos que a regulamentavam prescreveram um currículo que foi modelado ao longo do seu funcionamento para atender às necessidades formativas da Marinha. Integrado ao interior de uma instituição, o currículo não é, por si só, um elemento independente ou isolado, mas ele contém as intenções políticas e econômicas e, principalmente, ele é a intenção cultural da escola. Por meio dele, pode ser percebida a dinâmica de conservação ou de mudança da cultura institucional.

O currículo expressa a intenção formadora da entidade. Nesse sentido, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí apresentou, ao longo de sua trajetória institucional, um currículo voltado para as formações elementar e profissional de marinheiros para a Marinha de Guerra Brasileira. Segundo o regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, que disciplinou o funcionamento da Escola por dez anos, o ensino profissional compreendia dois tipos de instrução: a militar e a náutica. De acordo com o Artigo 15, do referido regulamento, na instrução militar, os menores aprendizes começavam por aprender a “[...] entrar em fôrma, perfilar⁶³, volver⁶⁴ á direita e á esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado, &c., até á escola de pelotão; o manejo das armas brancas, a nomenclatura da

⁶² Doença infecciosa que determina alterações semelhantes às da sífilis (SILVA, [19-?]).

⁶³ “[...] pôr-se firme”. (BUENO, 1984, p. 852).

⁶⁴ “[...] fazer girar sobre si; voz de comando militar, que é dita a seguir à orientação: direita (ou à direita), volver!” (BUENO, 1984, p. 1206).

palamenta⁶⁵, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada hum destes instrumentos.” (BRASIL, 1856, p. 12). Já a instrução náutica, conforme o Artigo 16, consistia “[...] em aprenderem os misteres relativos á arte de Marinheiro, como fazer pinhas, costuras⁶⁶, alças, nós, &c., coser panno, entalhar, &c., e finalmente, aparelhar, e desaparelhar um Navio.” (BRASIL, 1856, p. 12).

As pinhas são acabamentos feitos nas pontas dos cabos (cordas) e são “[...] usadas principalmente como enfeites [...] e como peso para arremesso” (ARTE DO MARINHEIRO, [20-?], p. 10). Elas são de vários tipos. Como exemplo, apresentamos, na Fotografia 4, a pinha retinida usada como peso.

Fotografia 4 – Pinha de retinida



Fonte: ARTE DO MARINHEIRO ([20-?], p. 10).

Aparelhar um navio significa pô-lo “[...] em condições de navegar; preparar, aprontar e dispor tudo em ordem de partida” (REIS, 1947, p. 41), ou seja, colocar o mastro, as velas e os demais acessórios necessários à composição das embarcações. Desaparelhar seria o serviço no sentido contrário: a retirada desse aparelho⁶⁷. Ter domínio da arte do marinheiro se constituía como algo de fundamental importância para o exercício da profissão, que dependia da habilidade de fazer nós, para a segurança das embarcações até a armação das macas para a dormida dos marinheiros. Segundo Carvalho (1949, p. 113), “Por essa razão ninguém pode se considerar marinheiro de fato antes de saber fazer com perfeição e rapidez os nós mais

⁶⁵ Palamenta – significa aqui “objetos empregados no serviço do canhão. [...]”. (REIS, 1947, p. 247).

⁶⁶ Na Seção 4, são apresentadas ilustrações de costuras e de nós.

⁶⁷ “Conjunto de peças necessárias à segurança da mastreação dos navios ou embarcações. Consta de mastros, mastaréis, vergas, enxárcias, poleame, massame, panos e cabos próprios a uma embarcação [...]” (REIS, 1947, p. 41).

comumente usados na Marinha.” A fotografia a seguir ilustra uma aula de instrução náutica em que os aprendizes trabalham com cabos construindo nós.

Fotografia 5 – Aula de arte de marinheiro, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Nesse primeiro momento, a ênfase do currículo foi especificamente para os conhecimentos da formação profissional, por meio da instrução militar e da náutica. A formação elementar, conforme o Artigo 17, do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, trazia que “Os menores aprenderão *também* a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a Doutrina Christã” (BRASIL, 1856, p. 12, grifo nosso), dando indício de que seria uma vantagem adicional à formação do marinheiro, mas não uma prioridade, considerando-se que os responsáveis por essa instrução não aparecem, no mesmo regulamento, na composição exclusiva do corpo formador da Escola.

Outro ponto que fundamenta esta análise diz respeito aos critérios para a classificação dos imperiais marinheiros – classe a que se destinavam os aprendizes quando saíam da Companhia - nos diversos serviços da Armada. Eram considerados primeiro o conhecimento náutico, depois o militar e, por último, o elementar, correspondente aos “restantes”, conforme traz o Artigo 22 do regulamento do Decreto n. 411-A, de 5 de junho de 1845:

Para a classificação dos Imperiaes Marinheiros nas praças que devão competir-lhes, [...] passarão elles por um exame de todos os misteres, em que são instruídos, feito na presença do Commandante Geral, do segundo Commandante, e do Capitão da respectiva Companhia, pelos diferentes Mestres e Instructores, dando-se principal importancia nestes exames, no que diz respeito á arte de Marinheiro, em segundo lugar á de Artilheiro, e por ultimo ás restantes. (BRASIL, 1846, p. 37).

Entretanto, uma tarefa escolar, uma cópia, feita pelo aprendiz Vicente Francisco de Paulo, da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, revela o funcionamento do ensino elementar nessa instituição, conforme a transcrição:

Patria

Patria é a terra em que nascemos.

A patria e nossa segunda mãe: defendela é o nosso mais sagrado dever pai e mãe irmão, esposa e filhos, tudo quanto tem de mais caro neste mundo.

As inimisades pessoas, ódio as rivalidades politicas, [...] o bem estar, tudo devemos esquecer quando a Pátria é atacada. [sic]. (ESPÍRITO SANTO, 1883).

O texto trabalhado em sala de aula revela condutas a inculcar nos aprendizes um sentimento de patriotismo que concebia o país como sendo a própria mãe e a sua defesa como uma prioridade, diante mesmo da própria família. O formato de escola interna, o distanciamento de casa, as tarefas escolares e a rotina de trabalho: tudo isso compunha um quadro que modelava os menores. A relação dessa tarefa escolar com a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí se dá na compreensão de que a prática educativa exercida no interior dessas instituições compartilhava de um mesmo ideal de formação inculcado na defesa da pátria.

Em relação ao período de execução do regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, a documentação analisada não foi suficiente para revelar o método de ensino utilizado pelo corpo formador da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí. É possível que tenha sido o método mútuo⁶⁸, considerando que ele, após ter sido introduzido em Portugal

⁶⁸ Segundo Bastos (1999, p. 96-98), o esboço do método monitorial ou mútuo, também conhecido como método Lancaster foi “[...] encontrado nas escolas monásticas, nas escolas dos Irmãos de Vida Comum, na Alta Idade Média, e em certas escolas de caridade, no período anterior à Revolução Francesa. [...] [Foi] sistematizado [...] por A. Bell (1753-1832) e por J. Lancaster (1778-1838).” Nesse método, a responsabilidade do ensino é dividida entre o professor e os monitores. O monitor é o principal agente do método. “Ele é um dos alunos da classe que, dentro de uma especialidade determinada, se distingue pelos seus bons resultados. [...] O professor, antes do início da aula, dá uma explicação e indicações particulares [aos monitores]. Quando os demais alunos chegam à escola e tomam seus lugares, o monitor de cada classe transmite aos seus colegas os conhecimentos que lhe foram dados pelo professor.” O termo classe no método mútuo, significa o agrupamento, em fila, dos

pelos militares do Exército e da Marinha no século XIX, chegou ao Brasil também por meio desses sujeitos. O Exército teve uma participação ativa na introdução das escolas de ensino mútuo no país, segundo Alves (2001), referindo-se ao campo de formação de professores. Bastos (1999, p. 110), ao se referir à primeira metade dos Oitocentos, acrescenta que “[...] os militares foram considerados mais adequados para atuar como lentes nas escolas/aulas de primeiras letras pelo método lancasteriano [...]” e justifica essa relação pela “[...] aproximação entre a disciplina e a ordem exigida e adotada pelo método nas duas instituições – militar e escolar”.

Com a legislação de 1885, pelo regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro (BRASIL, 1886), as necessidades formativas já eram outras. A cultura escolar das Companhias de Aprendizes Marinheiros viabilizada pelo currículo é modificada e prescrita. Surgem novas relações de interdependência dos interesses do Estado Nacional na lotação dessas escolas diante das famílias dos menores, pelas representações causadas pela Guerra do Paraguai. Alguns termos sofrem alterações na linguagem conceitual da própria legislação: instrução é substituída por ensino e a classificação das formações militar e náutica é sintetizada em formação profissional. O ensino elementar apresenta um contorno maior no território do currículo, seja pela prescrição da presença do professor de primeiras letras no corpo formador, seja pela expansão do conteúdo, comparado ao regulamento em funcionamento anteriormente, dando indício de que o ideal da formação do marinheiro valorizava o ensino primário conforme os conteúdos a seguir:

[...]

1º Leitura de manuscritos e impressos;

2º Calligraphia;

3º Rudimentos da grammatica portuguesa;

4º Doutrina Christã;

5º Principios de desenho linear e confecção de mapas regimentaes;

6º Noções elementares de geographia physica, principalmente no que diz respeito ao litoral do Brazil;

7º Pratica sobre operações de números inteiros, fracções ordinárias e decimaes; conhecimento pratico e applicação do systema metrico. (BRASIL, 1886, p. 203).

Comparando o currículo do ensino elementar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, segundo o regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, com o currículo da Instrução Pública Primária da Província do Piauí (PIAUI, 1973), aparecem a mais

alunos com níveis de conhecimentos semelhantes. Num mesmo local ficam várias classes, seis em geral, cada uma com um monitor sob a direção do um só professor.

no documento da Escola da Marinha o desenho linear, os mapas regimentais e a geografia física, o que significa dizer que os conteúdos do ensino elementar da instituição de aprendizes marinheiros eram voltados para o contexto da formação e valorizavam saberes importantes para o marinheiro, além do ensino profissional.

Quanto à formação profissional, o currículo foi ampliado no último regulamento, sendo exigidos conhecimentos práticos e necessários à preparação do marinheiro que pudessem atender aos diversos serviços da Marinha Imperial:

[...]

1º Apparelho e nomenclatura completa de todas as peças de architectura do navio;

2º Nomenclatura das armas de fogo em geral;

3º Nomenclatura e uso dos reparos de artilharia;

4º Exercícios de infantaria, começando pela escola do soldado até a do pelotão;

5º Exercícios de bordejar e remar em escaleres;

6º Construção gráfica da roza dos ventos, conhecimento dos rumos da agulha, prática de sondagem;

7º Em geral, todos os conhecimentos práticos necessários afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão pelo imperial marinheiro. (BRASIL, 1886, p. 203-204).

As exigências de conhecimentos da profissão dos marinheiros, com a nova legislação de 1885, aprofundam-se tanto para as atividades militares como para as navais. Torna-se necessário, além de conhecer conceitualmente toda a estrutura das embarcações navais, saber fazer uso delas. A prática do aprendiz no ambiente marítimo se torna evidenciada, como necessidade formativa futura da sua profissão no Corpo de Imperiais Marinheiros, para onde se destina ao sair da Escola de Aprendizes.

Com relação ao “tirocinio da profissão”, a legislação evidencia que ocorreria, segundo o Artigo 21, em uma embarcação escola, “[...] um navio armado e aparelhado convenientemente para se adestrarem os aprendizes, a bordo, nos diversos exercícios da profissão.” (BRASIL, 1886, p. 205). A determinação, prescrita de acordo com o Artigo 24, era de que, “[...] durante o anno, na estação apropriada, o navio Escola [faria] uma viagem de instrucção ao longo da costa, de trinta a quarenta dias pelo menos”. (p. 205). Além disso, “[...] os referidos navios se [empregariam] em bordejos⁶⁹ e exercícios à vela, dentro do porto ou nas proximidades, toda a vez que [fosse] possível, tendo sempre em vista habituar os aprendizes à vida do mar.” (p. 205). A documentação encontrada e analisada possibilita informar que,

⁶⁹ “Navegar em ziguezague aproveitando ventos favoráveis” (REIS, 1947, p. 69).

durante o funcionamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, esse tirocínio no navio escola não ocorreu. A prática dos menores se deu em escaler, uma embarcação pequena, no rio Igarauçu, braço do rio Parnaíba que contorna a cidade de mesmo nome, sede da Companhia/Escola.

O Artigo 17 determinava que os aprendizes marinheiros devessem passar por uma avaliação no final de cada ano letivo, um exame de habilitação, sendo “[...] classificados por ordem de precedencia, segundo as notas obtidas. [...] no ultimo anno do ensino, será titulo de merecimento para as promoções e outras vantagens no corpo de imperiais marinheiros.” (p. 204).

O regulamento de 1885 prescreve o método mútuo inclusive para o serviço interno dos menores nas Escolas, conforme traz o Artigo 31: “Os aprendizes marinheiros serão divididos por decurias, cada uma das quaes terá por chefe um aprendiz escolhido entre os de maior merecimento [...]” (BRASIL, 1886, p. 206). Segundo o Artigo 32 do regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, era obrigação do chefe de decúria:

- 1º Servir por escala como inferior de dia, durante vinte e quatro horas, tendo á sua responsabilidade e disciplina e ordem entre os alumnos e o asseio dos alojamentos, das salas de estudo e do refeitório;
- 2º Passar revista em formatura aos aprendizes, dando parte occorrido ao official de serviço, para os fins convenientes. (BRASIL, 1886, p. 206).

Com relação ao ensino, o Artigo 33 da mesma legislação define:

Nas aulas os chefes de decurias, guardada a subordinação ao professor, deverão manter, cada um com referencia á sua turma, o silencio e atenção devida ás explicações, bem assim não permittirão que os alumnos se retirem sem licença ou se demorem, nem que pratiquem outros actos reprehensíveis. (BRASIL, 1886, p. 206).

E, com relação aos serviços dos chefes de decúrias, o documento acrescenta:

Artigo 34. Do que occorrer apresentarão os chefes de decúria parte escripta ao inferior de dia, para que este, por sua vez, dê conhecimento á autoridade superior, conjuctamente com sua informação especial, também escripta, sobre o serviço a seu cargo nas vinte e quatro horas decorridas. (BRASIL, 1886, p. 206).

O regulamento determina, ainda, que deveriam ser castigados como desobedientes os chefes de decúrias que não atendessem às exigências das obrigações impostas. Esse novo

regimento alterou as relações de interdependências entre corpo formador e corpo em formação pela especificidade das atividades, quando incluiu o aprendiz marinho como chefe de decúria.

Para Bastos (2005, p. 40), “A principal vantagem destacada do método [mútuo] é de ordem econômica, por permitir que um professor ensine em pouco tempo grande número de alunos.” Se para o ensino era vantagem econômica por causa da ajuda dos monitores para um maior número de alunos, para os serviços internos das Escolas de Aprendizes Marinheiros o método, além da ordem econômica, era fator de disciplina e de controle dos menores e de seus serviços no interior da instituição.

Com relação à oficialidade do ensino monitorial/mútuo no Brasil, Bastos (2005, p. 34) informa que ele foi “[...] introduzido oficialmente pelo Decreto das Escolas de Primeiras Letras, de 15/10/1827, primeira lei sobre a Instrução Pública Nacional do Império [...] que propõe a criação de escolas primárias com a adoção do método lancasteriano”.

Fechada em 1898, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí reinicia as suas atividades em 1908, em um contexto marcado pela necessidade de formação do marinho mecânico. A modernização nas embarcações navais, com a substituição da vela pelo vapor, influencia na mudança da cultura institucional. São novos conhecimentos a serem ensinados. A instituição passa a ser orientada pelo regulamento do Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907, que apresenta novas configurações à formação do aprendiz marinho, sendo necessária a passagem do menor por duas escolas: a primária ou de primeiro grau, com a duração de um ano, e a escola-modelo ou de 2º grau, com a duração de dois anos, para adquirir uma preparação para o ingresso nas escolas profissionais, habilitando-se para os múltiplos serviços da Marinha de Guerra Nacional do momento, além do ingresso no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Para Jesus (2008, p. 2641), “Um currículo não surge do nada, mas de uma necessidade social e principalmente econômica.” A formação do marinho mecânico daria à Marinha condições humanas e técnicas de atender às suas novas demandas, com recursos próprios. O aprendiz passar por duas escolas no seu processo formativo era, sobretudo, uma forma econômica de atender a essa nova necessidade com pouco dispêndio pela centralização dos instrutores e dos equipamentos em poucas Escolas que atenderiam à demanda de todo o país.

Pela localização geográfica, a instituição do Piauí, enquanto escola primária, manteve uma relação de interdependência com a escola-modelo do Rio Grande do Norte, centro da circunscrição do extremo norte brasileiro, para onde enviava os seus menores após concluírem o ensino primário, para a realização do curso de 2º grau. O currículo da formação de

marinheiro da Escola do Piauí, portanto, constituía-se pelo entrelaçamento entre essas duas instituições – a primária e a modelo –, e se dividia em ensino elementar, ensino profissional e ensino acessório. Os Quadros 10, 11 e 12 apresentam, respectivamente, o currículo do ensino elementar, o do profissional e o do acessório da formação do marinheiro da Escola do Piauí e das demais do país no início do século XX.

Quadro 10 – Currículo do ensino elementar da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907

ESCOLA PRIMÁRIA	ESCOLAS-MODELO	
	1º anno	2º anno
<p>Portuguez – Conhecimento do alfabeto, formação das palavras e leitura elementar.</p> <p>Calligraphia.</p> <p>Arithmetica – Ler e escrever os numeros inteiros; addição e subtracção de numeros inteiros; pratica da multiplicação e da divisão de numeros inteiros.</p>	<p>Portuguez – Leitura, dictado, elementos de grammatica.</p> <p>Arithmetica – Recapitulação das quatro operações fundamentaes, fracções ordinarias, fracções decimaes e systema metrico.</p> <p>Geographia – Noções geraes de geographia physica, especialmente sobre o que disser respeito a rios, mares e portos.</p> <p>Calligraphia.</p>	<p>Portuguez – Leitura, grammatica portugueza elementar, composição.</p> <p>Arithmetica – Quadrado e cubo - Noções sobre a extracção das raizes quadrada e cubica - Proporções, regra de tres e operações sobre numeros complexos em uso na nossa marinha.</p> <p>Geometria – Noções praticas e elementares sobre calculos de superficies e volumes. Elementos de desenho linear.</p> <p>Geographia - Recapitulação da geographia physica, noções de geographia politica, principalmente do Brazil.</p> <p>Noções de História do Brazil – Explicação das datas históricas.</p> <p>Calligraphia.</p>

Fonte: BRASIL (190, p. 1438).

A estruturação do currículo apresentada no Quadro 10 revela o método de organização escolar adotado pela instituição, o simultâneo. Segundo Sá (2008, p. 1), essa metodologia “[...] constituiu um eixo importante da escola graduada, pois, através do ensino simultâneo, o professor ensinava a mesma lição a todos os alunos com se fossem um só, sendo [...] necessário homogeneizar os grupos redistribuindo os alunos em graus e classes”. Para a mesma autora, “A escola graduada surgiu no Brasil no final do século XIX, no âmago do discurso republicano, quando a educação tornou-se a bandeira do ‘progresso’” (SÁ, 2008, p. 1).

O ensino elementar se expandiu em termo de conteúdos, em comparação com a legislação anterior, e a formação na Escola de Aprendizes Marinheiros avançou na perspectiva não só de preparar sujeitos para o Corpo de Imperiais, mas de fornecer bases necessárias para a continuidade dos estudos deles nas escolas profissionais da Marinha. A necessidade de atender aos múltiplos serviços institucionais requeria competências intelectuais no exercício da profissão.

A legislação de 1907 propôs um currículo para o ensino profissional levando em consideração um cenário de modernização marítima – a substituição da embarcação a vela pela a vapor – que exigia novas necessidades profissionais. Freire (2014, p. 67) explica que

As inovações tecnológicas exigiram especializações nunca antes pensadas nas marinhas. Para dar conta das mudanças, foram criados postos para atender às novas necessidades no sistema de trabalho no interior dos navios, a exemplo do foguista e do maquinista. Os foguistas eram os responsáveis pelo abastecimento das fornalhas, e os maquinistas precisavam dominar o funcionamento de todas as peças que se moviam através da pressão produzida. [...].

A hierarquização das escolas em primárias e modelos, ou de 1º e de 2º graus, para além de se inserir na “bandeira do progresso republicano”, foi uma estratégia econômica da Marinha de Guerra Brasileira para atender às necessidades formativas do momento, com o objetivo de “[...] tornar completo o ensino das profissões mecânicas de modo a obter-se pessoal idôneo para a esquadra, proporcionando-lhe ainda os meios de prover em qualquer tempo a própria subsistência” (MARINHA, 1907, p. 40). Dessa forma, tornaram-se necessárias a centralização das oficinas mecânicas e a adaptação de outras condições estruturais do ensino profissional, como a adequação de embarcações nas escolas-modelo, de modo a estarem aptas para o recebimento dos aprendizes das instituições primárias, conforme traz o Relatório Ministerial de 1906:

[...] não sendo pouco dispendiosa a instalação, em todas as escolas, de oficinas mecânicas, a manutenção dos respectivos mestres e outros elementos de ensino prático, como embarcações de vela e pequenas lanchas a vapor, artilharia e torpedos, [...] Quatro escolas regionais assim aparelhadas para receber os aprendizes que tiverem completado o curso primário das demais, conciliariam os interesses econômicos com os da instrução. (MARINHA, 1907, p. 40).

A finalidade do ensino profissional do aprendiz marinheiro, segundo a legislação de 1907, era a de uma formação para os diversos serviços da Marinha de Guerra Brasileira. E,

para isso, além do aprendizado de marinharia, era necessário o estudo de ofícios que dessem conta da manutenção das embarcações, que se modernizavam no período. O Quadro 11 apresenta a adequação desse novo currículo com a inserção de ofícios navais.

Quadro 11 – Currículo do ensino profissional da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907

ESCOLA PRIMÁRIA	ESCOLAS-MODELO	
	1º ano	2º ano
Noções elementares de aparelho de navio; Classificação dos navios, sua categoria; Obras de marinhoiro; Conhecimento dos rumos da agulha.	Noções geraes de artilharia, torpedos e recapitulação de obras de marinhoiro, aparelhos de bordo, rumos de agulhas e caldeiras; Musica. Trabalhos de carpinteiro ⁷⁰ , foguista ⁷¹ , limador ⁷² , calafate ⁷³ , serralheiro ⁷⁴ , ferreiro ⁷⁵ , caldeireiro de ferro e caldeireiro de cobre ⁷⁶ , torneiro ⁷⁷ .	Nomenclatura das peças componentes do casco do navio, fundos duplos, paiões e compartimentos diversos e dos aparelhos existentes a bordo, como cabrestantes, bolinetes, guinchos, guindastes, etc. Musica. Continuação dos trabalhos de oficinas do 1º ano.

Fonte: BRASIL (1907, p. 1438-1439).

Conforme o Quadro 11, as Escolas, nesse momento, voltavam-se para a formação de marinhoiros mecânicos. Os aprendizes que não apresentassem resultados no aprendizado desejado, seriam encaminhados ao Corpo de Marinhoiros Nacionais, “[...] ficando assim em igualdade de condições [...] com as praças sem especialidade que existem em toda a parte, na França, na Inglaterra, na Alemanha, que são elementos inferiores a bordo, mas não inúteis.” (MARINHA, 1914, p. 197).

A Escola de Aprendizes Marinhoiros do Piauí, classificada como primária, entrelaçava-se nesse processo formativo encaminhando os seus menores à Escola-Modelo do

⁷⁰ “Artífice que trabalha em obras de madeira” (BUENO, 1984, p. 233).

⁷¹ “Que trabalha com o fogo; nome genérico das praças que trabalham nas máquinas e nas caldeiras” (REIS, 1947, p. 164).

⁷² “Que lima. Lima é uma ferramenta de aço que serve para raspar, polir ou desbastar metais e outros objetos duros” (BUENO, 1984, p. 658-659).

⁷³ “Operário que tapa as embarcações navais para vedar ou impedir a passagem de água” (REIS, 1947, p. 79).

⁷⁴ “Que faz fechaduras e outros objetos de ferro” (BUENO, 1984, p. 1046).

⁷⁵ “Artífice que trabalha com ferro” (BUENO, 1984, p. 486).

⁷⁶ “Caldeireiro de cobre ou caldeireiro de ferro que prepara encanamentos de metal ou chapas de ferro para quaisquer trabalhos” (REIS, 1947, p. 82).

⁷⁷ “Artífice que trabalha com o torno, engenho em que se faz girar uma peça de madeira, de ferro etc.” (BUENO, 1984, p. 1132).

Rio Grande do Norte para o aprendizado dos ofícios e o aprofundamento dos conhecimentos navais exigidos à profissão. Para as oficinas do primeiro ano da escola-modelo, sempre que possível, deveria ser atendida a preferência dos menores pelos ofícios, e, após três meses de experiência, conforme o Artigo 17 do Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907 (BRASIL, 1907), era permitida a mudança de oficina considerando a aptidão dos aprendizes.

O currículo do ensino acessório se voltava para a formação militar. Entretanto, o primeiro ano da escola-modelo incluía o ensino naval com exercícios de escaleres a remo e a vela, conforme traz o Quadro 12.

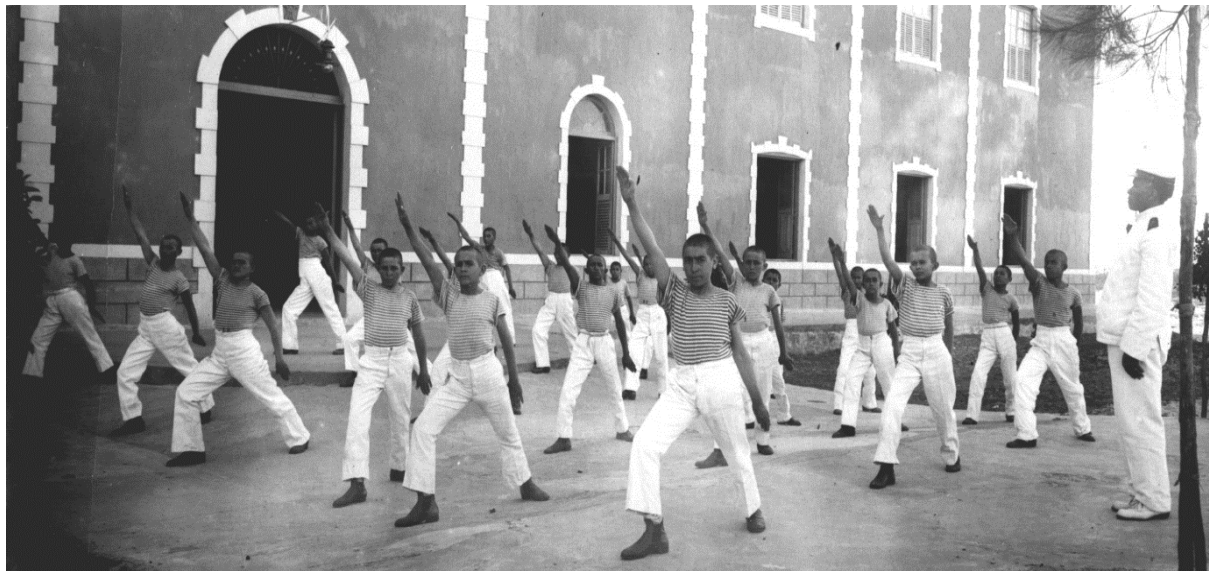
Quadro 12 – Currículo do ensino acessório da escola primária e da escola-modelo, segundo o Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907

ESCOLA PRIMÁRIA	ESCOLAS-MODELO	
	1º ano	2º ano
Exercícios de gymnastica; Exercícios de escaleres a remos; Exercícios de infantaria, de esgrima de espada e bayoneta; Exercícios de natação e de jogos escolares ao ar livre, como o <i>foot-ball</i> e outros.	Exercícios de escaleres a remos e á vela; Exercício de infantaria e esgrima de bayoneta e espada; Exercícios de natação e jogos escolares ao ar livre, como o <i>foot-ball</i> e outros.	Exercícios de tiro ao alvo com carabina e repetição dos exercicios feitos no 1º ano; Exercícios com canhões de pequenos calibres.

Fonte: BRASIL, (1907, p. 1438-1439).

Assim como o ensino elementar e o profissional, o acessório ou militar avançou no currículo. Além dos exercícios náuticos e militares, a escola primária e a modelo ofereciam atividades próprias para favorecer o desenvolvimento físico dos aprendizes. As Fotografias 6, 7 e 8, a seguir, ilustram algumas dessas práticas.

Fotografia 6 – Gymnastica sueca, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Fotografia 7 – Esgrima de espada, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Fotografia 8 – Esgrima de bayoneta, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Segundo o Artigo 20 do Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907, para a formação do profissional desejado para a Marinha de Guerra Brasileira, “[...] um bom marinheiro, e para desenvolver o seu amor á profissão [...]”, inculcando nele a cultura institucional, o comandante, uma vez por semana ou quando julgasse conveniente, deveria realizar “[...] preleções aos aprendizes e ao demais pessoal [...] da escola, explicando os preceitos de disciplina, honra e dever militar, historia da marinha nacional, acções heroicas e meritorias praticadas por brasileiros, virtudes guerreiras” (BRASIL, 1907, p. 1439). Essas palestras deveriam ser feitas de forma simples e clara, pelo próprio comandante ou por quem fosse designado por ele, um oficial ou instrutor da Escola. Essas lições deveriam ser realizadas, também, em todas as oportunidades cabíveis no interior da instituição, seja durante os serviços, seja durante as aulas, a cargo do comandante, dos oficiais ou dos professores.

O regulamento do Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907, não informa o método de ensino adotado pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros, mas o regimento do ano anterior, pelo Decreto n. 6.234, de 14 de novembro de 1906⁷⁸, que revogou o regimento anexado ao Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, apresentava no currículo do ensino elementar lições de coisas, o que dá indício da presença do método intuitivo nessas escolas. Um outro indício desse método está no Artigo 86 do Decreto de 1907, quando prescreve que “As

⁷⁸ Em execução no período em que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí estava fechada.

escolas [de Aprendizes Marinheiros] deverão ser guarnecidas com o material mais adoptado nas escolas publicas” (BRASIL, 1907, p. 1451).

Fazendo referência à passagem do Império para a República, Silva e Souza (2011, p. 73) informam que, “Nessa nova etapa de escolarização no Brasil, o uso do método mútuo não era mais condizente com a política educacional vigente, seguindo modelos de outros países como: Alemanha, Suíça e os Estados Unidos.” Cury (2006, p. 49) complementa a informação afirmando que “Os legisladores começaram a perceber a ineficácia do método mútuo/lancasteriano [...] e passaram a denunciar, com veemência, nos textos legislativos e nos jornais da época, os problemas com a implantação desse método.” Dentre os motivos do seu fracasso, a autora cita “[...] a falta de preparo dos professores, os baixos salários, a ausência de instalações adequadas para a escolarização e a não homogeneização dos materiais didático-pedagógicos, incluídos os compêndios” (CURY, 2006, p. 49-50).

Com o regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, o currículo da formação do marinheiro foi novamente alterado. A Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de formação primária, agora tinha a duração de dois anos. Cada ano letivo foi dividido em duas séries: o primeiro ano tinha a 1ª e a 2ª séries e o segundo ano, também. Continuou com o ensino elementar, o acessório e o profissional, que passou a ser denominado também de especialidades. Essa mudança curricular proposta pelo novo regulamento de 1912 veio atender às necessidades formativas modernas do aprendiz marinheiro, conforme a opinião do ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Alexandrino Faria de Alencar: “[...] o marinheiro de guerra não é mais o marujo do passado ou do período de transição, mas sim um especialista mecanico, além de marujo e de soldado. Sua formação sob esse triplice aspecto exige methodo, tempo e um terreno preparado” (MARINHA, 1914, p.193).

Esse ideal de formação se alterou no tempo por causa dos avanços das embarcações navais. Segundo Freire (2014, p. 67), “[...] as inovações tecnológicas exigiram especializações nunca antes pensadas nas marinhas”. Nesse momento, para a Marinha de Guerra Brasileira, não bastava que o marinheiro fosse apenas mecânico, como era exigido na legislação de 1907, pois o profissional desejado era o especialista. E essa formação deveria se dar pelas duas escolas: a de aprendizes marinheiros e a de grumetes. A primeira deveria oferecer uma formação básica, e a segunda, uma formação complementar ao ensino ministrado na primária mais o estudo das especialidades militares e navais: artilheiro⁷⁹, torpedista⁸⁰, timoneiro⁸¹, signaleiro⁸² e foguista⁸³.

⁷⁹ Que sabe manejar as armas e as munições de guerra (BARATA, 1935).

Os ofícios voltados para a manutenção das embarcações propostos pela legislação em 1907 foram substituídos pelas especializações navais e militares em 1912, mudanças que foram provocadas pelos avanços tecnológicos e pela modernização das embarcações, que exigiu a modelação de um novo marinheiro – o especialista. Nesse sentido, a educação caminhava rumo a uma maior especialização. Para Lins (2012, p. 76-77), “A cada mudança tecnológica introduzida no universo da indústria naval, novas questões se apresentavam no trato da ação formativa e nos aspectos que orientavam a política voltada para a ordem e a defesa do território.” No Quadro 13, apresentamos o currículo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com essa nova legislação.

Quadro 13 – Currículo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de acordo com o regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912

ENSINO ELEMENTAR	ENSINO PROFISSIONAL	ENSINO ACESSÓRIO
1) lingua materna; 2) arithmetica (noções e operações fundamentaes); 3) geometria pratica; 4) systema metrico decimal; 5) geographia do Brazil e noções muito simples de geographia geral. Noções elementares de phenomenos atmosphericos; 6) historia do Brazil; 7) educação cívica; 8) musica; 9) desenho; 10) noções de sciencias naturaes e de hygiene; 11) lições geraes.	1) noções elementares de aparelho de navios modernos; 2) classificação de navios modernos, sua categoria; 3) obras de marinheiros; 4) conhecimento de rumos de agulha, regimento de bandeiras e signaes semaphoricos.	Exercicios de gymnastica, de escaleresca a remos, de infantaria (sem arma), de esgrima, de natação e de jogos escolares ao ar livre, de accôrdo com a idade.

Fonte: Artigo 14 (BRASIL, 1912, p. 251-252).

⁸⁰ Não foi encontrada no dicionário a palavra “torpedista”. Considerando que torpedo, no Dicionário Técnico de Marinha, significa arma submarina lançada por tubos acima ou abaixo d’água (REIS, 1947, p. 312), entendemos que torpedista é quem sabe fazer uso do torpedo.

⁸¹ “Homem do leme; aquele que governa o navio, manobrando com a roda do leme ou qualquer outro aparelho, para manter o rumo” (REIS, 1947, p. 308).

⁸² “Indivíduo encarregado de dar sinal a bordo” (BUENO, 1984, p. 1056). Segundo o Dicionário Técnico de Marinha, um sinal propriamente dito se refere a “Todas as comunicações e ordens táticas de combate, de rotina etc., que se acham especialmente codificadas no seu todo, com interpretação única, assinalada nos respectivos códigos” (REIS, 1947, p. 296).

⁸³ “Que trabalha com o fogo. Nome genérico das praças que trabalham nas máquinas e nas caldeiras” (REIS, 1947, p. 164).

O ensino elementar na escola primária se voltava para o desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e foi a modalidade formativa que mais avançou no currículo da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí no seu percurso de 31 anos de funcionamento. A modernização no serviço da Marinha de Guerra Brasileira exigia que o marinheiro do século XX, além de especialista, tivesse uma boa educação intelectual e moral, que inculcasse “[...] o sentimento de dever, o cumprimento rigoroso da disciplina e das regras de polidez e o respeito das instituições nacionais [...]”, segundo o Artigo 2º do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912 (BRASIL, 1912, p. 250). Para atender ao objetivo desse ensino, o professor deveria ser normalista, ter experiências pedagógicas e passar por uma formação específica de, no mínimo dois meses, para a aprendizagem e a uniformidade do método adotado pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros, o intuitivo.

Essa metodologia de ensino era conhecida, também, como de lições de coisas e método objetivo. Segundo Valdemarin (1998, p. 67),

Em meados do século XIX, o método intuitivo é entendido por seus propositores europeus como um instrumento pedagógico capaz de reverter a ineficiência do ensino escolar, assim pontuada: formar alunos com domínio insuficiente de leitura e escrita e com noções de cálculo insatisfatórias, principalmente pelo fato de alicerçar a aprendizagem exclusivamente na memória, priorizar a abstração, valorizar a repetição em detrimento da compreensão [...].

Mas as críticas à escola vão além do aspecto metodológico, [...] uma vez que o trabalho industrial demanda indivíduos letrados e capazes de raciocinar rápida e criativamente. [...] o Estado necessita de cidadãos que saibam ler, escrever, compreender, pensar, sendo ainda capazes de perceber as virtudes da organização social alcançada até o momento, aspectos dos quais a instituição escolar tem descurado.

Dessa forma, segundo a autora, baseada nas ideias de Pestalozzi e Froebel, o método intuitivo

[...] pode ser sintetizado em dois termos – observar e trabalhar. [...]. Observar significa progredir da percepção para a idéia, do concreto para o abstrato, dos sentidos para a inteligência, dos dados para o julgamento. Trabalhar, implica a doção de uma descoberta genial creditada à Froebel, que consiste em fazer do ensino e da educação na infância uma oportunidade para a realização de atividades concretas, similares àquelas da vida adulta. Aliando observação e trabalho numa mesma atividade, o método intuitivo pretende direcionar o desenvolvimento da criança de modo que a observação gere o raciocínio e o trabalho prepare o futuro produtor, tornando indissociáveis pensar e construir. (VALDEMARIN, 1998, p. 69).

Os termos “observação” e “trabalho” propostos pelo método intuitivo se adequaram à Escola do Piauí, considerando que a formação do marinheiro priorizava uma educação intelectual e profissional. O regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, traz o programa do ensino elementar das instituições de aprendizes marinheiros e das de grumetes organizado por conteúdos das matérias do currículo, juntamente com as orientações didáticas à luz do método intuitivo.

O mesmo programa, referindo-se ao tratamento que deveria ser dado pelo professor normalista no desenvolvimento das matérias, apresenta princípios pedagógicos que valorizam “[...] a marcha natural do espírito para a aquisição do saber: [...] [reconhecendo que] o primeiro acto importante da consciencia é a percepção sensitiva – as primeiras aquisições do saber foram sempre por meio dos sentidos” (BRASIL, 1912, p. 272), ou seja, “[...] primeiro o objeto – a idéa – depois a palavra que a representa: – percepto, para produzir o concepto.” (p. 272). Dessa forma, o professor só deveria ensinar ideias e fatos associados com outras ideias e outros fatos já assimilados pelos alunos.

Os princípios pedagógicos orientam que o docente substitua “[...] o ensino por meio de preleções” e proceda de forma que “[...] o próprio alumno exerça, para aprender, toda a atividade que lhe é inerente e natural”, no sentido de que ele apenas guie o aprendiz “[...] na descoberta da verdade” (BRASIL, 1912, p. 272). Trata-se de uma concepção pedagógica que valoriza a percepção sensitiva, a aquisição do saber por meio dos sentidos, e que valoriza as contribuições da psicologia, no entendimento de que “[...] todo o processo de ensino deve harmonizar-se com a ordem e leis do desenvolvimento individual.” (p. 273).

Pelos princípios pedagógicos apresentados, há indícios da influência das formulações teóricas de Pestalozzi na prática educativa das Escolas de Aprendizes Marinheiros. Sobre o assunto, Freitas e Zanatta (2006) informam que “[...] Pestalozzi formulou seu método de ensino com alguns princípios: partir do conhecido ao desconhecido; [...] da visão intuitiva à compreensão geral. A base desse método foi a ideia de percepção sensorial.” (FREITAS; ZANATTA, 2006, p. 3), que continuam:

[...] Suas ideias demarcaram uma vertente da pedagogia tradicional denominada Pedagogia Intuitiva, cuja característica básica é oferecer dados sensíveis à percepção e observação dos alunos. Essa pedagogia fundamentava-se na psicologia sensualista, cujos representantes afirmavam que toda a vida mental se estrutura baseando-se nos dados dos sentidos. Tal como Rousseau, Pestalozzi concebia a educação como processo que deve seguir a natureza e os princípios da liberdade, da bondade inata do ser e da personalidade individual da criança. [...].

O programa de ensino descreve minuciosamente os conteúdos juntamente com todos os passos que o professor normalista deveria seguir na sua prática educativa nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, na matéria Língua Materna, na 1ª e na 2ª séries do 1º Ano, conforme é transcrito abaixo:

1º. Palestra com os alumnos sobre um objecto qualquer (tinteiro, canivete, livro, etc.), sobre uma flôr, uma fructa ou uma estampa, escrevendo-se no quadro-negro as sentenças enunciadas. Leitura das sentenças escriptas. Sublinhar as phrases no corpo das sentenças e destacad-as depois, mandando lel-as de novo. Analysar as sentenças, perguntando aos alumnos: *quem é que? Que é que?* e escrever as respostas em columna vertical, reproduzindo o sujeito, o verbo e o predicado ou o objecto de cada sentença, e mandando lel-os de novo.

Escrever as sentenças, mudando ora o sujeito, ora o verbo, ora o predicado ou o objeto. Escrever cada sentença, palavra por palavra, em coluna vertical. Pronunciar vagarosa e naturalmente cada palavra e cada sentença, educando o ouvido do alumno no conhecimento dos sons constitutivos de cada vocabulo. Dar grupo de palavras similares, mudando e augmentando uma ou outra letra para formar novas palavras; ex.: espada, escada; pato, gato, rato, prato, grato, etc. Destacar da sentença, quando escripta em coluna vertical, uma das palavras e mandar os alumnos dizerem outras palavras que tenham o mesmo som inicial. Ex.: boneca, bocca, bola, bôa, etc. escrevendo-as em séries, umas debaixo das outras, no quadro-negro. Exercícios sobre palavras derivadas, similares, e rimas, ex.: laranja, laranjeira; casa, capa; bola, rola, mola, etc. Analyse das palavras em seus elementos: syllabas e letras. Formação de novas palavras com as syllabas de duas ou mais palavras já conhecidas: ex.: boneca, tapete, formando bocca, bote, botá, boné, cabo, caneca, cata, caneta, peteca, peta, etc.

Conhecimento do alfabeto na sua ordem classica.

2º. Leitura na cartilha analytica, de A. Barreto, seguindo em cada lição, o mesmo processo acima.

3º. Leitura expressiva no primeiro livro de Aprigio Gonzaga, ou primeiro livro de Sarah Arnold, e interpretação do trecho todo.

4º. Leitura do primeiro livro da série Puiggari-Barreto, ou primeiro livro de João Köpke.⁸⁴ (BRASIL, 1912, p. 273-274).

O programa apresenta, para “Linguagem Escripta”:

1º Copiar palavras e sentenças das lições de leitura, dadas no quadro-negro;

2º. Copiar palavras e sentenças de cartões impressos em typo manuscripto vertical.

3º. Copiar palavras, sentenças e periodos do livro de leitura.

⁸⁴ João Köpke publicou, em 1884, livros “[...] das séries graduadas mais populares no ensino público em São Paulo”. Seus livros “[...] estiveram sobre as carteiras e nas mãos de crianças de escolas particulares e públicas”. Série composta por seis livros, os três primeiros “[...] constituídos por textos moralizantes, relatos edificantes e também historietas sobre a vida cotidiana das crianças, tanto em prosa quanto em verso, buscavam conciliar dois propósitos: instruir e educar.” (PANIZOLLO, 2013, p. 89-92).

- 4°. Dictados de palavras e sentenças do livro de leitura, e de palavras similares e rimas.
- 5°. Descrições muito simples de assumptos vistos em estampas.
- 6°. Copiar palavras e sentenças com cartões de letras impressas. (BRASIL, 1912, p. 274).

Para a “Linguagem Oral”, o documento aponta:

- 1°. Palestras sobre objectos, flores, fructas, sementes, artefactos, estampas, scenas naturaes, reproduzindo um dos alumnos o assumpto tratado.
- 2°. Descrição oral de scenas vistas no cinematographos, ou de contos narrados ou lidos em classe pelo professor.
- 3°. Recitação de poesias aprendidas de outiva ou de cópias fornecidas pelo professor. (BRASIL, 1912, p. 274).

O conteúdo exposto remete a indícios do passo a passo da prática educativa prescrita na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em relação às matérias apresentadas. O programa se constitui em uma espécie de manual para o professor. Os objetos e as palavras utilizadas revelam o entrelaçamento com três universos: o da cultura material da escola – tinteiro, canivete, espada, bote, cabo; o do método intuitivo relacionado à natureza – flor, fruta, semente, estampa, animais; e o universo infantil – boneca, bola e peteca. Os materiais propostos pelo método intuitivo deveriam ser adequados à faixa etária dos alunos e despertar o interesse e a motivação pela observação. Para Valdemarin (2006, p. 173), o objetivo desse método é o de

[...] educar os sentidos para a obtenção do conhecimento, de modo que passe da intuição dos sentidos para a intuição intelectual, fazendo uso de objetos comuns, conhecidos pelas crianças que frequentam a escola, afim de levá-las a ter deles uma compreensão formal, lançando mão também de outros objetos criados especificamente para o ensino, os objetos didáticos.

Valdemarin (1998, p. 72) considera o desenho “[...] uma das atividades essenciais ao método intuitivo [...]”. Para a autora, “Todos os exercícios de desenho devem estar voltados para a educação do olhar, principal instrumento da percepção e para o adestramento da mão, principal instrumento do trabalho [...]”. Salienta que, “[...] embora sendo um conteúdo particular a ser desenvolvido pelo professor [...]”, o mesmo pode ser utilizado como uma estratégia para a avaliação de outros conteúdos. No currículo da 1ª e da 2ª séries, do 2º Ano, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Piauí, a matéria Desenho apresentava:

1º desenho, a mão livre, com lápis de cores, da bandeira nacional; de um lampeão, com o seu globo, de uma moringa, de outro qualquer objecto simples e posto á vista da classe.

2º Desenho de memoria de objectos que já foram vistos pelos alumnos: arvores, casas, cavalos, etc.; de phrases simples como esta: A bola está sobre a mesa, etc.;

3º Narração de um conto muito simples em que entrem cousas e animaes já desenhados pelos alumnos, para reproduz o assumpto por meio do desenho.

4º Desenhos de assumptos inventados pelos alumnos. (BRASIL, 1912, p. 274).

A proposta dos conteúdos apresentados em relação à matéria citada, aponta para três estágios da prática educativa da Escola: primeiramente, o desenho é trabalhado a partir da observação de elementos do universo da cultura da instituição; em seguida, evolui-se para a abstração, recorrendo-se à memória; e, por último, parte-se para a inventividade. Esses exercícios constituem o que Valdemarin (1998, p. 72) “[...] considera numa oportunidade de preparação para a vida inteligente e ativa do homem, que pode contribuir para a manutenção de uma sociedade esclarecida e laboriosa”.

Com relação ao acompanhamento da assimilação do conhecimento por parte dos aprendizes, os princípios pedagógicos do programa orientam:

O gráo de desenvolvimento mental do alumno avalia-se pelo gráo de sua expressão: - na linguagem mimica, oral e escripta, na leitura e no desenho. Para desenvolver a expressão, o professor terá de fazer em todas as disciplinas, as perguntas seguintes: - Que? Qual? Por que? Como? que objecto é este?

qual é a sua função e em que consiste?

por que desempenha essa função e por que é assim?

como a desempenha e por que assim succede? (BRASIL, 1912, p. 273).

A atitude do professor sobre o objeto é colocada como fundamental para provocar entusiasmo e interesse na participação dos alunos. Para Valdemarin (2006, p. 194, grifo do autor),

[...] nas *lições de coisas*, a atividade do aluno é falar, responder perguntas, desenhar, pintar, expressar-se oralmente e por escrito, emitindo sua compreensão da atividade proposta e esperada pelo professor. Tais atividades são bastante valorizadas e vistas como inovadoras porque estão se contrapondo ao ensino centrado na fixação, no qual a repetição e a memorização são mais importantes que o entendimento do processo. O objeto diante da criança desencadeava perguntas, feitas pelo professor e respondidas pelos alunos (os modelos de lições são exatamente exemplos de perguntas a serem feitas e apresentam também a resposta que se espera dos alunos e que possibilita a nova pergunta do professor, encadeada à resposta dada).

A prática educativa do professor normalista era orientada para a utilização do processo “analytico-syntetico”, ou seja, o profissional deveria partir do todo para as partes e, depois, reconstituir as partes para compor o todo. Os princípios pedagógicos detalham o passo a passo a ser desenvolvido: “Ex.: no ensino da leitura, ensinará, primeiro, a historieta, depois as sentenças, as phrases, as palavras, as syllabas, as letras, reunindo depois as syllabas para formar palavras, e estas para formar as sentenças, que são a unidade do pensamento.” (BRASIL, 1912, p. 273). O princípio básico da educação formal das Escolas de Aprendizes Marinheiros, segundo esse programa, considera que “[...] aquillo que a principio se aprende e se faz com esforço e pena – conscientemente, portanto – os órgãos e o espirito realizam depois, devido ás repetições, automaticamente”.

Faziam parte do currículo da Escola do Piauí, segundo o regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, momentos comemorativos de significado histórico e nacional, para inculcar nas menores condutas valorizadas pela cultura institucional:

Artigo 18. Nos dias que relembram os nossos principaes feitos historicos, e especialmente nas grandes datas nacionaes, reunidos todos os alumnos no amphitheatro da escola, um dos professores do curso elementar ou qualquer official indicado pelo director, e na presença deste, fará aos aprendizes, com maior simplicidade e clareza, uma palestra sobre o assumpto da respectiva data, aproveitando o ensejo para lhes inculcar os preceitos da disciplina, honra e deveres militares, fazendo-lhes lembrar ao mesmo tempo, a historia da Marinha Nacional, e as acções heroicas e meritorias praticadas pelos nossos antepassados, de modo a nelles desenvolver o amor da Patria e o entusiasmo pela profissão. (BRASIL, 1912, p. 252).

O currículo e o método de ensino revelaram que a cultura escolar da Companhia/Escola do Piauí, durante a sua trajetória, apresentou uma natureza móvel, no sentido de que se adequou, por um lado, às inovações do pensamento educacional brasileiro diante das influências estrangeiras e, por outro, às mudanças tecnológicas relacionadas à modernização das embarcações navais. Desse modo, a referida prática educativa, de acordo com a prescrição legal, passou do método mútuo ao intuitivo, e o seu ideal de formação profissional englobou do simples marinheiro de meados do século XIX, passando pelo mecânico e chegando ao marinheiro especialista do início do século XX.

3.3 Mecanismos de controle: métodos punitivos e civilizatórios

Ao tempo em que o Estado Nacional precisava de recursos humanos para garantir a defesa do território, a camada indigente da população precisava de abrigo social para os seus cuidados mais básicos de sobrevivência humana e de investimento na sua educação e no seu futuro profissional. Na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, um coletivo de menores em situações de desamparo e com vários tipos de comportamento, “[...] na sua maior parte [formado] de meninos já pervertidos no abandono, na indolencia, e entregues a completa vagabundagem” (MARINHA, 1888a, p. 13), compunha essa configuração institucional, ou seja, uma estrutura de pessoas “[...] dependentes entre si [...] através da aprendizagem social, da educação, socialização e necessidades recíprocas socialmente geradas” (ELIAS, 2011, p. 240).

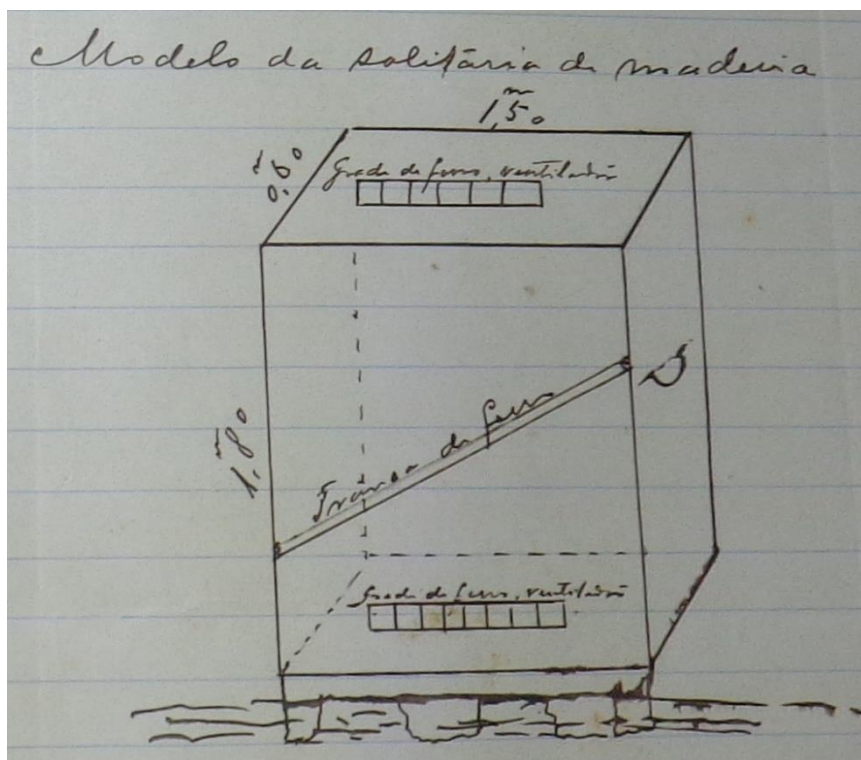
Uma correspondência de um juiz de órfãos de Parnaíba, direcionada ao presidente da província do Piauí, confirma o encaminhamento à escola, pela polícia, de um menor por motivo de comportamento: “[...] hontem [28/03/1884], mandei para assentar praça na companhia de aprendizes marinheiros d’esta cidade, o orphão Manoel Fernandes de Oliveira que me foi remetido pelo delegado de policia, com a nota de má conducta.” (PARNAÍBA, 1884). Outro exemplo é a correspondência do tutor Beltraud José Gomes de Carvalho, que encaminhou ao presidente da província, em dezembro de 1884, o seu tutelado, com 10 anos de idade, Theotonio José de Carvalho, filho natural de Raimunda Maria da Conceição, que havia falecido: “[...] vem por meio desta, apresental-o para a Companhia de aprendises marinheiro dando como rasão o procedimento vadio e peralta do menor, sem que por meio algum quisera corrigir-se” (TERESINA, 1884). O mesmo documento informa que o tutor cuidava do menor desde os dois anos de idade.

Esse novo ambiente de convívio social era normatizado. Possuía suas regras e suas condutas que deviam ser inculcadas na mudança de sentimentos e de comportamentos dos futuros marinheiros rumo a uma direção muito específica: a defesa do território nacional. O controle do comportamento individual, dentro da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, além das regras, era a presença constante do próprio corpo formador. Nessa perspectiva, segundo Elias (1994, p. 108), “[...] ao controle do comportamento pelos outros vem juntar-se um crescente autocontrole em todas as esferas da vida”.

O regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, traz, no seu Artigo 38, os castigos que seriam aplicados pelo comandante da Escola aos aprendizes pelas faltas de subordinação e de disciplina: “A prisão simples, a solitaria, a privação temporária de parte da

ração, e guardas ou sentinellas dobradas [...]” (BRASIL, 1856, p. 15). A Fotografia 9 apresenta o modelo de uma solitária de madeira solicitada pelo comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no dia 11 de outubro de 1878, para a respectiva instituição (BAHIA, 1878).

Fotografia 9 – Solitária de madeira para a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia



Fonte: Intendência e inspeção da Bahia, Arquivo Nacional, Código de Fundo B1, XI M – 73 (1892-1899).

A solitária, segundo o modelo encontrado, seria uma espécie de caixa de madeira com capacidade de $1,62\text{m}^3$, com dois acessos de ventilação: uma grade de ferro na cobertura, parte superior, e uma no piso, parte inferior, o que significa que o espaço interno onde o menor ficava preso tinha o mínimo de ventilação e de iluminação. A prisão era reforçada por uma tranca de ferro na lateral da caixa. A documentação analisada não faz referência ao tempo de permanência do menor na solitária. Esse formato de castigo, no que diz respeito à privação de espaço, revela as condições vivenciadas pelos menores no interior da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros. Ao mesmo tempo, um relatório da repartição do Quartel-General de 1888, fazendo referência ao perfil dos menores das Escolas, informa que, pelas condições comportamentais com que eles chegavam à instituição, a tarefa do educador se tornava mais difícil (MARINHA, 1888a). Foi encontrado um documento do Piauí encaminhando um menor

à Corte, antes mesmo da instalação da Companhia de Aprendizes Marinheiros na província, por ter matado outro a cacetada na cabeça.

Com relação à legislação disciplinar da Marinha Brasileira, Freire (2014, p. 51) informa que

A Armada era ordenada disciplinarmente pelo Regimento Provisional e pelos Artigos de Guerra da Armada Real Portuguesa. Elaborado em 1796, esse Regimento Provisional regulava o serviço e a disciplina a bordo dos navios de guerra portugueses e, em 1799, depois de feitas as devidas adaptações, foram-lhe acrescidos os chamados Artigos de Guerra, que haviam sido criados para o Exército. Em 1808, tais códigos disciplinares foram introduzidos na América Portuguesa com a transmigração da Família Real e, em 1822, com a Independência, suas determinações foram mantidas.

O autor afirma, ainda, que, durante o Império, “Boa parte da legislação norteadora da Marinha sofreu alterações [...] reduzindo e criando distinções no tempo de serviço dos marinheiros [...]. Mas a parte pertinente à disciplina manteve-se intocável.” (p. 51).

Com relação à fuga da Companhia, os castigos eram outros, dependendo da condição do retorno. Segundo o Artigo 39 do regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, o aprendiz que “[...] for capturado, ou se não apresentar dentro de tres mezes, será remetido logo para o Quartel central da Côrte, sendo conservado preso até a ocasião da partida.” (BRASIL, 1856, p. 15). Mas, se ele retornar por vontade própria, “[...] dentro de tres mezes depois da deserção, continuará na Companhia, soffrendo neste caso o castigo correccional que o Comandante da Companhia julgar justo” (p. 15).

A fuga de Rufino Pereira dos Santos ilustra uma situação de busca de menores, conforme traz o Ofício n. 507, de 30 de agosto de 1880, do capitão do porto, José Antonio Correia, ao presidente da província, Firmino de Sousa Martins:

Levo ao conhecimento de V.Exa, que em dacta de 17 do vigente mez fiz seguir para a Vila de Viçosa da provincia do Ceará os soldados Anselmo Francisco de Lima e Liberato Telles de Menezes por mim requisitados a Delegacia de Policia desta Cidade, para conduzirem a esta Cidade o menor Rufino Pereira dos Santos, desertor da Companhia de Aprendizes Marinheiros desta Cidade, que ali se achava capturado, os quais hoje apresentarão se com o referido menor que se acha acolhido na dita Companhia. (CAPITANIA, 1880b).

Segundo Castro (2013), os menores eram caçados pela polícia a cavalo e poucos eram capturados. Fugiam, normalmente, pela madrugada. Alguns chegavam em um dia e, no outro,

já partiam. Para a autora citada, “Essas atitudes podem significar que o espaço da instituição não era agradável nem acolhedor para esses menores.” (p. 105). Por outro lado, ela argumenta: “A fuga como uma estratégia de resistência, demonstra que a disciplina não se impôs pacificamente e revela que o disciplinamento pretendido nem sempre [...] [alcançou] sucesso.” (p. 105). O aprendiz marinheiro Benedicto do Amarante Rosa foi um exemplo de resistência disciplinar no interior da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, conforme traz o Ofício n. 1.015, de 9 de fevereiro de 1877, do capitão do porto, José Antonio Correia, ao presidente da província do Piauí, Graciliano de Paula Baptista, informando o destino do menor à Corte “[...] em virtude de seu mau comportamento” (CAPITANIA, 1877a).

O regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, apresenta mudanças nas concepções das práticas de disciplina e de comportamento dos aprendizes, sendo as penalidades alteradas para uma perspectiva de exposição dos alunos a situações de vergonha e de embaraço e aparecendo as recompensas. Eram penas aplicáveis ao aprendiz marinheiro:

- 1º Prisão simples;
- 2º Repreensão em acto de mostra;
- 3º Privação de licença;
- 4º Serviço dobrado [não excedendo a duas horas por dia];
- 5º Sentinella dobrada [não excedendo a duas horas por dia];
- 6º Multa pecuniaria em favor do proprio peculio, não excedendo a dous mezes de vencimentos;
- Esta pena não deverá ser applicada mais de duas vezes em um anno;
- 7º Prisão celluar⁸⁵;
- 8º Rebaixamento do posto de inferior. (BRASIL, 1886, p. 205).

Caminha (2010, p. 14-19), na obra literária “Bom-Crioulo”, apresenta o ritual da repreensão em ato de mostra realizado em alto-mar, em uma corveta⁸⁶, antes das chibatadas dos presos Herculano, Sant’Ana e Amaro⁸⁷:

O tenente [...] conferiu o relógio [...] torceu o bigode [...] e, dirigindo-se para a espada que descansava junto ao mastro, numa voz clara um pouco metálica:
-Corneta!

⁸⁵ Nome dado à prisão composta por células individuais para o confinamento solitário. <<https://edukavita.blogspot.com.br/2013/12/prisao-celular-penal-ex-colonia.html>>.

⁸⁶ “Denominação de navio de guerra” (REIS, 1947, p. 118).

⁸⁷ Denominado de Bom-Crioulo por causa do seu caráter meigo, Amaro era um escravo fugitivo que encontrou na Marinha a liberdade – isso porque, para ele, a disciplina militar, com todos os seus excessos, não se comparava ao penoso trabalho da fazenda, nem ao regime terrível do tronco e do chicote. (CAMINHA, 2010).

[...]

Às primeiras notas da corneta [...] houve logo um estranho bulício em todos os recantos [...] olhavam-se por cima dos ombros com ar desconfiado. [...] o movimento foi se acelerando à proporção que o toque finalizava, sobressaindo no atropelo a voz dos guardiães: - Sobe, sobe – tudo pra cima! – de envolta com um barulho de ferros que vinha dos porões.

O ‘mestre de armas’ [...] ia enfileirando a marinhagem por alturas, num exagero metódico de instrutor de colégio, arredando uns para colocar outros, advertindo estes porque não traziam a camisa abotoada e aqueles porque não tinham ‘fita’ no boné, ameaçando estoutro de levá-lo à presença de ‘seu’ tenente porque recusava-se perfilar...

Oficiais começavam a aparecer em segundo uniforme – boné e dragonas -, arrastando as espadas, mirando-se de alto a baixo, apertados no talim de pano azul, por cima da farda.

Com pouco estava tudo pronto, marinheiros e oficiais – aqueles alinhados a dois de fundo, num e noutro bordo, estes à ré, perto do mastro grande, em atitude respeitosa de quem vai assistir um ato solene.

[...]

Por fim apareceu o comandante abotoando a luva branca de camurça, teso na sua farda nova, [...] as dragonas tremulando sobre os ombros em cachos de ouro, todo ele comunicando respeito.

[...]

Silencio absoluto nas fileiras da marinhagem. [...] ali assim perante um só homem, cuja palavra trazia sempre o cunho áspero da disciplina. Era um respeito profundo chegando às raias da subserviência animal que se agacha para receber o castigo, justo ou injusto, seja ele qual for.

- Os presos... [...]

Chegam os presos [...] [três presos]

Vinham em ferros, um a um, arrastando os pés num passo curto e demorado, [...] [o comandante] imediatamente segredou a outro oficial, que estava a seu lado com um livro na mão, e dirigindo-se ao primeiro⁸⁸ sentenciado, [...]

- Sabe por que vai ser castigado?

O grumete, sem levantar a cabeça, murmurou afirmativamente: que sim, senhor...

O comandante, depois de um breve discurso em que as palavras ‘disciplina e ordem’ repetiam-se, fez um sinalzinho com a cabeça e logo o oficial imediato [...] começou a leitura do código na parte relativa a castigos corporais.

A marinhagem [...] ouvia silenciosa [...] aquele repisado capítulo do livro disciplinar [...]. [...]

Toda a agente assistia àquilo sem pesar, com a fria indiferença de múmias.

- Corja!, regougou o comandante brandindo a luva. Não se compenetraram de seus deveres, não respeitam a autoridade! Hei de ensiná-los: ou aprendem ou racho-os!

O momento das punições na repreensão em ato de mostra se transformava em um ritual solene de exposição dos punidos, visando à inibição de futuros comportamentos indesejados em todo o grupo. Era uma verdadeira relação entre poder e subordinação, definida ainda pelo fardamento, pela posição e pelo lugar na fila, pela fala e pelo silêncio. O toque da corneta era simbólico na cultura institucional. Fora de momentos de rotina como o acordar e o

⁸⁸ O mesmo ritual para os outros marinheiros a serem castigados.

recolhimento, causava desconfiança em todos. O inquérito inicial no momento da punição era uma forma de responsabilizar o punido pelos seus atos e uma maneira de contribuir para modelar o seu comportamento diante de situações futuras.

Quanto às fugas, o regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, orientava:

26. O aprendiz que ausentar-se por mais de tres dias será punido com prisão cellualar por oito dias, sem prejuizo das lições e exercicios a que fôr obrigado. Repetida a falta, pela terceira vez, será considerado desertor e punido do seguinte modo:
Si tiver 17 annos completos será remettido para o corpo de imperiaes marinheiros, onde, em tempo proprio, assentará praça.
Com idade inferior a 17 annos, de ordem do Quartel-General será transferido para outra Escola de aprendizes, onde concluirá os estudos. (BRASIL, 1886, p. 205).

O relatório do comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí de 17 de abril de 1888 informa que “E’ satisfatorio o estado de disciplina da Escola. Os castigos applicados aos Aprendizes Marinheiros tem sido de accordo com o regulamente vigente.” (CAPITANIA, 1888c). Esses artigos, segundo a legislação, eram expostos “[...] dentro de quadros, nos alojamentos ou onde melhor convier, e lidos aos aprendizes, na presença de um official, uma vez por semana.” (BRASIL, 1886, p. 209). A intenção desse ritual era reforçar a inculcação da cultura institucional. Para tanto, “[...] o indivíduo é até certo ponto obrigado a observar, a olhar em volta e prestar atenção às pessoas e aos seus motivos.” (ELIAS, 2011, p. 86). Veiga (2009, p. 67) afirma que “[...] na modernidade os procedimentos de moldagem dos indivíduos para a vida em grupo se diferenciaram em relação a outras épocas” e justifica o seu pensamento:

Isso se refere à elaboração de novos elementos constituintes da alteração do comportamento humano, quais sejam: a presença de uma perspectiva de previsão, a preocupação com o futuro, a elaboração de novos rituais de convivência aliado ao desenvolvimento das ciências e do conhecimento sobre os seres humanos. Esses fatores possibilitaram alterações nas atitudes individuais e sociais rumo a uma direção específica – a produção da sociedade civilizada. (VEIGA, 2009, p. 67).

É nessa perspectiva que entendemos o surgimento das recompensas que a nova legislação apresentava para a Escola de Aprendizes Marinheiros, “[...] uma pedagogia de dentro para fora [...]”, na definição de Veiga (2009, p. 68), sendo alterada a relação de

interdependência entre o corpo formador e o corpo em formação. O regulamento de 1885 assim fala das recompensas:

27. O Commandante da Escola, tendo em atenção a conducta dos aprendizes e o seu aproveitamento, comprovado em concurso annual, poderá, sómente a titulo de recompensa honorifica, conferir-lhes distinctivos e graduações, promovendo-os nos diversos graus da classe de officiaes inferiores, de simples praças a cabos e deste grau successivamente até o de 1º sargento.

Esta recompensa prevalecerá na Escola enquanto o aprendiz a merecer e não dará direito a qualquer outra vantagem senão a honorifica.

28. Nos domingos e dias santificados e de festa nacional poderão os aprendizes, em geral, ter licença para estar fóra do quartel.

29. Fica ao prudente arbitrio dos Commandantes a concessão de licenças por mais de um dia aos aprendizes, como premio do bom comportamento. (BRASIL, 1886, p. 205-206).

As recompensas eram uma forma de controle e se apresentavam como uma mudança na direção do comportamento dos aprendizes, substituindo os sentimentos de medo e de vergonha pela honra e pelo amor próprio.

No regulamento do Decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907, é acrescentada às penalidades aos menores a privação de recreio e é determinado que “[...] a aplicação de qualquer pena deve ser sempre precedida de uma admoestação convenientemente feita, no sentido de elevar o moral do delinquente, convencel-o do seu erro e evitar sua reincidencia.” (BRASIL, 1907, p. 1442). Além da punição, a admoestação era uma forma de exposição do aprendiz marinho, diante da indisciplina cometida, despertando um sentimento de vergonha na modelação da sua conduta. Segundo Elias (1993, p. 242),

A vergonha tira sua coloração específica do fato de que a pessoa que a sente fez ou está prestes a fazer alguma coisa que a faz entrar em choque com pessoas a quem está ligada de uma forma ou de outra, e consigo mesma, com o setor de sua consciência mediante o qual controla a si mesma. O conflito expressado no par vergonha-medo não é apenas um choque do indivíduo com a opinião social prevalecente: seu próprio comportamento colocou-o em conflito com a parte de si mesmo que representa essa opinião. É um conflito dentro de sua própria personalidade.

A legislação de 1907 inclui na estruturação das Escolas de Aprendizes Marinheiros um conselho de disciplina. A sua composição e o seu objetivo estão explícitos no Artigo 42: “[...] composto do commandante, immediato e um official, com o fim de julgar os aprendizes que por máo procedimento habitual sejam declarados incorrigiveis e, como tal, devam ser excluidos da escola, mediante ordem do Ministerio.” (BRASIL, 1907, p. 1443). O mesmo Artigo apresenta compensações estimulando a pacificação dos impulsos dos menores. Para

Elias (1993, p. 226), “[...] a reflexão contínua, a capacidade de previsão, o cálculo, o conhecimento do terreno [...] tornaram-se precondições cada vez mais indispensáveis para o sucesso social”. Dessa forma, a regulação da Escola do Piauí valorizou a recompensa, estimulando o equilíbrio de tensões, o bom comportamento, a boa conduta e o bom aproveitamento dos menores, conforme é indicado no Artigo 42:

[...]

§ 1º Serão conferidas aos aprendizes notas mensais de comportamento da seguinte escala: Para os que não incorrerem em pena alguma, nem forem admoestados - Optimo; para os que incorrerem até a 2ª pena - Bom; até a 3ª pena - Regular; até a 4ª - Má; até as 5ª e 6ª - Pessimo. As notas contarão os seguintes pontos: Optimo, 10; Bom, de 6 a 9; Regular, de 3 a 5; Má, de 1 a 2; Pessimo, 0.

§ 2º Os aprendizes que tiverem a nota - Optimo - durante um trimestre usarão no braço esquerdo, á meia altura, como distintivo especial, uma estrellá de panno vermelho cosida na blusa de flanela ou de ganga, e de Panno azul na blusa branca.

Os que tiverem a nota - Bom - durante um trimestre usarão como distintivo um V voltado para cima, na mesma posição e condições do acima indicado. Qualquer pena imposta fará perder o direito ao uso do distintivo correspondente, durante um trimestre.

Artigo 43. O commandante da escola, tendo em atenção a conducta dos aprendizes e seu aproveitamento, poderá conferir-lhes distintivos e graduações de cabo, 2º e 1º sargento [...].

[...]

§ 2º Esta recompensa prevalecerá na escola enquanto o aprendiz a merecer, e dará direito á gratificação mensal de 1\$ para cabo, 2\$ para 2º sargento, 3\$ para 1º sargento [...] e só poderá ser conferida aos aprendizes de nota de comportamento acima de - Regular, inclusive.

Artigo 44. Nos domingos e dias feriados poderão os aprendizes ter licença para passear fóra da escola, devendo recolher-se ao arriar da bandeira. Aos que, porém, tiverem familia ou correspondente, na séde da escola, poderá o commandante permittir que pernoitem fóra do estabelecimento, e conceder licenças extraordinarias até 48 horas, por motivos justificados, não, excedendo porém a duas durante o anno. (BRASIL, 1907, p. 1443).

Ao longo do funcionamento da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, as penalidades aos menores pelas faltas cometidas foram alteradas, principalmente, após a Revolta da Chibata, ocorrida em 1910. No regulamento de Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, foram proibidos os castigos físicos, sendo acrescentados: “[...] admoestação, reprehensão em classe, eliminação do nome do quadro de honra, abaixamento das notas de comportamento [...]” (BRASIL, 1912, p. 258), penalidades que, juntamente com a privação de recreio, eram aplicadas pelo professor normalista, responsável pelo ensino elementar, com o objetivo de educar moralmente os aprendizes marinheiros. Os demais

castigos eram: repreensão em ato de mostra, rebaixamento de posto, privação de licença e multa pecuniária, os quais eram aplicados exclusivamente pelo diretor.

A admoestação continuou sendo aplicada antes da execução das penalidades por delitos mais graves, mas tendo em vista as observações apresentadas pela própria legislação, conforme traz o Artigo 60: “[...] em tom de conselho suasorio, afim de não abater o animo do aluno, mas elevar o seu moral, convencendo-o do seu erro e levando-o a não reincidir no mesmo delicto.” (BRASIL, 1912, p. 258).

As recompensas, forma de controle que estimulava o bom comportamento dos aprendizes, foram reforçadas em 1912, valorizando-se, além do comportamento, a aplicação dos menores. A avaliação desses critérios, segundo as prescrições do regulamento, deveria ocorrer, conforme o Artigo 64, “[...] por meio de notas e termos de louvor, lançados em uma caderneta especial, que a cada um delles será entregue no inicio do seu curso.” (p. 258). As notas e os termos de louvor são apresentados no Artigo 65:

- 10 - a optima.
- 9 – a quasi optima.
- 8 – a muito boa.
- 7 – a boa.
- 6 – a mais que regular.
- 5 – a regular.
- 4 – a mais que soffrivel.
- 3 – a soffrivel.
- 2 – a menos soffrivel.
- 1 – a má.
- 0 – a péssima. (p. 258-259).

Todos os aprendizes marinheiros, segundo o regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, deveriam passar por essa avaliação mensal. O Parágrafo Primeiro do Artigo 65 apresenta os critérios seletivos de cada categoria conceitual⁸⁹:

[...] a *nota optima* ao aprendiz, que, durante o mez, só tiver soffrido a primeira pena do artigo 57, § 1º [admoestação]; a *nota quasi optima*, aos que sómente tiverem soffrido as duas primeiras penas [admoestação e repreensão em classe]; a *nota muito boa* aos que forem punidos até a quarta pena [admoestação, repreensão em classe, eliminação do nome do quadro de honra e abaixamento das notas de comportamento]; as *notas mais que regular e regular*, aos que sufferem as penas até o § 6º [que inclui além das penas citadas no conceito anterior privação de recreio e repreensão em ato de mostra]; *mais que soffrivel*, aos que forem punidos até sétima pena [na sequêcia das citadas, inclui rebaixamento de posto]; *má e pessima*, aos que

⁸⁹ O Artigo 65 não apresenta os critérios das categorias conceituais: boa e regular.

sofrerem todas as penas [que inclui privação de licença e multa pecuniária]. (BRASIL, 1912, p. 259, grifos nossos).

A própria legislação apresenta indícios de que a conduta dos aprendizes marinheiros não era pacífica, considerando que na categoria de melhor comportamento da Escola, ótimo, era aceito para aquele que tivesse sido chamado à atenção por alguma irregularidade disciplinar ocorrida. As notas deveriam ficar a critério dos professores e mestres responsáveis pelos “[...] resultados obtidos pelos aprendizes nas suas respectivas classes e aulas.” (BRASIL, 1912, p. 259). A avaliação do comportamento e da aplicação tinha, segundo a legislação, importância fundamental no percurso dos aprendizes no interior da Escola, conforme traz o Artigo 66: “O conjunto das notas de aplicação e comportamento, alcançadas pelo aprendiz, no seu tirocínio escolar⁹⁰, e avaliado pela respectiva média, é o único critério para servir de base às suas promoções do curso” (BRASIL, 1912, p. 259). Para a promoção entre as séries e os anos, a média geral precisava ser superior a cinco. O Artigo 68 informa que os menores receberiam prêmios e distinções pelo conjunto de suas notas, quais sejam:

- a) Os que tiverem, durante um trimestre, media optima, ou quase optima, usarão no braço esquerdo, a média altura, uma estrella de panno vermelho, costurada na blusa de flanela de ou de ganga; e de panno azul, na blusa branca;
- b) Os que alcançarem, durante um trimestre, média, muito boa ou boa, usarão um V, voltado para cima, na mesma posição a que se refere a alinea precedente. (BRASIL, 1912, p. 259).

O Artigo 69, fazendo referência à média mensal, informa que o diretor da instituição poderia conferir aos aprendizes, no formato apresentado no regulamento de 1907, “[...] distintivos e graduações de: cabo, 2º e 1º sargentos [...] [essa recompensa] só poderá ser conferida aos aprendizes de nota de comportamento acima de regular.” A graduação dava direito a gratificação mensal: “[...] 1\$500 para os cabos; 3\$ para os 2os sargentos; 5\$ para os 1os sargentos.” (BRASIL, 1912, p. 259-260). Nos domingos e nos feriados, os alunos teriam licença para se ausentar da Escola, retornando ao arriar da bandeira. Em relação ao período de férias escolares, os aprendizes poderiam passar em casa, com os pais ou tutores, desde que formalizado o pedido ao diretor e conforme as notas da aplicação e do comportamento do menor, com passagens custeadas pela instituição.

⁹⁰ A legislação não especifica como se daria o tirocínio escolar. É possível que fossem as aulas práticas da formação do marinheiro.

O regulamento de 1912 se apresentou mais rigoroso com relação às exigências sobre as ausências dos alunos na Escola, determinando, conforme o Artigo 61, que o aprendiz “[...] que, sem licença, se ausentar por mais de 24 horas do edifício da escola, ficará impedido de sair durante um mez, e, em caso de reincidência, transferido para outra escola” (BRASIL, 1912, p. 258). A legislação de 1907 se referia à ausência de oito dias, na qual o sujeito ficaria impedido de sair durante seis meses, sendo transferido para outra escola no caso de reincidência. O regulamento de 1912 prescreve, também, no Artigo 61, que “[...] será transferido de uma para outra escola o aprendiz cuja conducta má assim o exigir, precedendo, porém, ordem da Superintendencia do Pessoal.” (p. 258).

Mesmo com a amenização dos castigos e a proposição de recompensas no interior da Escola de Aprendizes Marinheiros, segundo a legislação e considerando o que afirma Caminha (2010, p. 26) – “E quando a gente se faz estimar pelos superiores, quando não se tem inimigos, então é um viver abençoado esse: ninguém pensa no dia de amanhã!” –, as crianças, no início do século XX, tinham uma visão assustadora dessa instituição, conforme revela a literatura tida como fonte, que traz para este estudo indícios da voz dos menores da época, seja como aluno de colégio interno, como no caso de Doidinho, da obra de José Lins do Rego⁹¹, seja como criança com medo de internato, como no caso de Humberto de Campos, em “Memórias”.

“Doidinho” se refere ao internato no Instituto Nossa Senhora do Carmo, de Itabaiana, na Paraíba, o mesmo estabelecimento em que José Lins do Rego fizera o seu curso primário. O personagem é órfão, sem irmãos e criado sob os cuidados de uma tia na casa do avô. Aos 12 anos, entrou no internato e recebeu esse apelido por causa do seu comportamento, como informa Rego (1975, p. 12): “O meu nervoso, a minha impaciência mórbida de não parar em um lugar, de fazer tudo às carreiras, os meus recolhimentos, os meus choros inexplicáveis me batizaram assim pela segunda vez. Só me chamavam de Doidinho.”

⁹¹ José Lins do Rego nasceu no engenho Corredor, no município de Pilar, Paraíba, no dia 3 de julho de 1901. Filho de família patriarcal, passou a infância no engenho do avô materno. É de 1916, por exemplo, o seu primeiro contato com o Ateneu, de Raul Pompéia. Em 1918, trava conhecimento com Machado de Assis, por meio de Dom Casmurro, e publica seu primeiro artigo, tendo como tema Rui Barbosa. Em 1920, ingressa na Faculdade de Direito do Recife. Em 1923, conhece Gilberto Freire, que exerceu grande influência na sua vida literária. Em 1924, casa-se com Filomena Massa Lins do Rego. Em 1925, já formado, muda-se para Minas Gerais, onde exerce o cargo de promotor. Em 1926, muda-se para a cidade de Maceió-AL, onde exerce as funções de fiscal de bancos. Em 1932, publica “Menino de Engenho”. Em 1933, publica o seu segundo livro, “Doidinho”. Em 1935, vai para o Rio de Janeiro. Em 1955, ocupa a cadeira n. 25 da Academia Brasileira de Letras. Escreveu 11 romances, dentre outras obras. José Lins do Rego Cavalcanti morreu no Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro de 1957 (REGO, 1975).

O autor se refere à Marinha, na obra, em um primeiro momento, quando relata a expectativa de Doidinho à espera de uma resposta do seu avô à carta em que lhe conta sobre o seu sofrimento, com a intenção de ser tirado do Colégio:

Passei dias esperando a resposta. Sonhava com o velho Zé Paulino na sala de visitas do colégio, discutindo com o diretor. E ouvia diálogos de um avô defendendo o neto contra o seu algoz.

-Não lhe mandei o menino para cavalo de matuto. Isto não é colégio: é pior que Marinha. Quero levar ele daqui. Arrume a mala, Seu Carlos, vamos embora. Mas eram diálogos de sonho. (REGO, 1975, p. 19-20).

Em outro momento, quando Doidinho vai passar as férias de São João em casa, na hora da ceia, há a seguinte conversa:

- Vida boa é a de colégio, dizia o Tio Juca troçando. Comida lá não tem medida. Menino não apanha, não leva carão.

A velha Sinhazinha, na cabeceira da mesa, contava a história do filho que fugira de todos os colégios de Recife:

- Quincas botou até na Marinha. Puxou ao pai. A mãe também não seria este anjo que pensava. (REGO, 1975, p. 105).

Entendemos a Marinha, citada por Zé Paulino no diálogo do sonho acima, como as Escolas de Aprendizes Marinheiros, considerando a idade de Doidinho – 12 anos. Essas Escolas, de 1855 até 1885, recebiam menores de 10 a 17 anos. E, a partir de 1885, passa a receber jovens de 13 a 16 anos. Por meio da expressão “Isto não é colégio: é pior que Marinha”, compreendemos que as referidas Companhias, no imaginário das crianças, aqui representadas por Doidinho, eram vistas como um lugar mais perverso do que escolas em regime de internato, considerando que a fama do Colégio de Itabaiana era tida como “[...] uma espécie de último recurso para meninos sem jeito.” (REGO, 1975, p. 4). Os “[...] meninos sem jeito” do Colégio de Itabaiana, com o futuro pensado pela família, e os das Escolas de Aprendizes Marinheiros, com o futuro pensado pelas instituições, representantes do Estado. A fala da Velha Sinhazinha – “Quincas botou até na Marinha” – sinaliza essas instituições como espaço último de disciplina dos menores na época, conforme tem revelado a documentação analisada neste estudo.

A obra “Doidinho” revela um lugar indesejado por causa de suas rotinas: castigo com palmatória quando não souber a lição; ficar isolado em um quarto, sentado em um tamborete, sem fazer nada, quando não obedecer; vigilância constante pelo diretor ou pelo decurião; horário definido para os afazeres; silêncio; acordar, comer e dormir à hora certa; comer o que

tiver, mesmo sem gostar, condições bem diferenciadas da vida de menino neto de um senhor de engenho de Santa Rosa.

Essa obra, por narrar o dia a dia do Instituto Nossa Senhora do Carmo, em Itabaiana-PB, oferece significativos elementos sobre a rotina desse internato os quais permitem perceber as suas semelhanças com as Escolas de Aprendizes Marinheiros: exercícios militares em ambos os espaços; banho⁹² duas vezes por semana, nos dias de domingo e de terça-feira, no Colégio de Itabaiana, e, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, inicialmente, uma vez por semana, nos dia de quinta-feira (CASTRO, 2013); apelido usado na comunicação entre os internos no Colégio do Sr. Maciel⁹³ e identificação numérica dos menores nas instituições de aprendizes marinheiros, situações análogas que favoreciam a perda da identidade pessoal dos sujeitos; castigos, vigilância, disciplina, afazeres e tempo coletivizados eram situações comuns nos dois ambientes, mas com naturezas diferenciadas. A palmatória, tão comum no Colégio de Itabaiana, não aparece na legislação das instituições de aprendizes marinheiros, não sendo percebida, até o momento, a sua presença em outras fontes específicas já estudadas sobre essas Escolas.

Humberto de Campos⁹⁴ viveu o medo de ser um aprendiz na Escola de Parnaíba-PI. A obra “Memórias”, de sua autoria, no Capítulo XXXVI, intitulado “Um Susto” (CAMPOS, 1962), traz as representações da referida instituição, no seu imaginário de menino da época, como um espaço assustador e de torturas inconcebíveis, conforme relata o próprio autor:

Entre os castigos que eu mais temia, estava a internação na Escola de Aprendizes Marinheiros que funcionava, então, em Parnaíba. Motivos

⁹² Segundo Vigarello (2008, p. 375-376), “O advento da limpeza contemporânea supõe a conversão de várias representações.” Fazendo referência à raridade do banho, o autor informa que o “O artigo ‘Banho’ do dicionário enciclopédico de Courtin em 1826 revela a distância entre as práticas de ablução bem do começo do século XIX e as nossas: a água é evocada como um meio complexo, estranho, penetrante. Os efeitos do banho, sobretudo, são aí diferenciados segundo a temperatura e as misturas do líquido [...] segundo sua eficácia médica, enquanto os temas de limpeza ou de bem-estar são poucos evocados [...] ou não são.”

⁹³ Dono do internato Instituto Nossa Senhora do Carmo de Itabaiana-PB.

⁹⁴ “Humberto de Campos nasceu no dia 25 de outubro de 1886, em Miritiba-MA, cidade que hoje tem o seu nome. Mas toda a sua infância está ligada a Parnaíba-PI, onde morou e plantou o seu famoso cajueiro, hoje um dos principais pontos turísticos da cidade. Começou a sua vida como aprendiz de alfaiate, caixeiro de comércio e tipógrafo. Mais tarde, foi jornalista, poeta, cronista, crítico literário, enfim, uma das mais fortes expressões da intelectualidade brasileira. Foi membro da Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira n. 20, sócio correspondente da Academia Maranhense de Letras e patrono da cadeira n. 23, fundada pelo poeta Ribamar Pinheiro. A sua imensa bagagem literária se compõe de 43 livros, sendo, sem dúvida, um dos mais férteis escritores brasileiros, além de sua diária colaboração em jornais e revistas do território nacional. Como político, representou o seu estado natal na Câmara Federal. Humberto de Campos faleceu no Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1934” (PASSOS, 1982, p. 222-224).

ponderáveis contribuíam para êsse pavor supersticioso. As notícias que me davam dêsse estabelecimento eram as de uma casa de torturas inconcebíveis. Um dia, correu na cidade a informação de que na Escola havia recebido uma ‘máquina de cortar cabelo’. Quase ao mesmo tempo começavam a aparecer nas ruas aprendizes-marinheiros pelados rigorosamente, com o casco da cabeça à mostra. Semanas mais tarde, ao passar pela casa em que se achava instalado êsse instituto naval, aconteceu-me ver, por uma janela, enorme aparelho, com caldeira, cilindros, e outras engrenagens, destinadas, talvez, à instrução de futuros maquinistas.

- Que é aquilo? – perguntei a um parente que ia comigo.

- Será a tal máquina de cortar cabelo?

-É, sim, - confirmou ele, perverso.

E indicando uma chapa, semelhante a um chuveiro, que havia no alto:

- Mete-se a cabeça do menino, ali, a máquina roda, e arranca todos os cabelos de uma só vez. (CAMPOS, 1962, p. 260-261).

Posteriormente, referindo-se à ocasião em que um pato rasgou o seu papagaio de papel, momento em que Humberto tentou se vingar do animal, o autor acrescenta a estratégia utilizada por sua mãe para modelar o seu comportamento:

Três dias depois [da briga com o pato], o velho Manuel, um mulato [...] que ia ao mercado fazer as compras [...] entrou, como de costume, trazendo à cabeça o cêsto com a carne, a abóbora e as hortaliças. De acordo com o hábito, assim que o vi, acompanhei-o, em direção à cozinha. Ele descansou o cêsto em um caixão grande que servia de mesa, e minha mãe já se preparava para fazer as contas quando êle puxou no bôlso uma carta, e entregou-lhe dizendo:

- Esta carta foi um marinheiro que me deu, na feira, de ordem do comandante Gervásio, para entregar à senhora...

Arregalei, naturalmente, os olhos. O ‘comandante Gervásio’ era o capitão-do pôrto e comandante da Escola de Aprendizes, cuja farda branca era um dos orgulhos da cidade e uma das ameaças permanentes à minha tranquilidade de menino vadio. Minha mãe tomou a carta, rompeu o envelope, e, com a fisionomia triste, leu, alto, mais ou menos o seguinte:

- ‘Exma. Sra. Dona Ana de Campos Veras. Passando em uma destas tardes pela casa da senhora, vi o seu filho Humberto correndo no quintal atrás de um pato, e dizendo nomes feios em voz alta. Não sendo a primeira vez que isso acontece, previno a senhora que, a primeira vez que tal cousa se repita, mandarei um marinheiro pegar o seu filho e trazê-lo para a Escola de Aprendizes Marinheiros, onde sentará praça e será castigado como merece. Assinado: Gervásio Pires de Sampaio, Capitão-do-Pôrto’.

[...]. E eu, vendo que o caso era mesmo de gravidade excepcional, senti um frio correr-me por todo o corpo, como se me despejassem um copo de água gelada na espinha. [...]. Durante algumas semanas mostrei-me dócil, obediente, morigerado. Passei o resto do verão sem empinar papagaio. Não proferi, durante algum tempo, nomes condenáveis. (CAMPOS, 1962, p. 263-264).

A transcrição confirma o efeito da estratégia utilizada pela mãe para modelar o comportamento de Humberto de Campos, revelada só depois de o autor se tornar adulto. A

internação na Escola era o seu castigo mais temido, ao ponto de ele deixar de empinar papagaio no verão e mudar de comportamento, tornando-se dócil e obediente. As duas situações apresentadas – a máquina de cortar cabelos e a simulação do bilhete do comandante – registram que a instituição era utilizada pela própria família como estratégia de controle de comportamentos indesejados por parte dos filhos. Na obra de José Lins do Rego, Doidinho traz, nos seus diálogos de sonho, a proteção de seu avô em querer lhe tirar do internato e menciona a Marinha como um lugar perverso. No imaginário das crianças da época, as Escolas de Aprendizes Marinheiros eram vistas como espaços de correção de menores, lugares que causavam medo.

Do mesmo modo que o currículo e o método de ensino avançaram rumo à modernização dos novos ideais de formação do marinheiro, as fontes analisadas evidenciam que a prática educativa da Escola do Piauí, no processo de modelagem do comportamento dos menores, utilizou métodos punitivos que foram se modernizando, dos castigos às recompensas, ao longo do funcionamento da instituição, visando à formação de um profissional que atendesse às necessidades de cada momento.

3.4 O tempo escolar do aprendiz e o tempo profissional do marinheiro

Nesta subseção, discutiremos o tempo escolar do aprendiz marinheiro em duas perspectivas: a primeira relacionada à rotina dos menores na Escola do Piauí em relação aos seus afazeres entre trabalho e estudo e a segunda voltada ao tempo de permanência desses sujeitos na instituição. Em seguida, apresentaremos o tempo profissional do marinheiro na Marinha de Guerra Nacional, como dever constituído a partir do vínculo formativo da profissão.

Fazendo referência ao tempo dos aprendizes marinheiros na Companhia do Piauí, Castro (2013, p. 73) informa que “[...] a primeira disciplina que se impôs aos menores foi a disciplina do tempo, tirando deles a sua noção particular e obrigando-os a ter uma noção coletiva do tempo. O tempo de um deveria se ajustar ao tempo de todos.” Dessa forma, o tempo de todos era imposto e regulado pela rotina da instituição nos seus diversos afazeres, conforme traz o Mapa 2, relativo ao serviço semanal que se aplicava aos aprendizes marinheiros da Companhia do Piauí, de 1874, encontrado no Arquivo Nacional.

Mapa 2 – Serviço semanal dos aprendizes marinheiros da Companhia do Piauí, 1874

Mappa do serviço semanal em que se applicam os aprendizes marinheiros da companhia da provincia do Piauhy.

DIAS DA SEMANA.	PELA MANHÃ.						A TARDE.									
	ALVORADA.	MISSA.	BANHO E NATACÃO.	LIMPÇA DO QUARTEL.	ALMOÇO.	INSTRUCÇÃO PRIMARIA.	REVISTA DE UNIFORME.	INSTRUCÇÃO.		EXERCICIO D'ART.	LAVAGEM DE ROUPA.	BALNEACÃO.	CASA.	RECREIO.	LADAINHA.	RECOLHER.
								JANTAR.	NAUTICA.							
Domingo.....	6h 30m - 7h 30m			8h 30m - 9h 30m	12h 30m			10h 15m - 11h					1h 30m - 2h 30m	3h 30m - 4h 30m		
Segunda-feira.....	7h			7h	7h	9h 30m - 11h 30m		7h	9h 15m - 10h 30m		10h 30m - 11h 30m			7h		
Terça-feira.....	7h			7h	7h	7h		7h						7h		
Quarta-feira.....	7h			7h	7h	7h		7h	9h 15m - 10h 30m					7h		
Quinta-feira.....	7h		8h 30m - 9h 30m	8h 30m - 9h 30m	7h		9h 30m - 11h 30m	7h		9h 30m - 10h 30m				7h		
Sexta-feira.....	7h			8h 30m - 9h 30m	7h	9h 30m - 11h 30m		7h			10h 30m - 11h 30m			7h		
Sabbado.....	7h			7h	7h	7h		7h	9h 15m - 10h 30m					7h	1h 30m	

Quartel da companhia de aprendizes marinheiros do Piauhy, em 1 de Setembro de 1874

O COMMANDANTE

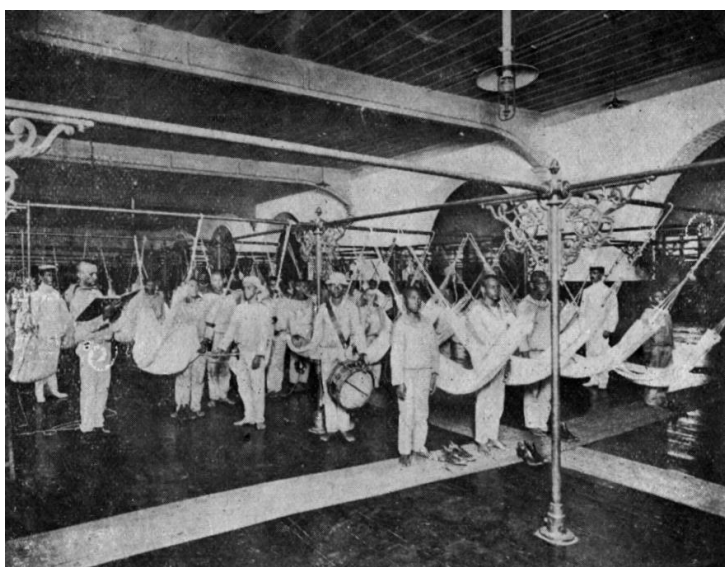
C. Wignat Antonio Bectam

Fonte: Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, IIIM-700.

O mapa traz a rotina semanal da Companhia do Piauí distribuída diariamente, por seus horários e suas atividades. Para a análise do documento, organizamos as atividades propostas em quatro grupos, denominados: rituais da escola, higiene, alimentação e estudo, entendendo que o tempo, conforme Escolano (1998, p. 44), “[...] não é um *a priori* no sentido kantiano, ou seja, uma propriedade ‘natural’ dos indivíduos, mas sim uma ordem que tem que ser aprendida, uma forma cultural que deve ser experimentada”. Na Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros, o tempo era um elemento da cultura institucional que precisava ser incorporado pelos sujeitos.

Os rituais da Escola compreendiam a alvorada, realizada todos os dias, às 5h da manhã, para acordar o quartel; a revista de uniforme, na quintas-feiras, das 8h às 11h30; o recreio, todos os dias, durante três horas, das 18h30 às 19h30; a ladainha, no sábado, às 19h. O mapa apresenta um choque de horário entre a ladainha e o recreio, no sábado. Traz uma coluna referente à missa e ao recolher, mas não apresenta informação sobre o dia e o horário dessas atividades, embora o recolhimento fosse um ritual diário. Um mapa do serviço semanal da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão de 1888 (MARANHÃO, 1888) informa que, nessa instituição, o recolhimento e o silêncio ocorriam das 20h30 às 21h e apresenta um ritual a mais: a visita médica, todos os dias, de 9h a 10h. A Fotografia 10 ilustra um momento de recolhimento na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro, em 1923.

Fotografia 10 – Chamada noturna e toque de silêncio, Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro, 1923



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

A fotografia evidencia que o recolhimento se constituía em um ritual com toques de tambor e de píforo, materiais que aparecem na lista das aquisições da Companhia/Escola do Piauí. Os aprendizes permanecem em posição firme, enquanto é feita uma leitura em um livro, possivelmente a chamada para conferência, considerando que, normalmente, era em momentos como esse que se percebia a fuga de menores, conforme relata a documentação da instituição do Piauí.

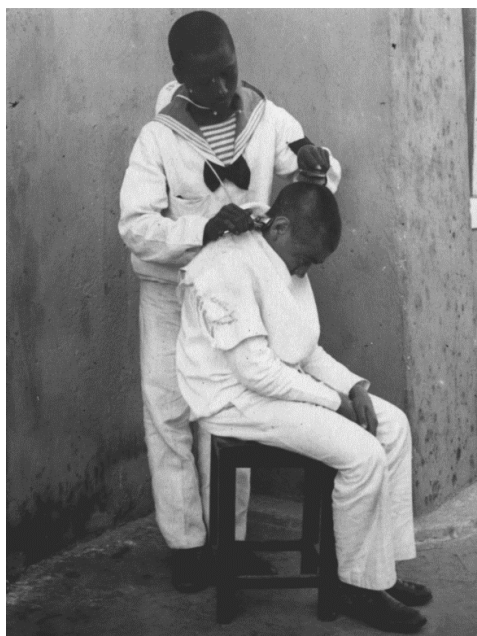
Com relação ao tempo das atividades de higiene, segundo o mapa, a realização da limpeza do quartel acontecia todos os dias, no horário de 5h30 a 7h30, exceto nas quintas-feiras, em que o trabalho era feito das 6h às 7h30; a lavagem de roupa se dava nas segundas e sextas-feiras, de 15h a 17h; a baldeação, que era a limpeza da embarcação usada nos exercícios dos menores, era no sábado, das 15h às 17h; e o banho e a natação aconteciam somente na quinta-feira, de 5h a 6h. O mapa dos serviços da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão registra que, nessa instituição, a lavagem das macas ocorria nos dias 1º e 15º de cada mês.

Pela rotina das atividades de higiene, observamos um cuidado menor com o corpo dos aprendizes, considerando que eles tinham um ritmo intenso de atividades de limpeza na escola diariamente e que o banho só acontecia uma vez por semana⁹⁵. Esse modo de lidar com a higiene do corpo é um pouco semelhante ao que ocorria no Instituto Nossa Senhora do Carmo, por volta de 1913, onde o banho dos internos acontecia duas vezes por semana, nos dias de domingo e de terça-feira, conforme é relatado na obra “Doidinho” (REGO, 1975). O Decreto n. 9.980, de 12 de julho de 1880, utiliza como referência para o horário da primeira alimentação diária dos aprendizes marinheiros o “[...] despertar (depois do banho) [...]” (MARINHA, 1889a), indiciando que, nesse período, era orientado o banho diariamente, no início da manhã, de modo a melhorar as condições de higiene dos menores no interior da Escola. A Fotografia 11 ilustra que o aprendiz marinha realizava o corte de cabelos na

⁹⁵ Segundo Vigarello (2008, p. 377-378), nos textos dos higienistas do começo do século XIX, é observado que “‘Nos indivíduos que tomam banho sem outra necessidade que o capricho, ele relaxa as partes que não deveriam ser relaxadas e faz com que percam a tonicidade’. Transpiração e fraqueza são convergentes. Elas alarmam, ganham o próprio coração do corpo alterando-o: ‘Um número grande demais de banhos enerva, sobretudo quando os banhos são um pouco quentes’. Mais subterraneamente também, são os pudores que, numa grande parte do século XIX, reforçam as resistências insidiosas. Medo de ‘despertar o desejo sexual’ suscitado pela água quente. Medo do isolamento que a banheira permite. Certos médicos são tomados pela dúvida: a banheira é perigosa porque sugere pensamentos ‘maus’. Ela pode perverter. ‘O banho é uma prática imoral. Revelações tristes ensinaram os perigos para os costumes de permanecer uma hora numa banheira’. Riscos para os internatos em particular: abandono demasiado poderia extraviar esses corpos imersos. [...] Em compensação, é a natação no verão que desempenha [...] o ofício de ablução geral.”

Escola do Ceará, em 1917, evidenciando que esse serviço de cuidado com o corpo fazia parte da rotina da instituição.

Fotografia 11 – O aprendiz cabeleireiro, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

O Ofício de número 26, de 8 de fevereiro de 1897, do comando da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia ao inspetor do arsenal desse estado, informa “[...] frequentes baixas a Enfermaria de Marinha, de aprendizes com sarna e bronchite.” (BAHIA, 1897). Para o comandante, a causa das doenças era a falta de fardamento, por causa do atraso de dois meses da entrega do fornecedor, o que levava alguns aprendizes, por só ter uma muda de roupa, a vestirem a mesma, ainda úmida, no dia da lavagem. Mas será que essas enfermidades eram causadas apenas pela umidade da roupa? Como ficava a limpeza dessas peças, lavadas pelos menores, após vários dias de uso, em intensos trabalho e estudo na Escola?

O Ofício n. 872, de 19 de outubro de 1881, do capitão do porto, José Antonio Correia, ao presidente da província do Piauí, Sinval Odorico de Moura, informa das inadequações do serviço de lavagem de roupa por causa das condições de idade e de tamanho de alguns aprendizes:

Existindo na Companhia de Aprendizes Marinheiros, mais de 20 menores que por sua idade e tamanho não podem ocupar-se da lavagem e concerto de

suas roupas, vou por meio desta levar ao conhecimento de VExa. este facto, e pedir lhe que se digne ordenar qualquer providencia que em sua sabedoria tiver por conveniente, relevando me que por minha parte, eu lembre que podia contractar-se com pessoa habilitada tal serviço, mediante, talvez, a quantia de vinte ou vinte e dois mil reis mensalmente. (CAPITANIA, 1881).

O assunto foi discutido na Contadoria do Piauí, mas, por falta da “[...] tabbela da distribuição do credito concedido no vigente orçamento, na parte relativa ás despesas que por conta do M. da Marinha devem ser realizadas [...] [na] província [...]” (PIAUÍ, 1881), a própria Contadoria recomendou que o assunto em pauta fosse encaminhado ao Ministério da Marinha. O Ofício n. 320, do capitão do porto de Parnaíba, José Antonio Correia, de 7 de novembro de 1882, encaminhou ao presidente da província, Miguel Joaquim d’Almeida Castro, “[...] copia do contrato da lavagem da roupa dos aprendizes marinheiros feito com Jacintha Maria da Conceição acompanhada do seu fiador Franklim Pompeu de Oliveira [...]” (CAPITANIA, 1882a), dando indício de que, em alguns momentos da vida da Escola, os menores deixaram de realizar essa função, que não era bem vista pelos médicos da instituição do Piauí por causa dos danos à saúde dos mesmos. A maioria dos contratos encontrados na documentação analisada fazia referência somente à lavagem de roupas da enfermaria. Os documentos analisados revelaram, também, em alguns momentos, a falta de sabão para os menores lavarem as peças.

Com relação ao tempo da alimentação dos aprendizes marinheiros, o mapa semanal informa que ela começava às 8h com o almoço, passando pelo jantar, às 12h, e pela ceia, somente aos domingos, às 17h. Na Escola do Maranhão, a ceia era oferecida todos os dias, de 17h a 17h30 de segunda a sexta e, nos demais dias, de 16h a 16h30. Em 1880, o Decreto n. 9.980, de 12 de julho, prescreveu a alteração dessa rotina e regulou a quantidade da alimentação diária com os seus respectivos horários e o cardápio nas Escolas de Aprendizes Marinheiros: “[...] ao despertar (depois do banho) café e assucar [...] almoço ás 9 horas da manhã, jantar ás 2 horas e ceia ás 6 horas.” (MARINHA, 1889a, p. 18). Baseada na tabela anexa a esse Decreto, Castro (2013, p. 78) apresenta o cardápio semanal prescrito para o almoço, o jantar e a ceia:

[...] Almoço [...]:

- domingo, segunda, quarta e quinta – açúcar, café, carne verde, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
- terça e sábado – arroz, açúcar, café, carne verde, farinha de mandioca, pão, sal, toucinho, vinagre tinto;
- sexta-feira – açúcar, azeite doce, bacalhau, batata inglesa, café, farinha de mandioca, pão, sal, vinagre tinto.

[...] jantar [...]:

domingo e quinta-feira – arroz, carne verde, farinha de mandioca, sal, toucinho e vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;

segunda e quarta-feira – carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;

terça-feira e sábado – carne verde, farinha de mandioca, feijão preto, sal, toucinho, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;

sexta-feira – azeite doce, bacalhau, batata inglesa, farinha de mandioca, feijão preto, sal, vinagre tinto, verduras, frutas, cebolas e condimentos;

[...] Ceia [...]:

sexta feira – açúcar, canjica, manteiga;

nos demais dias – açúcar, café, manteiga, pão.

Com exceção da cebola e dos condimentos, nos contratos e nos termos das propostas do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, aparecem todos os gêneros alimentícios citados no cardápio apresentado, evidenciando que, na prática, a prescrição do cardápio se efetivava. A documentação analisada registra frequentes multas aos fornecedores por atraso e pela qualidade dos gêneros alimentícios solicitados, indiciando uma preocupação do comando da escola com a alimentação dos aprendizes. As compras eram realizadas por semestre, por meio de concorrência⁹⁶, mediante convite aos fornecedores. O registro e a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes, além dos contratos de fornecimento, eram feitos pelo Conselho de Compras da própria instituição, e a compra era autorizada pelo presidente da província.

⁹⁶ Da mesma forma que Castro (2013) percebeu um crescente mercado imobiliário local em torno do aluguel de casas para a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros em Parnaíba, percebemos aqui uma efervescente concorrência comercial para fornecimento a essa mesma instituição. Nos termos de propostas e de contratos analisados para o provimento de gêneros alimentícios, de fardamento, de material pedagógico e de demais gêneros necessários para o funcionamento da escola, aparecem os nomes de 17 comerciantes: José Rodrigues Ferreira; João Antonio de Carvalho; José Domingues de Araujo Guimarães; Olimpio Antonio de Magalhães; Francisco Antonio d’Avilla; Manoel José de Aguiar e Silva; Luis Antonio de Moraes Correia; Francisco Alves de Mello; Silva Murta e Companhia; João Dias da Silva Cutrim; João Clementino de Farias; Paulino José Coelho Bastos; Franklim Veras e Companhia; Joaquim Antonio de Amorim Filho; Paulo Roberto Singlehurst; Isaac Busaglo; e Ferreira Seabra e Companhia. Em uma concorrência para o fornecimento do fardamento da Escola, no termo das propostas do Conselho de Compras do dia de 4 de outubro de 1876, o número de sete concorrentes deixou o preço da compra mais baixo do que o fardamento adquirido um ano e três meses antes. O parecer do Conselho foi favorável à compra com o negociante Paulo Roberto Singlehurst, argumentando-se que “[...] os outros negociantes talvez não possam fornecer por semelhante preço sem terem prejuízo, por ser o negociante Singlehurst sócio e gerente da caça commercial mais forte e conceituada de toda provincia denominada caza inglesa, recebendo directamente todos os generos da Europa para onde remetteo amostras das fazendas iguaes as do fardamento, remetido anteriormente do Rio de Janeiro”. O Conselho defendeu, também, os comerciantes locais, ao tempo em que indiciou a repercussão da Companhia/Escola no mercado maranhense: “[...] finalmente porque vae ser manufacturado nessa provincia, o que não acontecerá se os fornecedores forem Isaac Busaglo e Ferreira Seabra e Comp^a residentes no Maranhão e só se apresentação na Provincia do Piauhy quando vem a negocio” (CAPITANIA, 1876h).

Quanto ao tempo dos estudos, de acordo com o mapa em análise, a instrução primária apresentava uma carga horária de sete horas e meia, semanais, com aulas nos dias de segunda a quarta e sexta e sábado, no horário das 9h às 11h30; a instrução náutica tinha seis horas semanais, três vezes por semana – segunda, quarta e sábado –, de 13h a 15h; e a instrução militar possuía a menor carga horária, uma hora e meia, somente na quarta-feira, das 15h30 às 17h.

Comparando a carga horária da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí destinada ao estudo com a da instituição do Maranhão, segundo o mapa de serviço semanal das duas entidades, na maranhense, a carga horária destinada ao ensino elementar, usando a linguagem da legislação do período, era de apenas seis horas semanais e ocorria nos dias de segunda e de sexta-feira, no horário de 9h a 12h. O ensino profissional tinha uma carga semanal acima de 12 horas e 30 minutos, considerando que só foi possível confirmar esse tempo, uma vez que uma coluna do mapa não apresenta nitidez. Quatro horas eram dedicadas a conteúdos militares, e as aulas ocorriam em vários dias e horários.

Com relação à carga horária, segundo os mapas, a instituição piauiense, por sua vez, apresentava uma ordem de prioridade na formação dos aprendizes marinheiros: primeiramente a instrução elementar, depois a náutica e, por último, a instrução militar. A Companhia do Maranhão colocava em primeiro lugar o ensino profissional e, em seguida, o elementar. Quando comparamos a prioridade dada aos ensinamentos com relação à carga horária e a composição para o corpo formador discutida na Seção 2 desta tese, o estudo evidencia que, na prática, a legislação sofreu alterações, considerando que, pelo regulamento do Decreto de 1855, período de funcionamento do mapa semanal da Companhia do Piauí, a composição do corpo formador priorizava a instrução náutica, seguida da militar e, por último, da instrução elementar, o que não corresponde, portanto, à prioridade dada pela carga horária. Ao mesmo tempo, o estudo também evidencia que, na prática, a prescrição legislativa se efetivava, uma vez que a Companhia do Maranhão, pela carga horária, priorizava o ensino profissional, tal como propôs a legislação de 1885, com relação à composição do corpo formador.

Dos regulamentos analisados, o único que faz referência ao calendário das Escolas de Aprendizes Marinheiros é o do Decreto de número 9.386, de 28 de fevereiro de 1912. Ele informa que, nesse período, o ano letivo iniciava no dia 15 de janeiro e finalizava no dia 15 de dezembro, com férias escolares de inverno no período de 10 a 30 de junho (BRASIL, 1912). O ensino, segundo essa legislação, deveria ocorrer diariamente, de segunda a sábado. Quanto ao ensino elementar, o regulamento determina a carga horária, observando que deveria ser de “[...] cinco horas diariamente, divididas em dois períodos: um, de 8 horas às 10,30 da manhã,

e outro, de 12 às 2,30 da tarde. [...] O tempo que decorrer entre os dous periodos será destinado a almoço e descanso dos alumnos.” (p. 272). Essa nova concepção de tempo escolar, segundo Faria Filho e Vidal (2000, p. 25), era uma adequação “[...] aos preceitos higiênicos da época que se utilizavam do conceito de fadiga mental”. Fazendo referência à implantação dos grupos escolares no Brasil na última década do século XIX, esses autores informam que, “Se novos espaços escolares foram necessários para acolher o ensino seriado, [...] favorecer a introdução do método intuitivo e disseminar a ideologia republicana, novos tempos escolares também se impunham.” Isso demonstra que a legislação das Escolas de Aprendizes Marinheiros estava inserida nas discussões do que havia de mais moderno no campo da educação brasileira.

Com relação à perspectiva de análise voltada ao tempo de permanência dos menores na Companhia/Escola do Piauí, o Artigo 23 do regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, estabelece que, ao completarem “[...] dezeseis annos de idade, e contarem tres pelo menos de instrucção, [...] serão remetidos para o Quartel Geral do Corpo na Capital do Imperio, onde concluirão sua educação militar e nautica.” (BRASIL, 1856, p. 13). Considerando que o mesmo regulamento define a idade em 10 a 17 anos para a entrada dos sujeitos na instituição, os critérios de idade e de tempo de instrução citados só poderiam ser alcançados pelos que entrassem com a idade de até 13 anos.

Castro (2013) registrou, durante a vigência do Decreto de 1855, a solicitação do Ministério dos Negócios da Marinha para o encaminhamento de aprendizes à Corte, antes que atendessem aos critérios de idade e de tempo de instrução determinados, por apresentarem desenvolvimento físico. Registrou, também, o tempo de permanência na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí de nove menores: “[...] uns permaneceram cinco ou oito annos, outros ficaram apenas quatro meses”, observando que “Os dados coletados não foram suficientes para explicar o período de longa e de curta duração [dos mesmos] na Companhia [...]” (p. 99).

O tempo do aprendiz na Companhia estava relacionado, também, ao seu comportamento. O Artigo 39 do regulamento do mesmo Decreto de 1855 determina o envio para a Corte do “[...] Aprendiz Marinheiro que desertar e for capturado, ou se não se apresentar dentro de tres mezes, [...] sendo conservado preso até a occasião da partida.” (BRASIL, 1856, p. 15). O Ofício de número 522, de 2 de agosto de 1875, do capitão do porto, José Antonio Correia, informa ao presidente da província, Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, o encaminhamento ao Corpo Central da Corte de três aprendizes: “[...] o primeiro por causa do seo mau comportamento que já se tornara prejudicial aos outros

aprendizes e o segundo e terceiro por se acharem incurso no Artigo 39 do Decreto nº 1.517 de 4 de janeiro de 1885” (CAPITANIA, 1875c), ou seja, por terem fugidos e sido apreendidos para retorno à Companhia.

Com os Artigos 19 e 20 do regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, a norma de permanência dos aprendizes na Escola foi alterada: “[...] não excederá de tres annos [...] [e ao] completar 18 annos será remetido para o corpo de imperiaes marinheiros.” (BRASIL, 1886, p. 204). Essas mesmas regras continuaram na legislação das instituições de 1907, ressaltando que os três anos de permanência na entidade incluíam a passagem do aprendiz pelas escolas primária e modelo, ao passo em que, ao completar 18 anos, só permaneceria na Companhia quem estivesse “[...] prestes a terminar, com aproveitamento, o curso da escola-modelo.” Segundo o Artigo 36 do regulamento do Decreto n. 6.582, de 1º de Agosto de 1907, “Os aprendizes com sufficiente desenvolvimento physico e maiores de 16 annos, que nos primeiros seis mezes do anno revelarem inaptidão manifesta para o estudo, serão transferidos immediatamente para o Corpo de Marinheiros Nacionaes.” (BRASIL, 1907, p. 1442).

A legislação de 1912 eliminou o critério da idade e manteve a permanência de três anos dos alunos, de acordo com o Artigo 54 do regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro, “[...] dous nas escolas primarias de 1º gráo, e um na escola de grumetes. [...] Exceptuam-se aquelles alumnos [...] não [...] aptos para a promoção, sendo reprovados nas respectivas series [...] que terão de repetir o curso da série em que se acharem matriculados.” (BRASIL, 1912, p. 257). De acordo com o Artigo 55 do mesmo Decreto, o aprendiz que fosse reprovado pelo segundo ano consecutivo na mesma turma seria considerado incapaz mentalmente, desligado da escola e devolvido aos seus responsáveis com indenização de mil réis para a cobertura de passagem e de diária quando o percurso fosse superior a duas léguas.

A Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí era um lugar de passagem dos menores com destino ao Corpo de Imperiais Marinheiros, no Império, e ao Corpo de Marinheiros Nacionais, na República, para a continuidade dos seus estudos e o progresso na profissão de marinheiro. Com o regulamento de 1912, os aprendizes se destinavam à Escola de Grumetes para a formação de 2º grau e para que seguissem na vida marinheira.

Com relação ao tempo do profissional na Marinha de Guerra Nacional como dever constituído a partir do vínculo formativo da profissão nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, segundo o regulamento do Decreto n. 1.517, de 4 de janeiro de 1855, era contado de acordo com o “[...] Artigo 31 do Regulamento, de 5 junho de 1845, anexado ao Decreto nº 411 A da mesma data.” (BRASIL, 1856, p. 12). O tempo de serviço do marinheiro começava a ser

contado, portanto, a partir da data de entrada dele no Corpo de Imperiais Marinheiros. Referindo-se ao período imperial, Castro (2013, p. 43) informa:

[...] O destino dos aprendizes já estava oficialmente definido. Após o tempo de permanência na Companhia eram levados ao Corpo de Imperiais Marinheiros na Corte para serem distribuídos pelos navios da Armada em todo o Estado Imperial.

O Governo os sustentava e os ‘educava’, e ao atingir a idade ‘conveniente’ na Companhia, eram obrigados a servirem durante o tempo determinado na forma da lei. O tempo de serviço variava de acordo com a legislação em vigor. Em 1871, foi reduzido o tempo de trabalho de vinte para doze anos. Em 1880, o prazo do serviço era de dez anos.

Dessa forma, ser aprendiz marinheiro proporcionava uma formação e um futuro profissional, mas, em contrapartida, implicava o dever profissional, constituído a partir da formação recebida como garantia para o Estado Nacional do investimento feito rumo à defesa da própria nação.

O tempo era um elemento cultural constitutivo da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros o qual precisava ser incorporado pelos menores. O tempo de um deveria se adequar ao de todos, e a rotina diária se entrelaçava em diversos fazeres regulados por um prazo determinado. Ele uniformizava a rotina no interior da instituição entre os rituais da escola, de higiene, de alimentação e de estudo, e a relação de trabalho constituída com a Marinha a partir do vínculo formativo da profissão do marinheiro, adaptando-se aos avanços e às mudanças de cada época.

4 CULTURA MATERIAL DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO PIAUÍ

Nesta seção, analisamos dois elementos que constituíram a cultura material da Escola do Piauí, procurando compreender o que eles revelam da prática educativa formadora do marinheiro: o “Livro do Aprendiz Marinheiro” e a arquitetura dessa instituição, incluindo as contribuições de outras fontes, dentre as quais estão termos das propostas⁹⁷ e de contratos do Conselho de Compras⁹⁸, correspondências oficiais e plantas da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí; planta da instituição do Amazonas; fotografias das Escolas do Ceará, da Bahia, do Rio de Janeiro, que por comparação e por analogia, podem indicar formas de organização da instituição em estudo. As fotografias são utilizadas também como ilustração.

Sobre o uso do termo “cultura material” nos estudos em história da educação brasileira, Souza (2007, p. 169) observa que

O uso do termo cultura material escolar é bastante recente no campo educacional. Historicamente, os profissionais da educação no Brasil utilizaram o termo *materiais escolares* para designar o conjunto dos artefatos materiais necessários para o funcionamento das escolas envolvendo mobiliários e acessórios, infra-estrutura do prédio escolar, equipamentos e utensílios destinados ao ensino das matérias como cartilhas, livros de leitura, mapas, globos, laboratórios de física e química e outros. (grifo nosso).

Segundo a mesma autora, a partir da literatura educacional produzida na segunda metade do século XX, em particular os estudos na área da Didática, o sentido do termo “materiais escolares” ficou mais restrito,

⁹⁷ Registro feito pelo secretário do Conselho de Compras das propostas apresentadas pelos concorrentes ao suprimento da Escola, contendo nome do concorrente, produto a ser vendido com o seu respectivo preço, além das condições de recebimento e de pagamento e do parecer do Conselho. Esse registro era assinado pelos membros do Conselho e pelos concorrentes e encaminhado ao presidente da província para autorização ou não da compra. O Artigo 25 do Decreto n. 2.108, de 20/02/1858, com relação à autorização das compras, traz: “Os Presidentes das Províncias [...] exercerão todas as atribuições do Ministro da Marinha, sem cuja autorização, porem, não poderão fazer encomendas de objectos para a Europa, nem exceder as rubricas respectivas por meio de compras, ou encomendas avultadas.” (BRASIL, 1858, p. 95).

⁹⁸ De acordo com o Artigo 45 do Decreto n. 2.108, de 20/02/1858, o Conselho de Compras das Companhias de Aprendizes Marinheiros era “[...] composto pelo Capitão do Porto, Commandante e Official mais graduado das referidas Companhias.” (BRASIL, 1858, p. 98). Nos termos analisados, o Conselho de Compras era formado, na maioria das vezes, por três membros: o presidente, função ocupada pelo capitão do porto, o comandante da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros e o secretário, função que era ocupada pelo oficial de fazenda – foi encontrado, também, o médico nessa função. Alguns termos registraram um quarto membro: o primeiro tenente da respectiva instituição.

[...] designando apenas os objetos usados por professores e alunos no processo ensino-aprendizagem. Assim concebido, os materiais escolares receberam diferentes denominações ao longo do tempo: materiais didáticos, recursos de ensino, materiais pedagógicos, recursos audiovisuais, materiais auxiliares, entre outros, [...]. (SOUZA, 2007, p. 170).

A inserção desse termo no campo da história da educação ocorreu nos últimos anos, conforme informa a autora:

A expressão cultura material escolar, por sua vez, passou a ser utilizada na área da História da Educação nos últimos anos, influenciada pelos estudos em cultura escolar, pela renovação na área provocada pela Nova História Cultural e pela preocupação crescente dos historiadores em relação à preservação de fontes de pesquisa e de memória educacional [...]. Ao recortar o universo da cultura material especificando um domínio próprio, isto é, o dos artefatos e contextos materiais relacionados à educação escolarizada, a expressão não apenas amplia o seu significado reinserindo as edificações, o mobiliário, os materiais didáticos, os recursos audiovisuais, e até mesmo as chamadas novas tecnologias de ensino, como também remete à intrínseca relação que os objetos guardam com a produção de sentidos e com a problemática da produção e reprodução social. (SOUZA, 2007, p. 170).

Referindo-se à cultura material escolar, Castro e Castellanos (2013, p. 179) informam que “Esta temática [...] abarca um emaranhado de saberes e de práticas que, para serem compreendidas nas suas múltiplas dimensões, deve considerar alguns aspectos [...] formas de apropriação [...] relacionadas ao tipo de escola”. Para os mesmos autores, não há, “[...] desse modo, uma cultura escolar comum a todas as instituições [...]” (CASTRO; CASTELLANOS, 2013, p. 180). Assim, apresentamos a singularidade da cultura material da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, uma instituição militar interna, portanto, escola e residência, com uma dupla formação: primária e profissional com destino à Marinha de Guerra Brasileira.

Com relação ao material de leitura (livros), os termos das propostas do Conselho de Compras e os contratos com os fornecedores indicam que, no período de 1875 a 1878 e em 1888, a instituição do Piauí utilizou “Cartas do ABC”, “Cartilha da Doutrina Cristã”, “Catecismo”, “Gramática portuguesa”, “Livro do povo”⁹⁹, “Livro de 1ª leitura”, “Livro de 2ª leitura”, “Livro de 3ª leitura”, sem identificação do autor e “Resumo de Geografia”, de autoria de Lacerda (CAPITANIA, 1875a; 1876b; 1877d; 1878b; 1888a).

⁹⁹ De autoria de “Antonio Marques Rodrigues, foi impresso pela Tipografia do Frias [no Maranhão] e sua primeira edição data de 1861, com 208 páginas e uma tiragem de 4.000 exemplares.” (COSTA, 2009, p. 1).

Castelo (1970), referindo-se à Companhia de Aprendizes Marinheiros do Ceará, informa que, para o ensino profissional, eram usadas as obras de autores da própria Marinha Brasileira, do capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk e do capitão de fragata José Cândido Guilhobel. Na instituição do Paraná, eram utilizados os livros: “Leitura e Gramática Portuguesa” do Dr. Abílio César Borges, última edição, “Manuscritos” de Duarte Ventura, “Geografia da Infância” de autoria do Dr. Joaquim M. de Lacerda”, “Aritmética” (MARQUES; PANDINI, 2001, p. 10).

Segundo o programa das Escolas de Aprendizes Marinheiros ou de 1º Grau, anexado ao regulamento do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, os livros adotados eram: “Cartilha Analytica”, de Arnaldo de Oliveira Barreto; “Primeiro, Segundo e Terceiro Livros”, da série Puiggari-Barreto ou de João Kopke; e “Primeiro Livro de Leitura”, de Aprígio Gonzaga ou de Sarah Arnold, todos editados pela F. Alves & Comp. (BRASIL, 1912).

Conforme Castro (2011, p. 7), Abílio César Borges e João Kopke estão entre os autores destacados pela frequência da circulação de seus livros, de acordo com o estudo realizado sobre “[...] a produção e a circularidade dos utensílios que estiveram presentes nas escolas maranhenses, paulistas, gaúchas, catarinenses e paranaenses no período de 1870 a 1925¹⁰⁰.” Desse modo, este trabalho evidencia que a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí utilizava para, o ensino elementar, livros adotados pelas escolas civis tanto no Império como na República, obras “[...] que se inserem no conjunto das metas adotadas legalmente pelo governo para implantar a *modernidade* e a *civilização* [...]”, conforme Costa (2013, p. 23), referindo-se à “[...] adoção do *Livro do Povo* no período de expansão do ensino primário no Maranhão”.

O “Livro do Aprendiz Marinheiro” (Fotografias 12 e 13), considerado uma obra rara, foi encontrado na Biblioteca da Marinha no Rio de Janeiro. Por ser um objeto da cultura material escolar das Companhias do Brasil, produzido e posto em circulação interna pela própria Marinha, foi analisado para a compreensão da singularidade da prática educativa da Escola do Piauí. Segundo o Relatório da Repartição do Quartel-General de 1888, esse livro veio preencher uma sensível lacuna no ensino que existia nas Escolas de Aprendizes Marinheiros: “[...] a não existência de um livro que [...] englobasse todos os conhecimentos mais indispensáveis ao marinheiro, com as mais essenciais noções [...] de assumptos e obrigações que o marinheiro actual tem imprescindível necessidade de conhecer.”

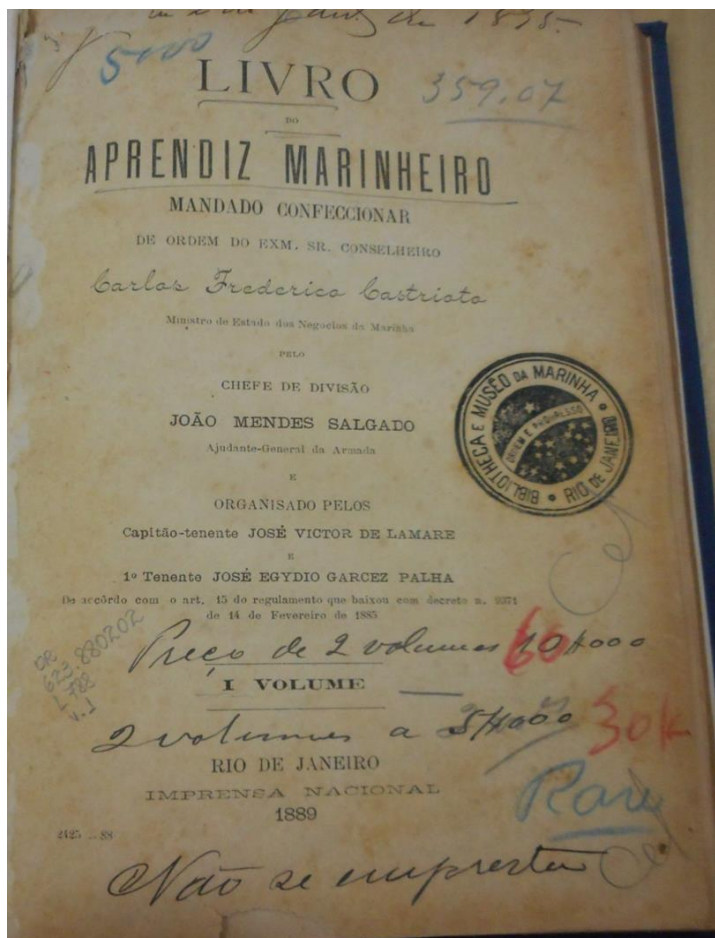
¹⁰⁰ Estudo realizado por componentes do Projeto “[...] ‘Por uma teoria e uma história da escola primária no Brasil: investigações comparadas sobre a escola graduada (1870-1930)’, coordenado pela professora doutora Rosa Fátima de Souza (UNESP/Araraquara)” (CASTRO, 2011, p. 7).

(MARINHA, 1888a, p. 13). E, fazendo referência à mesma obra, o Relatório informa que os autores “[...] compilaram e colleccionaram as mais indispensáveis noções das sciencias e lettras de que há mister o marinheiro.” (p. 14).

4.1 O “Livro do Aprendiz Marinheiro”

Enquanto objeto da cultura material da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí e das demais do Brasil, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” se apresenta como um vestígio indicador da prática educativa dessa instituição e de suas intenções no processo de formação dos marinheiros, evidenciando a sua cultura escolar. É um indício importante para a compreensão do currículo e da prescrição de sua prática, permitindo um olhar ao interior da Escola, de modo que se possa observá-la por dentro, o que ajuda na compreensão das normas que definiam os conhecimentos que deviam ser ensinados e as condutas que deviam ser inculcadas aos “[...] filhos do oceano [...]”, como são definidos os aprendizes pelos próprios autores da referida obra (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 22).

Fotografia 12 – Livro do Aprendiz Marinheiro, Volume I



Fonte: Biblioteca da Marinha, RJ.

Os dados da capa revelam informações importantes desse artefato: o usuário alvo do livro – o aprendiz marinho; a produção – solicitada por ordem do ministro de Estado dos Negócios da Marinha, Carlos Frederico Castrioto¹⁰¹; a organização institucional – pelo capitão-tenente José Victor de Lamare e pelo primeiro tenente José Egydio Garcez Palha; o local de impressão – Rio de Janeiro; a editora – Imprensa Nacional; e o ano de publicação – 1889. A produção do livro se deu para atender à demanda formativa proposta pela legislação das Escolas de Aprendizes Marinheiros, de acordo com o Artigo 15 do regulamento do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885 (BRASIL, 1886), que faz referência aos ensinos elementar e profissional¹⁰² e evidencia a necessidade da Marinha de produzir internamente um livro que englobasse o novo currículo proposto pela nova legislação, uma vez que, para o

¹⁰¹ Carlos Frederico Castrioto foi ministro de Estado dos Negócios da Marinha no período de 10 de maio de 1887 a 10 de março de 1888 (MENDONÇA, 1975).

¹⁰² Na legislação anterior, o ensino era dividido em instrução militar, instrução náutica e ensino elementar.

ensino elementar, eram adquiridas obras no mercado editorial. Com a produção do “Livro do Aprendiz Marinheiro”, os conteúdos da educação elementar foram contextualizados na vida naval, ou seja, os textos de leitura, os exemplos gramaticais e as situações referentes a problemas matemáticos faziam referência à vida na Escola e no mar.

Embora na capa do livro apareça, escrito à mão, a referência de preços a 5, a 10 e a 60 mil réis por dois volumes, não foi encontrado documento que evidenciasse a compra desses livros pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, mas apenas indiciando o seu uso por essa instituição, conforme o Ofício de número 135, de 3 de janeiro de 1890, do comandante Luiz Pinto de Sá ao governador do estado do Piauí, referindo-se ao envio de 45 aprendizes ao Corpo de Marinheiros Nacionais, por terem completado a idade legal e para verificarem praça no referido corpo, sendo apresentados os perfis dos alunos:

Tendo sido o meu maior empenho durante o anno de meu commando n’esta Escola [1888] em escolher e preparar esses aprendizes para a rude vida do mar e affastal-o da ignorancia a que todos elles acham-se mergulhados quando verificam praça devido serem tirados da classe mais baixa da sociedade. Dou-me por bastante satisfeito apesar de ter apenas cumprido com os meus deveres, em ter conseguido apresentar esses 45 aprendizes marinheiros complectamente preparados em todas as materias exigidas pelo regulamento das Escolas tanto no ensino elementar como no profissional. (CAPITANIA, 1890a).

Pela lacuna que existia nas instituições por falta de um livro que contemplasse as necessidades do ofício de marinheiro, registrada pelo Relatório da Repartição do Quartel-General de 1888 e pela informação do comandante da Escola do Piauí a respeito da formação completa dos aprendizes enviados ao Rio de Janeiro, em todas as matérias exigidas pelo regulamento em funcionamento, o do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, há indício de que o “Livro do Aprendiz Marinheiro” era utilizado na referida instituição. Segundo informações colocadas no final do II Volume, intituladas “Declarações necessárias” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 257), a publicação desse livro ocorreu no início de 1888, sem revisão tipográfica, e, em dezembro de 1889, houve uma nova publicação com revisão dos organizadores por ordem do então ministro de Estado dos Negócios da Marinha, o vice-almirante Eduardo Wandenkolk, primeiro Ministro da Marinha do período republicano e autor de livros para a formação naval. É possível que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí tenha recebido exemplares da impressão do livro de 1888. Observamos que, mesmo revisada a impressão de 1889, o volume II traz equívoco de paginação. As numerações das páginas apresentadas no índice não correspondem aos seus respectivos conteúdos no corpo do livro.

Trata-se de uma publicação composta de dois volumes com o mesmo título geral, seguido de suas especificações: “Livro do Aprendiz Marinheiro”, I Volume, que corresponde à Parte I – Ensino Elementar; e “Livro do Aprendiz Marinheiro”, II Volume, referente à Parte II – Ensino Profissional. Para os organizadores, a obra foi mais uma compilação dos compêndios já utilizados pela instituição do que um livro original. O primeiro volume é composto por 247 páginas e, com exceção da “Calligraphia”, apresenta todos os conteúdos do Ensino Elementar da nova legislação: “Leitura”, “Gramática Portuguesa”, “Doutrina Christã”, “Desenho Linear”, “Mappas Regimentaes”, “Noções de Geographia”, “Elementos de Arithmetica” e “Systema Metrico Decimal”.

Com relação à leitura, primeiro conteúdo do livro, em alguns textos é identificada a autoria e em outros não. Há texto do primeiro livro de leitura, “Deveres dos Filhos”, de João de Deus¹⁰³; de autoridades da Marinha Brasileira; da Revista Marítima Brasileira; de “Roé, Disciplina dos navios¹⁰⁴”; escritos de Tocqueville¹⁰⁵; e máximas do Marquês de Maricá¹⁰⁶, revelando a influência das ideias e dos pensamentos brasileiros e estrangeiros na formação do caráter moral e militar dos aprendizes marinheiros, por meio de episódios de guerras navais, de viagens de descoberta, de máximas e de virtudes militares, necessárias à profissão.

O livro inicia com o alfabeto maiúsculo e minúsculo, em formato de imprensa e manuscrito, primeiramente de forma sequencial e, depois, desordenada. Apresenta as vogais, as famílias silábicas, as palavras do contexto marítimo com sílabas separadas por hifens e um

¹⁰³ “João de Deus, poeta português, nasceu no Algarve, na Vila São Bartolomeu de Messines em 8 de março de 1830. Com dezenove anos foi para Coimbra cursar direito, formando-se dez anos depois. [...] Foi eleito pelo círculo algarvio de Silves em 1868, deputado às cortes, indo para Lisboa, ficando lá até a sua morte. Ele era muito religioso e grande conhecedor de latim. [...] João de Deus é considerado pelos portugueses como um grande defensor da instrução pública popular, principalmente de adultos, pela associação das Escolas móveis. No ano de 1877 inicia em Portugal uma grande campanha em favor de seu método de alfabetização. Esse foi o momento em que o poeta esteve mais entrosado nas questões de seu tempo; foi quando criou a sua obra educativa, A Cartilha Maternal, a qual foi aprimorando com o tempo. Dedicou a partir daí sua vida na divulgação e também na habilitação de professores que estivessem interessados na adoção do método como ferramenta de trabalho. A Cartilha Maternal foi criada em 1876, mas só foi publicada no ano seguinte, em 1877, pelo Sr. Cândido J. A. Madureira – Abade D'Arcozello e amigo pessoal de João de Deus (OLIVEIRA, 1998, p. 50).

¹⁰⁴ Não foi possível, durante a pesquisa, a localização de informações sobre essa identificação.

¹⁰⁵ Alexis de Tocqueville nasceu em 1805, em Paris, e morreu em Cannes, em 1859. Foi um pensador político, historiador e escritor (TOCQUEVILLE, 2005).

¹⁰⁶ Mariano José Pereira da Fonseca, o Marquês de Maricá, nasceu em 18/05/1773, no Rio de Janeiro, e faleceu em 1848, também no Rio. Fez parte da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, “[...] fundada em 1786 sob os auspícios do vice-rei Luís de Vasconcelos e Sousa. [...] [Foi preso] na Fortaleza da Conceição por quase três anos. [...] Aos 41 anos, iniciou a publicação de suas Máximas, Pensamentos e Reflexões no jornal O Patriota, sob o pseudônimo de ‘Um Brasileiro’. [...] homem de instrução e mérito da época da Independência, interessado pela “doutrinação moral” de seus compatriotas.” (REMOR, 1996, p. 11-12).

conjunto de frases e de textos pequenos e longos, com palavras também separadas em sílabas por hifens. A outra parte dos textos de leitura é escrita de forma convencional. O exemplo a seguir registra a forma de redação das frases e dos textos iniciais da obra, dando indício do método de leitura adotado na Escola:

Um na-vio su-jo tór-na dê-s-ma-ze-lá-dos guar-ni-ção e o-ffi-ciães. Um na-vio de-ve sem-pre es-tar em ór-dem e es-cru-pu-lo-as-men-te lim-po. Es-tár em es-tá-do de qual-quér com-mis-são, pa-ra qual-quér ser-vi-ço, é o seu pri-meiro de-ver. Quer co-mo cru-zei-ro ou blo-que-a-dor, em á-guas es-tra-nhas ou na-cio-naes de-ve mos-trar sem-pre o mês-mo as-seio. (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 11).

A organização da escrita por silabação indica uma prática de leitura também de forma silábica, o que confirma, conforme Frade (2007), a presença do método silábico no ensino da leitura na prática educativa dessa instituição. Essa metodologia é considerada como historicamente do grupo do método sintético, que, no processo de leitura e de escrita, vai das partes para o todo. Essa parte inicial do “Livro do Aprendiz Marinheiro” apresenta uma estrutura de redação semelhante à Cartilha da Infância, de Thomaz Galhardo¹⁰⁷, que, segundo Frade (2007), foi produzida no Brasil no final do século XIX e utilizada até a década de 80 do século XX. A Cartilha apresenta “[...] a letra e suas famílias silábicas que são mostradas em diferentes ordens [...] palavras com sílabas separadas por hifens [...] [e] um conjunto de pequenas frases ou textos, cujas palavras também são separadas em sílabas por hifens [...]”, (FRADE, 2007, p. 24) denominado “Exercício”, como no exemplo apresentado:

EXERCICIO

vo-vó viu a a-ve
 a a-ve vi-ve e vô-a
 eu vi a vi-ú-va
 vi-va a vo-vó
 vo-vô vê o o-vo
 a a-ve vo-a-va (GALHARDO, 189?, p. 11 apud MORTATTI, 2000, p. 43)

¹⁰⁷“Thomaz Paulo do Bom Sucesso Galhardo nasceu na cidade de Ubatuba-SP, no dia 29 de dezembro de 1855. Muito jovem, mudou-se para São Paulo para estudar e foi aluno da primeira turma da Escola Normal de São Paulo. Dedicou-se ao ensino público, em que fez brilhante carreira, ocupando os mais altos e honrosos cargos no magistério paulista. Além de Cartilha da Infância, Thomaz Galhardo escreveu dois livros de leitura, publicados pela Livraria Francisco Alves (RJ), e vários obras didáticas que foram usadas desde o século XIX até o fim do século XX. Um de seus livros, “Monografia da letra A”, foi citado por Rui Barbosa em sua crítica à redação do Código Civil.” (SANTOS, [201?], p. 2).

Embora o “Livro do Aprendiz Marinheiro” apresente a mesma concepção de leitura e de escrita da Cartilha da Infância, o conteúdo do seu texto apresenta a singularidade da cultura escolar institucional visada. “O livro escolar, ao fazer parte da cultura da escola, não integra essa cultura arbitrariamente [...] o que significa interpretar [através dele] parte de sua função social” (CORRÊA, 2000, p. 16). Dessa forma, o texto transcrito do “Livro do Aprendiz Marinheiro” apresenta condutas que deveriam ser inculcadas nos menores no processo de formação profissional deles, ou seja, a disciplina, o dever, o asseio, o estar atento e preparado para qualquer necessidade que pudesse surgir na vida marítima, características comuns apresentadas nos demais textos de leitura, que enfatizam, ainda, outras posturas de um bom marinheiro, como o respeito à família e à hierarquia, a religiosidade, a coragem, a defesa e o amor à pátria, por meio de histórias reais da profissão, combates, batalhas e biografias dos heróis do mar, poesias, evidenciando o ser útil à nação e dando indícios da intenção de uma prática educativa civilizatória calcada no contexto da vida marinha.

O texto “Uma internada no Polo Norte” descreve a vivência de um tripulante em um ambiente com “[...] temperatura média [...] de 40 graus abaixo de zero. [...]”, retratando que os desafios da profissão do marinheiro não têm limites geográficos nem espaço para o desânimo: “[...] Ahi tiritámos de frio durante quarenta mortaes semanas, a face conchegada ao fogo, a barba embranquecida pelo gelo, atormentados pelo escorbuto, mas sempre firmes, sempre animados.” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 19).

A vitória da nação em qualquer conflito se constituía no objetivo da profissão do marinheiro, e todos os esforços deviam se dar no sentido de alcançá-la, lutando até a morte, como detalha um fragmento do texto “O Combate do Alegre – 1967”, referente a um dos conflitos brasileiros vividos na província do Mato Grosso no enfrentamento à Guerra do Paraguai:

[...]

Uma bala certa, enviada pelo imperial marinheiro Ladislau Alvares da Cunha, vae alojar-se no peito do commandante paraguayo; um outro imperial, João Henriques da Costa, atira por terra o official que comanda a abordagem. Ambos morrem também, mas como Marcilio Dias, o denodado marinheiro, [...] só quando não lhes resta mais um atomo de força para empunhar a arma vingadora, desffalecem, saudando no ultimo suspiro o triumpho da patria. (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 24).

Ser herói era um desejo a ser inculcado pela cultura escolar institucional. A lição “Os heroes do mar” destaca que “De todos os grandes homens de guerra, que têm brilhado nas lutas de povo a povo, os que sempre nos têm interessado mais, ou nos têm encantado, são os

grandes homens do mar.” A mesma lição define o futuro do herói, do homem do mar: “[...] uma morte longe daquelles a quem se ama, um tumulo sepultado no meio do oceano ou lançado á praia como um fragmento de naufragio. Eis o homem do mar: cem perigos por uma gloria” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 28-29).

A transcrição a seguir, de um texto sem título, demonstra como a cultura escolar institucional propõe a modelação do autocontrole dos menores:

A disciplina é necessária na família, na escola, no exercito, na marinha, em terra e a bordo. Quem não se habitua a observar a disciplina é desgraçado e incorre em castigos que facilmente poderia ter evitado: ninguém deseja perto de si um homem que não sabe submeter-se ás prescrições disciplinares. Ser bom e disciplinado é um dever, mais do que isso, é uma necessidade para todos, paizanos ou militares, homem de terra ou de mar. (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 16).

A cultura da Escola de Aprendizes Marinheiros, segundo prescrição do livro do ensino elementar, de acordo com o texto apresentado, propõe uma prática educativa em que o próprio aprendiz assuma a responsabilidade pelos seus atos, pela sua disciplina ou indisciplina. É o seu autocontrole que está em jogo nesse movimento formativo, como também neste exemplo de outro fragmento do mesmo livro, referente à leitura: “Não façais cousa alguma em um momento de cólera; porventura embarcarias em meio de um temporal desfeito? O ódio excita rixas; a resposta branda quebra a ira; a palavra dura suscita o furor.” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 17). O livro, como artefato da cultura material dessa Escola, revela uma prática educativa voltada para a regulação nos aprendizes desse autocontrole, embora Vidal (2009a, p. 109) observe que “As prescrições desenham os contornos do possível, indiciando alguns dos repertórios disponíveis ao sujeito, mas não inibem que outros repertórios sejam ativados, construindo atos não previstos.” Atos não previstos na lei, na prática educativa e nas normas escolares.

Na lição “O Marinheiro”, é apresentada a concepção que se tinha desse profissional no final do século XIX:

Ha nas maneiras de um bom marinheiro uma polidez que adornaria em alto gráo muitas outras classes de homens. Nunca conheci senhora alguma que não respeitasse – quase admirasse – um homem do mar. Por instincto, ella sente que tem nelle um protector e um guarda. Há em suas maneiras alguma cousa que faz lembrar a antiga cavalaria. Senhora alguma recebeu jamais de um marinheiro, ainda quando elle esteja embriagado. O marujo, ébrio mesmo, merece a seus olhos mais confiança do que muita gente sóbria. Os habitos de uma vida inteira em perigosa carreira, o habito de encarar em face o perigo sob infinitas formas, torna-o bravo. O character dos seus deveres e

educação, a vida que levam, a disciplina e as responsabilidades a que estão sujeitos, fazem delles uma classe de homens muito superiores a seus correspondentes na sociedade civil. Suas existencias estão em combate perpetuo com o perigo sob todas as formas: perigo por naufragio, perigo pelo ar, pelo fogo, pela agua, perigo por molestia, perigo por batalhas, perigo por abalroação, perigos por toda a parte. Desde a hora em que ele põe o pé na tolda, começa a luta com as dificuldades. [...]

Confesso que olho para o caracter do marinheiro com profundo respeito e affectuosa estima. Alli, sob aquella camisa de flanela azul, ha uma joia de inestimável valor que muitas classes mais favorecidas, mais instruídas, invejam e desesperam de obter.

Os marinheiros são os filhos do oceano, são os orphãos da terra firme, são um pedaço esquecido e abandonado da humanidade, a fluctuar, como leve cortiça, sobre o mundo; o escudo do direito e das leis das nações; os protectores da nacionalidade [...] os baluartes do paiz.

Os ephmeros applausos das gerações recompensam na occasião seus serviços, mas elles acabam antes que o fumo das batalhas se dissipe. Só muito depois que seus corpos lacerados e desmembrados repousam nos miseros tumulos, quando suas vidas deixaram de consagrar victorias, e um povo feliz gosa em paz as immunidades por elles ganhas, só então a historia diz uma palavra de suas virtudes, e celebra seu merito nobre e modesto.

(LAMARE; PALHA, 1889a, p. 21-22).

Esse texto, transcrito quase na íntegra, apresenta o ideal de marinheiro desejado pela Marinha de Guerra Brasileira: “um bom marinheiro” – civilizado, disciplinado e responsável. A confiança era tanta que, mesmo bêbado, era valorizado. O encantamento da profissão é exaltado de modo que o “homem do mar” é incomparável a qualquer civil, destacando-se no campo da virilidade pela proteção, pela bravura e pelo fascínio que o ofício oferece. Com relação às profissões armadas, Izecksohn (2013, p. 267) informa que “Elas envolvem conceitos como coragem, luta, superação e enfrentamento que trazem forte apelo à masculinidade. [...]” e que, por outro lado, “A condição masculina parece ser também particularmente sensível a imagens bélicas que se encontram nas raízes do patriotismo e do nacionalismo, [...] cujo apelo principal dirige-se à ‘virilidade nacional’ [...] apesar da abertura mais recente das Forças Armadas às mulheres¹⁰⁸.”

¹⁰⁸ Segundo Lima e Tardin ([20-?], p. 4), a presença feminina nas instituições militares rompeu com a exclusividade do homem no campo da guerra e ocorreu no ocidente a partir dos anos 70 do século XX. Referindo-se ao Brasil, as autoras falam do pioneirismo da Marinha “[...] com a criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva, em 1980; [...] Aeronáutica, em 1982, através do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica; no Exército, apenas em 1992, na Escola de Administração do Exército (ExAEx)”. Pascal (2006, p. 145-146) discute a presença da mulher na Guerra do Paraguai: “Tanto as tropas paraguaias como as brasileiras eram acompanhadas por um verdadeiro exército de mulheres. Esposas, prostitutas, companheiras, mães, que se alimentavam das sobras de seus companheiros, cozinhavam, lavavam, cuidavam dos feridos, abrigavam-se em barracas, distribuíam solidariedade humana, sendo por vezes até maltratadas pelos maridos. Combatiam e morriam esquecidas.” A autora destaca, ainda, a figura de “[...] ‘Maria Curupaiti’, nome dado a Maria Francisca da Conceição, natural de Pajeú das Flores, Pernambuco.” Disfarçada de homem, ela

Na convivência permanente com o perigo e na firmeza em chão flutuante na proteção da nação, era esperado que o marinheiro colocasse a sua vida em confronto com os inimigos e que a sua recompensa fosse a vitória do país. Segundo Izecksohn (2013, p. 267), “[...] Morrer pela pátria é uma construção medieval, uma sacralização extrema do serviço à nação”. Essa institucionalização da vida, enquanto profissão, é indiciada na cultura escolar da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. Ao tempo em que a sua função é exaltada e acolhida, as suas condições de vida, como o esquecimento, o abandono e os perigos, são expostas como processo formativo do ofício e da inculcação da cultura institucional.

Os conteúdos de “Gramática Portuguesa” do “Livro do Aprendiz Marinheiro” são voltados para a divisão conceitual e classificatória da gramática, e todas as situações explicativas utilizam uma linguagem do universo naval, inculcando valores de disciplina e de comportamento a serem transmitidos, como no exemplo da formação do superlativo absoluto – “[...] o marinheiro disciplinado é sempre *muito* estimado” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 40) – e do verbo na voz passiva – “[...] os aprendizes bem comportados *são estimados*” (p. 77).

Com relação aos “Rudimentos da Doutrina Christã”, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” inicia discutindo a cristandade, os sentidos de ser cristão e do sinal da Santa Cruz: “[...] a primeira na testa, para que Deus nos livre dos maus pensamentos; a segunda na bocca para que nos livre Deus das más palavras; e a terceira no peito para que Deus nos livre das más obras que nascem do coração.” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 81). Prossegue com as orações, os mistérios, os mandamentos, os pecados, os sacramentos e a confissão, inculcando virtudes morais.

Segundo Costa (2013, p. 121), “A educação brasileira esteve sob o domínio da Igreja Católica durante a Colônia e se estendeu por todo o Império, sendo assim, era impossível distanciar-se o ensino das práticas religiosas, [...]”. Na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, a religião católica esteve presente durante todo o Império oficialmente no ensino da doutrina cristã e na figura do capelão para ministrar, em um primeiro momento, o ensino elementar e, em um segundo, a educação religiosa. Na primeira década de funcionamento da Escola, os contos bíblicos eram usados como livro de leitura. Foram encontrados vários

acompanhou o marido na Guerra, enfrentou batalhas, derrubou soldados e, ferida, foi descoberta no hospital. Izecksohn (2013, p. 287) lembra que, “No Piauí, Jovita Feitosa alistou-se se disfarçando como homem num dos casos de maior repercussão. Jovita, que alcançaria a patente honorária de sargento do Exército, tornou-se uma celebridade da guerra, uma prova viva de que os sentimentos patrióticos podiam atravessar as fronteiras de gênero.”

Ofícios do Ministério dos Negócios da Marinha encaminhando esse material ao presidente da província para a formação dos menores, como neste exemplo, do Ofício n. 2149, de 9 de agosto de 1875: “[...] tenho a honra de remetter a V. Exa. 12 exemplares dos ‘Contos Biblicos’ a fim de servirem na aula respectiva para a leitura e ensino dos Aprendizes Marinheiros dessa província.” (MARINHA, 1875c).

No Livro do Aprendiz Marinheiro, essa temática aparece, para além dos conteúdos dos rudimentos da doutrina cristã, nos textos referentes à leitura, enfatizando a adoração, a resignação, a consciência moral e o coração virtuoso, como traz a transcrição a seguir:

A adoração é a homenagem que a creatura rende ao creador. Só Deus é digno de ser adorado, porque só elle é perfeito. O primeiro dever do homem é adorar o autor da natureza, submettendo-se, sem murmurar, a todos os males que pesam sobre a humanidade. Não há adoração verdadeira sem consciencia pura e coração virtuoso. (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 15).

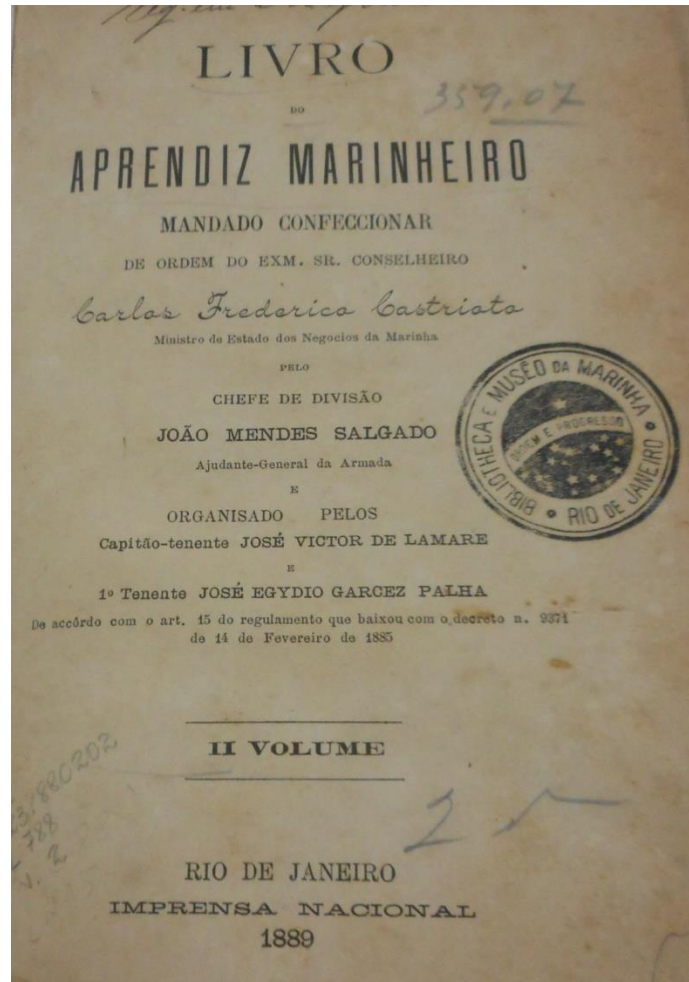
O livro apresenta os conceitos do desenho linear e as suas divisões, ilustrando os instrumentos utilizados nesse tipo de trabalho e as suas composições: as linhas, os ângulos, os polígonos, os triângulos, os quadriláteros e os sólidos. Nos conteúdos dos “Mappas Regimentaes”, a obra traz mapas de organização e de controle interno da Marinha: da distribuição do serviço da guarda, do pagamento do fardamento, do acesso de classe, da relação nominal dos presos, do destacamento embarcado, da escala de plantão etc., evidenciando um ensino da prática do cotidiano naval.

Em “Noções Elementares de Geographia”, os conteúdos são voltados para a geografia física e política, abordando, inicialmente, conceitos, orientações do campo e informações dos continentes por países, sendo enfocados aspectos referentes aos limites, à população, às cidades principais, à hidrografia e à orografia. O Brasil é destacado com informações da superfície, da população, da capital e das cidades principais das 20 províncias e do município neutro, Rio de Janeiro, Capital do Império.

Nos “Elementos de Arithmeticas e Systema Metrico Decimal”, aparecem os números, as operações fundamentais, as frações e o sistema métrico decimal. Os exercícios apresentam situações-problema do contexto da Marinha, como, por exemplo: “Na escola existiam 123 alumnos, vieram 54 de S. Paulo e 87 do Paraná: quantos ficaram existindo?” (LAMARE; PALHA, 1889a, p. 209). Essa circulação de menores fazia parte da rotina das Escolas de Aprendizes Marinheiros. Outro exemplo era: “O 1º alojamento tem 51 macas, o 2º tem 99 e o

3º tem 114: quantas macas estão nos tres alojamentos?” (p. 209). Maca era um tipo de rede feito de lona, em que dormiam os marinheiros a bordo.

Fotografia 13 – “Livro do Aprendiz Marinheiro” – Volume II

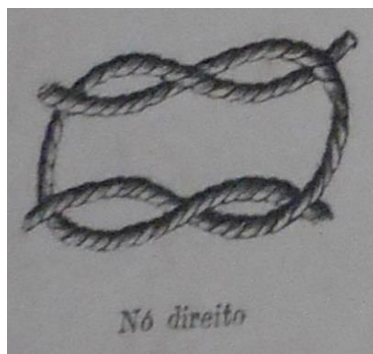


Fonte: Biblioteca da Marinha, RJ.

O segundo volume do Livro do Aprendiz Marinheiro, Parte II, possui 259 páginas e apresenta as mesmas informações da capa do livro sobre o ensino elementar, especificando apenas o volume. O seu conteúdo é exclusivo para o ensino profissional das Escolas de Aprendizes Marinheiros, incluindo as instruções militar e náutica. Da mesma forma que o elementar, os conteúdos do ensino profissional apresentados na obra estão de acordo com os assuntos propostos pelo Artigo 15 do Decreto n. 9.371, de 14 de fevereiro de 1885. Inicia-se com “Apparelho e Nomenclatura do Navio”; “Nomenclatura das Armas de Fogo”; “Nomenclatura e uso dos reparos de Artilharia”; “Instruções para o exercício de Infantaria”; “Rosa dos Ventos, Rumos da agulha”; “Noções sobre Sondas”; e “Nomenclatura de Machinas a Vapor”, conforme comentamos a seguir.

Nos “Apparelhos e Nomenclaturas do Navio”, o livro faz uma abordagem conceitual de todas as partes e as peças que compõem o navio, incluindo as suas classificações, com ênfase no trabalho de marinharia, que, de acordo com o Dicionário Técnico de Marinha, é a “Arte do marinheiro; conhecimento das obras e cabos, panos, costuras, evoluções e trabalhos à vela.” (REIS, 1947, p. 217). São apresentadas ilustrações, segundo o livro, dos principais nós e voltas. O nó, conforme o citado dicionário, é: “Trabalho de marinharia, praticado nos cabos¹⁰⁹, quer para unir, entre si, dois cabos, unir os chicotes¹¹⁰ de um mesmo cabo, ou ainda para prender um cabo isolado a qualquer lugar.” (p. 235). Em outras palavras, é o enlaçamento de cabos feito à mão para segurar ou prender qualquer objeto. Quanto à matéria prima, os cabos podem ser feitos de “[...] linho, cânhamo, manilha, cairo, piaçaba, couro, coco, arame de aço, conforme a qualidade ou matéria de que são constituídos os ‘fios ou os ‘cordões’” (REIS, 1947, p. 75-76). O cabo, quando feito de fios têxteis e finos, é o que popularmente conhecemos como corda. Os nós apresentados são: o direito, o torto, o de laçada, o de escota singelo, o de escota dobrada, o de bolina singelo, o de bolina dobrado, o meio nó, o de pescador, o de fateixa e o de azelha. Como ilustração, trazemos três tipos:

Figura 1 – Nó direito



Fonte: “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 26).

¹⁰⁹ “Nome genérico dado a qualquer reunião de fios têxteis ou metálicos enrolados” (REIS, 1947, p. 75).

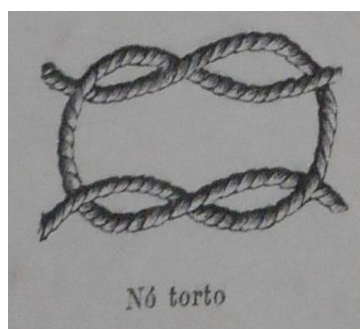
¹¹⁰ “Extremidade de um cabo” (REIS, 1947, p. 100).

Figura 2 – Nó de escota singelo



Fonte: “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 26).

Figura 3 – Nó torto



Fonte: “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 26).

O nó direito, na Figura 1, é considerado um “[...] dos nós mais fáceis de fazer, é usado com muita frequência para unir cabos de bitolas¹¹¹ iguais, sendo para isso, o mais seguro dos nós.” (ARTE DO MARINHEIRO, [20-?], p. 6). O de escota singelo, na Figura 6, é “[...] de muita segurança, com a grande vantagem de poder unir cabos de bitolas iguais ou diferentes.” (p. 6). E o torto, também conhecido como nó cego, na Figura 7, é diferente do direito, “[...] porque as pernas do cabo ficam alternadas, uma em cada lado do seio do outro cabo.” (REIS, 1947, p. 235).

De acordo com o livro “Arte do Marinheiro” ([20-?], p. 8), “Voltas abraçam objetos; a principal, por ser aquela que usamos na amarração das embarcações de qualquer porte, é a **volta falida.**” (grifo do autor). O “Livro do Aprendiz Marinheiro” apresenta de forma ilustrada as voltas: a de fiel, a da ribeira, a de fiador, a meia volta, a redonda com dois cotes¹¹², a de tortor, a falida, a de encapeladura, a malha singela, a malha dobrada, o lais de

¹¹¹ “Bitola é “A grossura de um cabo” (REIS, 1947, p. 65).

¹¹² “Cote é volta em um cabo” (REIS, 1947, p. 120).

guia, o balso de calafate e o balso dobrado. Como ilustração da volta falida, mostrada em ângulos diferentes, apresentamos a Figura 4 e a Fotografia 14:

Figura 4 – Volta falida



Fonte: ARTE DO MARINHEIRO ([20-?], p. 8); “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 29).

Fotografia 14 – Volta falida



Fonte: ARTE DO MARINHEIRO ([20-?], p. 8); “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 29).

No termo de contrato do Conselho de Compras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho de 1888, celebrado no dia 23 de fevereiro do mesmo ano, com os negociantes “[...] Silva Murta e Cia, João Dias da Silva Cutrim, João Clementino de Farias, Paulino José Coelho Bastos, Franklim Veras e Cia e

D. Ana Cesaria Ribeiro¹¹³ [...]” (CAPITANIA, 1888a), foi encontrada uma lista de materiais que, cruzando com os conteúdos propostos no “Livro do Aprendiz Marinheiro” para o ensino profissional, evidencia a prática educativa dessa instituição no trabalho de marinharia com a feitura de nós, de voltas e de costuras. Para a execução dos nós e das voltas, a lista apresentava: arrebem¹¹⁴, merlim,¹¹⁵ cabo de manilha e cabo novo de linho alcatroado. A Fotografia 15, da sala de marinharia da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, dá uma ideia desse ambiente formador.

Fotografia 15 – Sala de marinharia da Escola de Aprendizes Marinheiros da BA, [S.d.]



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

No canto inferior esquerdo da imagem, na parte frontal do espaço, é mostrada uma estrutura para o trabalho de voltas com cabo de menor grossura, e, mais ao fundo, está um objeto para voltas com cabo mais grosso, ferramentas que, juntamente com os nós e os cabos expostos à direita e a definição do lugar em que esses instrumentos estão, como sala de marinharia, de acordo com a intitulação da foto, revelam que esse tipo de aprendizado, quanto ao uso dos nós e das voltas, em navio, acontecia de forma simular, dentro do prédio da própria Escola, distante, portanto, dessa embarcação naval em seu ambiente natural do rio ou do mar.

¹¹³ Para a lavagem de roupa da enfermaria.

¹¹⁴ “Cabo delgado, feito de mialhar, com várias aplicações” (REIS, 1947, p. 49).

¹¹⁵ “Fios bem torcidos” (REIS, 1947, p. 218).

Essa mesma situação é evidenciada no relatório do capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk, de 26 de outubro de 1886, referente à inspeção realizada na Escola do Piauí, no período de 16 a 18 de junho do mesmo ano, quando informa que “É sensível a falta de um simulacro ou pelo menos de um mastro com verga e panno para se adestrarem os aprendizes nos diversos exercicios da profissão.[...]” Segundo o mesmo relatório “Esses meninos nem o mar avistam e a maior parte só conhece quando são remetidos para o corpo central.” (MARINHA, 1886b). Tal quadro fica evidenciado, ainda, na autorização da construção de um simulacro de navio no pátio da instituição do Piauí, para os exercícios práticos da profissão, conforme traz o Ofício de número 81, de 19 de julho de 1889, do comandante da referida Escola ao presidente da província:

Tendo pedido authorização para mandar construir, no pateo d’esta Escola, um simulacro de navio para os exercicios praticos dos aprendizes marinheiros, [...] e tendo sido concedido a quantia de 1.500.000 para a construção do simulacro [...] conforme se vê nos Diarios Officiaes¹¹⁶ nos. 167 [...] de 20 [...] do mez passado, peço a V.Exa. se digne ordenar que, a Alfandega d’esta cidade, seja authorizada tal despeza, a fim de poder quanto antes dar andamento á construção do referido simulacro [...] (CAPITANIA, 1889a).

A transcrição citada indicia, portanto, o uso do “simulacro de navio” na formação profissional dos aprendizes na Escola do Piauí. A Fotografia 16 evidencia essa mesma condição de ensino na instituição de Pernambuco em 1936.

¹¹⁶ O ofício faz referencia também a autorização de despesa para engajamento de menores na Escola.

Fotografia 16 – Marinharia, Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, 1936



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Com relação à ausência de um mastro para a preparação dos aprendizes nos exercícios da profissão, questão relatada pelo capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk, em 1886, o Ofício de número 39, de 10 de fevereiro de 1883, do capitão do porto, José Antonio Correia, ao presidente da província, Miguel Joaquim d’Almeida Castro, indicia que essa situação poderia ser circunstancial, considerando que, em momentos anteriores, havia um mastro na Escola para os exercícios dos menores:

Em consequência de se haver partido o mastro, que collocado na frente do quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros sob meu comando, era utilizado para exercícios dos Aprendizes Marinheiros da mesma, e a afim de evitar a interrupção dos ditos exercicios, venho rogar a V.Exa se digne authorizar-me a comprar outro mastro para suprir a falta do que se acha inutilizado. (CAPITANIA, 1883a).

No dia 21 de fevereiro de 1883, o capitão do porto comunicou ao presidente da província, por meio do Ofício n. 63: “[...] se acha prompto e collocado no lugar conveniente o mastro [...] para substituição do que servia para os exercícios dos aprendizes marinheiros e que ficou inutilizado [...]” (CAPITANIA, 1883b), evidenciando a prática dessa atividade na formação dos menores. O objeto era colocado na frente da Escola, dando indício de que lá tinham dois mastros, o oficial e o para a aprendizagem dos alunos. Duas fotografias da instituição do Ceará, as de números 17 e 18, de um mesmo álbum datado de 1917, localizado no Setor de Iconografia do Arquivo Histórico da Marinha, no Rio de Janeiro, constataam que,

nesse período, na referida Escola, também havia dois mastros: o oficial, na frente do prédio, para o hasteamento da bandeira, e outro para os exercícios dos aprendizes marinheiros.

Fotografia 17 – O içar da bandeira, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

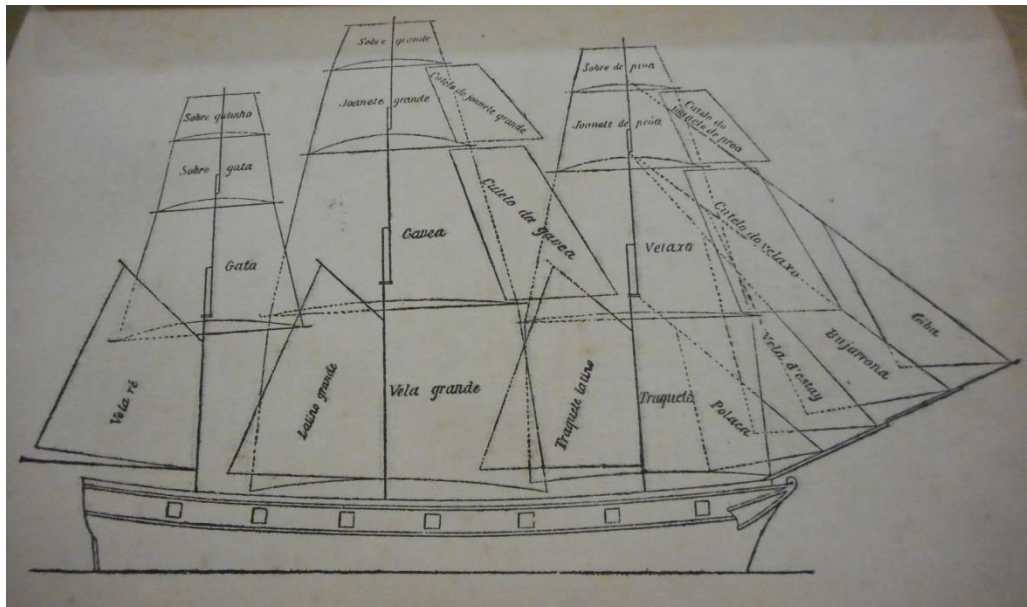
Fotografia 18 – O mastro da bandeira, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Com relação ao trabalho com costuras, a lista de materiais do termo de contrato do Conselho de Compras da Escola do Piauí, para fornecimento no primeiro semestre de 1888, apresenta indícios de dois tipos de costura na prática educativa dessa instituição no trabalho de marinharia: em vela e em emendas de cabos. A costura em vela é indiciada pela aquisição de agulhas para lona, para brim e para palomba¹¹⁷, de dedais de repuxo¹¹⁸, de linha de cozer, de brim novo da Rússia e de lona da Rússia. Esses materiais, em diálogo com o conteúdo de marinharia do Livro do Aprendiz Marinheiro, evidenciam a prática da feitura de vela, que, segundo o próprio livro, é “O conjuncto de pannos de lona ou brim cosidos uns aos outros para formar o painel da mesma.” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 24). Na relação dos materiais a serem adquiridos por meio do mesmo contrato de compra de 1888, havia mastro para escaler. Considerando que esse objeto é o suporte para as velas, essa informação se constitui em outro indício dessa prática na Escola do Piauí. O relatório do comandante dessa instituição do dia 17 de abril de 1888 informa: “Os aprendizes tem se ocupado com os exercícos a vela [...] aparelho e trabalhos de marinheiros.” E o próprio “Livro do Aprendiz Marinheiro” é ilustrado em relação a esse conteúdo com diversos tipos de vela, conforme mostra a Fotografia 19.

Fotografia 19 – Tipos de vela



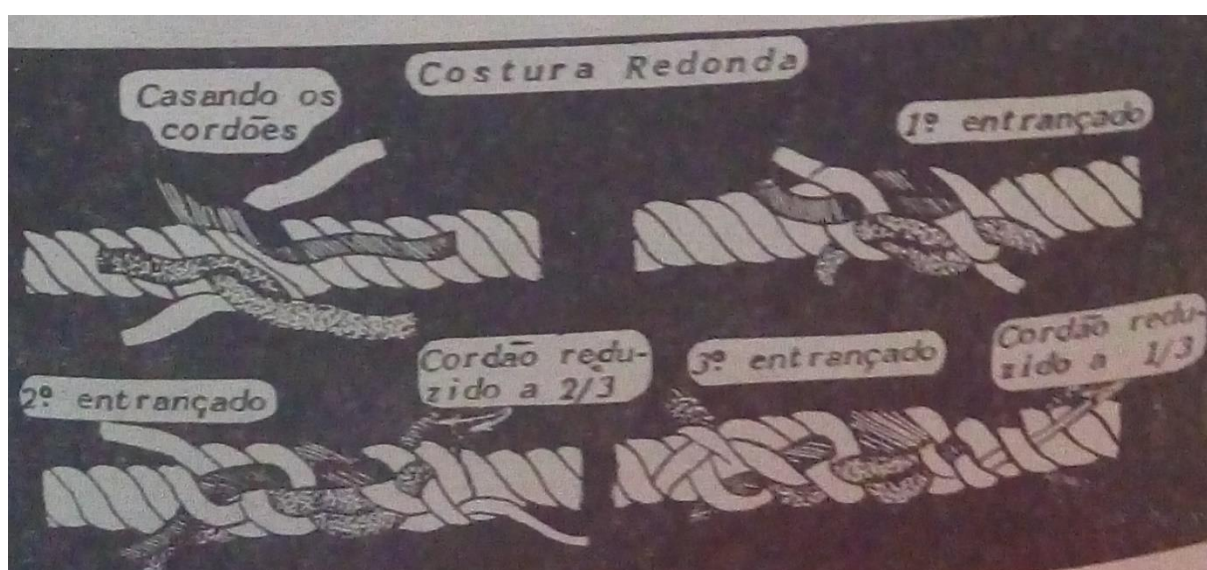
Fonte: “Livro do Aprendiz Marinheiro” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 22).

¹¹⁷ “Grande novelo de fio, [...] para costuras nas tralhas das velas e toldos” (REIS, 1947, p. 247).

¹¹⁸ “Para auxiliar as costuras das grossas lonas” (REIS, 1947, p. 125).

A costura em emendas de cabos desenvolvida na Escola é iniciada com a aquisição da linha de barca¹¹⁹, uma vez que esse material é destinado à costura entre cabos, emendando-os. Segundo Carvalho (1949, p. 116), a “[...] vantagem desse tipo de emenda é o fato de que uma costura bem feita tem quase tanta resistência quanto o cabo inteiro.” O “Livro do Aprendiz Marinheiro” em estudo não apresenta ilustração desse tipo de costura. Portanto, para ilustrá-la, recorreremos ao “Manual do Marinheiro”, de autoria do capitão de corveta Aprígio Brandão de Carvalho, editado em 1949 pelo Ministério da Marinha, trazendo a Fotografia 20.

Fotografia 20 – Costura entre cabos



Fonte: Manual do Marinheiro (CARVALHO, 1949, p. 116).

Qual a importância dos nós, das voltas e das costuras nas embarcações navais? Por que havia esses fazeres na formação dos aprendizes marinheiros? Segundo a nossa interpretação do “Livro do Aprendiz Marinheiro”, em seu Volume II (ensino profissional), na linguagem técnica da Marinha, o aparelho é uma das partes principais do navio, sendo uma das suas divisões o “maçame”, que é “O conjunto de todos os cabos.” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 17). É por meio dos nós, das voltas e das costuras que os cabos atendem à sua função, prendendo-se, unindo-se e se fixando na composição da própria embarcação, do serviço e da segurança naval, sendo esses fazeres considerados arte do marinheiro.

Em “Nomenclatura das Armas de Fogo” e “Nomenclatura e uso dos reparos de Artilharia”, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” trata da especialidade de artilharia, que “É a parte da arte militar que estuda a fabricação, a conservação e o emprego útil das armas e

¹¹⁹ “Cabo de bitola pequena para serviços auxiliares de costuras em outros cabos; [...] para vários trabalhos de marinharia” (REIS, 1947, p. 200).

munições de guerra.” (BARATA, 1935, p. 7). Armas de fogo são as “[...] que se utilizam da força expansiva dos gases da pólvora para lançar á distancia um corpo que denomina projectil.” (p. 7). Com relação a esses conteúdos, o referido livro apresenta a denominação, a classificação, a composição, as características, os reparos e as orientações de funcionamento desse tipo de armamento utilizado na Marinha Nacional: canhões *Withworth*, *Armstrong*, *Nordenfeldt* de tiro rápido, revolver *Hotchkiss* e metralhadora *Nordenfeldt*; incluindo as armas de fogo de mão: carabina *Westley Richards*, *Kropatschek* e revolver *Nagant* (LAMARE; PALHA 1889b).

Diversos documentos analisados indiciam a compra de material bélico relacionado com o ensino proposto na Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí. O termo da proposta do Conselho de Compras do dia 31 de julho de 1876 (CAPITANIA, 1876f) apresenta o orçamento para a confecção de cinco cabides para acomodar 50 clavinotes – chamados também de carabina pequena ou espingarda (REIS, 1947) – recebidos da Corte no dia 12 do referido mês. A correspondência do comerciante Franklin Veras, de Parnaíba, do dia 5 de janeiro de 1888, ao presidente da província, informa sobre a venda para a Escola de Aprendizes Marinheiros da cidade de “[...] diversos artigos de munições de boca na importancia de dois contos, trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reis [...] no segundo semestre 1887” (PARNAÍBA, 1888). O relatório do comandante da instituição do Piauí do dia 17 de abril de 1888 informa que “A Escola tem cinquenta armas a Minie¹²⁰,” (CAPITANIA, 1888c). No Ofício de número 142, de 16 de janeiro de 1890, em que o comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí confirmou ao governador do estado, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, o recebimento de seu Ofício comunicando a não abertura de crédito para “[...] Munições de bocca por já ter sido concedido pela ordem do Thesouro Nacional nº 02, de 21 de Novembro do ano findo [1889]”, o diretor dá explicações que indiciam o uso contínuo desse material na prática educativa da instituição:

Informo-vos que o credito de 7:561:456 para munições de bocca de que trataes, foi o requisitado por este commando em officio nº 91 de 27 de agosto do anno findo [1889] e aberto pelo Dr. Theophilo Fernandes dos Santos ex Governador d’este Estado e approvedo pela requerida ordem nº 02 do Thesouro Nacional, e cuja importancia já foi gasto; por isso novamente vos peço que se digneis abrir o credito de 2:000:000 no § 24 Munições de boca para socorrer as despesas do mez de dezembro findo, [...]. (CAPITANIA, 1890b).

¹²⁰ Marca de armamento europeu com projeção de tiros a distancias maiores introduzida no Brasil na segunda metade do século XIX. Disponível em: <http://www.armasbrasil.com/Pagdiversas/sistema_minie.htm>. Acesso em: 4 jun. 2017.

A formação militar se dava, também, com a infantaria, que é “Uma das armas de um Exército; reunião de soldados infantes a pé, armados” (REIS, 1947, p. 187). No Livro do Aprendiz Marinheiro, os exercícios de infantaria começam pela escola de soldado e vão até a de pelotão. É uma parte do livro voltada para o corpo formador da instituição, ou seja, o instrutor, sendo apresentadas as regras sobre o método de ensino, que funciona de forma progressiva: iniciando pela instrução individual sem arma, passando pela individual com arma e pela instrução da esquadra em ordem unida, depois dispersando e encerrando com exercícios da esgrima de baioneta. Segundo os organizadores do livro, quanto aos exercícios de infantaria, foi reproduzida “[...] uma parte das instruções adoptadas na marinha brasileira.” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 258).

Há orientação de que “Nas primeiras lições [...] não devem as escolas ser muito numerosas, mas limitar-se até seis homens, para o ensino das voltas e dos principios da marcha.” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 135). Quanto à relação entre instrutor e aprendiz, o método de ensino recomenda que “As explicações dadas pelo instrutor serão sempre acompanhadas com o exemplo, pois que será mais facil ao recruta o copiar o modelo que tem diante de si, do que compreender uma linguagem inteiramente nova.” Recomendam, ainda, que “A paciencia no que ensina, a suavidade no modo, o methodo na exposição, são qualidades recomendáveis no instructor, e que todo o militar deve forcejar por adquirir.” (LAMARE; PALHA, 1889b, p. 136).

Cada exercício de infantaria traz as orientações regulamentadas, como, por exemplo, para a formação da “Continencia a pé firme”:

27. 1º Tendo voltado a frente para o superior, e na posição de sentido, leva-se immediatamente a mão direita por um movimento circular, a tocar com a primeira phalange do dedo índex o bonet acima do olho direito. A mão aberta, ficando a palma voltada para a frente, os dedos unidos, o cotovello affastado na linha dos hombros, e o braço curvo em angulo quase recto;
 - 2º Retira-se a mão ao lado, deixando pender o braço naturalmente.
- A continência executa-se quando o superior se aproxima a 10 passos de distancia, e desfaz-se quando se tenha affastado cinco, Artigo 5º do Capítulo I da Escola do Soldado (LAMARE; PALHA 1889b, p. 139).

O termo da proposta do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, do dia 31 de julho de 1876 (CAPITANIA, 1876f), apresenta orçamentos para a construção de cabides para 50 espadas de abordagens e seis caixas de guerra recebidas da Corte no dia 12 do referido mês. E o relatório do Comandante da referida instituição do dia 17 de abril de 1888 (CAPITANIA, 1888c) registra que “As evoluções de

infantaria e esgrima de bayoneta são executadas pelas novas ordenanças de infantaria admitidas nos navios da Armada”, evidenciando que, para além da prescrição do livro, os aprendizes recebiam esse ensino do corpo formador.

O assunto “Rosa dos ventos, rumos da agulha” orienta traçar uma rosa dos ventos e compreender a leitura desse instrumento no uso das embarcações navais. Em “Noções sobre ondas”, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” orienta sobre o ato de sondar, que “[...] é determinar a profundidade de uma mar, de um rio ou de um canal, por meio de instrumentos próprios denominados *Sondas* ou *Prumos*¹²¹.” (LAMARE; PALHA, 1989b, p. 213). Considerando que a documentação pesquisada não revelou haver contato dos aprendizes com navios em seu ambiente natural, há indício de que esse ensino tenha ocorrido de forma simular.

Os últimos conteúdos do “Livro do Aprendiz Marinheiro” se referem a “Nomenclatura de machinas a vapor”, conceituando a composição estrutural e a classificação desses equipamentos de forma ilustrativa e orientando sobre o seu funcionamento. Esse assunto não estava previsto na legislação da Escola de 1885. Em nota no final da obra, os autores se posicionam, informando: “Como determina o Artigo 15 do Regulamento de 14 de fevereiro de 1885, dividimos o ensino em duas partes – o elementar e o profissional, a esta ultima, porém, julgamos conveniente adicionar Noções de Machinas a Vapor” (LAMARE; PALHA, 1989b, p. 257). O livro começou a ser impresso no início de 1888, três anos após a legislação, o que significa que as necessidades formativas da Marinha passavam por uma transformação pela introdução de embarcações a vapor no cenário naval, conforme afirma Freire (2014).

Os dois volumes do “Livro do Aprendiz Marinheiro” são ilustrados, com destaque de figuras para o ensino profissional. Bittencourt (2004, p. 483), referindo-se ao público alvo do livro didático no Brasil, informa que “A partir da segunda metade do século XIX passou a se tornar mais claro que o livro didático não era um material de uso exclusivo do professor, [...] mas que ele precisava ir diretamente para as mãos dos alunos.” Segundo a mesma autora, essa mudança de público “[...] significava, para autores e editores, atender a novas exigências, transformando e aperfeiçoando a linguagem do livro. As ilustrações começaram a se tornar uma necessidade”. Mas o que significa a presença dessas figuras no “Livro do Aprendiz Marinheiro”? Belmiro (2000, p. 13), refletindo sobre o uso escolar da imagem no livro didático apresenta, dentre outras, “[...] correntes que apontam para a semelhança da imagem com o dado real, como um espelhamento do mundo; [...]”. Desse modo, a existência das

¹²¹ “Aparelho empregado comumente para verificar o fundo do mar na vizinhança das costas e nos portos” (REIS, 1947, p. 298).

ilustrações no livro pode ser entendida de duas formas: a primeira como um dado real para a reprodução dessa informação, como as ilustrações dos nós e das voltas no trabalho com marinharia, e a segunda como um dado real para suprir a ausência do objeto real, considerando, por exemplo, que, no ensino das armas de fogo, os canhões utilizados pela Marinha de Guerra Brasileira apresentados no livro não eram acessíveis aos alunos.

Para Munakata (2016, p. 123), “O livro didático é, em primeiro lugar, o portador dos saberes escolares, um dos componentes explícitos da cultura escolar. De modo geral [...] é a transcrição do que era ensinado, ou que deveria ser ensinado”. Nessa perspectiva, para além dos conteúdos prescritos, o Livro do Aprendiz Marinheiro, cruzado com a documentação oficial da escola, indicia os conteúdos trabalhados na prática educativa da instituição do Piauí. A análise dessa obra revela, ainda, a presença do método silábico para o ensino da leitura, a intenção formativa da Marinha em uma cultura institucional própria e a prática educativa voltada para a formação de um homem marinheiro civilizado e guerreiro.

Dois aspectos, na análise desse livro, chamaram a nossa atenção. Primeiramente, com exceção dos conteúdos de leitura, os dois volumes são escritos em formato de pergunta e resposta. Essa organização de escrita estaria ligada a um ensino focado na memorização? O outro aspecto se refere à presença de exercícios somente na área de matemática: são seis questões em adição, seis em subtração, seis em multiplicação e divisão e cinco em frações. Por que a presença de exercícios só em matemática? Essas questões, pelo limite desta pesquisa, podem se apresentar como condutoras de futuros estudos.

Elias (2011, p. 95), referindo-se aos livros sobre boas maneiras, defende que os mesmos “[...] são em si mesmo instrumentos ‘diretos’ de ‘condicionamento’ ou ‘modelação’ de adaptação do indivíduo a esses modos de comportamento que a estrutura e situação da sociedade onde vive tornam necessários”. Desse modo, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” se apresenta como intenção da Marinha de Guerra Brasileira de modelar o comportamento e o conhecimento dos aprendizes, segundo a sua cultura institucional e rumo à profissão de marinheiro, além de uma formação geral proposta pelo ensino elementar.

Com relação à presença do livro como elemento da cultura material escolar institucional no contexto das instituições de aprendizes marinheiros, entendemos que, como afirma Mortatti (2000, p. 42),

Embora já na segunda metade do século XIX encontrem-se cartilhas produzidas por brasileiros, o impulso nacionalizante nessa área se faz sentir, especialmente em alguns estados, a partir da década de 1890, solidificando-se nas primeiras décadas do século XX, quando se observa o engendramento

de fenômenos correlatos: apoio de editores e especialização de editoras na publicação desse tipo de livro didático; surgimento de um tipo específico de escritor didático profissional – o professor; e processo de institucionalização da cartilha, mediante sua aprovação, adoção, compra e distribuição às escolas públicas, por parte de órgãos dos governos estaduais.

A Marinha, como instituição formadora, demonstrou uma preocupação marcante em relação à formação de seus quadros, indicada, dentre outros aspectos, pela produção do livro como material escolar de autoria do seu próprio quadro de pessoal, considerando que, anteriormente à década de 80 do século XIX, quando o “Livro do Aprendiz Marinheiro” foi publicado, materiais de autores da própria instituição já eram adotados na sua cultura escolar.

Observamos no “Livro do Aprendiz Marinheiro” a ausência dos “Exercícios de bordejar¹²² e remar em escaleres”, previstos no ensino profissional no regulamento do Decreto n. 9.371 de 14 de fevereiro de 1885 (BRASIL, 1886, p. 204), possivelmente por serem atividades práticas. A Fotografia 21¹²³ apresenta imagens de escaleres – embarcações miúdas (REIS, 1947) – da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Fotografia 21 – Regatas de escaleres com guarnição de aprendizes, Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, [S.d.]



Fonte: Arquivo Histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

¹²² “Bordejar é navegar em ziguezague; [...] mudar de rumo constantemente, para aproveitar ventos favoráveis” (REIS, 1947, p. 69).

¹²³ No Setor de Iconografia do Arquivo Histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ), a fotografia tem a seguinte informação: “Regatas de escaleres com guarnição de aprendizes, na enseada da Ribeira, promovida pela Federação Baiana de Remo, em homenagem à Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia.”

A documentação analisada revelou que o escaler era utilizado na prática educativa da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí desde os primeiros anos de funcionamento dessa instituição. O Ofício n. 316, do capitão do porto ao presidente da província, do dia 17 de novembro de 1874, quatro meses após o início do funcionamento da Companhia, manifestava o desejo da aquisição dessa embarcação na própria cidade de Parnaíba para os exercícios práticos dos menores:

Existindo no estaleiro do constructor Marcos Mendes d'Araujo, um escaller nas condições exigidas para o exercicio de Aprendizes Marinheiros desta cidade conforme verá V.Exa. da copia junta do Comandante da Companhia, fui examinar o ditto escaller e sendo ele de bôa construção julgo de utilidade a sua aquisição pela quantia de 368:000, se assim V.Exa julgar conveniente. (CAPITANIA, 1874d).

Em 1877, o Ofício n. 991, de 27 de abril, do Ministério dos Negócios da Marinha ao presidente da província do Piauí, informou a existência dessa embarcação na Companhia e a solicitação de um novo escaler pelo comandante:

Com o officio nº 8 de 31 de janeiro ultimo, transmito V.Exa a requisição do commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros dessa província para lhe ser fornecido um escaler destinado aos exercícios dos respectivos menores.

Em resposta declaro a V.Exa, de acordo com informação prestada pelo Quartel Geral, que sendo sufficiente para os exercicios de remos o escaler que a mesma companhia possui, prefere o governo, logo que seja possível, fazer seguir um navio apropriado a todos os demais exercícios e se tiver a necessaria capacidade destinar tambem para servir de quartel aos referidos aprendizes. (MARINHA, 1877d).

Não foi localizado documento que indiciasse a compra de navio para a Companhia/Escola do Piauí. O Ofício da Capitania do Porto, de número 586, de 19 de novembro de 1880, ao vice-presidente da província, fez referência ao concerto de um escaler da instituição: “Tenho a honra de passar as mãos de V. Exa. as folhas de pagamento incluzas, sendo uma de quarenta e dois mil novecentos e vinte reis acompanhando a respectiva conta do concerto do escaler da Companhia de Aprendizes Marinheiros” (CAPITANIA, 1880c).

Em 1882, por meio do Ofício n. 344, de 24 de novembro, o capitão do porto, José Antonio Correia, informou ao presidente da província, Miguel Joaquim d'Almeida Castro, “[...] que se achando o escaler da Companhia de Aprendizes Marinheiros inútil para o serviço e não admittindo mais concerto algum [...]” (CAPITANIA, 1882b), solicitava ordens para a

construção de outro em sua substituição, conforme o orçamento em anexo, do carpinteiro Vicente Antonio da Silva, de 22 de novembro de 1882.

Orçamento para construção de um escaler para a Companhia de Aprendizes Marinheiros desta cidade, com as seguintes dimensões: comprimento de quilha limpa trinta e seis palmos, bocca ou maior largura oito palmos e duas polegadas frontal quatro palmos, construído de boas madeiras de lei, prompto de [...] calafate e posto n'ágoa por quatro centos e cincoenta mil reis. (PARNAÍBA, 1882).

A construção do escaler foi autorizada pelo Ministério da Marinha em março de 1883 e, no mesmo mês, foi comunicada ao capitão do porto pelo presidente da província, conforme o Ofício n. 134, de 20 de abril de 1883, em que José Antonio Correia faz referência a esse processo e solicita à autoridade do Piauí que autorize à Alfandega de Parnaíba a liberação do recurso da referida construção (CAPITANIA, 1883c). O escaler foi construído e entregue ao capitão do porto que também era comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros, José Antonio Correia, no dia 28 de julho de 1883 (CAPITANIA, 1883d).

O relatório do comandante da Escola do dia 17 de abril de 1888 informa que “Os aprendizes tem se ocupado com os exercícios [...] a remos” (CAPITANIA, 1888c). Foram encontrados remos de faia¹²⁴ na lista das aquisições do termo de contrato do Conselho de Compras com os negociantes para o fornecimento de janeiro a junho de 1888 da instituição do Piauí, mais um indício de que os menores realizavam atividades práticas em escaler.

A documentação oficial do dia a dia da referida instituição revelou, por meio das compras e dos serviços de consertos, que a intenção formativa da Marinha ultrapassara os limites da prescrição legislativa e do próprio Livro do Aprendiz Marinheiro, efetivando-se na prática, dentro dos limites possíveis da instituição.

A análise dos dois volumes do “Livro do Aprendiz Marinheiro” revela que a produção desse artefato se deu para atender às necessidades formativas das Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil, segundo a legislação de 1885. Produzido internamente, a obra veio dar conta do novo currículo proposto pela nova legislação, utilizando para o ensino elementar uma linguagem da cultura naval, necessária à profissão, a partir de leituras direcionadas à formação do caráter moral e militar dos aprendizes marinheiros, por meio de episódios de guerras navais, de viagens de descoberta, de máximas e de virtudes militares, uma vez que, para esse ensino eram adquiridos livros no mercado editorial, os mesmos utilizados pelas escolas civis.

¹²⁴ “Madeira com que se fazem os remos, por ser leve, flexível e resistente.” (REIS, 1947, p. 159).

Os volumes indiciam o uso do método silábico no ensino de leitura, a singularidade da cultura institucional visada na formação profissional dos aprendizes marinheiros e as ideias a serem inculcadas no comportamento e nas atitudes desses menores objetivando o alcance do perfil desejado para a profissão: um homem culto, guerreiro, civilizado e defensor da nação. Desse modo, o “Livro do Aprendiz Marinheiro” apresenta a intenção formativa da Marinha de Guerra Brasileira em modelar o comportamento e o conhecimento desses sujeitos, segundo a cultura da instituição com destino à profissão naval, além de possibilitar uma formação geral proposta pelo ensino elementar.

4.2 A arquitetura da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí como um discurso de sua prática educativa

A documentação encontrada da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, referente aos prédios utilizados pela instituição, possibilitou a Castro (2013) mapear o percurso da Escola ao longo de sua trajetória. Além de alguns achados de planta de prédio, os relatórios de comandantes, de inspeções e correspondências avulsas descrevem o interior desses espaços, criando uma compreensão da sua arquitetura. Fazendo referência à produção do conhecimento no campo da história da educação, Bencostta (2013, p. 26) informa que, “Dentre os vários objetos que emergem das investigações acerca da cultura material escolar, um que tem contribuído para o avanço [...] no cenário brasileiro é o próprio edifício que abriga a instituição educacional.” Dessa forma, é nossa intenção compreender o que o discurso da arquitetura da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí revela da sua prática educativa.

Segundo Castro (2013), durante os seus 31 anos de atividade, essa instituição foi sediada durante 25 anos em espaços adaptados e somente por nove anos em prédio próprio, construído especificamente para o seu funcionamento. A instituição ocupou, portanto, vários espaços não projetados para ela, definindo os seus lugares a partir da ocupação e da utilização deles, segundo a concepção de Frago (1998, p. 62), para quem “A escola [...], enquanto instituição, ocupa um espaço e um lugar. Um espaço projetado ou não para tal uso, mas dado, que está ali, e um lugar por ser um espaço ocupado e utilizado.” Desse modo, várias casas em Parnaíba foram sedes dessa instituição: a casa do capitão Claro¹²⁵, a do coronel Miranda

¹²⁵ “O primeiro espaço utilizado para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí [...] serviu para acomodar o primeiro Comandante da Companhia e sua equipe: um comissário, um fiel, um

Ozório, a do coronel Pacífico, a do coronel Miranda Filho, o Hotel Carneiro e o prédio projetado e construído para a sua sede em 1909, o conhecido Arsenal da Avenida Coronel Lucas, em Parnaíba-PI, atualmente sede do Complexo de Defesa da Cidadania “Professor José Rodrigues e Silva”, que atende a adolescentes envolvidos em atos infracionais com a reintegração familiar e social na forma da lei em vigor.

Mas essa realidade adaptativa de espaços escolares não era só da instituição de aprendizes marinheiros do Piauí. Referindo-se à educação de um modo geral, Correia (2004, p. 05) informa que, no Brasil, durante o Império, a escola pública funcionava em “[...] paróquias, cômodos de comércio, salas abafadas, sem ar, sem luz e sem nenhum recurso. A real preocupação com os projetos arquitetônicos escolares inicia-se somente no período da República.” Para Castro (2013, p. 124), “No caso específico da Marinha, os projetos arquitetônicos para as Companhias de Aprendizes Marinheiros foram pensados ainda no Império.” E a construção de um prédio próprio para a instituição do Piauí, em 1909, constituiu-se, segundo a historiografia atual, na primeira edificação escolar própria para uma instituição educativa piauiense.

Enquanto escola formadora de profissionais para o mar, as suas instalações poderiam ocorrer em navios, em terra ou de forma mista. Para a mesma autora, em 1874, quando começou o funcionamento da Companhia do Piauí,

[...] das dezesseis Companhias existentes no Império, três estavam aquarteladas em navios: a do Amazonas, a do Pará e a de Santa Catarina; três residindo em terra e a bordo, com turmas que se alternavam: a de Pernambuco, a da Bahia e a do Espírito Santo; dez, em terra, carecendo de embarcações especiais para exercícios: a Companhia do Mato Grosso, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e da Corte. (CASTRO, 2013, p. 124).

Para Escolano (1998, p. 27), “Não apenas o espaço-escola, mas também sua localização, a disposição dele na trama urbana dos povoados e cidades, tem de ser examinada como um elemento curricular.” Desse modo, observamos que a escolha das casas sedes para a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí considerou alguns critérios, para além da conveniência do preço do aluguel: a localidade próxima ao Rio Igarauçu¹²⁶ para facilitar nos exercícios da profissão de marinheiro, no transporte da água para a manutenção da instituição e na lavagem de roupa, atividades que compunham o currículo formador dos aprendizes

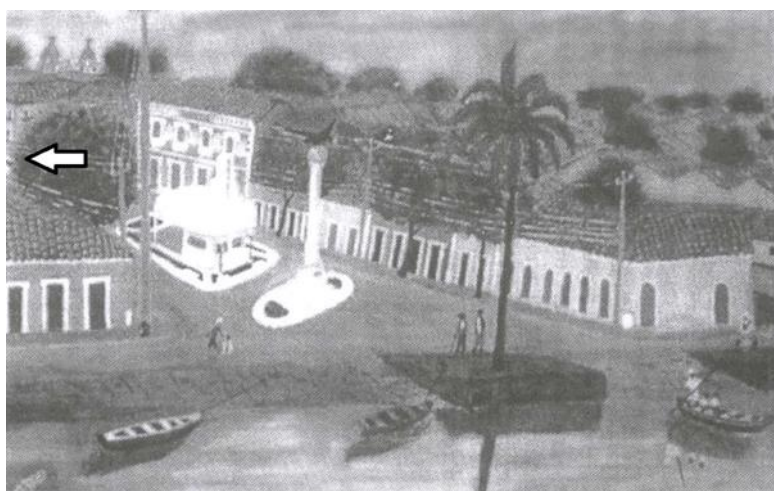
mestre, um guardião e dois imperiais marinheiros, antes mesmo da instalação oficial da escola.” (CASTRO, 2013, p. 125).

¹²⁶ Braço do Rio Parnaíba que banha a cidade que era sede da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

marinheiros. Havia uma preocupação do comando local da instituição quanto às acomodações, que precisavam atender a um ambiente de escola e de residência para os aprendizes e o corpo formador, mas, em alguns momentos, por limitações das casas, não foi possível atender à residência do comandante da Escola no mesmo espaço. As regras de higiene, como boa ventilação e boa iluminação, eram também critérios de análise na escolha das casas (CAPITANIA, 1874a).

Segundo Castro (2013), após um mês de funcionamento em uma casa do capitão Claro, a Companhia do Piauí foi sediada, em julho de 1874, em dois imóveis interligados: um armazém e uma casa pertencentes ao coronel Miranda Ozório, no Porto das Barcas, local conhecido como Porto Salgado, onde a instituição permaneceu instalada por nove anos e nove meses. A Fotografia 22 traz o Porto das Barcas¹²⁷, ilustrando o entorno do referido local sede, mostrando a proximidade dele com o rio.

Fotografia 22 – Porto das Barcas, Parnaíba-PI, [S.d.]



Fonte: PONTE (2004, p. 81).

Os dois prédios que sediavam a Companhia eram localizados no cruzamento da Rua da Praia com a Rua do Comércio, conforme o acesso sinalizado pela seta na Fotografia 22 à primeira rua citada. O relatório do capitão do porto José Antonio Correia, de 9 de março de 1877, descreve a arquitetura do interior da Companhia:

[...]

¹²⁷ “Visão panorâmica do Porto das Barcas, destacando-se o local de embarque/desembarque de mercadorias, vendo-se o Monumento da Águia (atualmente localizado no cruzamento da Av. São Sebastião com a Av. Chagas Rodrigues, em Parnaíba/PI) e o pavilhão, cenário transformado com a inclusão da Ponte Simplício Dias” (PONTE, 2004, p. 80).

Ocupa esta Companhia dous predios contiguos constando das seguintes accomodações. O primeiro situado na rua do Commercio, compões de uma caza meia assobradada com quatro janellas de frente com entrada no centro, tendo a esquerda da entrada uma porta que communica com uma salla, e esta em seguida com dous quartos, servindo a salla de Secretaria e os dous quartos de enfermaria.

Do lado direito da mesma entrada existe uma outra porta que dá communicação a outra salla que serve de alojamento aos Imperiaes, communicando-se esta por meio de duas portas, sendo a do fundo da salla com um espaçoso armazem situado à Rua da Praia, esquina da do Commercio, dividido no centro por tres arcadas, e que servem de alojamento e rancho [refeição] dos Aprendizes Marinheiros e praças; e a da esquerda com uma outra salla com tres janellas que deitão para uma area. Em seguida a esta salla estende-se um corredor, tendo a direita a dita area, com quatro janellas e uma porta e contigua a esta uma casinha regular com duas janellas tão bem para a area; do lado direito existem tres quartos contiguos os da enfermaria, servindo dous paioes de mantimentos e sobressalentes e um de arrecadação e paiol do Mestre; no fundo ha um pequeno quintal. Ambos os predios são ladrilhados e de telhas vã vulgarmente chamado. (CAPITANIA, 1877b).

Fazendo referência à dimensão espacial dos estabelecimentos de ensino, Frago (1998, p. 75) diz que “O espaço não é neutro.” Nessa perspectiva, entendemos que a sua constituição enquanto escola precisa atender ao ensino proposto, à formação desejada, ao perfil do aluno e às condições de convivência no ambiente escolar e no local onde a instituição estará inserida. Dessa forma, em um primeiro momento, os 10 cômodos dos prédios do coronel Miranda Ozório só foram suficientes para atender às condições estruturais da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, com: secretaria, enfermaria, alojamento dos imperiais marinheiros, alojamento dos aprendizes, despensa e local para guardar material de ensino.

Uma correspondência de n. 4, de 13 de julho de 1874, do comandante da companhia para o capitão do porto, solicita uma lista de serviços a serem feitos nos prédios, adaptando-os às necessidades da instituição, e o relatório de José Antonio Correia, de 9 de março de 1877, confirma o atendimento dessas solicitações:

Fiserão-se as seguintes obras no armazem. Construirão-se ao longo das duas paredes lateraes duas trincheiras¹²⁸ e duas prateleiras para arrumação dos saccos e maccas e abaixo das prateleiras dos saccos armações de madeira apropriadas para os Aprendizes armarem as maccas, bem como doze mesas exactamente do mesmo sistema das usadas a bordo dos nossos navios de guerra para os ranchos dos Aprendizes e praças do Corpo destacadas nesta Companhia. Na salla contigua ao armazem fiserão-se tres quartos e uma dispensa para alojamento dos officiaes inferiores¹²⁹, e no quintal tres quartos

¹²⁸ “[...] local onde são guardadas as macas” (REIS, 1947, p. 316).

¹²⁹ “Que tem posto ou categoria subordinada a outro, na hierarquia militar.” (REIS, 1947, p. 187). A hierarquia militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura das Forças

cobertos de telha e ladrilhados, que servem para latrina, deposito de lenha e prisão. Fizerão-se mais dous grandes caixões divididos internamente e forrados de folha para deposito de mantimentos. (CAPITANIA,1877b).

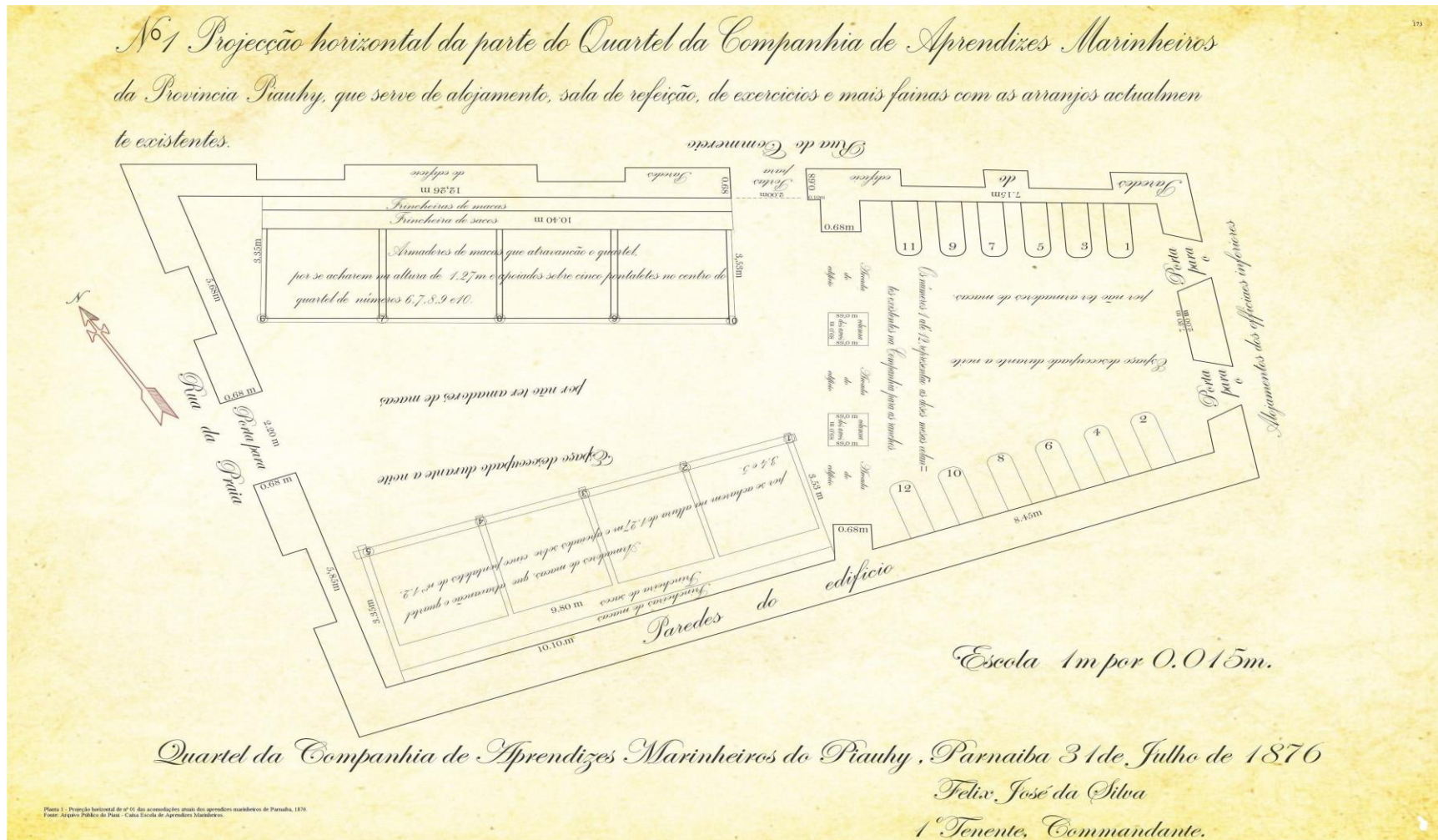
A reforma feita nos prédios ampliou de dez para 16 cômodos os espaços da Companhia, acrescentando o alojamento dos oficiais inferiores, a despensa, a latrina, o depósito de lenha e a prisão, mas não foi suficiente para instalar o comandante, que precisou alugar uma casa para sua residência. A documentação analisada não fez referencia à cozinha, mas é possível que essa parte tenha funcionado na “casinha regular com duas janelas”, citada no relatório do capitão do porto de 9 de março de 1877, (CAPITANIA, 1877b), uma vez que esse espaço era necessário, por se tratar de uma escola residência.

O espaço da prisão evidencia que “A arquitetura escolar é também por si mesma um programa, uma espécie de discurso que institui na sua materialidade um sistema de valores, como os de ordem, disciplina e vigilância, [...]” (ESCOLANO, 1998, p. 26). A prisão se colocava na Companhia/Escola como um lugar de correção de comportamentos indesejáveis, por faltas cometidas pelos aprendizes.

Em 31 de julho de 1876, o Conselho de Compras da instituição do Piauí encaminhou ao presidente da província proposta para uma nova reforma no armazém que servia de alojamento para os menores. O documento encaminhava duas plantas:

[...] projeção horizontal de nº 1, apresentando a parte do quartel que serve de dormitorio, sala de refeição e de diversas fainas e exercicios com os arranjos que atualmente existem; e a de nº 2 o que se deve fazer para accomodar o numero crescido de aprendizes marinheiros hoje com praça na companhia até sua lotação completa. (CAPITANIA, 1876f).

Planta 1 – Projeção horizontal de n. 1 das acomodações de 1876 dos aprendizes marinheiros de Parnaíba



Fonte: Arquivo Público do Piauí – Caixa: Escola de Aprendizes Marinheiros

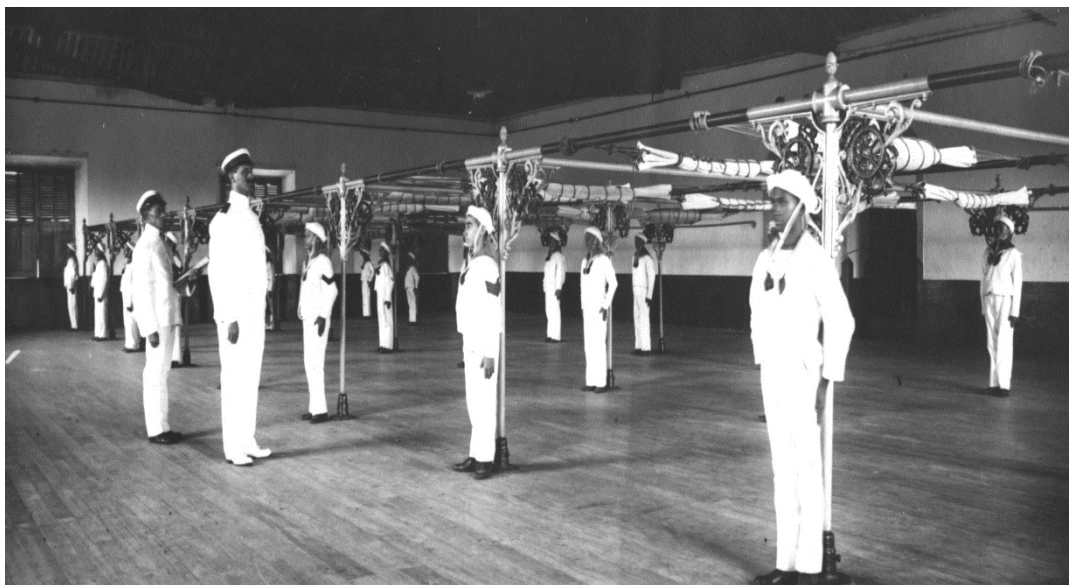
A Planta 1 oferece uma visão da primeira reforma realizada no armazém alugado para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí, evidenciando que o alojamento dos aprendizes se constituía em um espaço de múltiplos lugares: sala de refeição, espaços para diversos trabalhos e ambiente para exercícios. Portanto, o local se voltava, principalmente, para o ensino militar e o náutico, formação prioritária da legislação do período. A planta não oferece informações sobre a sala de aula para o ensino elementar, mas, de acordo com o mapa do serviço semanal, em que se aplica aos aprendizes marinheiros da Companhia da província do Piauí a instrução primária, aparece com aulas cinco vezes por semana. Em que lugar ocorriam essas aulas? Seriam no mesmo armazém? Que mobiliário era utilizado? Seriam as mesmas mesas usadas para as refeições? Por que a documentação não faz referência à sala de aula? Há indício de que o ensino elementar fosse realizado no mesmo armazém, utilizando o mobiliário citado, uma vez que os outros espaços da Escola eram destinados a outras ocupações da instituição.

A planta informa com precisão a localização do prédio, que era de esquina, de frente para a Rua da Praia, com sua fachada medindo 11,53m, contendo uma porta e duas janelas, e sendo estreito ao fundo, com 7,20m. A lateral direita, da Rua do Comércio, possuía 19,41m, contendo uma porta e quatro janelas, e a lateral esquerda, com 18,55m, totalizando uma área de 212,67m². Nesse espaço, estava previsto o atendimento de 200 menores, no período de 1874 a 1877. Para termos uma noção do tamanho desse, comparando com o recomendado, hoje, pelo Ministério da Educação, que é de 1,2m² por aluno, para a definição do tamanho de uma sala de aula, o espaço da Companhia de Aprendizes Marinheiros, precisaria ter o tamanho de 240m², além de ser um espaço de múltiplos usos.

Duas colunas com três arcos, localizados mais ao fundo do prédio, demarcam uma divisão do armazém em dois ambientes: a parte mais estreita, com 12 mesas volantes, seis de cada lado das paredes laterais, destinadas às refeições dos aprendizes e dos praças; e a parte mais larga, destinada ao alojamento dos menores, com trincheiras de macas e trincheiras de sacos fixadas nas laterais acima e, abaixo, com armadores de macas – apoiados sobre 10 pontalotes¹³⁰ para a dormida dos sujeitos. A planta apresenta áreas livres, com falta de armadores de macas, espaços que ficavam vagos durante a noite. A Fotografia 23 do alojamento dos menores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, de 1917, traz uma ideia dos armadores de maca dessa instituição, mostrando que lá, esses objetos ficavam guardados nos seus próprios armadores, diferentemente da Companhia do Piauí.

¹³⁰ “Barrote [peça de madeira] com que se escoram edifícios, pavimentos, etc” (BUENO, 1984, p. 886).

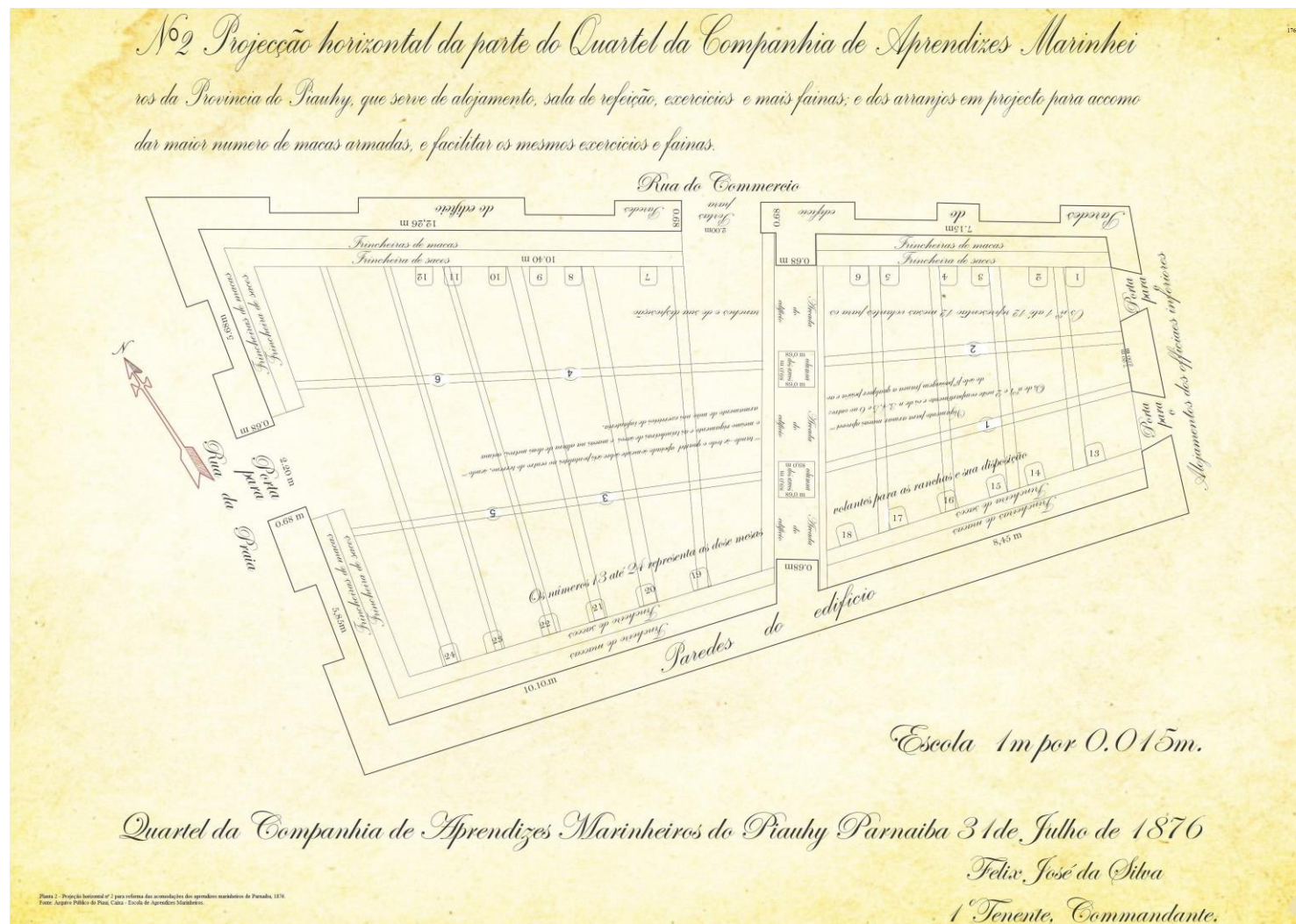
Fotografia 23 – Alojamento dos aprendizes, Salão Tamandaré, Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Mesmo funcionando em terra, a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí utilizava uma estrutura material para o alojamento e as refeições dos alunos igual às utilizadas nas embarcações marítimas, transformando os espaços adaptados em um ambiente da cultura naval, de modo a inculcar na organização diária desses locais as rotinas exigidas na profissão do marinheiro.

Planta 2 – Projecção horizontal n. 2 para reforma das acomodações dos aprendizes marinheiros de Parnaíba, 1876



Fonte: Arquivo Público do Piauí - Caixa: Escola de Aprendizes Marinheiros.

A Planta 2 apresenta o projeto de ampliação vertical do espaço do alojamento dos aprendizes, com a colocação de trincheiras de macas, de sacos, de “vigamento” para fixação das macas e de “[...] doze mesas volantes para os ranchos, vinte e quatro bancos para as mesmas, devido ao crescido numero de aprendizes marinheiros com praça na companhia” (CAPITANIA, 1876f). Em um relatório de 9 de março de 1877, o capitão do porto de Parnaíba, referindo-se à reforma proposta pela planta de número 2, informa que os reparos tinham sido autorizados pelo presidente da província no dia 12 de setembro de 1876, menos de um mês e meio depois da solicitação, e apresenta detalhes dos serviços feitos:

Construiu-se aproveitando-se toda a madeira que constituia anteriormente a armação de maccas e sacos 14 vigas paralelamente a porta principal na altura de 2m acima do solo para armar as maccas a noite sendo oito destas vigas sustentada por duas outras no sentido perpendicular, apoiadas cada uma destas ultimas em quatro pontaletes ou pés de carneiro e as outras seis tambem sustentadas por duas vigas atravessadas perpendicularmente e apoiadas cada uma em trez pés de carneiro de pão de arueira. Elevou-se as trincheiras de maccas e saccos acima das vigas e augmentarão-se as mesmas rodeando-se todo o Quartel. Fizerão-se quatro escadas de madeira para subir-se as trincheiras, 12 mezas exactamente do mesmo systema das usadas abordo, para o rancho dos aprendizes e 14 bancos de cedro [...]”.(CAPITANIA, 1877b).

A partir da leitura da planta n. 2 e da descrição do relatório do capitão do porto de março de 1877, podemos entender que, nas paredes laterais e de frente do armazém que servia de alojamento para os aprendizes marinheiros foram instalados depósitos para guardar as macas em que os menores dormiam e os sacos com as suas roupas. Esses lugares verticais tinham mais de dois metros de altura, ficavam acima da estrutura de vigamento das macas, sendo essas construídas com a madeira do sistema de vigas existente, evidenciando que a estrutura de armação delas era de madeira, e não de material metálico como parecem ser esses objetos na Escola do Ceará, conforme foi apresentado na Fotografia 23.

A altura de dois metros do vigamento das macas favorecia a multiplicidade de ações no mesmo espaço, como, por exemplo, os exercícios de infantaria, citados na planta, que utilizava espada. Dessa forma, na área do alojamento, além das duas colunas das arcadas do edifício, ficaram somente seis pontaletes para apoiar toda a estrutura de vigas que serviam para armar as macas, reduzindo a quantidade de pontaletes da primeira reforma, que era de 10, o que deixou o ambiente mais livre para circulação, uso do espaço e favorecimento, possivelmente, da vigilância que se fazia necessária no alojamento durante a dormida dos aprendizes, conforme relata uma correspondência do comandante da instituição do Ceará,

Manoel Pereira Pinto Bravo, de 10 de agosto de 1886, ao presidente daquela província, solicitando um novo sistema de colocação das macas na referida Escola, porque o modelo existente não possibilitava “[...] nenhuma fiscalização [...] durante a dormida dos [...] aprendizes, o que tanto importa á moralidade e á disciplina interna da escola.” O novo sistema, argumentou o comandante, permitiria “[...] não só accommodate no dormitório maior número de aprendizes como exercer nelle constante e aplicar vigilancia durante a noite.” (CEARÁ, 1886).

A utilização do mesmo espaço com várias funcionalidades e o seu aproveitamento vertical revelam, para além dos limites físicos, uma dinâmica de organização desses lugares e a necessidade de se manter uma rotina de organização e de disciplina dos usuários do próprio local. Isso fica evidente como uma preocupação da administração da Companhia, quando é pensado o uso vertical do espaço com a acomodação do material dos aprendizes utilizando as paredes do edifício, quando é pensada a altura do vigamento da armação das macas e das acomodações delas e dos sacos para não interferir no funcionamento de outras atividades e, finalmente, quando é incluído o elemento escada para o acesso dos aprendizes marinheiros aos seus “armários”. Nesse sentido, “[...] a arquitetura escolar pode ser vista como um programa educador, ou seja, como um elemento do currículo invisível ou silencioso, ainda que ela seja, por si mesma, bem explícita ou manifesta.” (ESCOLANO, 1998, p. 45).

Com relação ao prédio da sede própria, construída para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí em 1909, Castro (2013, p. 178) faz referência ao traçado de uma planta encontrada nos processos de negociação da construção, documento que supõe “[...] ser a planta proposta pelo Intendente Jonas Correia [...]” para a referida Escola¹³¹. Assim descreve a autora:

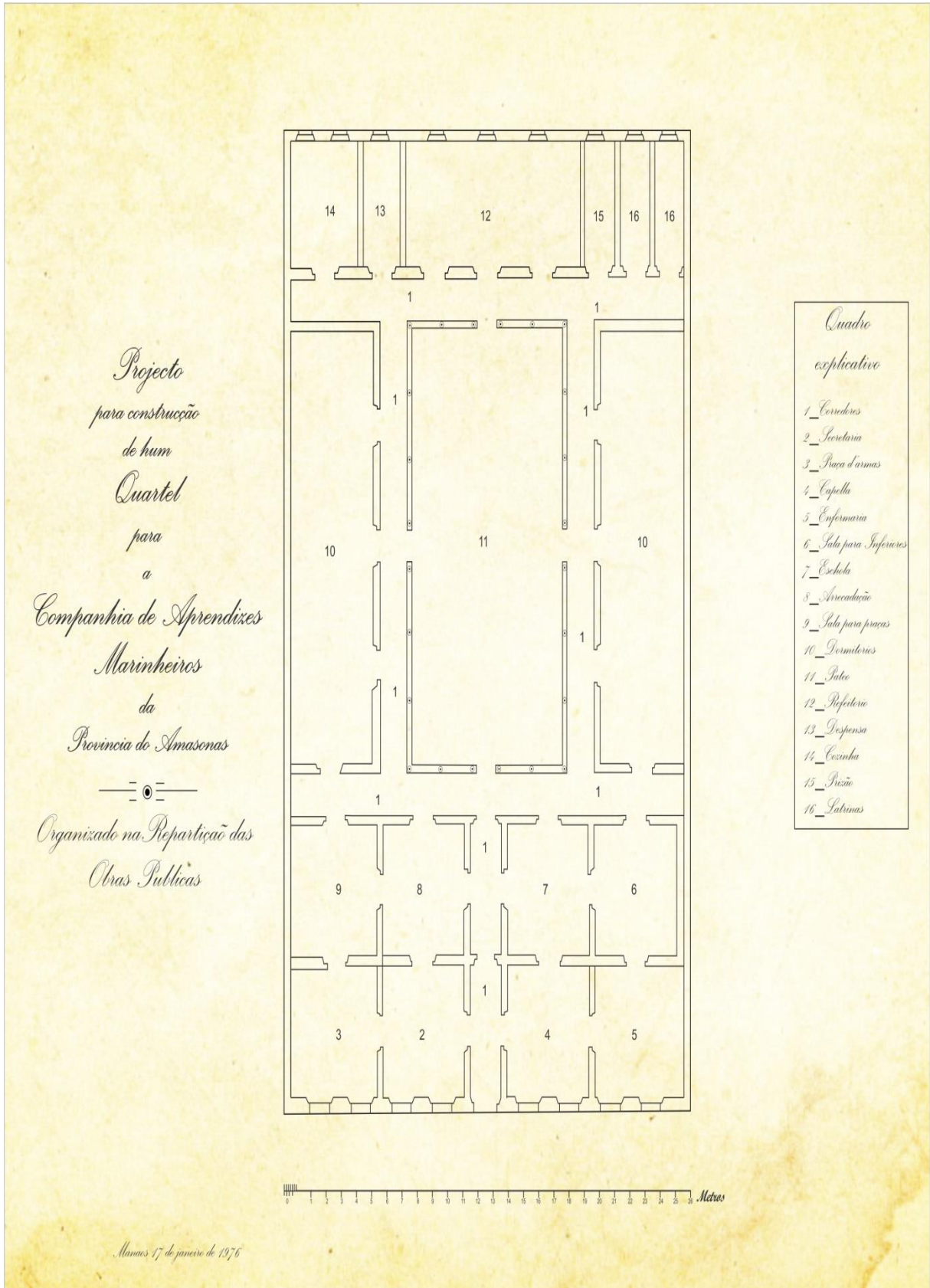
[...] sem identificação, cuja fachada lateral, é semelhante, ao mesmo ponto, visto numa fotografia do prédio construído para a Escola. O documento apresenta o seguinte desenho: quatro blocos interligados por três passadiços e nos três primeiros blocos, um corredor localizado na posição central dos cômodos; no primeiro bloco há onze cômodos, quatro definidos como salas, quatro não legíveis à identificação e três só traziam a divisão em branco; o segundo, de três cômodos, duas salas e um dormitório; o terceiro bloco, do tamanho do segundo, com um banheiro, um lavatório e um refeitório; e o último, cuja dimensão corresponde à metade dos dois blocos anteriores, com uma privada, uma área parecida com a dos corredores mas sem identificação e um outro cômodo com identificação não legível.

¹³¹ A sede própria da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, em 1909, foi custeada pela Marinha com terreno doado e com construção a cargo da Intendência Municipal de Parnaíba (CASTRO, 2013).

A distribuição interna dos cômodos apresenta uma planta retangular. (p. 178).

Não foi possível o acesso à planta durante esta pesquisa, e a descrição desse documento se apresenta de forma confusa por causa da falta de identificação, no próprio esboço, dos espaços da Escola, mas fica claro que a distribuição interna dos cômodos, em formato retangular, favorece “[...] a visibilidade e, portanto, o controle e a vigilância.” (FRAGO, 1998, p. 107). Tais aspectos caracterizam o perfil arquitetônico dessa instituição, conforme traz o projeto para a construção da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Amazonas de 1874.

Planta 3 – Projeto para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Amazonas, 1876



Fonte: Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav. 4-9, XM – 686.

Organizada no âmbito das obras públicas, essa planta apresenta espaços que retratam o ideal de Escola de Aprendizes Marinheiros até o final do século XIX, uma vez que, pela influência do método intuitivo, o regulamento dessas instituições trazido pelo Decreto n. 9386, de 28 de fevereiro de 1912, apresenta uma proposta de formação que inclui na arquitetura da instituição uma biblioteca, uma galeria histórica e um anfiteatro (BRASIL, 1912).

Como escola residência, a planta da instituição do Amazonas evidencia um espaço em que a prática formativa dos futuros marinheiros deveria acontecer juntamente aos movimentos da própria vida, do acordar ao adormecer, passando pelas rotinas diárias de trabalho e de estudo. A acomodação dos menores, nos espaços de número 10 da planta, em uma posição lateral/central do edifício, defronte ao pátio (número 11), deixava tais sujeitos visíveis de todos os lados. Cada movimento poderia ser captado pelos olhares vigilantes do corpo formador, visando à manutenção da ordem e da disciplina dos aprendizes.

Os espaços de residência do corpo formador – comandante (n. 3¹³² da planta), praças (n. 9) e inferiores (n. 6) – instituem um discurso de uma vigilância constante, reafirmando o que preconizavam os relatórios de inspeções da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí: que a residência do comandante dentro da escola fazia toda a diferença na disciplina dos menores. A capela (n. 4), a enfermaria (n. 5), a cozinha (n. 14), a despensa (n. 13), o refeitório (n. 12), as latrinas (n. 16) e a arrecadação¹³³ (n. 8) são espaços que atendem às necessidades religiosas, de saúde, de alimentação, de manutenção e físicas dos aprendizes e restringem, no limite do prédio, o lugar de convivência desses menores.

Para Escolano (1998, p. 26), “[...] o espaço escolar tem de ser analisado como um constructo cultural que expressa e reflete, para além de sua materialidade, determinados discursos”. Desse modo, o espaço da prisão representa um discurso que identifica o perfil de aluno da escola e a natureza da cultura institucional dela, sendo, portanto, um lugar de meninos que precisavam ser corrigidos mediante a modelação de seus comportamentos indesejados. O espaço n. 7, denominado escola, entendemos como a sala de aula, o que demonstra uma desproporcionalidade, considerando o tamanho dos dois dormitórios dos menores.

Assim como a planta do edifício, a fotografia como fonte é um testemunho da arquitetura escolar, podendo revelar indícios da prática educativa e da cultura material da

¹³² Praça d’armas significa alojamento dos oficiais (REIS, 1947).

¹³³ “Compartimento ou paiol em que são guardados ou arrecadados certos objetos não de uso constante” (REIS, 1947, p. 49).

instituição. Portanto, analisaremos a Fotografia 24, de uma sala de aula da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, de 1917, buscando vestígio da prática educativa da instituição do Piauí.

Fotografia 24 – Salão Riachuelo (aula), Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, 1917



Fonte: Arquivo histórico da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM/RJ).

Para Frago (1998, p. 121), “[...] é no âmbito da sala de aula, o núcleo por excelência da atividade instrutiva, onde a análise histórica mostra essa relação entre a disposição no espaço, das pessoas e objetos [...] e o sistema ou método de ensino seguido”. É com esse olhar que analisamos a Fotografia 24, de uma sala de aula do período republicano. Enquanto arquitetura escolar, as duas paredes são usadas para expressar, por meio de objetos e de seus registros, condutas a serem inculcadas nos aprendizes pelo espelhamento dos heróis em batalhas navais.

Observamos, pela análise de outras fotografias do mesmo período, a prática da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará de nomear os seus espaços destacando heróis da Marinha de Guerra Brasileira e batalhas navais. A sala de aula em estudo apresenta, na parede frontal, a sua denominação: Salão Riachuelo, em posição central com destaque causado pelas letras maiores. Logo abaixo, em uma posição hierárquica, no eixo central, o nome Barroso, referente ao almirante, sua fotografia e a máxima: “Não lhe indagueis do nome nem da fama,

ouvi a eternidade que o proclama”. Nas laterais, dois nomes da Marinha de Guerra Brasileira com as suas respectivas fotos: à esquerda, Marcílio Dias; à direita, Greenhalsh, mortos na Batalha Naval do Riachuelo. Na parede lateral, está registrada a data desse conflito, 11 de junho de 1865, com a função e o nome completo do almirante Barroso – “Commandante em Chefe Francisco Manuel Barroso da Silva” – e os componentes da 2ª e da 3ª divisões.

O professor e os aprendizes estão com um livro aberto, dando indícios de que seria uma aula de leitura do ensino elementar. O lugar do docente, a distribuição dos menores e o posicionamento dos bancos escolares denotam para o uso do método simultâneo. Segundo Vidal (2009b, p. 34), “Com um ou dois lugares, as carteiras, feitas com pé de ferro fundido, [...] Associavam-se à difusão do ensino intuitivo e do método simultâneo.” Para a mesma autora, por meio dessa metodologia, “[...] os alunos eram dirigidos diretamente pelo professor, [...] e as classes eram formadas por estudantes no mesmo nível de conhecimento, supondo aprendizagem de todos no mesmo ritmo”. (p. 34).

O uniforme é um elemento de identificação institucional e de distinção em lugares ocupados pelos seus usuários. O fardamento do professor é diferente do dos aprendizes. A quantidade de bancos na sala de aula mostrada pela Fotografia 24 comporta 28 aprendizes, sendo quatro filas de oito bancos com sete assentos, o que dá ideia da quantidade de menores por turma. A postura corporal dos alunos de forma uniforme revela o autocontrole do corpo, e o olhar do docente apresenta indício do controle dele sobre a turma. Dois aprendizes revelam resistência a esse domínio: o segundo da última fila, da esquerda para a direita, por causa do relaxamento da posição da coluna e dos pés; e o último aluno posicionado no mesmo sentido, pelo relaxamento de sua postura.

Além dos elementos da cultura material já comentados, a fotografia revela, ainda, um cavalete com uma rosa dos ventos, um globo terrestre e um estrado, bem como a ausência de objetos religiosos, indiciando a laicização do ensino. A distribuição dos registros e dos objetos nas paredes, os lugares ocupados pelo professor e pelos aprendizes, bem como as posturas de todos esses sujeitos, revelam que a hierarquia, a ordem e a disciplina eram elementos constitutivos da prática educativa e da cultura escolar dessa instituição.

Dessa forma, o discurso da arquitetura da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí revela: a necessidade de a localização da escola ser próxima ao rio para facilitar o acesso ao ensino profissional e a manutenção dos serviços do próprio prédio, os quais compunham os afazeres dos menores; a capacidade do local para acomodar todo o corpo formador, principalmente o comandante, visando à manutenção da disciplina de forma ininterrupta no espaço escolar; a presença de uma prisão, que indicia o perfil dos menores e a

necessidade de uma modelação de seus comportamentos; a constituição de um ambiente que, mesmo em terra, era adaptado à cultura naval e apresentava uma rotina formativa de organização, de disciplina, com a presença do método de ensino simultâneo, e de inculcação da cultura escolar naval por meio do espelhamento de fatos heroicos registrados nas paredes da instituição.

5 CONCLUSÃO

Pesquisar a prática educativa na Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí fez-se necessário por revelar a contribuição dessa instituição para a formação educacional e profissional, no final do século XIX e início do século XX, dos menores pobres, órfãos, desvalidos e ingênuos piauienses e dos que migraram para esta terra, como os retirantes da seca do Ceará, nas últimas décadas do século XIX, buscando evitar a ociosidade e promover um futuro profissional para essa parcela da população.

Outro motivo, é dar à Marinha Brasileira o seu lugar merecido no campo da história da educação piauiense e brasileira, não só pelo seu papel formador, mas pelo seu protagonismo no processo educacional do país na implantação de prédios escolares próprios, na produção do livro didático, na constituição do papel do diretor escolar, organizando o trabalho educativo e a estruturação de poderes no interior da escola.

A constituição da prática educativa da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, no período de 1874 a 1915, deu-se no interior e, simultaneamente à reorganização das Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil, em movimentos marcados pelos reflexos causados pela Guerra do Paraguai, pela separação Estado e Igreja, pela passagem de Império para República com novos ideais educacionais de influência estrangeira, e pela modernidade nas embarcações navais, de modo que a estruturação do seu corpo formador, a formação elementar e profissional do marinheiro foram se adequando às mudanças culturais institucionais ocorridas ao longo do tempo rumo às novas exigências da profissão.

Observamos, pelo estudo feito, que a estruturação do corpo formador da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, ao longo de 31 anos de funcionamento, deu-se de forma interdependente às necessidades da formação de marinheiro, em momentos específicos: seja para atender à demanda de pessoal para o quadro da Marinha, seja para atender a um ideal de formação. No ensino profissional, em 1874, o aprendiz precisava saber a arte de marinheiro, como fazer nós, costuras e pinha, dentre outras; em 1912, o marinheiro precisava ser um especialista mecânico; em 1874, o ensino elementar poderia ser ministrado por um capelão ou um oficial marinheiro; em 1912, por um professor normalista com experiência.

O corpo formador responsável pela prática educativa da instituição teve várias estruturas na sua composição. O comandante ora era um Oficial Superior, Capitão-Tenente ou Primeiro Tenente no comando específico da escola, ora essa função era acumulada pelo Capitão do Porto de Parnaíba, essa última situação era motivo de constantes críticas nos relatórios ministeriais, pela necessidade de um acompanhamento exclusivo à administração do

estabelecimento visando a disciplina e a entrada de novos menores para atender à demanda naval. A formação profissional que inclui o ensino náutico e militar dos aprendizes marinheiros foi realizada por instrutores do próprio quadro da Marinha de Guerra Brasileira, sendo essa formação uma prioridade permanente na trajetória da escola pela quantidade de instrutores apresentados.

Após 72 anos da criação da primeira Companhia de Aprendizes Marinheiros no Brasil, a legislação incluiu o professor normalista nessas escolas, ou seja, em 1912, como conquista da elite marítima frente às necessidades formativas institucionais do século XX. Passando pelo capelão, pelos oficiais e pelos professores sem identificação da formação, o ensino elementar conquistou o seu espaço dentro das Escolas de Aprendizes Marinheiros, não só na legislação, mas na efetividade da presença do professor normalista como demonstrou o relatório ministerial de 1913 e registrou o Ministro da Marinha, de 1910, Joaquim Marques Baptista de Leão: “[...] o cargo de professor de primeiras letras não pôde ser exercido por qualquer”. O cargo de professor normalista era ocupado por civis, o que justifica tamanha lista de obrigações para esse profissional na legislação de 1912.

O estudo revelou que a cultura escolar da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, durante a sua trajetória, apresentou natureza móvel no sentido de se adequar, de um lado, às inovações do pensamento educacional brasileiro frente às influências estrangeiras e, de outro, às mudanças tecnológicas de modernização das embarcações navais. Desse modo, a prática educativa da instituição foi do método mútuo ao intuitivo; da modelagem do comportamento dos menores por meio de castigos mais severos às recompensas; e do ideal de formação profissional do simples marinheiro de meados do século XIX, passando pelo marinheiro mecânico ao marinheiro especialista do início do século XX.

A análise da cultura material da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí revelou que o “Livro do Aprendiz Marinheiro” foi produzido para atender às necessidades formativas da instituição, propostas pela legislação de 1885, utilizando, para o ensino elementar, a linguagem da cultura naval, uma vez que, para esse ensino, eram adquiridos livros utilizados nas escolas civis. Indicia o uso do método silábico no ensino de leitura e evidencia a singularidade da cultura institucional visada na formação elementar e profissional do marinheiro. Do mesmo modo, o discurso da arquitetura analisada revelou a presença do método de ensino simultâneo, o perfil dos menores a serem atendidos e a forma de modelação de seus comportamentos, além das ideias a serem inculcadas nesse processo formativo, indiciando uma prática educativa voltada para o perfil do profissional desejado: um marinheiro culto, guerreiro, civilizado e defensor da nação.

Respondidas as perguntas propostas e atendidos os objetivos da pesquisa, o estudo constata a tese de que, na formação dos aprendizes marinheiros, a prática educativa da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí evidenciou o autocontrole dos menores, ao tempo em que trabalhava o ensino elementar e o profissional.

Realizar este estudo foi uma viagem prazerosa ao final do século XIX e início do século XX. Pelas trilhas dos indícios documentais, investigamos o interior dessa escola e o cotidiano da cidade de Parnaíba, da Província do Piauí e do Império do Brasil, considerando que a vida dessa instituição se entrelaçava com esses diversos contextos. Essa instituição fez a sua história não só na educação piauiense, mas na mobilização do efervescente comércio parnaibano, atraindo comerciantes do Maranhão.

Como pesquisadores, registramos os nossos percalços no acesso às fontes documentais, pela forma como ainda se encontram preservadas e indisponíveis para estudo. Há indícios de que elas existem, o acesso a elas é que se apresenta como limite. Em relação ao “Livro do Aprendiz Marinheiro”, por exemplo, tivemos informações da sua produção por meio de um relatório da Repartição do Quartel General da Marinha, de 1888, quando pesquisávamos a história da Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí para a dissertação de Mestrado, em 2003, mas, apesar dos esforços empreendidos, não o encontramos naquele momento. Em 2015, 12 anos depois, para o estudo desta tese, fizemos o mesmo itinerário de pesquisa e, graças ao processo de informatização do acervo da Biblioteca da Marinha, no Rio de Janeiro, o livro foi encontrado. Esperamos que, no futuro, mais documentos do passado sejam acessíveis aos pesquisadores da História da Educação deste País.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cláudia Maria Costa. A visão militar da educação no Império. In: GONDRA, José (Org.). **Dos arquivos à escrita da história: a educação brasileira entre o Império e a República**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001. p. 147-164.

ANTUNES, Edna Fernandes. **Marinheiros para o Brasil: o recrutamento para a Marinha de Guerra Imperial (1822-1870)**. 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2011. Disponível em: <www.ppghsuerj.pro.br/ppg/c.php?c=download_dissert&arq=42>. Acesso em: 28 set. 2015.

AQUINO, Dolores. **Escola de aprendizes marinheiros do Ceará: resgate histórico**. Fortaleza: Tipogresso, 2000.

ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino de. **O poder e a seca de (1877-1879) no Piauí**. Teresina: UFPI/APL, 1991.

ARTE DO MARINHEIRO. **Marítimo**. [S.l.: s.n.], [20-?]. Disponível em: <tempodefum.dominiotemporario.com/doc/Arte_do_Marinheiro.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2017.

BAHIA. **Documento [S.n.] de 11 de outubro de 1878 da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia**. Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo B 1, XI M – 73 (1892-1899).

_____. **Ofício nº 26 de 08/02/1897, do Comando da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia ao Inspetor do Arsenal de Marinha da Bahia**. Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo: B 1, XI - M 73 (1892-1899).

BARATA, Antão Alvares. **Noções elementares de artilharia para aprendizes marinheiros**. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1935.

BARRETO NETO, Raul Coelho. **Marujos de primeira viagem: os aprendizes-marinheiros da Bahia 1910-1945**. 2009. 174 f. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antonio de Jesus, BA, 2009. Disponível em: <http://www.mestradohistoria.com.br/imagens_sys/Raul%20Coelho%20Barreto%20Neto.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2015.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especialidades e abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes: 2004.

BASTOS, Maria Helena Camara. O ensino mútuo no Brasil (1808-1827). In: _____; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). **A escola elementar no século XIX: o método monitorial/mútuo**. Passo Fundo, RS: EDIUPF, 1999. p. 95-118.

_____. O ensino monitorial/mutuo no Brasil (1827-1854). In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). **Histórias e memórias da educação no Brasil: v. II Século XIX**, Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 35-51.

BELMIRO, Celia Abicalil. A imagem e suas formas de visualidade nos livros didáticos de Português. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 72, p. 11-31, ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n72/4191.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2017.

BENCOSTTA, Marcus levy. A noção de cultura material escolar em debate no campo de investigação da história da educação. In: CASTRO, Cesar Augusto; CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez (Org.). **A escola e seus artefatos culturais**. São Luís: EDUFMA, 2013. p. 21-34.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Autores e editores de compêndios e livros de leitura (1810-1910). **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 475-491, set./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n3/a08v30n3.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2017.

BRASIL. **Collecção das decisões do governo do Imperio do Brasil 1836**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 03 jan. 2016.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil 1836**. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 03 jan. 2016.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1840**. Tomo III, Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1863. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1845**. Tomo VIII, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846. Disponível em : <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao4.html>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1855**. Tomo XVIII, Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1856. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1858**. Tomo XIX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

_____. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1868**. Tomo XXXI, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1868. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao6.html>>. Acesso em: 03 jan. 2016.

_____. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1871**. Tomo XXXI, Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1871**. Tomo XXXIV, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. **Collecção das Leis do Império do Brasil de 1873**. Tomo XXXVI, Parte II, V 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. **Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1885**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao8.html>>. Acesso em: 04 jan. 2016.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 21 nov. 2016.

_____. **Índice dos actos do poder executivo 1906**. v. I. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/republica/colecao2.html>>. Acesso em: 09 dez. 2015.

_____. **Índice dos actos do poder executivo 1907**. v. I. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/republica/colecao2.html>>. Acesso em 08 dez. 2015.

_____. **Collecção das Leis da República dos Estados Unidos do Brazil de 1907**. v. II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

_____. **Índice dos actos do poder executivo de 1912**. v. I. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/republica/colecao3.html>>. Acesso em 09 dez. 2015.

_____. **Lei 12.704 de 08 de agosto de 2012**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12704.htm>. Acesso em: 07 jun. 2017.

_____. **Collecção das leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil de 1913**. v. I. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html>>. Acesso em: 15 fev. 2017.

BRITO, Itamar Sousa. **História da Educação no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 1996.

BUENO, Francisco da Silveira. **Dicionário escolar da língua portuguesa**. 11. ed. Rio de Janeiro: MEC/FAE, 1984.

CAMINHA, Adolfo. **Bom-Crioulo**. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2010.

CAMINHA, Herick Marques. Organização do pessoal na Marinha Imperial. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira**. v. 3. Rio de Janeiro: SDGM, 2002. p. 35-56.

CAMPOS, Humberto de. **Memórias**. São Paulo: Gráfica Editora Brasileira, 1962.

CAPITANIA. **Of. [S.n.], de 02/06/1874a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província**. APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1872-1887.

_____. **Of. nº 277 de 14/09/1874b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 331.

_____. **Of. nº 280 de 19/09/1874c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 331.

_____. **Ofício nº 316, de 17/11/1874d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba. Anos: 1872-1887.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 14/06/1875a.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Ata do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros, de 14/06/1875b.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 522, de 02/08/1875c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 15/12/1875d.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Ofício, [S.n.] de 11/03/1876a, do Capitão do Porto de Parnaíba ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 22/05/1876b.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 71, de 26/05/1876c, do Comandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Relação de fardamento necessário para a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí de 26/07/1876d.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Anexo [S.d.], de um processo de compra do Of. nº 835 de 26/07/1876e, da Capitania do Porto à Presidência da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Cópia do termo das propostas do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 31/07/1876f.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 873 de 02/09/1876g, da Capitania do Porto à Presidência da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa – 315.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 04/10/1876h.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 1015 de 09/02/1877a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província do Piauí.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa – 315.

_____. **Relatório do Capitão do Porto de Parnaíba, de 09/03/1877b.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa – 315.

_____. **Of. nº 1052 de 13/03/1877c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província do Piauí.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa – 315.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 26/11/1877d.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 22, de 26/02/1878a, do Capitão do Porto ao Ajudante General d'Armada.** Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, IIIM – 755.

_____. **Termo do Conselho de Compras da Companhia de Aprendizes Marinheiros de 25/05/1878b.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. [S.n.], de 31/05/1880a, do Médico da Companhia ao Capitão do Porto.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1852-1887.

_____. **Of. nº 507 de 30/08/1880b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Of. 586 de 19/11/1880c, do Capitão do Porto ao Vice Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba. Anos: 1852-1887.

_____. **Of. nº 872 de 19/10/1881, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Of. nº 320 de 07/11/1882a, do Capitão do Porto de Parnaíba ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 289.

_____. **Of. nº 344 de 24/11/1882b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa 289 Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 367 de 11/12/1882c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa 289 Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Cópia dos sinais e filiação do Aprendiz Marinheiro Domingos Fernandes, de 11/12/1882d.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 289.

_____. **Of. nº 39 de 10/02/1883a, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 289.

_____. **Of. nº 63 de 21/02/1883b, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 289.

_____. **Of. nº 134 de 20/04/1883c, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Parnaíba, Caixa 289.

_____. **Of. nº 272 de 28/07/1883d, do Capitão do Porto ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Parnaíba, Caixa 289.

_____. **Of. nº 06 de 05/11/1886 do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Termo de contrato celebrado no dia 23/02/1888a, com os negociantes para o fornecimento da Escola de Aprendizes Marinheiros de Parnaíba durante o semestre de janeiro a junho de 1888.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 144, de 03/03/1888b, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Relatório do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí de 17/04/1888c.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 184, de 23/10/1888d, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Cópia do assentamento de Félix Gonçalo da Silva do Sétimo Livro de Socorros de Aprendizes da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí, de 23/10/1888e.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 81, de 19/07/1889a, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao Presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 120 de 28/11/1889b, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros aos cidadãos membros do Governo Provisorio da Provincia do Piauhy.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subserie: Parnaíba, anos: 1882-1897.

_____. **Of. nº 135 de 03/01/1890a, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao Governador do Estado.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 142 de 16/01/1890b, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros ao Governador do Estado.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Of. nº 174 de 20/04/1890c, do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí ao Governador do Estado.** Arquivo Público do PI, Caixa - Escola de Aprendizes Marinheiros.

CARVALHO, Aprigio Brandão de. **Manual do marinheiro.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949.

CARVALHO, Marta Susany Moura; FERRO, Maria do Amparo Borges. A organização do ensino primário no Piauí e o processo histórico da formação do professor no Brasil. In: VI Encontro Norte Nordeste de História da Educação. **Anais...** Natal, Rio Grande do Norte, 2016. p. 1-11. Disponível em: <

http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/viennhe/anais/trabalhos/eixo4/submissao_14710919869961472992569727.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2016.

CASTRO, Cesar Augusto. Navegar é preciso: a Escola de Aprendizes Marinheiros no Maranhão Império. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação. **Anais...** Aracajú, 2008a. p. 1-12. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe_2008/>. Acesso em: 15 fev. 2015.

_____. **Cultura material escolar: a escola e seus artefatos (MA, SP, PR, SC e RS, 1870-1925)**. São Luís: EDUFMA; Café & Lápis, 2011.

_____; CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez. Os artefatos culturais na escola modelo Benedito Leite. In: _____. (Org.). **A escola e seus artefatos culturais**. São Luís: EDUFMA, 2013. p. 179-199.

CASTRO, Rozenilda. **Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874 a 1915): história de uma instituição educativa**. Teresina: EDUFPI, 2008b.

_____. **A escola de aprendizes marinheiros de Parnaíba**. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2013.

CATROGA, Fernando. **Os passos do homem como restolho do tempo: memória e fim do fim da história**. Coimbra: Almedina, 2009.

CEARÁ. **Correspondência do Comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, de 10/08/1886 ao Presidente da Província do Ceará**. Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo: B 2, XM 648.

CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira. O livro escolar como fonte de pesquisa em história da educação. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 20, n. 52, p. 11-23, nov. 2000. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/ccedes/v20n52/a02v2052.pdf p. 11-24>. Acesso em: 03 dez. 2015.

CORREIA, Ana Paula Pupo. História & arquitetura escolar: em busca da construção de escolas “modernas” no Paraná (1943-1953). In: III Congresso Brasileiro de História da Educação: Educação escolar em perspectiva histórica. **Anais...** Paraná: SDHE, PUC, 2004. p. 1-15. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe3/Documentos/Individ/Eixo4/184.pdf> >. Acesso em: 24 mai. 2017.

CORTEZ, Maria Cecília. **Escola e memória**. Bragança Paulista: IFAN-CDAPH, EDUSF, 2000.

COSTA, Odaléia Alves da. **O livro do povo na expansão do ensino primário no Maranhão (1861-1881)**. 2013. 210 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <[http://www.teses.usp.br/teses\[S.d.\]isponiveis/48/48134/tde-24042013-134450/pt-br.php](http://www.teses.usp.br/teses[S.d.]isponiveis/48/48134/tde-24042013-134450/pt-br.php)>. Acesso em: 16 mai. 2017.

_____. Índícios de circulação do "Livro do Povo" de Antonio Marques Rodrigues. In: 17º Congresso de Leitura do Brasil. **Anais...** Campinas-SP: UNICAMP/FE, 2009. p. 1-9. Disponível em: <<http://alb.org.br/arquivo->

morto/edicoes_anteriores/anais17/txtcompletos/sem12/COLE_2038.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2017.

CURY, Cláudia Engler. Métodos de ensino e formas de controle sobre o cotidiano escolar na instrução pública da Parahyba do Norte (1835-1864). In: SCOCUGLIA, Afonso Celso; MACHADO, Charliton José dos Santos. (Org.). **Pesquisa e historiografia da educação brasileira**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2006. p. 41-61.

DEL PRIORE, Mary. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta, 2010.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 89-116, set. 2001. Disponível em:<
<http://www.scielo.br/pdf/mana/v7n1/a05v07n1.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2015.

_____. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. v. 2. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

_____. **O processo civilizador: uma história 2 dos costumes**. 2. ed. v.1. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ESCOLA-MODELO. **Termo de contrato da Escola-Modelo do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, 1911.

ESCOLANO, Agustín. Arquitetura como programa: espaço-escola e currículo. In: FRAGO, Antonio Viñao; ESCOLANO, Agustín (Org.). **Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. p. 19-57.

ESPÍRITO SANTO. **Cópia do ofício nº 257 de 21/08/1883, do Capitão do Porto do Espírito Santo ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha**. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM 506.

FALCI, Miridan Britto Knox. **A criança na província do Piauí**. Teresina: Academia Piauiense de Letras; São Paulo: CEDHAL, 1991.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org.). **Educação modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 90-125.

_____. Escolarização, culturas e práticas escolares no Brasil: elementos teórico-metodológicos de um programa de pesquisa. In: LOPES, Alice Cassimiro; MACEDO, Elizabeth. (Org.). **Disciplinas e integração curricular: história e políticas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. p. 15-35.

_____. VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no **Brasil**. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 19-34, ago. 2000. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a03>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

FENELLON, Dea. Pesquisa em história: perspectivas e abordagens. In: FAZENDA, Ivani. (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 117-136.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1996.

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Métodos de alfabetização, métodos de ensino e conteúdos da alfabetização: perspectivas históricas e desafios atuais. **Revista Educação**, Santa Maria: RS, v. 32, n. 01, p. 21-40, jan. 2007, Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/revce/2007/01/a2.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2015.

FRAGO, Antonio Viñao. Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões. In: _____; ESCOLANO, Agustín (Org.). **Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. p. 59-139.

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente**. São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, Tarantini Pereira. **Militarização infantil e controle social no Maranhão provincial: em busca de pequenos marinheiros para a Armada (1870-1900)**. 2014. 142 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2014. Disponível em: <<http://www.ppphis.ufma.br/wp-content/uploads/2015/05/Dissertação-Tarantini.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2015.

FREITAS, Raquel A. M. da M.; ZANATTA, Beatriz Aparecida. O legado de Pestalozzi, Herbart e Dewey para as práticas pedagógicas escolares. In: IV Congresso Brasileiro de História da Educação. A Educação e seus Sujeitos na História. **Anais**. Goiânia/GO: CBHE, 2006. p. 1-10.

IZECKSOHN, Vitor. Quando era perigoso ser homem: recrutamento compulsório, condição masculina e classificação social no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (Org.). **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2013. p. 267-297.

JEHA, Silvana Cassab. **A galera heterogênea: naturalidade, trajetória e cultura dos recrutas e marinheiros da Armada Nacional e Imperial do Brasil, 1822-1854**. 2011. 242 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/19350/19350_1.PDF>. Acesso em: 15 ago. 2015.

JESUS, Adriana Regina de. Currículo e educação: conceito e questões no contexto educacional. In: VIII Congresso Nacional de Educação. **Anais...** Curitiba/PR: EDUCERE, 2008. p. 1-14. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/642_840.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2016.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p.9-43, jan./jun. 2001. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/273/281>>. Acesso em: 15 fev. 2015.

LAMARE, José Victor de; PALHA, José Egydio Garcez. **Livro do aprendiz marinho**. v. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889a.

_____. **Livro do aprendiz marinho**. v. 2. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889b.

LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA, Geraldo Gonçalves de; GATTI JUNIOR, Décio. Entre escolarização e instituições escolares na historiografia da educação: a emergência dos grupos escolares no Brasil da República Velha (1889-1930). In: UCDB. **Série-Estudos**: periódico do Mestrado em Educação da UCDB. n. 25. Campo Grande: UCDB, 1995, jun. 2008. p. 67-84.

LIMA, Lana Lage da Gama; TARDIN, Elaine Borges. **A mulher militar brasileira no século XXI**: antigos paradigmas, novos desafios. [S.l.: S.n.], [20-?]. p. 1-14. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosexualidades/files/2015/07/Comunica%C3%A7%C3%A3o-oral-Lana-Lage-e-Elaine-Borges.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

LIMA, Solyane Silveira. **“Recrutá-los jovens”**: a formação de aprendizes marinhos em Sergipe e Lisboa (1868-1905). 2013. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9AZGQJ/tese_solyane_lima.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 fev. 2015.

LINS, Mônica Regina Ferreira. **Viveiros de “homens do mar”**: Escola de Aprendizes-Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro 1870-1910. 2012. 283 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LOPES, Eliana Marta Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. São Paulo: Ática, 1989.

MACHADO, Gisele Terezinha. **“Escreveu, não leu, o pau comeu”**: A Escola de Aprendizes-Marinheiro de Santa Catarina 1889-1930. 2007. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90705/249827.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

MAIA, Prado. **A Marinha de Guerra do Brasil na colônia e no império**: tentativa de reconstituição histórica. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.

MARANHÃO. **Mapa do serviço semanal em que se aplicam os aprendizes marinhos da companhia da província do Maranhão, de 01/01/1888**. Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 49, XM -506.

MARINHA. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Mappa do estado effectivo das Companhias de Aprendizes Marinheiros.** In: **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875a, Anexo n. 05. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. Não paginado.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Of. nº 2149 de 09/08/1875c, do Ministério dos Negócios da Marinha ao presidente da Província.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba. Anos: 1870-1898.

_____. **Circ. [S.n.], 2ª Secção, de 16/10/1875d, do Ministro de Estado dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província.** Arquivo Público do Piauí., Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório apresentado pelo Capitão Tenente Luiz Philippe de Saldanha da Gama sobre a eschola naval de Annapolis, academia militar de West-Point, eschola de torpedos de New-Port e instituição de aprendizes marinheiros dos Estados-Unidos.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1877a.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia do Diário 1877b. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html>>. Acesso em: 15 dez. 2015.

_____. **Of. nº 988, 2ª Secção, de 27/04/1877c, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província.** APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1868-1897.

_____. **Of. nº 991 de 27/04/1877d, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província do Piauí.** Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba. Anos: 1868-1897.

_____. **Of. nº 2179, 2ª secção, de 30/10/1877e, do Ministério dos Negócios da Marinha ao Presidente da Província.** APPI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1870-1898.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório do Quartel-General de Marinha, de 15 de outubro de 1881.** In: **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. p. 1-20.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório da Comissão Médica às Províncias do Norte, de 07/08/1882c.** Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Extracto do Relatório apresentado pelo Conselheiro Membro do Conselho Naval, 1883b.** Arquivo Nacional, Série: Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 506.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório do Capitão de Mar e Guerra Eduardo Wandenkolk, de 26/10/1886b referente a inspeção realizada na Província e Escola de Aprendizes Marinheiros do Piauí.** Arquivo Nacional, Série: Marinha, Fundo: B2, XM 648.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/index.html>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

_____. Relatório da Repartição do Quartel General de 1888. In: **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. p. 1-30.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Decreto nº 9980, de 12/07/1888. In: **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889a. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. p. 17.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889b. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1897. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Aviso do Ministério da Marinha nº 1924 de 4 de maio de 1908. In: **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro. p. 274.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1915. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

_____. **Relatório Ministerial**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916. Serviço de Documentação da Marinha, Arquivo Histórico, Rio de Janeiro.

MARQUES, Renato Neves. Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba 100 anos de História (1896-1996) In: **Almanaque da Parnaíba**. Parnaíba: [s.n.], n. 63, 1996. p. 220-228.

MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Sílvia. **Crianças trabalhadoras**: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. Paraná: ANPED, 2001. Disponível em: <URL:<http://www.anped.org.br/24/tp.htm>. >. Acesso em: 15 ago. 2002.

_____; _____. Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. **Revista Brasileira de História da Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 8, p. 85-104, jul./dez. 2004. Disponível em: <[://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/199/207](http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/199/207)>. Acesso em: 10 fev. 2015.

_____; _____. Os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. **Revista de Historia de la Medicina y de la Ciencia [Online]**, v. 60, n. 2, p. 75-94, jul./dez. 2008. Disponível em: <asclepio.revistas.csic.es/index.php/asclepio/article/download/258/254>. Acesso em: 11 fev. 2015.

MARTINS, Angela Maria Souza. Breves reflexões sobre as primeiras escolas normais no contexto educacional brasileiro, no Século XIX. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 1, n. 35, p. 173-182, set. 2009. Disponível em: <<http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/35/>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

MENDONÇA, Lauro Nogueira Furtado de. **História naval brasileira**. v. 4. Rio de Janeiro: SDGM, 1975.

MESQUITA, Simone Viera de. Marinha entre Portugal e Brasil. In: XII Congresso de História da Educação do Ceará. **Anais...** Lavras da Mangabeira – CE: EDUCERE, 2013. p. 1-12. Disponível em: <fedathi.multimeios.ufc.br/.../MARINHA%20ENTRE%20PORTUGAL%2>. Acesso em: 14 fev. 2015.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos aprendizes**: assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <<http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20040210183542.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

MOREL, Marco. **O líder da Revolta da Chibata**. n. 158, p. 30-39. São Paulo: Aventuras na História, 2016.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Cartilha de alfabetização e cultura escolar: um pacto secular. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 20, n. 52, p. 41-54, nov. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v20n52/a04v2052>>. Acesso em: 16 dez. 2015.

MUNAKATA, Kazumi. Livro didático como indício da cultura escolar. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 50, p. 119-138, set./dez 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/heduc/v20n50/2236-3459-heduc-20-50-00119.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2017.

OLIVEIRA, Cátia Regina G.A. de. João de Deus, a Cartilha Maternal e o ensino da leitura em Portugal. **História da Educação**, Pelotas, v. 4, n. 49, p. 49-56, set. 1998. Disponível em: <www.seer.ufrgs.br/asphe/article/download/30688/pd>. Acesso em: 17 abr. 2017.

PARAIZO. **Correspondência do Sr. Mathias Vieira de Barros de 09/09/1887 encaminha ao Juiz Municipal e de Órfãos Francisco de Souza Martins**. Arquivo Público do PI, Escola de Aprendizes Marinheiros.

PARNAÍBA. **Orçamento para a construção de um escaler para a Companhia de Aprendizes Marinheiros de Vicente Antonio da Silva, de 22/11/1882**. Arquivo Público do PI, Caixa 289 Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Correspondência [S.n.], de 29/03/1884, do Juiz de Orfãos do Termo da Parnayba ao Presidente da Província**. Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, anos: 1823-1884, Caixa 728.

_____. **Correspondência [S.n.], de 05/01/1888 do comerciante de Parnaíba Franklin Veras ao Presidente da Província**. Arquivo Público do PI, Escola de Aprendizes Marinheiros.

PANIZZOLO, Claudia. Patrimônio cultural e história da educação: reflexões investigativas acerca da escola republicana e seus materiais. In: CASTRO, Cesar Augusto;

CASTELLANOS, Samuel Luis Velázquez (Org.). **A escola e seus artefatos culturais**. São Luís: EDUFMA, 2013. p. 81-105.

PASCAL, Maria Aparecida Macedo. **As mulheres e a guerra do Paraguai**. São Paulo: Mackenzie, 2006. p. 144-156. Disponível em: <www.mackenzie.com.br/fileadmin/Graduacao/EST/Publicacoes.../pascal_11.0.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2017.

PASSOS, Caio. **Cada rua sua história**. Parnaíba: [s.n.], 1982.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. O mundo como texto: leituras da história e da literatura. **História da Educação**, Pelotas, v. 1, n. 14, p. 31-45, jan. 2003. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/asphe/article/viewFile/30220/pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

PIAUI. **Relato da Comissão de Saúde e Higiene Pública do Piauí, de 20/11/1861**. Arquivo Nacional, Série Marinha, fichário 95, Gav 4-9, XM – 53.

_____. **Regulamento nº 80, publicado em 20 de outubro de 1873 para a instrução pública da província**. Código das Leis Piauyenses de 1873. Leis, Decretos e Resoluções 1874 a 1884. Arquivo Público do PI – Caixa 03.

_____. **Parecer nº 193, de 22 de outubro de 1874 da Tesouraria de fazenda do Piauí**. Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 331.

_____. **Ofício nº 718 de 19/06/1876a, do Palácio do Governo do Piauí**. Arquivo Público do PI, Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Parecer do Procurador Fiscal da Província de 02/11/1876b**. Arquivo Público do PI, Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Parecer da Contadoria do Piauí de 05/11/1881**. Arquivo Público do PI, Capitania do Porto, Caixa 315.

_____. **Ofício nº 160 de 07/11/1882, da Thesouraria de Fazenda do Piauí ao Presidente da Província**. Arquivo Público do PI, Série: Municípios, Subsérie: Parnaíba, Anos: 1798-1937.

_____. **Memorando da Contadoria de 26/07/1889**. Arquivo Público do PI, Escola de Aprendizes Marinheiros.

PONTE, Ailton Vasconcelos. **O tombamento municipal e sua relevância para Parnaíba**. Teresina: Sistema Fecomércio do Piauí, 2004.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Educação no Piauí (1880-1930)**. Imperatriz, MA: Ética, 2008.

REGO, José Lins do. **Doidinho**. 13. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.

REGO, Junia Motta Antonaccio Napoleão do. **Dos sertões aos mares: história do comércio e dos comerciantes de Parnaíba (1700-1950)**. 2010. 290 f. Tese (Doutorado em História) -

Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1279.pdf>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

REIS, Amphilóquio. **Dicionário técnico de marinha**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1947.

REMOR, Carlos Augusto Monguilhott. **A nobreza das máximas: do Marquês ao Barão**. 1996. 192 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/76339/104387.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 17 abr. 2017.

SÁ, Elizabeth Figueiredo de. Grupos escolares e escolas reunidas: a implantação e expansão da escola graduada em Mato Grosso. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação. O Ensino e a Pesquisa em História da Educação. **Anais...** Aracaju: EDUCERE, 2008. p. 1-13. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/637.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

SANTOS, Luana Grazielle dos. **O método da silabação em cartilha da infância (188?), de Thomaz Galhardo**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista- Campus de Marília, [201?]. p. 1-18. Disponível em: <http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_anteriores/anais16/sem07pdf/sm07ss14_04.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2015.

SANTOS, Luciana da Silva. Terceiro Distrito, carne verde e matadouro: um Triângulo bem articulado na primeira capital republicana (Rio de Janeiro, final do século XIX). **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, Florianópolis, v. 1, n.19, p. 73-94, ago. 2011. Disponível em: <http://www.anpuh-sc.org.br/rev%20front%2019%20vers%20fin/f19%20art_dossie4_terceiro%20distrito_luciana%20s%20santos.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2017.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **O treinamento como diferencial da organização**. 2000. Disponível em: <http://www.lcsantos.pro.br/arquivos/O_Treinamento_Como_Diferencial_na_Organizacao29052013-142848.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2014.

SANTOS, Wagner Luiz Bueno dos. **A criação da Companhia de Aprendizes-Marinheiros no processo de construção do Estado Nacional brasileiro: formação militar, educação e civilização no Brasil Imperial**. 2016. 239 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SILVA, Adailton Soares da; SOUZA, Aneilton Oliveira de. Política educacional no Brasil: do império à república. **Revista Rios Eletrônica**, Bahia, v. 5, n. 5, p. 69-78, dez. 2011, Disponível em: <http://www.fasete.edu.br/revistarios/media/revistas/2011/politica_educacional_no_brasil.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

SILVA, Carlos Roberto Lyra da; SILVA, Roberto Carlos Lyra da; VIANA, Dirce La Placa. **Compacto dicionário ilustrado de saúde**. 2. ed. rev. e amp. [S.l.]: Iendls [19-?]. Disponível em: <[mkmouse.com.br/livro\[S.d.\]dicionarioIlustradodeSaude-CarlosRIdaSDirceLV.pdf](http://mkmouse.com.br/livro[S.d.]dicionarioIlustradodeSaude-CarlosRIdaSDirceLV.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2017.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidades terminais**: as transformações na política da pedagogia e na pedagogia da política. Petrópolis: Vozes, 1996.

SILVA, Velôr Pereira Carpes da. **A escola de aprendizes marinheiros e as crianças desvalidas**: Desterro (SC), 1857-1889. 2002. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82605/186405.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

SILVA, Wandoberto Francisco da. **Guerreiros do mar**: recrutamento e resistência de crianças em Pernambuco 1857-1870. 2013. 144 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <200.17.137.108/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1820>. Acesso em: 15 out. 2015.

SOUZA, Maurício Severo de. A relação entre igreja e estado no Brasil do século XIX nas páginas d'O Novo Mundo (1870-1879). **Sacrilegens**, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 48-62, jul./dez, 2013. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2014/07/10-2-5.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

SOUZA, Rosa Fátima de. Um itinerário de pesquisa sobre cultura escolar. In: CUNHA, Marcus Vinícius da. **Ideário e imagens da educação escolar**. Araraquara, SP: Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp, 2000. p. 3-27.

_____. História da cultura material escolar: um balanço inicial. In: BENCOSTTA, Marcus Levy Albino. (Org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007. p. 163-189.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TERESINA. **Correspondência n. 722, de 25/10/1878, de Thomazia Joaquina do Espírito Santo**. APPI, Caixa Escola de Aprendizes Marinheiros.

_____. **Correspondência [S.n.], de 16/12/1884, de Beltraud José Gomes de Carvalho ao Presidente da Província**. APPI, Caixa Companhia de Aprendizes Marinheiros.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**: leis e costumes. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Disponível em: <<https://direitasja.files.wordpress.com/2012/05/a-democracia-na-amc3a9rica-vol-i-alexis-de-tocqueville.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

VALDEMARIN, Vera Teresa. Os sentidos e a experiência: professores, alunos e métodos de ensino. In: SAVIANI, Demerval (Org.). **O legado educacional do século XX no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. p.163-203.

_____. O método intuitivo: os sentidos como janelas e portas que se abrem para um mundo interpretado. In: SAVIANI, Demeval (Org.). **O legado educacional do século XIX**. Araraquara: UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, 1998. p. 63-105.

VALE, Brian. A criação da marinha imperial. In: MARINHA DO BRASIL. **História naval brasileira**. v. 3. Rio de Janeiro: SDGM, 2002. p. 63- 88.

VEIGA, Cynthia Greive. Elaboração de hábitos civilizados na constituição das relações entre professores e alunos (1827-1927). **Revista Brasileira de História da Educação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 21, p. 61-92, set./dez. 2009. Disponível em: <rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/download/62/70>. Acesso em: 10 out. 2015.

VENANCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. In: PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 192-209.

VIDAL, Diana Gonçalves. Cultura e práticas escolares como objeto de pesquisa em história da educação. In: YAZBECK, Dalva Carolina . (Org.). **Cultura e história da educação: intelectuais, legislação, cultura escolar e imprensa**. Juiz de Fora: UFJF, 2009a. p. 103-113.

_____. No interior da sala de aula: ensaio sobre cultura e práticas escolares. **Currículo sem Fronteiras [Online]**, v. 9, n. 1, p. 25-41, jan./jun., 2009b. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol9iss1articles/2-vidal.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2016.

VIEIRA, Alboni Marisa Dudeque Pianovski; GOMIDE, Angela Galizzi Vieira. História da formação de professores no Brasil: o primado das influências externas. In: VIII Congresso Nacional de Educação. **Anais...** Curitiba/PR: EDUCERE, 2008. p. 3835-3848. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/93_159.pdf> 16/11/16 09:00> Acesso em: 16 nov.2016.

VIGARELLO, Georges. Higiene do corpo e trabalho das aparências. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo: da revolução à grande guerra**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 375-392.

ZERO, Arethusa Helena. Ingênuos, libertos, órfãos e a lei do ventre livre. In: V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6a. Conferência Internacional de História de Empresas. **Anais...** [S.l.]: [s.n], 2003. p. 1-25. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/arquivos/2003_arethuza_helena_zero_ingenuos-libertos-orfaos-e-a-lei-do-ventre-livre.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2017.

APÊNDICE A - Companhias de Aprendizes Marinheiros no Império e na República

PROVÍNCIAS	DECRETO DE CRIAÇÃO
Corte	Decreto nº 14 de 27 de agosto de 1840
Pará	Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855
Bahia	Decreto nº 1543 de 27 de janeiro de 1855
Mato Grosso	Decreto nº 1987 de 7 de outubro de 1857
Pernambuco	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Santa Catarina	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Maranhão	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Rio Grande do Sul	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Espírito Santo	Decreto nº 2890 de 8 de fevereiro de 1862
Paraná	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Ceará	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Sergipe	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Santos	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Parayba do Norte	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Amazonas	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Rio Grande do Norte	Decreto nº 5181 de 16 de dezembro de 1872
Piauí	Decreto nº 5309 de 18 de junho de 1873
Alagoas	Decreto nº 5847 de 2 de janeiro de 1875
Rio de Janeiro (Campos)	Decreto nº 6572 de 25 de julho de 1907
Minas Geraes	Inaugurada em 21 de abril de 1913 ¹³⁴

Fonte: (BRASIL, 1868, 1871b, 1908; MARINHA, 1875, 1913).

¹³⁴ Não foi localizado o seu decreto de criação.

ANEXOS

ANEXO A - Salão Tuyuty – aula, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917



ANEXO B - Aula elementar, Escola de Aprendizes Marinheiros de PE, 1936

ANEXO C – Educação física – exercícios diversos, EAM do CE, 1917

ANEXO D - Esgrima de bayoneta, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917



ANEXO E - Semáforos, Escola de Aprendizes Marinheiros de PE, 1936



ANEXO F - A folga, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE, 1917

**ANEXO G - Licenciados no Bonde da Escola, Escola de Aprendizes Marinheiros do CE,
1917**



**ANEXO H - Refeitório Aprendizes – Salão Almirante Baptista das Neves, Escola de
Aprendizes Marinheiros do CE, 1917**



ANEXO I – fachada principal da Escola de Aprendizes Marinheiros do PI, 1909

ANEXO J – fachada lateral da Escola de Aprendizes Marinheiros do PI, 1909



Fachada principal da Escola de Aprendizes Marinheiros na cidade de
TERESINA - PIAUÍ

**ANEXO L – fachada principal do ex- prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros do
PI, 2015**

